



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO/DOCTORADO

LUCIANA DO NASCIMENTO SIMIÃO

Crise climática, mecanismos de mercado e a financeirização da natureza: uma análise da degradação socioambiental regulamentada pela farsa ideológica do mercado de carbono.

NATAL-RN
2021

LUCIANA DO NASCIMENTO SIMIÃO

Crise climática, mecanismos de mercado e a financeirização da natureza: uma análise da degradação socioambiental regulamentada pela farsa ideológica do mercado de carbono

Área de Concentração: Sociabilidade, Serviço Social e Política Social

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Rio Grande do Norte – UFRN como requisito avaliativo obrigatório para conclusão do processo de doutoramento em Serviço Social, sob orientação da docente Dra. Andrea Lima da Silva. Esta pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Linha de Pesquisa: Serviço social, Trabalho e Questão Social

NATAL-RN
2021

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Simião, Luciana do Nascimento.

Crise climática, mecanismos de mercado e a
financeirização da natureza: uma análise da degradação
socioambiental regulamentada pela farsa ideológica do
mercado de carbono / Luciana do Nascimento Simião. - 2021.
277f.: il.

Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade
Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais
Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social.
Natal, RN, 2021.

Orientadora: Profa. Dra. Andrea Lima da Silva.

1. Capitalismo - Tese. 2. Crise Climática - Tese. 3.
Mercado do Carbono - Tese. 4. Financeirização da Natureza -
Tese. I. Silva, Andrea Lima da. II. Universidade Federal do
Rio Grande do Norte. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO EM
SERVIÇO SOCIAL**

No dia 23 de fevereiro de 2021, às 14h30min, na plataforma virtual google meet (<https://meet.google.com/eij-kkqd-kct>), o Prof. Henrique André Ramos Wellen, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, instalou a Comissão Examinadora responsável pela avaliação da tese de doutorado intitulada "Crise climática, mecanismos de mercado e a financeirização da natureza: uma análise da degradação socioambiental regulamentada pela farsa ideológica do mercado de carbono", como trabalho final apresentado pela aluna Luciana do Nascimento Simião, mat. 20161027355, ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRN. A Comissão Examinadora foi composta pela Profa. Dra. Andrea Lima da Silva (orientadora) e contou com a participação das docentes doutoras Carla Montefusco de Oliveira (UFRN), Silvana Mara de Moraes dos Santos (UFRN), Maria das Graças e Silva (UFPE), Josiane Soares Santos (UFS) e Daniela Neves de Sousa (suplente - UFRN), na qualidade de examinadoras. Após a abertura da banca, o Prof. Henrique André Ramos Wellen passou a presidência dos trabalhos para a Profa. Andrea Lima da Silva (orientadora), que, imediatamente, transferiu a palavra às demais membras da banca examinadora, que teceram considerações sobre o trabalho e arguiram a candidata. Após a arguição, a presidente, Profa. Dra. Andrea Lima da Silva, passou a palavra para a candidata a fim de responder às questões e tecer considerações sobre os aspectos abordados pela banca examinadora. A sessão teve duração de (3h30m) e a Comissão Examinadora emitiu o seguinte parecer: a discente foi (x) aprovada () reprovada no seu trabalho de conclusão para obtenção do título de Doutora em Serviço Social na área de concentração em Sociabilidade, Serviço Social e Política Social. A versão final da tese deverá ser entregue ao programa no prazo máximo de 90 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa, conforme o Artigo 46 da Resolução 197/2013 – CONSEPE. A candidata não terá o título se não cumprir as exigências acima.

DEDICO

Ao meus pais,
João (em memória) e
Maria.

Aos meus irmãos
Renata e Ricardo.

Aos meus
sobrinhos João Pedro e
Benjamin.

Ao meu
companheiro Bruno
Lenarth.

A meu/minha
filho/filha que veio
apenas me preencher de
amor e retornou aos
braços de Deus, de onde
zela por mim e pelo pai.

A todas as
meninas e meninos de
periferia, pretas/pretos
de escola pública que
sonham em crescer pela
educação.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos nos trabalhos acadêmicos costumam ser textos curtos e objetivos. No entanto, inúmeros são os sujeitos que compartilharam momentos ao longo da minha trajetória e que me fortaleceram, de modo que pudesse caminhar até aqui. Primeiramente, agradeço a Deus, socorro presente em todas as horas, que estendeu suas mãos sobre mim e iluminou meus caminhos.

À minha família: mãe, irmã, irmão e companheiro. Minha mãe Maria José, mulher forte, guerreira, que fez das adversidades vividas, um combustível para lutar por uma existência digna aos seus filhos. Gratidão pela vida, pela minha formação social e humana, pelo incentivo a educação e por todo suporte afetivo e material. Por cortar cabelo, para que eu pudesse fazer tudo que não teve a oportunidade. Por cuidar tão bem de mim, com tanta dedicação, em todos os momentos da minha vida. Por nunca me faltar e abandonar. Aos meus irmãos, Renata e Ricardo, pela parceria, carinho, proteção e incentivo. E, ao meu companheiro, Bruno Lenarth, por todo amor, projetos e momentos compartilhados e suporte nesses últimos anos.

À minha orientadora Andréa Lima, POR TUDO! Nesse tudo, estão as trocas de saberes, as orientações, a afetividade, o suporte emocional e a amizade. À Silvana Mara, pelo incentivo de sempre, pelo carinho e amizade. Registro aqui, a admiração, o carinho, a amizade que tenho por ambas.

À Bruna Massud, pela amizade revolucionária, dissidente. Amiga estimada com quem venho construindo e dividindo as vitórias, desde que decidimos pelo Serviço Social. À Nilmar Francisco, amigo querido que o mestrado me deu, generoso, afetivo e parceiro. Às amigas da minha turma de doutorado em Serviço Social da UFRN, Juliana e Karol.

Aos meus tios e tias maternos, por todo amor e carinho que dedicam a mim. Aos meus primos/as amigos/as, vocês sabem quem são. Mas, dentre estes, especialmente, Márcia Cristiane e Gabriel Nascimento, pela parceria, por todo amor e amizade que incansavelmente me dedicam.

Aos inúmeros amigos/as que a vida generosamente colocou na minha trajetória. Dentre esses amigos/as, destaco aqueles que me apoiaram e me proporcionaram alegria e leveza para enfrentar com lucidez os desafios desses

últimos quatro anos: Dayanne Cavalcanti, Thaise Silveira, Daniela Terto, Genivan, Jamilly Araújo, Diugo, Jacielle Araújo, Andréa Paula, Ademir Saulo.

Aos amigos do Tribunal de Justiça – TJRN, Rosana Mireille, Paula Francinete, Marcelo Bezerra, Lívia Silva, vocês são a prova de que o amor, a solidariedade e amizade podem fazer parte das relações de trabalho.

A todos/as professores/as das escolas públicas nas quais estudei que contribuíram como minha trajetória e me fizeram compreender a importância da educação na vida dos filhos da classe trabalhadora.

À Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, por esses 11 anos. Esta Universidade, me abriu portas, me permitiu alcançar sonhos, atingir objetivos sociais pessoais e profissionais, bem como, desfrutar de ricas experiências no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Agradeço à UFRN, sobretudo, pelo financiamento da participação nos eventos acadêmicos, pelos programas de assistência estudantil de um modo geral.

Ao Departamento de Serviço Social – DESSO, seus docentes, técnicos administrativos, pela acolhida, compromisso com a formação profissional crítica, cuidado com o corpo discente, horizontalidade, trato humano e respeitoso. Ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRN – PPGSS/UFRN, sua Coordenação e ao colegiado, pelo respeito à particularidade dos estudantes. Esta coordenação foi muito sensível e solícita, considerando minha especificidade.

Ao coletivo de docentes e discentes do Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Questão Urbano-Rural-Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos, pelas discussões teóricas e momentos de confraternização vividos, na graduação, no mestrado, na docência e no doutorado.

Às bancas de qualificação e de defesa de tese, compostas por mulheres, Assistentes Sociais, intelectuais e profissionais de excelência. Gratidão pela disponibilidade para avaliar esse trabalho e pela generosidade nas análises e valiosas contribuições.

Ao coletivo de Assistentes Sociais da PROAE da UFRN, companheiras do cotidiano de trabalho e que foram muito parceiras nessa reta final.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pela bolsa de pesquisa que foi fundamental para dedicação ao doutorado.

Gratidão a todos vocês!

RESUMO

A presente tese é resultado do processo de investigação e do esforço analítico para apreender as determinações históricas da questão socioambiental, tendo como referencial teórico, o marxismo, agora, especificamente da crise climática. Nossa pesquisa buscou analisar a crise climática, que se encontra agudizada no tempo presente e se coloca enquanto questão central e urgente. Contudo, as saídas para seu enfrentamento têm se dado pelo reforço da dinâmica estrutural que a conforma e acirra, as relações sociais capitalistas. Isto porque, as atuais formas de enfrentamento da crise climática vêm sendo operadas pela mediação dos conceitos e mecanismos do mercado capitalista. Na sua intenção ideológica de tornar o capitalismo “humanizado” e “ambientalmente sustentável”, as formas de enfrentamento foram inseridas pelo mercado na lógica do mundo das finanças e do lucro, surgindo o mercado de carbono, que é parte das estratégias para conter a crise climática, construídas no âmbito do Protocolo de Kyoto. É difundido ideologicamente a ideia de que é possível reduzir a emissão de gases poluentes na atmosfera, sem diminuir o ritmo de produção destrutiva do capital. Assim, a principal inquietação que conduziu o presente estudo e se configurou como pressuposto principal, é de que a natureza passa por um intenso processo de financeirização, que vem se concretizando na medida em que se lucra com as saídas à crise socioambiental. E, o mercado de carbono, enquanto a estratégia que serve à atual dinâmica do capitalismo, tem se apresentado lucrativo. Nesse sentido, analisamos o vínculo estrutural da crise climática e os limites históricos para o alcance da “sustentabilidade” na alternativa capitalista, especificamente, como mercado de carbono. Nossa pesquisa tem como objetivo geral *analisar o processo de financeirização da natureza pela mediação do mercado de emissões de carbono, na particularidade do Brasil*. Nossa argumentação teórica foi construída sob as bases do método materialista-histórico, suas categoriais e conceitos, buscando amparo para fundamentação na leitura crítica dos/as autores/as contemporâneos dessa corrente teórica, bem como, nos textos clássicos. Nossa pesquisa é de natureza qualitativa, documental e bibliográfica. Para análise documental, recorreremos a análise de conteúdo, uma técnica que permite identificar o conteúdo implícito nos documentos, a ideologia, perspectivas sociopolíticas e os interesses subjacentes, os dados mais relevantes, dentre outros aspectos. O lastro temporal dos documentos analisados se situa entre a década de 1970 a 2020. Foram analisadas publicações de organismos internacionais; documentos que são marcos regulatórios jurídico-normativos; relatórios e produções diversas que apresentavam dados importantes sobre as emissões dos gases de efeito estufa e a dinâmica do mercado de carbono; dados e pesquisas diversas que revelavam o lucro no Brasil do mercado do carbono e que indicaram a relação de bancos e do Estado. Dentre a nossas conclusões gerais, destacamos que o mercado do carbono se afirmou sob a financeirização da natureza, que preservação do meio ambiente e capitalismo são questões antagônicas e que a crise climática aponta para a necessidade de saídas estruturais, revolucionárias. O momento exige a articulação de forças políticas para a construção de uma alternativa anticapitalista.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo, Crise Climática, Mercado do Carbono, Financeirização da Natureza.

ABSTRACT

The present thesis is the result of the investigation process and the analytical effort to apprehend the historical determinations of the socioenvironmental issue, having as a theoretical reference, Marxism, now, specifically of the climate crisis. Our research sought to analyze the climate crisis, which is aggravated at the present time and poses itself as a central and urgent issue. However, the ways out of its confrontation have occurred through the reinforcement of the structural dynamics that shape and intensify it, the capitalist social relations. This is because, the current ways of coping with the climate crisis have been operated through the mediation of the concepts and mechanisms of the capitalist market. In its ideological intention of making capitalism “humanized” and “environmentally sustainable”, the ways of coping were inserted by the market in the logic of the world of finance and profit, with the emergence of the carbon market, which is part of the strategies to contain the crisis climate change, built under the Kyoto Protocol. The idea that it is possible to reduce the emission of polluting gases into the atmosphere, without reducing the pace of destructive capital production, is ideologically disseminated. Thus, the main concern that led this study and was configured as the main assumption, is that nature goes through an intense process of financialization, which has been materializing as it profits from the way out of the socio-environmental crisis. And, the carbon market, while the strategy that serves the current dynamics of capitalism, has proved to be profitable. In this sense, we analyze the structural link of the climate crisis and the historical limits to reach “sustainability” in the capitalist alternative, specifically, as a carbon market. Our research has as general objective to analyze the process of financialization of nature through the mediation of the carbon emissions market, in particular in Brazil. Our theoretical argument was built on the basis of the materialist-historical method, its categories and concepts, seeking support for the critical reading of the contemporary authors of this theoretical current, as well as in the classic texts. Our research is of a qualitative, documentary and bibliographic nature. For documentary analysis, we use content analysis, a technique that allows us to identify the content implicit in the documents, the ideology, socio-political perspectives and the underlying interests, the most relevant data, among other aspects. The temporal backing of the analyzed documents is from the 1970s to 2020. Publications from international organizations were analyzed; documents that are legal and normative regulatory frameworks; reports and various productions that presented important data on greenhouse gas emissions and the dynamics of the carbon market; diverse data and research that revealed the profit in Brazil from the carbon market and that indicated the relationship between banks and the State. Among our general conclusions, we highlight that the carbon market has asserted itself under the financialization of nature, that preservation of the environment and capitalism are antagonistic issues and that the climate crisis points to the need for structural, revolutionary solutions. The moment requires the articulation of political forces to build an anti-capitalist alternative.

KEYWORDS: Capitalism, Climate Crisis, Carbon Market, Financialization of Nature.

RESUMEN

La presente tesis es el resultado del proceso de investigación y del esfuerzo analítico por aprehender las determinaciones históricas de la cuestión socioambiental, teniendo como referencia teórica el marxismo, ahora, específicamente de la crisis climática. Nuestra investigación buscó analizar la crisis climática, que se agrava en la actualidad y se plantea como un tema central y urgente. Sin embargo, las salidas a su enfrentamiento han estado dadas por el refuerzo de la dinámica estructural que lo configura y fortalece, las relaciones sociales capitalistas. Esto se debe a que las formas actuales de afrontar la crisis climática se han operado a través de la mediación de los conceptos y mecanismos del mercado capitalista. En su intención ideológica de hacer el capitalismo “humanizado” y “ambientalmente sostenible”, las formas de afrontamiento fueron insertadas por el mercado en la lógica del mundo de las finanzas y el lucro, con el surgimiento del mercado de carbono, que es parte de las estrategias para contener la crisis del cambio climático, construido bajo el Protocolo de Kyoto. Se difundió ideológicamente la idea de que es posible reducir la emisión de gases contaminantes a la atmósfera, sin reducir el ritmo de producción de capital destructivo. Así, la principal preocupación que lideró este estudio y se configuró como supuesto principal, es que la naturaleza atraviesa un intenso proceso de financiarización, que se ha ido materializando a medida que lucra con la salida de la crisis socioambiental. Y el mercado de carbono, si bien es la estrategia que sirve a la dinámica actual del capitalismo, ha demostrado ser rentable. En este sentido, analizamos el vínculo estructural de la crisis climática y los límites históricos para alcanzar la “sustentabilidad” en la alternativa capitalista, específicamente, como mercado de carbono. Nuestra investigación tiene como objetivo general analizar el proceso de financiarización de la naturaleza a través de la mediación del mercado de emisiones de carbono, en particular en Brasil. Nuestro argumento teórico se construyó sobre la base del método histórico-materialista, sus categorías y conceptos, buscando sustento en la lectura crítica de los autores contemporáneos de esta corriente teórica, así como en los textos clásicos. Nuestra investigación es de carácter cualitativo, documental y bibliográfico. Para el análisis documental utilizamos el análisis de contenido, técnica que nos permite identificar el contenido implícito en los documentos, la ideología, las perspectivas sociopolíticas y los intereses subyacentes, los datos más relevantes, entre otros aspectos. El respaldo temporal de los documentos analizados es desde la década de 1970 hasta 2020. Se analizaron publicaciones de organismos internacionales; documentos que son marcos regulatorios legales y normativos; informes y producciones diversas que presentaban datos importantes sobre las emisiones de gases de efecto invernadero y la dinámica del mercado de carbono; diversos datos e investigaciones que revelaron la ganancia en Brasil del mercado de carbono y que indicaron la relación entre los bancos y el Estado. Entre nuestras conclusiones generales, destacamos que el mercado de carbono se ha afirmado bajo la financiarización de la naturaleza, que la preservación del medio ambiente y el capitalismo son temas antagónicos y que la crisis climática apunta a la necesidad de soluciones estructurales y revolucionarias. El momento requiere la articulación de fuerzas políticas para construir una alternativa anticapitalista.

PALABRAS CLAVE: capitalismo, crisis climática, mercado de carbono, financiarización de la naturaleza.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELA 1 – DIVISÃO DOS DOCUMENTOS POR EIXOS TEMÁTICOS.....	25
TABELA 2 – FINANÇAS VERDES NO BRASIL LINHA DO TEMPO.....	143
TABELA 3 – EMISSÕES BRASILEIRAS DE TÍTULOS VERDES.....	148
TABELA 4 – TABELA DEMONSTRATIVA EXPORTADA DO GREEN BOND: RELATÓRIO ANUAL 2018.....	151
TABELA 5 – EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA E RECEITA UTILIZADOS NO ÍNDICE DE CARBONO EFICIENTE	152
TABELA 6 – EMISSÃO DE CO ₂ E (T) GWP – AR5 (1990-2018)	159
TABELA 7 – SÍNTESE DA TRAJETÓRIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA.....	174
TABELA 8 – PESSOAS ELEGÍVEIS DOS PÚBLICOS CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E EXTRACAD.....	238
TABELA 9 – BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR REGIÕES.....	239
TABELA 10 – BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO	239
GRÁFICO 1 – PORCENTAGE OF FOOD LOST FROM POST-HARVEST TO DISTRIBUTION IN 2016 (PORCENTAGEM DE ALIMENTOS PERDIDOS DESDE A PÓS-COLHEITA ATÉ A DISTRIBUIÇÃO EM 2016) – EXPORTADO DO RELATÓRIO “LIVING PLANET REPORT 2020: BENDING THE CURVE OF BIODIVERSITY LOSS” (WWF, 2020)	103
GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE ATIVIDADES DE PROJETO DE MDL REGISTRADAS POR PAÍS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016 - TÍTULO ORIGINAL DA FONTE.....	128
GRÁFICO 3 – STATUS DOS PROJETOS BRASILEIROS NA CIMGC ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016 - TÍTULO ORIGINAL DA FONTE.....	129
GRÁFICO 4 – EMISSÕES LÍQUIDAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO BRASIL, POR SETOR, DE 1990 A 2015 (TG = MILHÕES DE TONELADAS) – TÍTULO ORIGINAL DA FONTE.....	157
GRÁFICO 5 – EMISSÕES BRUTAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO BRASIL, POR SETOR, DE 1990 A 2015 TÍTULO ORIGINAL	157

GRÁFICO 6 – FIGURA XI – ESTIMATIVAS DE EMISSÕES, ATÉ 2015, E COMPROMISSO DE LIMITE DE EMISSÕES PARA 2020 DEFINIDO POR DECRETO. - TÍTULO ORIGINAL DA FONTE	158
GRÁFICO 7– DEMONSTRATIVO DE EMISSÕES DE GEE's NO BRASIL DA PLATAFORMA SEEG/BRASIL.....	160
GRÁFICO 8 – TAXAS DE DESMATAMENTO – AMAZÔNIA LEGAL – ESTADOS – TODOS PRODES/INPE – TÍTULO ORIGINAL DA FONTE	161
GRÁFICO 9 – TERRITORIAL (MTCO2) – CARBON ATLAS,2018 - TÍTULO ORIGINAL DA FONTE	230
FIGURA 1 – FINANCIAMENTO OU EMPRÉSTIMOS A SETORES DA ECONOMIA - TÍTULO ORIGINAL DA FONTE	147
FIGURA 2 – ALERTAS X TAXA DE DESMATAMENTO. – TÍTULO ORIGINAL.....	163
FIGURA 3 - ALERTAS DO DETER MÊS A MÊS: SISTEMA CAPTA VARIAÇÃO DA VEGETAÇÃO E EMITE ALERTA DE SUSPEITA DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL– TÍTULO ORIGINAL	164
FIGURA 4 - ALERTAS DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA: ÁREA É 40,5% MAIOR DO QUE A MÉDIA DOS 3 PERÍODOS – TÍTULO ORIGINAL	164
FIGURA 5 – PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MMA EM 2019 DO RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA 2020.....	204
FIGURA 6 – OCUPADOS AFASTADOS.....	236
FIGURA 7 – POPULAÇÃO BRASILEIRA, DE ACORDO COM AS DIVISÕES DO MERCADO DE TRABALHO, 1º TRIMESTRE 2020 – TÍTULO ORIGINAL.....	242
FIGURA 8 – TAXA DE DESOCUPAÇÃO NO BRASIL E NAS GRANDES REGIÕES 1º TRIMESTRE 2020 – TÍTULO ORIGINAL	243

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AND – Autoridade Nacional Designada

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

B3 – Brasil Bolsa Balcão

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CGU – Controladoria Geral da União

CIMGC – Comissão Interministerial de Mudanças Globais do Clima

CMN – Conselho Monetário Nacional

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CNODS – Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CNPE – Conselho Nacional de Política Energética

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CO₂ – Dióxido de Carbono

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONAVEG – Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa

CPCD – Coordenação sobre Desmatamento

CRA's – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DCP – Documento de Concepção de Projeto

EOD – Entidade Operacional Designada

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GEE – Gases de Efeito Estufa

GWP – Potencial de Aquecimento Global (da sigla em inglês GWP),

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IC – Implementação Conjunta

ICO2 - Índice Carbono Eficiente

IFC - International Finance Corporation

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

ISO – Organização Internacional para Padronização

LCAs – Letras de Crédito do Agronegócio

LCIs – Letras de Crédito Imobiliário

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MBRE – Mercado Brasileiro de Redução de Emissões

MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MDL – Mecanismo de desenvolvimento limpo

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MME – Ministério de Minas e Energia

NDC – Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC-sigla em inglês),

OMM – Organização Meteorológica Mundial

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG's – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

PNA – Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua

PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNMC – Política Nacional sobre Mudança do Clima

PNMU – Política Nacional de Mobilidade Urbana

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PP- Proponente de Projeto

PPA – Plano Plurianual

PRODES – Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite

RCE's – Reduções Certificadas de Emissões

SEEG – Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SINDEC – Sistema Nacional de Defesa Civil

SIRENE – Sistema de Registro Nacional sobre Mudança do Clima

WWF – Fundo Mundial para a Natureza (Tradução de World Wide Fund for Nature)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DO “CAPITALISMO VERDE”	37
1.1 Os fundamentos da Questão Socioambiental no pensamento crítico contemporâneo: o anúncio da (in) sustentabilidade do capitalismo “verde”	37
1.2 As três correntes dominantes no debate socioambiental: a economia ambiental, a economia ecológica e a economia marxista	51
1.2.1 Alternativa Ecosocialista: porque a perspectiva socialista incomoda tanto?	60
1.3 O debate internacional da questão socioambiental e o seu enfrentamento pelo capitalismo	67
1.4 A financeirização da natureza no capitalismo contemporâneo	83
1.5 A crise socioambiental e a retórica ideológica do capitalismo verde	100
2. O ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA: DIMENSÕES OBJETIVAS DA MERCANTILIZAÇÃO E FINANCEIRIZAÇÃO DA NATURA	118
2.1 Da crise climática à alternativa capitalista: a mercantilização da natureza.....	118
2.2 A venda da natureza no mercado de emissões de carbono: a particularidade do Brasil.....	136

2.3 As emissões dos GEE's e as fragilidades da proteção ambiental estatal no Brasil	155
2.3.1 O cenário das Emissões de GEE no Brasil da década de 1990 a 2018.....	155
2.3.2 O cenário crítico do desmatamento e a fragilidade da proteção ambiental no Brasil na atual conjuntura.....	161
2.4 A política antiecológica do Estado brasileiro: o triunfo da decadência ideológica.....	171
3. O COLAPSO DO MEIO AMBIENTE NO CAPITALISMO: OS EFEITOS DELETÉRIOS DA CRISE CLIMÁTICA.....	220
3.1 Cenários da crise climática na contemporaneidade e o enfrentamento “à moda do capitalismo”	220
3.2 A destrutividade socioambiental do capitalismo e a pandemia do Coronavírus	232
CONCLUSÃO	255
REFERÊNCIAS.....	26

INTRODUÇÃO

1- O objeto, os pressupostos e o método.

Antes de adentrar na questão do percurso da caminhada até aqui, é fundamental situar que a presente pesquisa foi influenciada por dois marcos importantes, histórico e político: foi elaborada em um período de severas ofensivas ao pensamento crítico, num cenário internacional de queda dos já limitados regimes de democracia burguesa; ademais, em meio a pandemia do COVID-19, que apresentou novos e complexos desafios. Dessa forma além de preservar o propósito central da nossa pesquisa, buscamos situá-la no tempo presente no contexto de pandemia.

São complexas as determinações históricas da dinâmica assumida pela sociedade capitalista madura, desafiando às análises críticas. E, é na tensão de um momento histórico marcado pela crise do capital, crise política no Estado brasileiro, pelo acirramento das tensões geopolíticas entre países de economia dominante, que esta pesquisa se colocou com um desafio, de contribuir para a leitura crítica da crise climática em curso e para desmistificação do “capitalismo verde”.

Este trabalho é produto da minha trajetória acadêmica, das experiências sócio-políticas e de trabalho. Contudo, é acima de tudo, uma construção coletiva. Um trabalho acadêmico, ainda que escrito por um sujeito específico, reúne as contribuições de diversos sujeitos históricos, figuras políticas de grande expressão no campo das lutas sociais, grandes intelectuais e suas produções teóricas e dados de pesquisas diversas, o que o torna síntese de uma construção coletiva.

Apesar de neste trabalho se reconhecer e importar as contribuições das elaborações teóricas do campo crítico que o antecederam, traz nele novos elementos e dados para pensar criticamente sobre seu objeto de estudo. Ademais, também, buscamos reforçar o conjunto dos estudos e pesquisas desenvolvidos no campo do Serviço Social, filiando-se, politicamente ao grupo temático de pesquisa – GTP/ABEPSS, Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Da trajetória percorrida até aqui, primeiramente cumpre destacarmos a importância do processo formativo em Serviço Social. Este processo foi determinante para reconstrução crítica da análise sobre a questão socioambiental. O Serviço Social brasileiro é hoje um expoente na produção do conhecimento crítico e uma das poucas profissões que ainda resistem aos imperativos sistêmicos de dominação da racionalidade econômica na orientação das reflexões sobre o real. O Serviço Social que ousou eleger o marxismo como corrente base às análises sobre o real, afim de reconhecer suas possibilidades interventivas, reconstruir seus referenciais ético-políticos e teórico-metodológicos, bem como, fortalecer as estratégias das lutas emancipatórias, vem contribuindo para desnudar o véu ideológico que encobre o vínculo estrutural entre a questão ambiental e as relações sociais capitalistas. Esta posição firme foi fundamental para a direção social dessa pesquisa.

É importante destacar que o acúmulo teórico-crítico subsidiado pelo processo de formação acadêmico-profissional em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, foi determinante para definição do objeto de pesquisa desta pesquisa. O conjunto de experiências de estágio, de trabalho, bem como, a inserção no Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Questão Urbano-Rural-Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social (na graduação, no mestrado e no doutorado) – que em parceria com o Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos, desenvolve atividades fundamentais para o amadurecimento teórico-metodológico dos pesquisadores vinculados para elevar a qualidade das pesquisas – foram essenciais para o aprofundamento analítico acerca dele.

Esta pesquisa é continuidade dos estudos sintetizados no TCC e na dissertação de Mestrado, ambos os processos concluídos no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. O Trabalho de Conclusão de Curso- TCC, intitulado: “*A dimensão destrutiva do capital: elementos para contribuição à crítica do conceito de sustentabilidade*” (monografia¹), nos permitiu iniciar o caminho à análise crítica da questão do desenvolvimento sustentável. O estudo realizado em sua construção, teve a importância de instigar ainda mais o interesse pela temática e o aprofundamento das análises.

O desvelamento do fenômeno que se apresenta em sua aparência fenomênica, foi o principal motor para continuidade da análise crítica do que se colocava enquanto “capitalismo verde” (conceito cuja análise só alcancei na pesquisa para elaboração da dissertação de mestrado).

Na dissertação de mestrado, intitulada “O novo discurso hegemônico da (in)sustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica, o objetivo geral do trabalho foi o de *“Analisar o “capitalismo verde” em suas dimensões sociopolítica, econômica e ideológica de maneira articulada situadas na realidade do Brasil”*, a partir do caso do Itaú Unibanco - uma pesquisa essencialmente qualitativa, bibliográfica e documental.

Recorremos naquele momento ao aporte teórico-metodológico crítico existente até então sobre essa problemática, afinados com a perspectiva marxista, obras que teciam reflexões sobre o sistema capitalista em sua estrutura, tanto do campo do Serviço Social brasileiro quanto de outras áreas, bem como, a um arsenal de dados em documentos (inclusive publicações do próprio Itaú Unibanco). Além disso, as pesquisas quantitativas de órgãos voltados a este fim, para fundamentação da análise. Dos resultados a que chegamos, se sobressaiu a questão o acirramento da mercantilização da natureza revestida na política de sustentabilidade assumida por instituições financeiras, empresas e grandes indústrias.

Na etapa final da análise documental da pesquisa realizada no mestrado, nos deparamos com mercado de emissões de carbono mundial e com a mediação e interesse de bancos nesse mercado. Na análise do Relatório Anual Consolidado 2013 do banco Itaú (um dos documentos analisados), a intermediação do processo de compra e venda dos créditos de carbono se apresentou enquanto prática, embora sem muito detalhamento. Isto nos despertou para hipótese da financeirização da natureza, com a transformação da crise climática em mercadoria. Dessa forma, ao fim da dissertação, um novo objeto se apresentou, ratificando a relevância da pesquisa sobre os limites do desenvolvimento sustentável e suas variadas estratégias para conciliar mercado e “preservação ambiental”, dentre elas o mercado de carbono.

Deste modo, foram despertadas uma série de questionamentos, iniciais, mas, importantes, que posteriormente motivariam o desenvolvimento dessa pesquisa: no que consiste o mercado de carbono, qual o seu marco regulatório e a serviço do que ou de quem ele está? De que forma, a classe que é poder dominante, se apropria lucrativamente da crise climática, a partir do mercado de emissões de carbono e do uso dos conceitos e dos mecanismos de mercado para o seu enfrentamento? Como o mercado de carbono se materializa no Brasil? De que forma o Estado brasileiro integra e regula o mercado de carbono? Como o Estado brasileiro tem conduzido a política ambiental e ações no tocante à questão climática no país, no atual cenário?

O processo de *ambientalização* do mercado e do mundo das finanças, não seria uma forma de *financeirizar* a própria natureza, a partir da necessidade concreta de assegurar a sustentabilidade planetária? Qual o atual cenário da crise ecológica, da questão climática, no Brasil e no mundo?

Ademais, o atual momento de crise climática, em si, nos despertou à seriedade do tema. Os efeitos que antes eram previstos para afetar gerações futuras, são sentidos concretamente no tempo presente. Inúmeros são os fenômenos e catástrofes que ano a ano vem se intensificando, sendo indicativos concretos de que já alcançamos cenários socioambientais bem críticos, tornando ainda mais urgente que se retire o véu ideológico que acoberta a destruição socioambiental dada pelas relações de produção e sociais capitalistas, obscurecidas nas formulações das alternativas sustentáveis atuais cooptadas pelo mercado.

Após aprovação em processo seletivo, que possibilitou o ingresso para cursar o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a proposta de pesquisa inicial aprovada, foi inserida na área *sociabilidade, serviço social e política social* e na linha de pesquisa *serviço social, trabalho e questão social* do referido programa, foi vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Questão Urbano-Rural-Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social, bem como, passou a ser financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O projeto inicial sofreu alterações no decorrer do processo de doutoramento, tanto pelo meu amadurecimento teórico no decorrer dos debates das disciplinas cursadas no âmbito do programa e fora dele, nas orientações e pelas contribuições da banca de qualificação.

O pressuposto e inquietação central que conduziu nossa pesquisa, foi o de que estamos diante de um processo de financeirização da natureza, colocado pelas atuais formas de enfrentamento da crise climática pela via dos conceitos e mecanismos do mercado capitalista que encontrou uma nova forma de lucrar com a crise socioambiental: o mercado de carbono. E neste sentido, podemos afirmar que na atual dinâmica de finanças mundializadas, os próprios bens, serviços ambientais e o conjunto das necessidades sociais e humanas, foram transformados em ativos financeiros e a sustentabilidade submetida ao crivo dos interesses privados. Em busca de apreender questão de tamanha complexidade, analisamos as determinações históricas mais gerais que conformam a crise climática e a consequente crise

socioambiental, buscando delimitar o universo da nossa pesquisa à configuração do mercado de emissões de carbono, na particularidade do Brasil.

Nossa pesquisa perseguiu como objetivo geral *analisar o processo de financeirização da natureza pela mediação do mercado de emissões de carbono, na particularidade do Brasil.*

Para alcance dessa intencionalidade, elegemos por objetivos específicos:

- 1) Analisar a dinâmica do mercado de emissões de carbono, na particularidade do Brasil;
- 2) Identificar as formas de mediação do Estado brasileiro no mercado interno de emissões de carbono;
- 3) Analisar a contribuição dos conceitos e dos mecanismos de mercado, na especificidade do mercado de emissões, para legitimação ideológica do capitalismo verde.

Nossa concepção sobre a temática e as argumentações construídas, está embasada no método materialista-histórico, crítico-dialético. Tal método pressupõe a análise dos fenômenos, numa perspectiva de totalidade. A compreensão da realidade, a partir dele, pressupõe um mergulho intenso sobre os complexos dentro de um complexo maior. E, considerando que a crise ambiental é produto de uma determinada realidade social, sob um paradigma civilizatório específico, a análise deve considerar os diversos fatores que são sociais, econômicos, culturais, políticos, históricos e ontológicos.

Ao resgatar das obras de Marx a essência do método, Carli (2019) chama atenção para o fato de que com a apreensão do amplo conjunto de mediações e categorias que dão conteúdo à forma das relações historicamente estabelecidas o cotidiano se torna *“uma rica totalidade de muitas determinações (MARX, 2011a, p.54 apud CARLI, 2019, p. 28).* Nesse sentido, reflete Carli (2019) é fundamental enriquecer de categoriais aquilo que nos é dado na superfície das relações, a fim de que tais relações deixem de ser *uma representação caótica do todo.*

O imediato é o ponto de partida. O concreto real é o ponto de partida para a busca das suas inúmeras determinações. Pensar esse concreto, refletir o seu propósito e se debruçar sobre o seu ser, para assim, segundo Carli (2019), nos termos de Marx, realizar a *“viagem de retorno”,* retornando ao concreto real, agora *“representado analiticamente, decomposto em suas mediações e categoriais, capturado em sua essência” (CARLI, 2019, p. 28).*

O método materialista-histórico oferece categorias importantes e aprofunda a análise sobre determinados conceitos, que para nós se colocaram como essenciais. Tal método parte da centralidade da categoria *trabalho*, para apreender todas as determinações que imperam sobre o *ser social*. A partir dele foi possível compreender melhor as *relações sociais capitalistas*, porque foi o que melhor as desnudou e identificou o *modo de produção* (capitalista), captou o conjunto de formas de *expropriações sociais* inerentes a ele, as *distintas formas de opressão* e *alienação* que o legitimam, suas contradições estruturais. Partindo dele e dos autores que elucidam as grandes questões das sociedades (a partir de seus fundamentos), como a *produção destrutiva*, a *mercantilização*, a *financeirização*, a *ideologia*, *ecossocialismo*, dentre outros, foi possível apreender determinações e realizar sínteses.

O método materialista-histórico pressupõe aproximações sucessivas com o objeto a fim perseguir e analisá-lo em seu vínculo com as determinações sociais e históricas, captando os sinais empíricos a partir dos próprios fatos, da realidade concreta, expressa nos processos sociais que constituem a dinâmica do real. Neste caminho, as passagens histórico-universais, ou seja, apreender o que é universalidade, particularidade e singularidade, é prerrogativa de um estudo dessa natureza.

Para Pontes (2016), o processo de aproximações sucessivas é um imperativo para o conhecimento dialético, uma vez que na imediatez os fatos, os objetos e as coisas assumem a aparência de seres acabados, assim, sua gênese e constituição, *enquanto complexo total e as próprias mediações*, ficam veladas, dado *traço de positividade que o plano empírico impõe à representação do sujeito* (PONTES, 2016, p. 95).

Realizamos a análise do nosso objeto, portanto, dessa perspectiva de totalidade, apreendendo-o a partir do aprofundamento teórico sobre a forma social que o conforma – sua lógica e leis tendenciais históricas –, identificando o modo como se movimenta a produção da vida material e se responde ao conjunto de necessidades sociais, o tipo de relação com a natureza e a condução da vida em sociedade em resposta a elas, como o Estado e a sociedade participam desse processo, como se formulam e se conduzem as políticas econômicas, sociais, ambientais.

Optamos metodologicamente pelo caminho da pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. De acordo (MINAYO,1993), uma pesquisa qualitativa

busca analisar questões que não podem ser meramente quantificadas, porque desdobram *significados, motivos e aspirações, crenças, atitudes e valores*. Ou seja, esse tipo de pesquisa busca em essência reflexões ampliadas de um objeto, um mergulho crítico sobre questões que não se resumem a um conjunto de variáveis, que não podem ser restritamente quantificáveis. O que, obviamente, não anula a importância e complementaridade entre os dados quantitativos e as análises críticas.

Para examinar os domínios históricos que refletem o cenário atual de crise estrutural e as saídas edificadas às problemáticas que erigem de sua dinâmica, onde se situa a crise climática e em uma dimensão ampliada a questão socioambiental, recorreremos a técnica da *análise de conteúdo*, na apropriação dos textos e documentos que elegemos como fontes de pesquisa, partindo do método a que fizemos referência. Tal técnica, permite apreender o significado do conteúdo manifesto nos textos e documentos em estudo, superar a aparência da mensagem posta, a partir de categorias pré-definidas (GOMES, 1994).

Estabelecemos diálogo com as referências bibliográficas do campo crítico do Serviço Social e de áreas afins, dados pertinentes ao tema fruto de pesquisas e de fontes secundárias. Contudo, também apreendemos o conteúdo das formulações teóricas de outras vertentes.

Analizamos as publicações de organismos internacionais, os documentos principais que são marcos regulatórios jurídico-normativos de referência, entre a década de 1970 e 2020, bem como, relatórios e produções diversas que apresentavam dados importantes sobre as emissões dos gases e efeito estufa e o mercado de carbono. Para analisar os fundamentos do mercado de carbono, analisamos relatórios, cartilhas, publicações diversas de entidades, institutos e organismos internacionais que transitam desde a normatização aos índices do mercado do carbono. Além desses documentos, os marcos normativos internacionais edificados entre a década de 1970 a 2020. Como fontes secundárias, dados e pesquisas diversas que revelavam as cifras no Brasil do mercado do carbono, que indicaram a mediação de bancos e do Estado. Visamos aprofundar os conceitos e as contradições que erigem do processo de ambientalização de instituições financeiras e o processo de financeirização e mercantilização da natureza, na particularidade do Brasil.

A seleção desses documentos não se deu de forma aleatória, foram escolhidos pelo conteúdo e dados que revelassem aspectos centrais acerca do objeto. Alguns

deles foram se apresentando no decorrer da própria pesquisa, como novos e importantes elementos da conjuntura. E, como a pesquisa é movimento e a realidade constantemente se transforma, incorporamos para saturar nosso objeto de determinações históricas. A realidade nos apresenta a cada dia novas determinações, exigindo atualização constante e acompanhamento vigilante da economia, da política e da própria dialética da natureza. Logo, a pesquisa que resultou na presente tese também sofreu as alterações requisitadas pela própria realidade concreta.

Dentre os diversos documentos e as normativas analisados, destacamos:

DIVISÃO DOS DOCUMENTOS POR EIXOS TEMÁTICOS	MARCOS REGULATÓRIOS DO MERCADO DE CARBONO EM DOCUMENTOS INTERNACIONAIS, REGULAMENTAÇÃO NO BRASIL.	<ul style="list-style-type: none"> • O Protocolo de Kyoto. • O Acordo de Paris. • Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC-sigla em inglês). • Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC. • Outros.
	MERCADO DO CARBONO NO BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> • O estudo realizado pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), “<i>Precificação de Carbono: o que o setor empresarial precisa saber para se posicionar</i>”, publicado em 2016. • Relatório sobre o “Status dos projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil” (2016) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI. • Relatório “Estado e Tendências do preço do carbono 2018 (Título Original: “State and Trends of Carbon Pricing 2018””, de autoria do World Bank Group. • Relatório “Estado e Tendências do preço do carbono 2019” do banco mundial (título original: State and Trends of Carbon Pricing 2019). • Cartilha “<i>Finanças Verdes no Brasil (2019)</i>” das Secretarias de Política Econômica e de Fazenda, vinculadas ao Ministério da Economia. • Relatório “Green Bond: relatório anual 2018”, do BNDES.

	<p>CENÁRIOS GERAIS DA CRISE CLIMÁTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • “Boletín sobre los Gases de Efecto Invernadero: estado de los gases de efecto invernadero en la atmósfera según las observaciones mundiales realizadas en 2012”, da Organização Meteorológica Mundial – OMM (tradução em espanhol). • Relatório das “Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil”, 4º Ed. Ano 2017 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. • Relatório “Aquecimento global de 1,5 ° C: um relatório especial do IPCC sobre os impactos do aquecimento global de 1,5 ° C acima dos níveis pré-industriais e vias globais relacionadas de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça das mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e esforços para erradicar a pobreza 2018” (Publicado em 2018 pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC Título original: Global warming of 1.5°C: An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, in the context of strengthening the global response to the threat of climate change, sustainable development, and efforts to eradicate poverty, IPCC,2019) • “<i>Declaração do Estado do Clima em 2019 da Organização Meteorológica Mundial – OMM</i>”; • a <i>Declaración de la OMM sobre el estado del clima mundial en 2019</i> (Declaração do Estado do Clima em 2019 da Organização Meteorológica Mundial – OMM), publicada em 2020; • Relatório Planeta Vivo 2020: dobrando a curva de perda de biodiversidade, (“<i>Living Planet Report 2020: bending the curve of biodiversity loss</i>”) da WWF. • Dados exportados de plataformas digitais como: da Global Carbon Atlas; da Plataforma SEEG Brasil; Dados da <i>Plataforma Terra Brasilis</i>.
	<p>PARTICULARIDADE SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planos Plurianuais dos governos Lula, Dilma e Bolsonaro, Mensagens Presidenciais e alguns Relatórios da

		<p>Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Relatório “(In)execução dos Recursos Orçamentários do MMA – Administração Direta esvaziamento das Políticas Públicas Ambientais por não Aplicação de Recursos” (2020) do Observatório do Clima; • Leis, resoluções e decretos diversos.
--	--	---

É importante acrescentar que a realização dessa pesquisa e o acesso aos dados não foram processos tão simples. Primeiramente, porque localizar e acessar as referências documentais com os dados essenciais a sua construção foi desafiador e demandou a persistência no decorrer dos últimos anos. Ao mesmo tempo, que compreender o conteúdo dos documentos se colocou como um grande desafio, pela linguagem rebuscada e excessivamente técnica, com conceitos e categorias típicas do mercado e de outras áreas do conhecimento, por vezes em outras línguas (inglês e espanhol), talvez uma intencionalidade para ocultar a essência das finalidades que atendem. Ademais, tivemos acesso a alguns dados importantes, somente no decorrer nos dois últimos anos, 2019 e 2020 (sobretudo, nos últimos meses). Outro desafio no decorrer da construção dessa pesquisa, foi o de analisar os últimos acontecimentos históricos relativos ao objeto, ou seja, os dados sobre as mudanças climáticas e seus impactos socioambientais, a dinâmica do capitalismo que acelera a destruição da natureza, dentre outros, posto que a velocidade com que se desenvolviam superavam nossa capacidade de acompanhá-los. Contudo, houve muita dedicação no sentido de que os mais centrais não escapassem às nossas análises.

Por fim, que nos resultados da pesquisa, constam as sínteses amadurecidas no decorrer dos últimos quatro anos. Esse objeto não começa ou se encerra com a conclusão dessa pesquisa. A dialética impõe novas determinações ao objeto. Não por acaso, dados a que fizemos referência, tornar-se-ão obsoletos antes da publicação desse texto.

2- A estrutura do trabalho

No capítulo 1, intitulado CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DO “CAPITALISMO VERDE”, resgatamos os fundamentos da questão socioambiental necessários à leitura crítica da crise climática. Nossas fontes de pesquisa foram as elaborações de referência dos expoentes intelectuais do campo do marxismo contemporâneo. Trabalhamos nele o antagonismo dos referenciais teóricos, políticos e ideológicos das três correntes dominantes no debate da questão socioambiental. Além disso, analisamos o conteúdo de textos importantes dos principais debates internacionais e saídas econômico-políticas para enfrentamento da crise socioambiental.

Sintetizamos também neste capítulo, o caminho histórico do capital até o processo de financeirização da natureza e resgatamos a função histórica da ideologia, para defender que no contexto da grave crise climática contemporânea, ela é fundamental ao sistema em seu atual estágio em que suas contradições históricas e potencial destrutivo se encontram desnudados.

No capítulo 2, “O ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA: DIMENSÕES OBJETIVAS DA MERCANTILIZAÇÃO E FINANCEIRIZAÇÃO DA NATUREZA”, discutimos o marco normativo do mercado de carbono, sua lucratividade, interesses sócio-políticos e econômicos. Adensamos às análises das contradições entre as expressões contemporâneas da crise climática e a ideologia do capitalismo verde, do mito da autossuficiência do mercado no enfrentamento dos seus efeitos, que na verdade incute os interesses econômicos do capital privado. Discutimos como se configura o mercado do carbono no Brasil, suas cifras e lógica, e de que forma se dá o envolvimento do Estado no âmbito da sua dinâmica. Também analisamos neste capítulo o debate fundamental das contradições históricas da política ambiental brasileira e o cenário crítico atual nessa matéria.

No capítulo 3, apresentamos dados que resgatamos de outras pesquisas sobre os incômodos cenários da crise climática dada pelo aquecimento planetário, que revelam graves consequências não apenas ambientais, como econômicas e sociais do processo de produção destrutiva colocado em movimento pelo sistema capitalista. Discutimos, ainda, a intrínseca relação de causa e efeito entre crise climática, pandemia do COVID-19 e a produção destrutiva capitalista, para defender que a saída à crise climática deve ser estrutural, revolucionária.

A medida em que analisávamos os documentos e trabalhávamos os dados, no decorrer da construção dos capítulos, confirmávamos que as mudanças climáticas que ameaçam o meio ambiente são consequências do processo histórico de degradação socioambiental, pelos processos de produção destrutiva, inerentes a dinâmica do capitalismo, que se intensificou no tempo das finanças.

A sociedade capitalista tem suas relações de produção e reprodução sociais ancoradas na exploração e na desigualdade, se expandiu historicamente sob a opressão e intensa exploração de seres humanos e da natureza engendrando um processo de degradação socioambiental próprio deste sistema. E, no hoje, para superar a sua própria crise, o capitalismo reinventa novas estratégias para expropriar a natureza e os direitos da classe trabalhadora. Em todo o mundo observamos um verdadeiro desastre ambiental em curso: desmatamentos; desertificações de solos; poluição atmosférica; poluição de rios e mares; destruição de diversos biomas; queimadas entre outros.

No atual contexto, se faz necessário dizer que o recrudescimento dos fundamentos do neoliberalismo no comando da economia e da política e que alicerçam também os governos ultraliberais-conservadores, acirra o conflito socioambiental. Na particularidade do Brasil, a questão ambiental no governo Bolsonaro apresenta um cenário crítico.

O atual momento de crise climática no mundo revela que o capitalismo desconhece o sentido de limite. A vida humana e a natureza estão sendo tomadas como nunca, como meras mercadorias. No tempo presente, na lógica imperada pelo sistema capitalista, a hostilidade da produção destrutiva em relação a natureza vem desdobrando problemas cada vez mais complexos e incontornáveis. A dependência dos combustíveis fósseis, do uso de químicos e tóxicos, para movimentar os processos produtivos, acelerou o processo de destruição ambiental e como saldo histórico, potencializou a crise climática.

Os países economicamente desenvolvidos mantêm sua dinâmica e ritmo produtivo acelerado, apesar dos impactos destrutivos a natureza. Mas, nos países da periferia do capital essa dinâmica não é muito diferente, sobretudo, aqueles com abundância no patrimônio natural. Entretanto, as previsões dos relatórios oficiais quanto aos impactos sociais da crise climática, indicam que é sobre estes últimos que eles serão mais severos, considerando a intensa desigualdade social que marca sua

trajetória, que se revelarão na insegurança alimentar de um contingente expressivo de seres humanos e na limitação do acesso à água, dentre outros graves problemas.

O fato é que a crise climática já é uma questão central. A Terra está em transformação, em reação a ação antrópica (práxis/ação humana) mediada pelo mercado e marcada pelo uso predatório dos recursos naturais. Há um conjunto de mudanças em curso, sobretudo climáticas, que são mais evidentes em alguns países, que em outros, com efeitos diferentes, mas, de consequências incontornáveis¹. Estas mudanças são provocadas pela elevação exponencial da temperatura da Terra, que conforme inúmeras pesquisas sinalizaram, aumentará até 2050 em relação aos níveis atuais, considerando as emissões globais de gases de efeito estufa no presente, e talvez já tenhamos provocado um nível de mudanças climáticas incontornáveis.

O aquecimento global é um grave problema que ameaça todos os biomas, a biodiversidade. Incide diretamente nos fenômenos naturais (chuva, tempestades, furacões, seca, enchentes, frio intenso, entre outros). Mas, a crise climática é apenas uma dimensão da questão socioambiental e embora tenha passado a ser mais discutida, os interesses econômico-políticos dominaram as estratégias e soluções anunciadas para crise em tela.

A crise climática foi resumida a uma questão de controle das emissões de carbono. Desde meados da década de 1960, ganhou terreno nas principais discussões internacionais, principalmente no que concerne aos rumos da economia e do desenvolvimento, os riscos ambientais da produção capitalista, que culminaram com uma agenda de acordos e protocolos entre os países sobre a questão de um desenvolvimento sustentável capitalista, por exemplo, na construção do Protocolo de Kyoto (1997). E, foram as correntes ideológicas dominantes que guiaram as principais elaborações das propostas para o enfrentamento da crise climática. Mas, como resultado de todo esse processo histórico, sobre a necessidade concreta de assegurar sustentabilidade, se construiu um mercado lucrativo, sob o manto ideológico do “capitalismo verde”, o mercado do carbono. Este mercado que foi legitimado pelo Protocolo de Kyoto, subordinou a crise climática aos interesses e a tornou refém dos mecanismos de mercado.

Ao longo dos últimos sessenta anos, vem mobilizando diversos setores da sociedade para construção de alternativas. Um debate com perspectivas teóricas

diversas e antagônicas que representam variados grupos sociais: ambientalistas críticos ou reformistas, Estados, indústrias, empresas nacionais e multinacionais, cientistas, intelectuais, bancos, organismos internacionais, ONGs, movimentos sociais.

Na contemporaneidade, nos debates internacionais, a crise climática se tornou mais presente, ainda que contando com a forte resistência dos países mais poluentes, as grandes potências do capitalismo mundial. Além disso, são mediados ou se desenvolvem sob a vigilância do mercado.

As alternativas capitalistas tem como foco central reduzir as emissões de gases de efeito estufa, criar parâmetros para controle e monitoramento, definir metas, formas de calcular matematicamente/estatisticamente os percentuais de emissões e na lógica da economia mundial, medir riscos e realizar análises comparativas entre benefícios e custos ao mercado com a crise climática. Isto em uma lógica essencialmente instrumental.

Os grandes eventos internacionais, como Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de 1992, a “Rio 92”, a 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas realizada em Kyoto em 1997, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável que ficou conhecida como “Rio+20”, que ocorreu em 2013, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP21) de 2015, ao mesmo tempo em que tornaram visível a necessidade de discutir os rumos da política ambiental internacional, que resultaram na estruturação de documentos, que apesar de sintetizarem intencionalidades ambientais confluindo um imaginário de possível interconexão entre capital e sustentabilidade, não foram suficientes para convencer parcela significativa do capital privado para uma inclinação à causa ambiental. Em seu enquadramento e aprisionamento na métrica do capital, conseguiram estimular um mercado em torno dessa necessidade concreta, conforme é representativo o envolvimento de bancos no enfrentamento da crise climática.

O investimento de bancos em projetos sustentáveis de autoria de empresas e indústrias capitalistas, que movimentam altas cifras econômicas, não tem somente por motivação ético-política a contribuição para um presente e um futuro sustentável, conforme ideologicamente se difunde, há interesses econômicos. São eles aliás que mobilizam tais ações. Vimos que são volumes expressivos de cifras econômicas

mobilizadas no mercado dos serviços ambientais e que a financeirização da natureza deixou de ser tendência do mercado, e já é uma realidade concretizada.

Há uma difusão ideológica de que a crise climática pode ser enfrentada mediante o esforço econômico e político-coletivo, colocando-se em movimento práticas de mitigação, pela articulação entre políticas estatais com esse foco, investimentos sociais privados e mecanismos de mercado. No entanto, são tímidas as ações nesse campo, sobretudo na particularidade do Brasil.

A partir dos estudos dos documentos e textos críticos, nos deparamos com uma política ambiental no Brasil que historicamente não se constitui enquanto prioridade dos governos. A questão ambiental em si não vem se constituindo enquanto área prioritária, porque a economia ocupa esse lugar no rol dos interesses privilegiados. Os recursos públicos tem grande parcela comprometida com a economia e os setores relacionados a ela. Inclusive, a parcela que se destina a essa matéria está intrinsecamente vinculada ao mercado. Há uma sobreposição do econômico sobre o social e o ambiental.

Apesar de o Brasil dispor de normativas (leis e resoluções) pertinentes a questão ambiental, os rumos da política ambiental e sua execução historicamente tem por limitação a direção política de cada governo e as intencionalidades finalísticas de seus programas que se efetivam na alocação de recursos orçamentários. A política ambiental brasileira é um campo em constante disputa.

Em se tratando das ações de mitigação das mudanças climáticas, parques são os investimentos dos projetos de governo dominantes no Brasil no decorrer dos últimos anos. Em breve resgate e análise dos Planos Plurianuais dos governos do PT e do governo atual, sem resgatar dados sobre os orçamentos executados, posto que não representavam o foco do nosso estudo, observamos que o eixo ambiental e a crise climática receberam pouca atenção orçamentária. As ações de mitigação das mudanças climáticas no país não recebem tanta atenção na alocação dos recursos, questão verificável nos Plano Plurianuais, e muito evidente no orçamento executado no Governo Bolsonaro. E, são atividades produtivas que tem maior contribuição nas emissões dos gases poluentes, sobretudo, as que mais tem dinheiro público canalizado para o fortalecimento da sua infraestrutura e especial atenção político-regulatória dos governos.

Mas, nos últimos anos o país vem sofrendo graves perdas em sua biodiversidade pelas ofensivas do setor produtivo, sendo que essa dinâmica de

intensa destrutividade ambiental é facilitada pela desregulamentação, simplificação e desmonte do aparato jurídico- normativo relativo a essa matéria.

No Brasil, os principais fatores que agudizam a crise climática estão associados aos setores agropecuário e pelas mudanças do uso da terra². Apesar do cenário de destruição ambiental no país ser crítico, muito pouco ou quase nada tem sido feito em termos de uma política ambiental de Estado. Em movimento oposto, paradoxalmente, assistimos ao desmonte dos já limitados avanços nesse campo, bem como, a flexibilização do aparato jurídico-normativo e o sucateamento dos serviços de fiscalização e proteção ambiental e social das populações tradicionais, como a indígena. Por outro lado, conforme vimos, na particularidade do Brasil, o Estado assume papel crucial na regulação e fomento das práticas econômico-políticas do capitalismo verde, ao mesmo tempo em que incorpora valores, conceitos e mecanismos de mercado. Ao fazê-lo, assume marcadamente sua posição de classe. Esta incorporação não é neutra ideologicamente, atende e privilegia aos interesses de uma classe específica, a burguesia, conforme assistimos no contexto da pandemia do COVID-19, onde o oportunismo cínico do capital privado colocou a pandemia a serviço dos seus interesses no Brasil. As ações do governo Bolsonaro orientadas ao desmonte da política ambiental brasileira, foram intensificadas nesse cenário, quando a atenção da sociedade se viu voltada para o objetivo de primeira ordem, o de preservação a vida.

O contexto da pandemia do COVID-19, em verdade, tragicamente, tornou mais evidente que além de muito graves, podem ser irreversíveis as consequências para vida humana da violência ambiental histórica imperada pelos processos produtivos do modo de produção capitalista, que, inclusive, já vem colocando em risco o equilíbrio ambiental planetário. Colocou também em evidência duas grandes questões: 1) que há uma indissociável conexão entre processos produtivos, crise ambiental e questão social; 2) o capitalismo vem gerando crises e problemáticas cada vez mais complexas, que tem se demonstrado incapaz de solucionar. Ademais, no atual tempo histórico, nunca esteve tão evidente a determinação social da saúde. Ou seja, como o conjunto das relações sociais determinam a saúde, em todas as dimensões.

A desigualdade social histórica e estrutural vivenciada por grupos expressivos de seres humanos, bem como, os privilégios de classe, se tornaram ainda mais

² Conforme dados que resgatamos no capítulo 2.

visíveis no contexto da pandemia, sobretudo no Brasil. A fome atingiu de forma muito perversa e rápida as comunidades, assim que recomendado o distanciamento social como medida de segurança para evitar o contágio, e forçou a ação efetiva do Estado, transformando-a em demanda urgente, ainda que sob a resistência dos que se movem pela ganância lucrativa. Não foi possível esconder as expressões gritantes da questão social - que revela as inconsistências do sistema capitalista, recrudescidas pelo seu atual estágio, - pela via dos dados mascarados, pelos eufemismos dos discursos políticos que obstaculizam o conhecimento crítico da realidade.

A pandemia surpreendeu também os serviços de saúde de todo o mundo. Ao mesmo tempo em que, reascendeu a perspectiva da importância da defesa dos sistemas de saúde pública e gratuita em países castigados pela desigualdade, como no caso do Brasil e para importância do serviço público e de várias categorias profissionais. Na realidade do Brasil, a pandemia desafiou um SUS sucateado, com carências de materiais e de recursos humanos, um resultado das ofensivas neoliberais às políticas sociais e públicas. Ademais, deu visibilidade ao protagonismo dos servidores públicos que historicamente resistem, às custas do próprio adoecimento, para prestar assistência em saúde humanizada aos que necessitam, ainda que em face da desumanidade das condições materiais concretas para o exercício das suas funções. Não apenas nesse sentido, revelou a precarização das relações de trabalho, recriou ou tornou ainda mais cruéis as formas de extrair lucratividade da subjugação do trabalho alheio. E, talvez, no pós-pandemia, os efeitos para o mundo do trabalho sejam ainda mais destrutivos.

O Serviço Social que tem na questão social seu objeto histórico de intervenção e análise, conforme assim já elucidaram os estudiosos da trajetória dessa profissão, esteve atuando em diversas frentes no contexto da pandemia. Como são múltiplos os campos de inserção, os/as assistentes sociais estiveram atuando profissionalmente e com compromisso político para atenuar seus graves efeitos para população usuária/participante das políticas que executam, oferecendo respostas objetivas qualificadas às diversas demandas que se apresentaram em sua imediaticidade e urgência, pelo grave empobrecimento da população, dentro das possibilidades institucionais e limites interventivos. Estiveram vivenciando a precariedade histórica dos serviços, sucateados pelo desfinanciamento e a intensificação do ritmo de trabalho. Logo, como outras profissões, o Serviço Social, se viu provocado a reorientar

suas estratégias, mas acima de tudo, a revitalizar a compreensão sobre a dimensão ético-política do fazer profissional.

Outro elemento importante que aponta para a necessário aprofundamento das análises sobre nosso objeto de estudo no interior da profissão, é o de que há uma indissociável conexão entre crise climática e desigualdade social. Os dados a respeito dos efeitos do aquecimento planetário, por exemplo, apontam para intensificação dos riscos sociais relacionados ao clima. As mudanças no clima colocarão num futuro próximo ainda mais sob ameaça, os meios de subsistência, a segurança alimentar, a própria segurança humana, sendo que seus efeitos incidirão mais fortemente sobre as populações mais desfavorecidas e vulneráveis, aquelas que vivenciam concretamente as expressões da questão social, o que inclui indígenas, quilombolas, comunidades locais que sobrevivem dos meios de subsistência agrícolas ou costeiros. É esperado que a pobreza e a condição de miséria aumentem em decorrência do aquecimento planetário³, consequência da forma com que o capital se apropria da natureza. Ou seja, a questão social se complexificará conforme a crise climática for se intensificando. E Serviço Social tem um vínculo histórico com essas populações, são elas que acessam os serviços das políticas que essa profissão não apenas tem como seu campo de intervenção, como ajuda a formular.

Assim, reconhecer a determinação histórica da crise climática, apreender suas consequências socioambientais em perspectiva ampliada para superar a aparência dos problemas sociais que se apresentam no cotidiano institucional, como questões singulares (de indivíduos e grupos familiares) em forma de demandas profissionais é fundamental para assegurar a direção social no fazer profissional em prol da justiça social e ambiental e para fortalecer as lutas emancipatórias que favoreçam a construção de um projeto alternativo.

E é nesse campo que nosso estudo se insere, na contribuição das leituras totalizantes das problemáticas que somos constantemente desafiados a enfrentar, mas especificamente, para favorecer a compreensão da intrínseca conexão entre as questões que ela tornou mais evidente (capitalismo - natureza - questão social).

³ Como no caso do relatório do IPCC, "*Aquecimento global de 1,5 ° C: um relatório especial do IPCC sobre os impactos do aquecimento global de 1,5 ° C acima dos níveis pré-industriais e vias globais relacionadas de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça das mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e esforços para erradicar a pobreza 2018, que trabalhamos no capítulo 2.*

Por fim, nessas linhas introdutórias que sintetizam nossos achados com o desenvolver da pesquisa, sinalizamos que os incômodos cenários da crise climática atual, nos revelam que o sistema capitalista já colocou em xeque a sustentabilidade planetária. Logo, não são as pesquisas críticas que dão o tom catastrófico à crise climática, mas, as próprias demonstrações da natureza do desequilíbrio ambiental, provocado pelos violentos e acelerados processos de destruição em curso. A sustentabilidade planetária já está em desequilíbrio pela ação humana mediada pelo mercado. Assim, a resposta contra esse estado de coisas que o capitalismo fez imperar, precisa ser ofensiva e revolucionária.

1. CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DO “CAPITALISMO VERDE”

Neste capítulo, fizemos uma análise e resgate dos fundamentos da questão socioambiental para leitura crítica da crise climática, nas elaborações de referência dos expoentes intelectuais do campo do marxismo contemporâneo que transitam das determinações universais às singulares em uma leitura crítica, materialista-histórica da realidade.

Trabalhamos o antagonismo dos referenciais teóricos, políticos e ideológicos que sustentam as três correntes dominantes no debate da questão socioambiental e análise dos principais debates internacionais e saídas econômico-políticas para enfrentamento da crise socioambiental, bem como, tecemos reflexões sobre o caminho histórico do capital até o processo de financeirização da natureza.

Por fim, também sintetizamos a função histórica da ideologia e da sua conexão com o sistema em seu atual estágio, no qual a gravidade da crise socioambiental expõe suas contradições históricas e potencial destrutivo. Isto porque, o capitalismo tem se cercado de um arsenal de estratégias ideológicas e políticas para manter sua acumulação no atual estágio, em face da complexificação das problemáticas pela socioambientais, consequências da agressividade da produção destrutiva.

1.1 Os fundamentos da Questão Socioambiental no pensamento crítico contemporâneo: o anúncio da (in) sustentabilidade do capitalismo “verde”

A complexidade e a dimensão da crise ambiental contemporânea impossibilitam uma leitura apressada, sem que sejam estabelecidas as devidas mediações históricas, ou ainda, sem a análise da forma social que a conforma, o padrão de produção e sociabilidade capitalista. Este, um solo histórico fundamental para entender a questão socioambiental.

O ponto de partida da nossa discussão é de que foi sob o capitalismo que o movimento predatório da natureza assumiu sua plenitude, ao ter sido transformada um tipo de relação ontológica e social, entre homem e natureza, numa relação entre coisas. Em sua trajetória, o sistema capitalista estabeleceu um tipo de *relação social*

e *histórica* com o trabalho e a natureza, marcada pela submissão de ambos ao mercado e a sua transformação em *mercadoria*. E o fez, para suprir a avidez de uma classe específica, a burguesia no seu propósito primaz por lucro e hegemonia.

Para Foladori (2015), as causas da crise ambiental estão dadas pelas próprias relações capitalistas. O que implica que nas análises não se deve focar um ou outro aspecto da lógica capitalista, como por exemplo: apreender a crise socioambiental levando tão somente em consideração os impactos da produção industrial. Em verdade, no cerne da crise climática e socioambiental estão as relações de produção e sociais capitalistas. Conforme argumenta, é um sistema de produção que tem por objetivo único a obtenção do lucro em dinheiro e não a satisfação direta das necessidades. E esse lucro se obtém pela concorrência no mercado. É um sistema que impera relações nas quais, se “*uns ganham, outros perdem*”, sob o qual inexistente a possibilidade de que “*todos possam ganhar*” simultaneamente.

A análise das implicações das relações sociais capitalistas com o meio ambiente permite-nos extrair algumas conclusões que mostram diferenças **de grau** e **de essência** a respeito de outras formas de organização social. **De grau**, porque a busca do lucro, como lógica interna econômica, condiz a uma tendência à produção ilimitada: diferente de outras sociedades humanas na história, que apresentam limites à produção em relação à satisfação de suas necessidades. **De essência**, porque pela primeira vez na história da sociedade humana, o sistema capitalista gera desemprego de maneira crescente e estrutural, mostrando com maior nitidez que as contradições no interior da sociedade humana são o aspecto mais candente da crise ambiental (FOLADORI, 2015, p.8).

Em *Limites do Desenvolvimento Sustentável*, Guillermo Foladori (2001), afirma que a questão ambiental é ampla e todos os seus elementos estão interconectados, razão pela qual se torna um desafio delimitá-la. Segundo o autor a literatura atual aborda uma infinidade de temas, mas ainda são raras as teorizações acerca do que se pode considerar como um problema ambiental.

Guillermo Foladori (2001), afirma que a discussão teórica atual não transita o terreno das interpretações *globais* e *hierarquizadoras*, permanecendo na indefinição das listas. E o faz ao perceber que os principais indicadores da crise ecológica do planeta citados nas listas dos organismos internacionais, que são ao mesmo tempo problemas ambientais, apresentam dois problemas metodológicos. O primeiro deles é que podem não ter fim. O segundo, é que não existe um elemento *aglutinador* ou *hierarquizador* a partir do qual possam derivar os problemas restantes. Assim, as ações políticas impulsionadas por essas listas tendem a se diluir. Em termos mais

simples, o autor pontua que, se desmembrados os indicadores – *devastação das matas, contaminação da água, contaminação de costas e mares, sobreexploração de mantos aquíferos, erosão de solos, desertificação, perda da diversidade agrícola, destruição da camada de ozônio, aquecimento global do planeta* –, cada um deles originará outras variáveis, tornando a lista sem fim.

E ao se observar essas listas o que se percebe, segundo Foladori (2001), é que os problemas ambientais são reduzidos aos impactos humanos externos ao processo de produção. Ou seja, a forma social não é considerada e em seu lugar ganha vulto discussões que partem do resultado do seu conteúdo material.

[...] A produção mesma, basicamente em relação a sua forma social, não é discutida. Considera-se a produção algo exclusivamente técnico (ser humano-natureza), aistórico. O que se questiona é o resultado técnico do processo, nunca a ligação entre a forma social e o processo técnico. Essa forma de ver o problema implica o alto grau de fetichização e uma posição política nitidamente classista, ainda que de maneira inconsciente (FOLADORI, 2001, p. 106).

Dessa forma, segundo o autor, o processo de produção fica à margem de todas as discussões relativas à questão ambiental. E essas formas de abordagem reafirmam a posição e a consciência de classe que estrutura as ideias dominantes na literatura atual.

[...] Não discutir a forma social de produção no momento em que a crise ambiental atinge escala mundial e traz impactos de longo alcance temporal sobre a biosfera e a espécie humana é uma atitude totalmente classista, porque implica, ainda que por omissão, supor que a forma capitalista é a única possível, contra o que se assinala a história da humanidade. Nesse caso, está-se detendo uma determinada maneira de distribuição dos meios de produção e, com isso, de acesso diferenciado à natureza. Como resultado, busca-se corrigir os efeitos da produção capitalista pela via técnica, isto é, pondo filtros aqui e ali, estabelecendo cotas ou impostos em outros casos etc. Sem discutir neste momento a eficiência de tais medidas técnicas, é evidente que nenhuma delas afeta a forma social capitalista, proprietária dos meios de produção e portanto, dos instrumentos com os quais transforma a natureza em objetos e espaços úteis (FOLADORI, 2001, p. 106).

Foladori (2001) enfatiza que a transformação da natureza é a essência mesma do ser humano tendo por mediação o trabalho. A relação entre homem e natureza é dialética, ou seja, está em constante transformação. Em sociedades antigas, o tipo de relação entre sujeito e objeto considerava antes de tudo a dinâmica natural global. E, as sociedades de classe inauguram um novo tipo de relação com a natureza.

Segundo nossa hipótese, existe uma correspondência entre o nível de diferenciação interna da sociedade humana e o comportamento em relação à natureza. Nas sociedades de caça e coleta, em que não se formaram classes sociais, concebe-se a sociedade humana como parte da natureza, a qual devem respeitar. Em alguns casos, as próprias disputas no interior da sociedade eram vistas como um atentado contra a dinâmica natural mais global. [...] Mas, uma vez surgidas as sociedades de classe, a dominação e a exploração de uma classe sobre as outras se traduzem, simultaneamente, num comportamento de dominação e exploração da natureza. Novamente, é a forma social da produção e não seu conteúdo material e técnico que determina o comportamento em relação à natureza (FOLADORI, 2001, p. 108).

A sociedade moderna que teve por marco histórico a Revolução Industrial alterou definitivamente a relação do homem com a natureza. A necessidade expansiva do capital cedeu lugar ao uso predatório desmedido dos recursos da natureza e a caça sangrenta de seus animais. Essa mudança de ação humana sobre a natureza alterou a geografia do mundo, a biosfera, transformando os habitats naturais, extinguindo espécies de animais e plantas.

[...], uma vez surgidas as sociedades de classe, a dominação e a exploração de uma classe sobre as outras se traduzem, simultaneamente, num comportamento de dominação e exploração da natureza. Novamente, é a forma social da produção e não seu conteúdo material e técnico que determina o comportamento em relação à natureza (FOLADORI, 2001 p. 108).

Mas, as mudanças sociais e históricas provocadas pelo advento do capitalismo igualmente tiveram impactos sobre a própria espécie humana. As condições e o modo de viver, de pensar e o próprio trabalho, enquanto categoria fundante do ser social sofreram os efeitos que o capitalismo produziu.

De mãos dadas com a destruição da natureza, o crescimento do capitalismo produziu efeitos sobre a própria espécie humana. Substituiu o antigo trabalho servil e de produtores independentes pelo trabalho assalariado, com o surgimento de um modo de vida de aglomerações, sobreexploração, enfermidades profissionais e novas epidemias. Criou pela primeira vez na história uma população excedente à produção, como modalidade regular e que o sistema auto-reproduzia. Recriou vetustas formas de exploração do trabalho, como a escravidão negra capitalista no sul dos Estados Unidos. E avançou sobre o globo terrestre submetendo as sociedades pré-capitalistas à órbita do capital, com o que conduziu à destruição tendencial da diversidade cultural. Mas esse duplo efeito da industrialização capitalista sobre a própria espécie humana e sobre o restante da natureza raras vezes foi contemplado em sua interconexão mais profunda, como fruto de um mesmo processo e idênticas causas. Antes, prevaleceram os interesses econômicos e sociais que fizeram surgir movimentos conservacionistas e românticos de defesa do meio ambiente, que esqueceram que os povos subjugados e as classes exploradas e oprimidas também faziam parte do ambiente (FOLADORI, 2001, p. 110)

Maria das Graças e Silva (2010), no livro “Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, um desafio ético- político ao Serviço Social”, realizou o resgate de pontos centrais das elaborações e sínteses teóricas de Engels e Marx sobre o capitalismo e sua relação com a natureza.

Silva (2010), partindo das contribuições desses autores também chamou atenção para o fato de que os níveis de degradação ambiental nas sociedades que antecederam o capitalismo não provocaram um quadro de ameaças à sustentabilidade planetária, pelo fato de que o objetivo da produção não se voltava a formação do excedente com vista ao mercado, por conseguinte, à obtenção do lucro. Isto porque, era baixo o nível da eficácia técnica, o que não possibilitou o domínio efetivo da natureza. Para as sociedades que antecederam o capitalismo, pontuou a autora, a natureza era percebida como uma fonte de magia e de mistérios. Além do fato de que na base deste fenômeno, estavam formas sociais de organização da produção que não estimularam o desenvolvimento das forças produtivas – “seja como trabalho escravo ou servil” (SILVA, 2010, p. 49).

Recorrendo a Marx, a autora traz à reflexão que no mundo feudal, o domínio da terra assumia uma dimensão política e que um elemento definidor e de diferenciação em relação ao capitalismo era o fato de o trabalho não ser realizado visando a obtenção de valor. Neste período, o excedente produzido era destinado às trocas, para assegurar a manutenção do trabalhador e da sua família, bem como, na comunidade onde ele estivesse inserido. A riqueza não se constituía como um fim em si mesmo. Assim, nas formas sociais anteriores ao capitalismo, que se assentavam na propriedade da terra e na agricultura como a base do ordenamento econômico, prevalecia a produção de valores de uso e o fim último da produção era a reprodução dos indivíduos e da sua comunidade. Porém, esta ordem foi subvertida pela economia mercantil (SILVA, 2010, p. 49).

Segundo Silva (2010), essa subversão posta pela economia mercantil ocorreu pelo fato de que no decorrer do percurso do seu desenvolvimento histórico, *o capital ao centralizar os meios de produção e os converter de meios individuais de produção à meios sociais*, conferiu uma natureza social ao processo produtivo. E, este processo produtivo, passou então a se realizar a partir de uma *“coletividade de homens”, colocados em atividade de forma articulada* (SILVA, 2010, p. 50). Neste ponto da

discussão, a autora destacou um fragmento analítico de obra de referência de Engels (1988), segundo o qual o autor afirmou que:

O papel histórico do modo capitalista de produção e de seu portador – a burguesia – consistiu precisamente em concentrar e desenvolver os dispersos e mesquinhos meios de produção, transformando-os nas poderosas alavancas produtoras dos tempos atuais [...] E com os meios de produção transformou-se a própria produção, deixando de ser uma cadeia de fatos individuais para se converter numa cadeia de atos sociais e os produtos transformaram-se de produtos individuais em produtos sociais (ENGELS, 1988, p. 56-57 apud SILVA, 2010, p. 50).

Silva (2010, p. 50-51), a partir de Engels (1988) discutiu que esse movimento ocorreu através de novas relações sociais de produção em que a propriedade privada dos meios de produção e dos frutos do trabalho social, passaram a ser traços fundamentais. A burguesia rompeu com a atomização do trabalho característica dos períodos históricos anteriores, o que impulsionou o desenvolvimento das forças produtivas. Entretanto, a burguesia tanto manteve, como aprofundou o caráter privado da propriedade, se apropriando não apenas nos meios de produção como do trabalho alheio. A autora citou a reflexão de Engels, de que esta contradição passou a atravessar o conjunto da sociedade capitalista: “encerra em germe todo o conflito dos tempos atuais [...]. *E quanto mais o novo modo de produção se impõe [...] maior é a evidência com que se revela a incompatibilidade entre produção social e apropriação capitalista*” (Engels, 1988, p. 59 apud Silva, 2010, p. 51).

A sociedade capitalista se consolidou mediante processos sociais muito específicos, facilitados pela propriedade na posse da burguesia. No contexto da acumulação primitiva, conforme destacou Silva (2010), a partir de Marx, como traços constitutivos do novo paradigma societário, foram desencadeados processos como a expropriação das terras dos camponeses e do seu acesso aos meios de produção, a formação de uma massa expressiva de proletários nas cidades que antes foram expulsos do campo e, portanto, se tornavam disponíveis à exploração capitalista, bem como, a submissão da propriedade agrária à dinâmica do capital, agora convertida em mercadoria e objeto de especulação e, no que se refere à natureza, o que se revela é que ela passa a servir aos interesses da acumulação. No tocante ao trabalho, a relação entre o patrão e o trabalhador, resume-se à exploração, que é selada pela compra e venda da força de trabalho. O trabalho é subsumido ao capital. E, estas

foram as bases sob as quais se estruturou a organização da produção capitalista (SILVA, 2010, p. 51).

A autora faz esse primoroso resgate das formulações de base de Marx para chamar atenção para alteração radical das relações entre sociedade e natureza a partir da dinâmica imposta pelo capitalismo, desde sua gênese.

[...] Ao adotar como objetivo da produção a formação de excedentes para o mercado com fins de obter lucro, a burguesia instituiu a concorrência e a competitividade como valores essenciais às práticas econômicas e impulsiona o desenvolvimento das forças produtivas como contraface da apropriação do trabalho alheio, inaugurando também uma nova etapa na relação como o meio ambiente. O domínio da terra passa-se, então, ao domínio da natureza (em escala planetária) e da própria humanidade (SILVA, 2010, p. 52)

Na leitura ontológica que Marx e Engels realizaram sobre o capitalismo, embora a questão socioambiental não fosse o objeto central de suas análises, os autores nos oferecem caminhos analíticos e categorias fundamentais para pensá-la em termos dialéticos. Dentre outras questões, por exemplo, e aqui faremos uma breve síntese, já apontavam para a inquietude da burguesia em revolucionar constantemente seus instrumentos de produção, as relações de produção em si e dessa forma, o conjunto das relações sociais. Para Marx e Engels a época burguesa, dentre outros aspectos, se diferenciava das demais, por continuamente revolucionar a produção, não permitindo a conservação de determinadas situações sociais, num movimento em que todas as relações *“fixas e enferrujadas, com seu séquito de veneráveis representações e concepções”* (MARX; ENGELS, 2003, p. 11) fossem dissolvidas, assim antes que as novas relações pudessem se enrijecer, já envelheciam.

Marx e Engels já apontavam a tendência objetiva de expansão global do mercado capitalista como uma necessidade da burguesia. Isto porque, o mercado precisava expandir o alcance dos seus produtos, assim, a burguesia precisava ocupar, alojar-se e estabelecer vínculos por toda parte. E, indicaram que não apenas o fizeram, como também arrastaram todas as nações, mesmo as mais bárbaras, para dentro do seu padrão civilizatório, na medida em que investiu pesadamente no aperfeiçoamento de todos os instrumentos de produção, incluindo a facilitação das formas de comunicação, que lhes apresentava os baixos preços de suas mercadorias. Além disso, a burguesia atacava as resistências das nações ao associar à ideia de fracasso e de nação não civilizada, os que ficassem de fora das suas relações de produção e sociais.

Marx, por sua vez se dedicou a compreender a sociedade moderna capitalista, e em suas obras nos ofereceu importantes categoriais, conceitos e reflexões, deixando como legado principalmente o método materialista-histórico de análise da realidade⁴.

Marx, precisou o significado histórico do capitalismo ao afirmá-lo como sistema da sociedade moderna que repousa sobre a produção massiva de mercadorias pela exploração do trabalho assalariado, cujos elementos centrais são: a propriedade privada dos bens de produção, divisão social do trabalho, classes e trocas. Em sua análise o capitalismo tem por finalidade a produção de mercadorias⁵, a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e a apropriação do produto do trabalho social (mais-valia). No capitalismo, o dinheiro exerce um poder de perversão dos seres humanos, transformando as relações de produção e reprodução sociais, em essencialmente materiais, reinando o primado das coisas.

Marx, em suas elaborações teóricas, afirmou que o capitalismo sintetizou e simplificou os históricos conflitos de classe ao subdividi-las em duas classes fundamentais, detentores (burgueses) e não detentores dos meios de produção (proletários). Isto determina a função histórica, o pertencimento e a consciência de classe. Ambas, em sua abordagem histórica, são consideradas revolucionárias, apesar do antagonismo da própria posição que ocupam na dinâmica social e dos seus interesses, bem como, das condições materiais para objetivar suas intencionalidades.

Marx nos encaminhou à reflexão de que o capitalismo criou uma relação social e histórica com o trabalho e a natureza, pautada em relações de exploração. O lucro se torna o objetivo e a produção é o “coração” do sistema. É no processo de produção com a apropriação do *valor excedente (mais-valia)*, que o lucro se objetiva, só se realizando com a venda das mercadorias. Na sociabilidade capitalista, a mercadoria é o fundamento social e o objetivo é acumulação do lucro, através da exploração burguesa do proletariado. E essa forma social, ao mesmo tempo em que acelerou o

⁴ Vale ressaltar que sob o risco de comprometer o legado da contribuição desse autor, incorrendo em simplificações, daremos pistas de sua contribuição metodológica para leitura do capitalismo e da crise ambiental. Dentre as publicações de maior expressividade do autor, que nos balizou nessa sistematização, destacamos: “O Capital” (1867) livros I,II,III, “Manifesto do Partido Comunista (1848)”, “Grundrisse” (1939), “Contribuição à crítica da Economia Política” (1859), “Manuscritos Econômico-Filosóficos”(1932), “18 Brumário”(1852), “A ideologia Alemã”(1932), etc.

⁵ Entendendo que: A mercadoria é um objeto externo ao homem, algo que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, sejam elas materiais ou espirituais. Consideramos que a mercadoria é **uma unidade que sintetiza valor de uso e valor de troca**, o que implica que pra sua produção são indispensáveis a *divisão social do trabalho* e a *propriedade privada dos meios de produção*. Isto porque, sem essas duas dimensões, produz-se bens, valores de uso (NETTO & BRAZ, 2007)”.

desenvolvimento das forças produtivas, tornou a relação entre homem e objeto (natureza) alienada, acentuou o conjunto das desigualdades sociais e acelerou o processo de destruição da natureza, imputando padrões de produção e consumo insustentáveis. A produção foi direcionada à geração de *riqueza abstrata*. Entretanto, associada à produção Marx defendeu a essencialidade da existência do comércio de mercadorias e do comércio de dinheiro⁶.

Marx afirmou o trabalho como uma categoria central, fundamento ontológico do ser social. Em Marx, o trabalho é o fundamento ontológico do ser social, práxis-humana, atividade autoconsciente, autocriadora, transformadora e dialética. O trabalho é em si mediação entre o sujeito e o objeto. Através do trabalho que o homem satisfaz suas múltiplas necessidades ao mesmo tempo em que as recria e desenvolve capacidades humano-genéricas, eis sua dimensão ontológica. Assim, a história das sociedades passa a ser a história do trabalho.

A divisão *sócio-técnica do trabalho* incide na alienação e na exploração desigual dos sujeitos. E, a afirmação ou negação do trabalho está subordinada ao processo de valorização do capital, em que o avanço das forças produtivas significa maior investimento em capital constante (tecnologia, máquinas) numa relação desproporcional ao capital variável (força de trabalho), expressando a *lei geral da acumulação capitalista*. Ao fazê-lo, o capitalismo cria uma massa sobrando da *prole aptos ao trabalho*, tendencialmente crescente, denominada de *exército industrial de reserva* e ainda, seu oposto, o *lúpem* proletariado.

Para Marx, o tipo de relação entre o homem e a natureza é determinado pela forma social histórica, pelo tipo de padrão de sociabilidade constituído. Na sociedade de classes, capitalista, opera-se uma cisão entre o homem e o fruto do seu trabalho, assim como, entre ele e a natureza, pela dimensão alienada dessa relação, imperada pela socialização da produção e a apropriação privada da riqueza. Ou seja, a separação entre meios de produção e trabalhador, somada à apropriação privada da riqueza produzida, conduz ao estranhamento entre ser e objeto.

Marx também nos ofereceu a noção da necessidade sempre expansiva do capital, a premissa de ser desterritorializado, sem fronteiras, mediante o avanço das forças produtivas (ciência, tecnologia, etc). Vale ressaltar que o avanço no

⁶ Este último sendo lido como propulsor da financeirização do capital no cenário contemporâneo que, embora atrelado ao setor produtivo, provoca noção equivocada de ser potência autônoma, dada sua complexidade.

conhecimento e na pesquisa, a própria ciência e a tecnologia, inseridas na sociedade de mercado, tem seus resultados subordinados à lógica mercantil.

Na medida em que o desenvolvimento das forças produtivas potenciou o mercado capitalista, também o fez no que se refere ao processo de degradação do meio ambiente. Logo, a degradação ambiental deve ser apreendida como síntese do complexo desenvolvimento das forças produtivas. De modo que, em diferentes estágios do capitalismo operaram-se formas distintas de uso dos recursos naturais influenciados pela dinâmica do mercado. Das fases do capitalismo mercantil, monopolista, imperialista ao financeiro, os impactos dos processos produtivos sobre o meio ambiente redundam uma exploração predatória, irresponsável e irracional que se acirrou com a planificação do sistema.

Marx também elucidou o papel do Estado na relação com a sociedade e com o sistema, o papel da ideologia, da religião. O autor firmou a posição de que há papel importante e subsidiário do *Estado Burguês* e da ideologia para sustentação do *ethos* burguês, cabendo destaque ao papel dos intelectuais orgânicos.

Ademais, Marx contribuiu com a instrumentalização da luta dos setores oprimidos, mediante uma teoria social revolucionária, de leitura da realidade, apontando a construção de um novo paradigma que tenha como premissa a superação da propriedade privada, posto que ela impera a opressão e a subjugação do trabalho alheio, a concentração do poder e da riqueza, ao situar que a desigualdade social, os problemas ambientais tem vínculo estrutural com o paradigma vigente.

Michael Löwy, na obra *Ecologia e Socialismo*, empreende análise das contribuições de Marx e de Engels para os debates no campo ecológico, levantando as principais críticas dos ecologistas às suas obras, os limites na abordagem do tema presente nas elaborações dos dois intelectuais, mas principalmente fortalecendo a necessidade de que os estudos ecológicos tenham por base o materialismo histórico, crítico-dialético e a direção do socialismo ou ecossocialismo.

O autor defende que apesar de ser ausente nas obras de Marx e Engels uma noção geral dos limites naturais ao desenvolvimento das forças produtivas e o problema ambiental na passagem ao socialismo, são presentes em inúmeros trechos de "O capital", nos "Manuscritos Econômico-filosóficos", na "Ideologia Alemã", dentre outros escritos, pistas interessantes que permitem visualizar a dimensão ecológica do programa socialista, sobretudo pela ênfase do potencial destrutivo da dominação humana sobre a natureza mediada pelo capital. Inclusive, o autor cita trechos dessas

obras para ratificar a contribuição para formulação do ecossocialismo. Ao mesmo tempo, Löwy situa a questão ecológica como um grande desafio para a renovação do pensamento marxista no início do século XXI.

Segundo Löwy (2005):

Tal questão exige dos marxistas uma revisão crítica profunda da sua concepção tradicional de “forças produtivas”, bem como uma ruptura radical com a ideologia do progresso linear e com o paradigma tecnológico e econômico da civilização industrial moderna (LÖWY, 2005, p. 42-43).

Ou seja, na perspectiva de Löwy, há pontos fortes e fracos na leitura ecológica dos estudos de Marx e Engels, o que coloca a necessidade de revisão de alguns pressupostos presentes nas análises dos marxistas. Entretanto, afirma que não é possível uma leitura ampla da questão ambiental nos tempos atuais sem as contribuições desses autores para análise dos fundamentos do modo de produção capitalista e sua forma de sociabilidade que determina a relação com a natureza.

A despeito de todas as críticas que foram feitas a Marx e Engels, a principal delas, foi a de que ambos glorificaram o progresso, portanto, tinham postura imperialista sobre a natureza. Foladori (2001) enfatiza que os autores em suas obras pensaram o mundo em termos dialéticos, analisavam tanto o que poderia se considerar como progresso, como sua contrapartida, o retrocesso. Ou seja, Marx e Engels evidenciaram as contradições do sistema capitalista e sua dinâmica voraz e os seus efeitos para vida humana, bem como, para a natureza. E, seus postulados nos fornecem base metodológica fundamental para análise da questão ambiental na contemporaneidade.

Retomando às contribuições de Foladori (2001), o autor chamou atenção para o fato de que com esse domínio da natureza o homem se deu conta de sua dependência em relação aos ecossistemas e as consequências do uso desenfreado dos recursos da natureza, em detrimento de sua capacidade natural de se reciclar. Essa relação contraditória se manifestou nas reflexões teóricas, tanto em elaborações que se preocupavam com o movimento descoordenado entre natureza e mercado, quanto as que criticavam os impactos da produção para o meio ambiente, ainda que com saídas diversas (FOLADORI, 2001, p. 110-111).

Malthus (1766-1834) desenvolveu a conhecida hipótese de que a população crescia em termos geométricos, enquanto a produção de alimentos o fazia em termos aritméticos. Pronunciou-se pelo controle da natalidade como saída para essa crise de alimentos. Até mesmo David Ricardo (1772- 1823), o mais importante economista clássico, desenvolveu sua lei dos rendimentos decrescentes, na qual sustentava que o crescimento da produtividade agrícola chegaria a seu limite, a partir do qual a escassez de produtos agrícolas provocaria alta dos preços, com benefícios para as classes dos latifundiários, mas em detrimento dos lucros dos investidores capitalistas e com o conseqüente estancamento econômico. Também John Stuart Mill (1806-1873), seguindo seus predecessores, sustentava que a população chegaria a crescer mais que a produção, com a conseqüente degeneração do gênero humano. Colocou a necessidade do controle da população e da produção, para se chegar a um ideal estado de estagnação da economia, tese que vem sendo defendida desde os anos 70 do século XX por vários economistas ecológicos. Mas em todos esses casos a preocupação era como salvar as classes dominantes de uma estagnação econômica ou de uma degradação das condições de vida (FOLADORI, 2001, p. 111).

Segundo Foladori (2001), não existiram apenas correntes que aprisionavam o debate do meio ambiente à produção. Desenvolveram-se as posturas críticas ao modo de produção capitalista, como no caso do grupo que denunciava os impactos à própria humanidade, os socialistas, e da vertente naturalista e romântica, que reivindicavam uma natureza virgem, considerando a acelerada transformação e destruição industrial. Esta última ficava evidente nos movimentos conservacionistas. E, Marx e Engels foram os primeiros intelectuais a articular as contradições entre as classes e o meio ambiente (FOLADORI, 2001).

[...] Contudo, as vozes conservacionistas, como herdeiras do pensamento rousseauiano, criticavam a destruição da natureza pelo ser humano em termos genéricos. Tanto Marx como Engels argumentaram que eram as contradições de classes que obrigavam o capital a se expandir, saqueando o mundo. Assim, sua concepção não era simplesmente antropocêntrica, no sentido de que ao ser humano interessa a natureza como meio de vida, mas sobretudo, classista. É a burguesia a interessada na natureza exclusivamente como fonte de matéria-prima, para que o trabalho assalariado possa ser explorado. O interesse da burguesia como classe não é a natureza como meio de vida, mas à medida que esta possibilite o aumento da taxa de exploração do trabalho assalariado, quer dizer, a geração do lucro, embora como pessoas defendam o meio ambiente (FOLADORI, 2001, p. 112).

O capitalismo imperou um sistema produtivo linear e predatório sobre a natureza que não dispõe de recursos infinitos como se pensava. E, a “longa história de destruição criativa sobre a terra produziu o que é às vezes chamado de *segunda natureza* – a natureza remodelada pela ação humana. Há muito pouco, ou nada, da *primeira natureza*” (HARVEY, 2011, p. 151). A extração de matérias primas e recursos minerais em demasia, o uso irresponsável da água, a produção à base de químicos e

pesticidas para sustentar o circuito do capital, pautado na máxima produtividade e no consumo exacerbado de bens programados para se tornarem obsoletos em curto prazo, concretamente ou perceptivamente, ocorrem ininterruptamente. Isto incide destrutivamente na (re)configuração da natureza, afetando também a saúde humana. Assim, efetivando um processo produtivo insustentável.

David Harvey, em o “Enigma do Capital” (2011), no capítulo que destina para refletir sobre a “Destruição Criativa da Natureza”, também chama atenção para a diferença na relação homem/natureza no capitalismo, em relação às sociedades antigas, mas faz uma ressalva. Segundo o autor, o capitalismo em sua história provocou consequências ambientais não intencionais, às vezes de longa duração e algumas delas irreversíveis. Por isso, afirma que não devemos defender a premissa da dominação, mas do desenvolvimento de práticas humanas em relação ao meio físico e à vida ecológica, que alteram a face da terra de maneira muitas vezes dramática e irreversível (HARVEY, 2011, p. 152).

Harvey (2011) afirma que na segunda natureza, aquela moldada e recriada pela ação humana, dentre os tantos agentes que atuam em sua produção e reprodução, os dois principais agentes tem sido o Estado e o capital. Considera que a geografia do capital tem demonstrado a secundarização dos interesses das pessoas, em relação aos intentos especulativos, de acumulação adicional (o que inclui a especulação sobre a terra). O referido autor sinaliza ainda que embora não exista quase nada natural, no que nomina de segunda natureza, os processos coevolutivos que transformam a geografia não são de domínio e controle exclusivo do Estado, do capital, das pessoas, onde estão os ativistas. Isto porque, a natureza expressa uma dialética que lhe é inerente. Nesse sentido, a questão versa sobre como compreender o desdobramento dialético de uma relação social com uma natureza que está em si, em constante e infundável evolução.

A partir desses elementos, já temos condições de refletir que o estilo de vida da burguesia historicamente vem sendo sustentado através da geração de riqueza abstrata, pela produção massiva de mercadorias, assegurada pela propriedade privada dos meios de produção, pela exploração do trabalho e por um conjunto diversificado de formas de expropriações sociais. Impondo-se para isso relações de produção e sociais alicerçadas na concorrência desleal, na competitividade, no consumismo e no descarte, que transcendeu inclusive, os “limites” da responsabilidade ética e humana e se cercou um aparato ideológico e político que

semeou o culto ao individualismo e à indiferença. Isto ao gerar uma lógica perversa em que se passou a naturalizar contradições, tais como: a supremacia do poder de uma classe perante a outra; a concentração da riqueza; a pobreza, a miséria; o desemprego e a falta de perspectivas, ou seja, todas as desigualdades; assim como, a própria destruição ambiental.

O desenvolvimento das forças produtivas, no decorrer da expansão desse sistema, potencializou a interferência destrutiva sobre a dinâmica da natureza que foi acelerada pela subordinação da ciência e tecnologia à sua lógica. E essa dinâmica histórica desenfreada pela busca da lucratividade e dos interesses privados nos conduziu às graves crises que hoje enfrentamos: a crise econômica e a crise socioambiental (ou ecológica).

Dessa forma, conforme Araújo e Costa (2020):

A “questão ambiental” está relacionada à forma como o capital apodera-se dos bens naturais (água, solo, ar, etc.). Sabemos que a riqueza natural deveria ser coletiva (e na forma da lei até assim aparece); entretanto, é constantemente usurpada pelo capitalismo para produzir mercadorias que não têm como finalidade primeira sua utilidade mas a troca no mercado. Dessa maneira, os fundamentos da gênese da “questão ambiental” são resultantes da forma destrutiva do modo de produzir mercadorias na sociedade vigente, bem como da consequente dilapidação dos recursos naturais pelo capital, que aprofunda e exponencia essa periculosidade. É sobretudo no contexto da sociedade contemporânea que a agudização da “questão ambiental” expressa-se de forma mais clara (ARAÚJO; COSTA, p. 112, 2020)

Em síntese, compreendemos que historicamente as relações de reprodução social são mediadas pela racionalidade econômica, à estreiteza do cálculo rentista, sem limites, sem ética⁷ e consciência ambiental, em nome da acumulação de lucros. Mas, o impacto socioambiental disso, faz-se sentir na contemporaneidade. É importante frisar que a natureza não é um mero instrumento de produção, como é tomada pelo capitalismo. A natureza é fundamental para própria existência humana e que seus recursos não são infinitos ou inesgotáveis. Logo, sua destruição, acelerada pelo modo de produção capitalista coloca em xeque a própria existência humana.

⁷ É importante destacar que a ética, na discussão feita por Lúcia Barroco (2008), é um produto da práxis interativa. A ética tem como fundamento a liberdade. A liberdade por sua vez, tem por fundamento o trabalho. O ser ético é uma capacidade humano-genérica desenvolvida pelo trabalho. A ética, a moral, são necessidades sociais, mantenedoras de padrões comportamentais necessários à sociabilidade. Entretanto, estão submetidas ao crivo das determinações históricas, refletindo a forma social assumida, ou seja, o conjunto de valores, ideologias, códigos morais dominantes e materialmente determinantes. No campo do Serviço Social Brasileiro, a discussão proposta por Lúcia Barroco e Sérgio Lessa dos fundamentos ontológicos da ética fornecem chaves fundamentais à leitura do tema.

Conforme resgatamos aqui, são valiosas as contribuições dos intelectuais marxistas contemporâneos, para um debate crítico da questão socioambiental, numa perspectiva de totalidade. Estes autores, vem denunciando a histórica relação de destrutividade do capitalismo com a natureza desde a gênese da modernidade, todo o processo de transformação que operou não apenas nesse campo como em todas as dimensões da vida social. A partir das elaborações críticas desses e de outros autores, podemos compreender a crise socioambiental como problemática estrutural, com vínculo objetivo com o modo de produção capitalista.

1.2 As três correntes dominantes no debate socioambiental: a economia ambiental, a economia ecológica e a economia marxista

A questão socioambiental é uma temática de estudo ampla, que se expandiu no Pós-Guerras Mundiais, tendo em vista o conjunto de catástrofes decorrentes da destruição massiva e acelerada dos recursos naturais em todo mundo, pela dinâmica imperialista do capitalismo.

No tocante à trajetória dos debates nos ateremos ao ponto da história em que assumiram uma dimensão política global e internacional: a segunda quadra do século XX. Neste período, as transformações no campo econômico-político foram decisivas para consolidação e reconhecimento da necessidade de tomá-lo como questão pública e de enfrentamento urgente, quer para atender os interesses das classes dominantes, ou para conformar as massas respondendo as pressões oriundas das denúncias sobre os impactos críticos da produção sobre a natureza e do legado destrutivo deixado pelas duas grandes guerras mundiais. Ou seja, os debates assumiram tendências e perspectivas diversas e antagônicas. Assim, fizemos o resgate das três grandes correntes já identificadas por outros intelectuais, especificamente, por Guillermo Foladori (autor Marxista) e por Gilberto Montibeller-Filho (um economista)⁸, quais sejam: a economia ambiental, a economia ecológica e a economia marxista.

⁸ Apesar de não ser do campo do Marxismo, a publicação de Gilberto Montibeller-Filho, fruto de pesquisa e das suas vivências profissionais e proximidade com a temática, detalhou de forma didática os pressupostos dessas três vertentes dominantes no debate ambiental, inclusive do Marxismo. Esta, é a razão da nossa incorporação e referência a sua contribuição. Entretanto, nossas referências para as reflexões críticas, são embasadas no materialismo-histórico.

A necessidade de retomar as teses dessas três grandes correntes analíticas dominantes se deve ao fato de que parte delas têm influenciado concretamente o conjunto das elaborações intelectuais e mesmo a própria condução econômica e política do enfrentamento a crise ambiental nas últimas décadas. Hegemonicamente, a economia neoclássica e a economia ecológica encontram mais adeptos que oportunamente ocupam majoritariamente os espaços privilegiados nas grandes instituições internacionais que formulam as principais estratégias. Mas, a tomada analítica da problemática socioambiental sob a angulação dessas perspectivas antagônicas entre si conduzem a soluções e práticas econômico-políticas distintas. É bom que se considere que apenas uma oferece contribuições para uma saída estrutural: a corrente marxista.

Foladori (1999), argumenta que no debate da crise ambiental no campo das ciências econômicas, a economia ambiental, a economia ecológica e a economia marxista, são as três correntes dominantes. A primeira parte de uma perspectiva neoclássica e keynesiana. A segunda toma como referência as leis da termodinâmica como critérios para orientação da organização da dinâmica econômica. A terceira, analisa o conflito socioambiental a partir da sua subordinação da relação sociedade/natureza às próprias contradições produtivas que integram a sociedade humana. E, segundo o autor, as duas primeiras, a ambiental e a ecológica, acusam o marxismo de não ter uma teoria que possa servir de base para a leitura da problemática ambiental.

Montibeller-Filho (2001), também aponta essas três grandes correntes como dominantes no debate da questão ambiental. No que se refere aos economistas ambientais, tanto Foladori (1999), quanto Filho (2001), fizeram referência às teses de Arthur Cecil Pigou e Ronald Harry Coase.

De acordo com Montibeller-Filho (2001, p. 83-84), no que se refere à problemática do meio ambiente, “externalidade” é o conceito que fundamenta a corrente de pensamento neoclássico. Segundo ele, até 1960 a economia neoclássica não considerava as externalidades ambientais. Para o processo produtivo, nesse período, a natureza se apresentava enquanto fonte inesgotável de recursos materiais e de energia. As teorias do desenvolvimento neoclássicas, portanto, não esboçavam preocupação com as questões ambientais. Mas, segundo este autor, esta despreocupação poderia ser um reflexo do pouco avanço nos debates quanto às questões ambientais que pudessem provocar a consciência ecológica na sociedade.

Em nosso entender, em verdade, reflete a posição de classe e a perspectiva ideológica dos seus grandes expoentes intelectuais e não necessariamente a “carência” de sínteses teórico-críticas. Entretanto, segundo Filho (2001), a expansão do ambientalismo, que provocou as sociedades à mudança de comportamento, a criação de leis ambientais e colocou *limites ecológicos as atividades humanas*, impulsionou a consideração da variável ambiental.

Montibeller-Filho (2001) afirmou em seu texto que o pressuposto da economia ambiental neoclássica é que se pode atribuir valoração monetária às externalidades, ou seja, os recursos ou serviços ambientais que não estejam incluídos no mercado. A questão que a economia neoclássica teria colocado para si mesma, seria a de como valorizar os bens e serviços do meio ambiente que não eram considerados pelo mercado, ou seja, de “internalizar as externalidades”. (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 85-86).

[...] Na visão da economia ambiental neoclássica, “as decisões tomadas somente com base nos custos privados, assumindo custo zero para o recurso ambiental, fazem com que a demanda pelo fator de custo zero fique acima do nível de eficiência econômica, podendo levar aquele recurso à completa exaustão ou à degradação total” (Marques, Comune, 1995: 634 *apud* Montibeller-Filho, 2001, p. 85).

Segundo Filho (2001) os neoclássicos propuseram alguns métodos para o processo de “internalização das externalidades”, uma parte assumindo a tendência à aceitação da intervenção estatal para impor à empresa o custo ambiental, por meio de taxaço, multa e compensações, outra mais fidelizada aos fundamentos do liberalismo. Porém, as técnicas para definição dos valores a serem considerados foram embasadas no princípio da negociação que a propósito é o que rege o mercado (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 87).

De acordo com Foladori (1999), no início do século XX, Arthur Cecil Pigou, já defendia a taxaço dos responsáveis pelas externalidades negativas, uma iniciativa a ser contemplada pelo Estado. O Estado, atuaria para corrigir as falhas de mercado. Entretanto, o mercado permaneceria exercendo o papel de mecanismo atribuidor dos recursos.

De acordo com Montibeller-Filho(2001) que primeiro estabeleceu o conceito de externalidade em economia foi Pigou, em meados da década de 1920 e, no tocante

às externalidades ambientais, foi quem propôs a conhecida fórmula do “poluidor paga”.

A proposição o poluidor paga, que “visa à internalização dos custos relativos externos de deterioração ambiental” teve repercussão muito grande e passou a ser um dos princípios básicos que informam o direito ambiental (Derani, 1997: 158). Michel Prieur (1984, citado por Antunes, 1992, 158), ao fazer uma sistematização da principiologia da defesa ambiental, aponta serem estes os princípios: a) a proteção do meio ambiente é de interesse geral; b) a obrigação jurídica de levar em conta a proteção ambiental; c) a participação dos cidadãos; d) o entendimento entre poluidores e o poder público; e) quem polui paga. Para Toshio Mukai (1994) são três os princípios fundamentais do direito ambiental: o princípio da prevenção; o princípio do poluidor-pagador ou da responsabilização; e o princípio da cooperação. Em suma, a fórmula pigouveana constitui, hoje, um princípio básico do direito ambiental (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 87).

O autor destaca que no Brasil, este princípio foi contemplado, por exemplo, na Lei 8.938/81 que versa sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, no inciso VII do art. 4 que trata que ao poluidor e ao predador deve ser imposta a obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização dos recursos ambientais para fins econômicos. Além disso, que este princípio aparece na Constituição Brasileira, de 1988, especificamente, no art. 225 “Do Meio Ambiente”. Portanto, ao informar leis, ganha efeito prático (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 87).

Ademais, nos termos de Filho (2001), o princípio o poluidor de Pigou, pode ser utilizado de três formas: Na primeira delas, *a empresa despolui*. Na segunda, *a empresa paga um imposto a sociedade*. Na terceira, *a empresa compra direito (bônus) de poluição em bolsa de valores*. A primeira e a segunda forma, influenciaram a política ambiental brasileira, de acordo com esse autor. Já a terceira forma, não era praticada no Brasil – até então, (até o momento da publicação do texto desse autor, ressaltamos, uma vez que de lá até aqui, o debate se ampliou e assumiu novos contornos, como é o caso dos créditos de carbono).

Montibeller-Filho (2001), afirmou que no direito ambiental brasileiro, esse princípio foi ampliado, posto que passou a abranger todo tipo de lesão ao meio ambiente e não apenas a poluição, bem como, passou a considerar as agressões da autoria de qualquer agente, não restringindo somente às empresas, assim como, impôs a responsabilidade de reparar. Conforme, por exemplo, citou Montibeller-Filho (2001), no parágrafo 3º, inciso VII, art. 225, da nossa Constituição Federal de 1988 consta: “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão

os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados” (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p.92). O fato é que seja de forma direta ou indireta, as formulações de Pigou concretamente influenciaram às práticas de proteção ambiental. Entretanto, não apenas elas.

Conforme resgatou Montibeller-Filho (2001), outro intelectual neoclássico, as influenciou, como no caso do Ronald Coase que, em 1960, dissertou sobre a atribuição dos direitos de propriedade sobre o meio ambiente e o mercado de externalidades.

Ronald Harry Coase não defendia a intervenção estatal, mas sua tese se assemelha com Pigou em um ponto: no tocante à manutenção do mercado como mecanismo atribuidor dos recursos. Na perspectiva de Coase, o problema ambiental se enraizaria muito mais em termos jurídicos que em econômicos, prescindindo da negociação direta entre os poluidores e os afetados (FOLADORI, 1999, p. 84). Ou seja, em nenhuma das duas formulações o mercado poderia ser afetado em sua dinâmica.

Segundo Foladori (1999),

Mais modernamente, COASE (1960) coloca que o problema se enraíza mais em termos jurídicos que econômicos. Se os direitos de propriedade abrangerem, por exemplo, o ar que respiramos, cada um poderia exigir uma indenização. As fábricas poluidoras. Mas, como não existe tal alcance jurídico, a proposta de COASE consiste em que seja a negociação direta entre poluidores e afetados quem resolva o problema, descartando a participação estatal. Ainda com esta última proposta de resolução, o mercado seguiria sendo o mecanismo de atribuição de recursos (FOLADORI, 1999, p. 84)

De acordo com Montibeller-Filho (2001), na proposta de Coase seria necessário firmar os direitos propriedade sobre o meio ambiente e o mercado de externalidades. Assim, seria possível estabelecer-se uma negociação entre as partes. Isto porque, ao se atribuir direitos de propriedade em cima dos recursos e serviços ambientais, os proprietários poderiam comercializar a “*bom preço*” com o agente explorador do recurso ou serviço, num processo em que a externalidade fosse internalizada, e que conduzisse ao nível “*ótimo*” da atividade econômica e o controle ambiental (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p.93). Entretanto, Montibeller-Filho (2001) chamou atenção para limitação na aplicabilidade do teorema de Coase.

O conhecido teorema de Coase [...] da negociação entre agentes para compensar ou reparar danos ambientais, tem, contudo, aplicação limitada. A negociação coaseana só é possível quando o número de envolvidos é pequeno e os prejudicados são identificáveis, o que frequentemente não é o caso das questões ambientais. Outro problema reside na negociação é que ela não consegue contemplar os interesses das gerações futuras, já que os decisores (negociadores) atuais não tem como avaliar esses interesses. Portanto, por este método, não se garante a exploração sustentável de um recurso ou da utilização do meio ambiente, como pretende a escola ambiental neoclássica [...] (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 95).

A questão que coloca é que o problema está justamente na garantia do direito de propriedade sobre os recursos ou serviços ambientais que permite ao proprietário o uso livre e de acordo com a sua conveniência e interesses lucrativos, ou seja, atribuem um status de permissividade, de certo modo, aos seus proprietários. A relação de negociação entre as partes, na proposta de Coase, também desconsidera o fator: interesses das frações de classe. Dentro da própria dinâmica do mercado, os interesses lucrativos das indústrias e grandes empresas estão em constante disputa, não são homogêneos ou consensuais. Assim, na nossa compreensão, a crença *da internalização das externalidades* - termo utilizado por Montibeller-Filho (2001) - fortaleceu a romantização da adesão do mercado à causa ambiental quando em verdade, se tratava de defender a manutenção dos destrutivos processos de produção, com status de ética ambiental mercadológica. Todavia, é preciso ter a firmeza analítica de reconhecer que os custos socioambientais de um padrão de produção destrutivo não são negociáveis, porque são irreversíveis.

Montibeller-Filho (2001) reconhece que a abordagem neoclássica da questão ambiental, não produziu um pensamento novo a partir da problemática ambiental, posto que somente incorporou o tema dentro dos seus tradicionais esquemas analíticos, não dando conta da questão do desenvolvimento sustentável.

Foladori (1999), porém, faz a crítica mais forte da perspectiva neoclássica, apontando que o simples fato de se atribuir preço aos bens ou serviços ambientais, demonstra o fracasso do mercado em consolidar uma sociedade sustentável (FOLADORI, 1999, p. 84).

Portanto, a partir disso, podemos compreender nos fundamentos da discussão ambiental na corrente neoclássica, que se defende a preservação da estrutura do mercado, exportando a dimensão ambiental para dentro de sua lógica interna, segundo seus princípios e seus mecanismos, sem abandonar primeiramente os

interesses centrais em jogo. Ou seja, de uma forma ou de outra, o mercado domina todas as dimensões da vida, econômica, ambiental e social.

De acordo com Foladori (1999), os economistas ecológicos embasaram seus estudos nas leis da termodinâmica. Nesse campo, um dos primeiros estudos de referência foi publicado em 1971 por Georgescu-Roegen, intitulado “*The entropy law and the economic process*, que abordava a importância dos materiais na gestão econômica. Georgescu-Roegen, também colocava os recursos não renováveis como ameaça para a *sustentabilidade do processo econômico, e na entropia resultante* (FOLADORI, 1999, p. 84).

No entanto, pontou Foladori (1999), que o auge das formulações da economia ecológica se deu anos posteriores, acompanhando o avanço da tomada pública da problemática da crise ambiental, em que diversos autores, recorrendo às leis da termodinâmica, estabeleceram críticas à concepção tradicional da economia. E essas críticas tiveram eixos centrais, que conforme destacou Foladori (1999), foram:

1) O pensamento econômico tradicional tem considerado a atividade econômica como um sistema fechado, isolado, reduzido ao ciclo produção-consumo. Tudo o que escapa a este ciclo, particularmente os recursos naturais e os dejetos, que antes de ingressar no ciclo econômico (recursos) ou depois de sair do mesmo (dejetos) não têm preço, não interessa à contabilidade econômica e, portanto, ao interesse empresarial. Contra isto, a economia ecológica assinala que a economia de qualquer sociedade é um sistema aberto, inserido num ecossistema (Planeta Terra) fechado. Este ecossistema Terra é aberto em energia solar, mas fechado em materiais. Daí que a atividade econômica deve contemplar não apenas os produtos dentro do ciclo econômico convencional, mas também aqueles que constituem sua condição: os recursos naturais e os dejetos.

2) Ao não atentar para os aspectos energéticos e no caráter renovável ou não dos materiais, a economia se move com ritmos baseados exclusivamente na dinâmica dos preços, os quais se contrapõem com os ritmos naturais. É necessário, portanto, que a atividade econômica contemple os diferentes ritmos naturais e, com isto, a distinção entre recursos naturais renováveis e não renováveis, assim como a velocidade e possibilidade de reciclagem dos dejetos.

3) Apesar de que, segundo a lei da entropia, toda energia tende a degradar-se, cada modalidade energética pode ser distinguida segundo sua qualidade. Quer dizer, a capacidade de produzir trabalho útil é diferente segundo a fonte energética e seu modo de utilização. A análise energética poderá servir de guia para a utilização de materiais energeticamente mais eficientes e, portanto, mais sustentáveis (FOLADORI, 1999, p. 85).

Para Foladori (1999), o limite central da economia ambiental e ecológica é não partir de uma crítica ao próprio funcionamento do sistema capitalista, o que colocaria a necessidade de revisar suas relações, mostrando que a solução antes de ser

técnica, seria política. Todavia, o autor chama atenção para o fato de que a economia institucional não é neutra. Em termos simples, essas correntes, neoclássica-keynesiana e ecológica, atendem a intencionalidades de classe (FOLADORI, 1999, p. 88).

Por outro lado, Foladori considera que o marxismo está à frente de todas as correntes de estudo da questão socioambiental por partir da premissa de que o relacionamento do ser humano com o seu ambiente é mediado por relações interespecíficas, dentre as quais se encontram as relações de produção. E são estas últimas que governam todas as demais (FOLADORI, 1999, p. 88-89).

Para Foladori, a apreensão da lógica da produção mercantil é o ponto de partida para análise da crise socioambiental contemporânea. Isto porque, a produção mercantil, visando incrementar o lucro, não conhece limite na exploração ambiental à diferença da produção de valores de uso pré-capitalista, cujo limite assentava-se na satisfação das necessidades. E, a modalidade de produção mercantil capitalista tem leis muito particulares que se observadas, nos mostram a interconexão entre sociedade e meio ambiente (FOLADORI, 1999).

Primeiro, as leis mais gerais que derivam do movimento do capital. Tanto a tendência ao incremento da rotação do capital para aumentar o lucro, como a tendência ao barateamento do capital constante, constituem a explicação mais contundente do avanço do capital sobre espaços e materiais da natureza não mercantilizadas a ritmos crescentes. Segundo, o papel do solo como barreira à inversão de capital, e sua exploração capitalista e propriedade, como meios de subtração de uma parte da mais-valia global gerada sob a forma de renda explicam, por um lado, a tendência à privatização e mercantilização da natureza. Por outro lado, explicam a depredação dos recursos naturais para lograr lucros extraordinários (renda diferencial II). Terceiro, o efeito da produção capitalista sobre as classes trabalhadoras. Por um lado, mostrando que o sistema capitalista é o único que, impulsionado pela expansão mercantil, não suporta outros modos de produção ao seu redor e, com isto, tende à destruição da diversidade cultural. Por outro lado, ao converter a força de trabalho em mercadoria, a sujeita ao crescimento da composição orgânica do capital e aos vaivéns da oferta e da demanda, gerando esbanjamento de trabalho humano na forma de desemprego, miséria e enfermidades. E, mediante a divisão classista do trabalho, limita as possibilidades da criatividade humana. Quarto, os efeitos globais da dinâmica capitalista se expressam em recorrentes crises e guerras, as quais são a expressão mais clara do desperdício de recursos materiais e humanos (FOLADORI, 1999, p. 89).

Considerando as alternativas de enfrentamento da crise socioambiental a luz desses referenciais teóricos no cenário contemporâneo, vemos que o capital conseguiu atingir dois alvos em seu processo de “internalização da externalidades” a luz da economia ambiental (neoclássica) e da economia ecológica: 1) por articular em

torno de si a imagem de ambientalmente sustentável, ao aderir a processos produtivos supostamente menos agressivos para natureza, conseguiu estimular o consumo das mercadorias, por conseguinte elevar a lucratividade; 2) lucrar em cima da necessidade concreta de enfrentamento das causas da crise climática, pela apropriação mercadológica das medidas de enfrentamento voltadas ao “desenvolvimento sustentável” (para o mercado, o desenvolvimento que importa, o econômico). Em ambos, o lucro é o objetivo final, não a sustentabilidade.

Em síntese, as elaborações desses autores nos conduzem à reflexão de que tanto a economia ambiental, quanto a economia ecológica, servem ao propósito maior de manutenção do capitalismo, enquanto forma histórica. Não são correntes ideologicamente neutras ou desinteressadas. Elas contribuem para que o sistema, se valendo do discurso ecológico, continue sua lógica produtiva, em detrimento dos efeitos destrutivos sociais e ambientais. E, o marxismo, dentre essas teorizações em torno da questão socioambiental, oferece um caminho analítico mais lúcido, ao tomar a problemática em sua raiz estrutural.

As outras correntes mantêm intocados os pilares que dão sustentação ao sistema capitalista. O marxismo, do contrário, confronta esses elementos estruturais. Este é o principal motor das ofensivas ideológicas contra o marxismo que tentam deslegitimá-lo, bem como, a razão principal da marginalização enquanto perspectiva e método científico na leitura não apenas dessa e como das outras problemáticas.

Precisamente, conforme temos visto nos históricos debates internacionais sobre a questão socioambiental, principalmente nos mais recentes (como a “Rio+20”), a apropriação da sustentabilidade como uma demanda de mercado que é sustentado pelas correntes dominantes, decorre da necessidade de manter inalteradas as relações sociais capitalistas que objetivam os interesses privados, ainda que a contrapartida desse processo seja a insustentabilidade planetária. A partir de determinado ponto da sua história, o capitalismo precisou se apropriar da crise ambiental (que conformou) para que suas consequências não ameaçassem sua dinâmica e ritmo, e é nesse âmbito que se situam as estratégias sociopolíticas e econômicas para o enfrentamento dessa problemática, ainda que seja um campo em disputa de projetos societários.

1.2.1 Alternativa Ecosocialista: porque a perspectiva socialista incomoda tanto?

A questão ambiental no Brasil historicamente é tratada como devaneios da esquerda ambientalista. Mas, o governo Bolsonaro ameaça os avanços obtidos desde a década de 1990 e o envolvimento internacional do país com a pauta da questão climática. Segundo matéria publicada no “The Guardian” em 15 de novembro de 2018, o ministro das Relações Exteriores do governo Bolsonaro, o Sr. Ernesto Araújo, colocou em xeque a seriedade de estudos que revelam os riscos ambientais de uma produção destrutiva, da intervenção predatória no uso da terra e da própria crise climática, ao afirmar que *“as mudanças climáticas são na verdade uma trama marxista que visa sufocar as economias ocidentais e promover o crescimento da China”*, acrescentando que é contra ao que chamou de “criminalização da carne vermelha, do óleo e do sexo heterossexual”.

No blog “Metapolítica 17: contra o globalismo”⁹, Ernesto Araújo publicou em 3 de agosto um texto intitulado de “Ideologia não, ideias sim” cujo objetivo principal do autor é o de fortalecer o discurso dos ideólogos da nova pedagogia de hegemonia cuja retórica recai sobre a recusa espiritual e material do marxismo, sendo ele uma ideologia em sentido vulgar, marginal, alienadora, sem validade histórica, conforme o trecho em destaque:

“Os brasileiros nos revoltamos contra a ideologia que nos dominou, aberta ou insidiosamente, por muito tempo, sob a forma do marxismo escancarado ou mais frequentemente do globalismo com suas várias vertentes. Agora, essa ideologia tenta metamorfosear-se para seguir dominando. Uma perigosa metamorfose ocorreria se, em nome do fim da ideologia, nos submetêssemos à proibição de pensar e de ter ideias. Ninguém quer substituir uma ideologia por outra. Mas não se deve, tampouco, substituir a ideologia pelo vazio, pelo mecanicismo, pela tautologia, pela superficialidade. Para vencer a ideologia há que voltar a pensar, e não deixar de pensar, sob a desculpa de que qualquer pensamento é ideológico. Um saudável pragmatismo deve substituir a ideologia. Ser pragmático não significa não ter alma. Ser pragmático não significa não ter coração. Ser pragmático significa estudar a realidade a partir do que somos e buscar os melhores caminhos para o que queremos ser (sic).”

Mais recentemente, em seu Blog Metapolítica Brasil, em 22 de abril de 2020, no contexto da Pandemia, no texto “Chegou o Coronavírus”, Ernesto chega a se

⁹Disponível em: <https://www.metapoliticabrasil.com/blog/ideologia-n%C3%A3o-ideias-sim>. Acesso em 19/11/2018.

referir ao comunismo como um *parasita do parasita* acusando o oportunismo das formulações que relacionam tal contexto à “democracia liberal”.

O núcleo central do conteúdo das afirmações de Ernesto Araújo é o ataque ao comunismo e ao marxismo. Em seus dois textos ele constrói uma narrativa, pretensamente isenta de uma ideologia de sustentação, supostamente desinteressada e sem recorte de classe. Entretanto, um exame mais cuidadoso dessas narrativas, revela a contradição da negação de uma ideologia por outra, obscurecida pelo discurso de neutralidade e de defesa do pragmatismo. Em seus dois textos, a ideologia liberal clássica é afirmada, ainda que o referido tente de obscurece-la, sendo que é esta a ideologia que calça os segmentos dominantes e que historicamente nega o marxismo. A afirmação de que a crise climática é uma trama marxista, define uma posição de classe, política e ideológica do ministro das relações exteriores e dos segmentos que representa, bem como, a direção sociopolítica do atual governo brasileiro, que não o escolheu aleatoriamente, com incidências desastrosas no campo socioambiental. Em termos simples, o que está implícito em suas falas, é a defesa do uso predatório dos recursos naturais que alimenta a avidez pelo lucro, com nenhum compromisso ambiental.

No entanto, por que o socialismo e o comunismo ameaçam tanto na reflexão das grandes questões e problemáticas da humanidade, sobretudo na atualidade? Por qual razão, a luta revolucionária, cujo princípio maior é a defesa de uma sociedade mais justa, igualitária, em que a riqueza de poucos não seja sustentada pela miséria de muitos, pela exploração do trabalho, por um conjunto diverso e cada vez mais refinado de expropriações sociais, porque a ideia do socialismo apavora tanto? O que faz os movimentos de esquerda serem comparados a: “convenção dos vagabundos, bandidos, desajustados, vândalos e delinquentes”, nos termos de seus opositores ideológicos de ultradireita. Ao mesmo tempo, o que torna a direita (pretensa e hipoteticamente) tão superior à esquerda, nos termos dos seus seguidores? Ora, ao atacar criticamente a farsa ideológica de que “o sol nasce para todos”, com argumentos concretos que são munidos pelas fatídicas evidências históricas, denunciando as desigualdades e injustiças sociais do capitalismo, a esquerda confronta os interesses privados dos que se beneficiam direta e indiretamente com a manutenção da estrutura de poder que sustenta esse padrão de sociabilidade, que se ampara pelo primado da propriedade privada legitimada pelo direito burguês, ou

daqueles que sonham um dia também se beneficiarem. Por isso, se retoma a noção de uma classe perigosa.

No contexto de crise estrutural, na impossibilidade de contra-argumentar com legitimidade, remeter ativistas à vagabundagem, criminalizar e perseguir político-ideologicamente, intimidar pelas vias do militarismo e das práticas neofacistas, se fortaleceram como práticas e as principais armas de que a classe dominante, em especial, a direita conservadora, utilizam para sufocar e amordaçar os que gritam pelos oprimidos, para desarticular a insurgência dos movimentos de resistência ao que está dado. Ademais, outra estratégia utilizada, vem sendo a transformação dos sujeitos políticos históricos em “inimigos” daqueles que se filiam ao pensamento dominante, ainda que ambos possam pertencer à mesma classe e sofram as mesmas determinações históricas.

Autores de referência do pensamento crítico, anteriormente já sinalizaram que a depender do contexto e da ameaça ao capital, as alternativas sociopolíticas podem transitar de um extremo a outro, *do estado de bem-estar ao facismo*¹⁰. Este último, é artifício, para restituir o poder de classe da burguesia em contextos onde o sistema torna suas contradições estruturais tão visíveis que as tensões ameaçam a coesão social. É um pouco do que estamos presenciando nos tempos atuais.

As sucessivas crises mostram a insustentabilidade do sistema e abrem um campo importante para discussão de projetos alternativos, apesar das contradições e das disputas de interesses antagônicos. Todavia, tais projetos, entram na disputa em condições desiguais de luta em relação às classes dominantes, em razão do poder de dominação exercido pelas condições materiais concretas de fazê-lo.

Está claro que se trata de um estágio complexo da organização da infraestrutura econômica e da superestrutura política, jurídica e ideológica do capitalismo. O atual estágio dominado pelas finanças tem alterado o jogo das forças sociais, com novos processos sociais, padrões de regulação social que desfavorecem as massas, reiteram as condições de exploração do trabalho e alijam um grande contingente de seres humanos do acesso a condições mínimas de sobrevivência e de pertencimento social.

¹⁰ José Paulo Netto na obra *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, ao refletir esse estágio do sistema e as funções do Estado burguês, fez a seguinte afirmação: “[...] as alternativas do capitalismo monopolista, sem figurar um leque infinito, comportam matizes que vão de um limite a outro – do Welfare State ao Facismo (NETTO, 2001, p. 28).

Os movimentos ambientalistas do mundo inteiro se esforçam para elucidar os processos deletérios à natureza pela ação humana mediada pelo mercado. Carcanholo e Nakatani (2015, p.105), afirmam que essa busca se defronta com duas respostas, a alternativa antineoliberal e a anticapitalista. As duas não se anulam entre si, desde que sejam direcionadas à construção do socialismo, posto que a primeira é base para discussão de programas que visam somente a governabilidade da economia associada a programas compensatórios focalizados, seguindo as diretrizes do Banco Mundial, não possibilitando assim, a saída das graves consequências colocadas pelo capitalismo contemporâneo.

Carcanholo e Nakatani (2015, p. 106) ainda refletem que, os caminhos que irão percorrer os Estados-nação dependerão das condições internas e externas, considerando seu próprio processo de desenvolvimento. A história de legitimação do capitalismo nos dá a certeza desse movimento dialético do desenvolvimento dos países, resguardando-se sempre as temporalidades distintas e as particularidades históricas da formação social e econômica de cada um.

Segundo Carcanholo e Nakatani (2015, p. 10-109), os eixos nodais da superação da sociedade capitalista ainda se assentam em: por fim a propriedade privada, responsável pela exploração do trabalho; suprimir a forma mercadoria e a forma dinheiro; eliminar o Estado capitalista e construir uma nova forma de organização social para direcionar a sociedade; ampliar a participação popular e a democracia; construir um projeto nacional com objetivos de curto prazo e de longo prazo, o primeiro para que se alcance o segundo; operar uma revolução não apenas nas consciências coletivas, mas nas individuais; dentre outros aspectos.

Ou seja, a base para construção de um projeto alternativo que alcance o socialismo, permanece inalterada, o que mudam são as condições históricas para construí-las. Cabe a ressalva de que os autores não pretendem construir um programa da revolução, mas refletir aspectos essenciais no processo de transição.

É fato que a transição a uma sociedade socialista dependerá de uma ampla revolução que altere não apenas a infraestrutura econômica, mas a superestrutura jurídica, política, ideológica, num processo autoconsciente da práxis, de longa trajetória. Afinal, novas sociedades carregam sempre resquícios das suas antecessoras. Em se tratando do capitalismo, uma longa história de opressão e exploração.

Entretanto, vários entraves se colocam nesse processo de construção de uma alternativa anticapitalista. Por exemplo, vive-se um período histórico de atualização do conservadorismo e de todos os “fantasmas” que ele faz ressurgir e de defesa cega do capitalismo. Posicionamentos e discursos que enfatizam “a ordem pelo progresso” tendem à acusação que beira a defesa da barbárie contra as alternativas que caminham na direção oposta dessa premissa, apoiadas na retórica do discurso revolucionário do novo, ainda que de viés antidemocrático e antipopular. Alitera-se a difusão ideológica da necessidade histórica de resgate de formas antigas de regulação social, objetivada na e pela ordem.

No plano político, o principal objetivo dessas correntes tem sido desconstruir o socialismo defendido pela esquerda como uma alternativa concreta de transformação social. E essas correntes tem ganhado terreno social nos últimos anos.

Dentre outros fatores, isso decorre do caráter errático do projeto conciliatório exercido pelos últimos governos de esquerda na América Latina, como nos denota a realidade do Brasil, resultando em uma conseqüente negação e ausência de identidade com a política enquanto espaço de luta e disputa de hegemonia¹¹. Entretanto, mais do que isso, a negação e a associação do socialismo, bem como do comunismo a uma proposta específica, de um partido específico. Fortalece-se o culto do comunismo como um inimigo da harmonia social, esvaziando-se de sentido histórico. O que não remete a um fato histórico novo, mas que tem movimento em condições históricas diferenciadas tendo como fator principal a complexidade do capitalismo contemporâneo, da disputa e do jogo das forças sociais.

O fato é que, diante do quadro de crise ambiental que presenciamos no tempo presente, Löwy reflete que *“todos os faróis estão no vermelho”* (p. 41), ou seja, a lógica produtivista e mercantil da sociedade capitalista nos trouxe a um desastre ecológico, incalculável. E esta afirmação, segundo o autor, não se confunde a um pessimismo ou alarde, mas consiste em uma constatação dos efeitos da dinâmica operada pelo sistema capitalista, sempre expansiva, para o meio ambiente e que *“ameaça destruir os fundamentos naturais da vida humana no planeta* (LÖWY, 2005, p. 42).

Na concepção do autor o pretenso capitalismo verde é em sua substância uma manobra publicitária, se assemelha a uma ética em que se objetiva vender uma

¹¹ Não nos referimos à pequena política, aquela restrita a contemplar os interesses dos setores dominantes, mas a sua totalidade histórica.

mercadoria ou em uma abordagem generosa não passa de uma iniciativa local que julga ser “*uma gota de água no solo árido do deserto capitalista*” (LÖWY, 2005, p. 50).

Contra o fetichismo da mercadoria e autonomização reificada da economia pelo neoliberalismo, o jogo do futuro está, para os ecossocialistas, na implantação de uma “economia moral” no sentido que E.P Thompson dava a essa expressão, ou seja, uma política econômica fundada em critérios não-monetários e extra-econômicos: em outras palavras, a “reimbricação” do econômico no ecológico, no social e no político (LÖWY, 2005, p. 51).

A questão socioambiental é indicativa da necessidade de uma mudança do paradigma civilizatório, em que a reorientação das tecnologias se torna fundamental. Portanto, são insuficientes as reformas parciais valorizadas nos debates atuais.

O controle dos meios de produção precisa ser retomado, assim como uma mudança na produção e no consumo, onde se leve em consideração as necessidades da população em detrimento do mercado, precisa ser operada. O tipo de consumo atual está alicerçado na produção pela produção com produtos cada vez mais descartáveis.

Assim, em que pese à necessidade de se promover avanços exponenciais nas correntes ecológicas, no que se refere aos pontos em comum na direção da transformação societária que visa alterar profundamente o padrão civilizatório vigente, superando sua forma destrutiva de intervir sobre a natureza, o autor defende o ecossocialismo como uma corrente de pensamento e de ação ecológica cujas aquisições analíticas fundamentais estão no marxismo. Entretanto, um marxismo livre das suas “*escórias produtivistas* (LÖWY, 2005, p. 47)”. O autor afirmou o ecossocialismo como uma corrente em construção, portanto não é politicamente homogênea.

Michel Lowy é defensor do ecossocialismo que representa a perspectiva um novo padrão de sociabilidade que se baseie na justiça social, na igualdade, na democracia, na solidariedade e no respeito pela natureza, onde a propriedade social dos meios de produção permitiria que todas as decisões no que concerne às definições sobre **o que produzir e consumir** fossem tomadas democraticamente e coletivamente considerando a questão ecológica. Essencialmente, representa uma proposta de ruptura com o capitalismo.

No pós-capitalismo, dentro das premissas da corrente ecossocialista, as relações de produção e sociais não seriam movidas pelos interesses privados e

lucrativos, em detrimento do equilíbrio ambiental. Tampouco, nessa nova sociabilidade, a riqueza social seria concentrada em posse de poucos, pela apropriação dos meios de produção e pela exploração do trabalho de muitos, ou pela manutenção de uma massa expressiva de seres humanos vivendo em condição de miséria.

O ecossocialismo propõe um novo modo de se relacionar com a natureza, onde as necessidades sociais sejam atendidas, sem que para isso seja necessário destruir ecossistemas, ameaçar a biodiversidade ou subjugar o trabalho alheio. Não é por acaso que a proposta radical desperta a fúria dos setores dominantes. Pensar um novo padrão civilizatório ameaça os privilégios dos que se beneficiam e lucram com a destruição da natureza e a exploração do trabalho.

Para Mézaros (2012), um projeto conciliatório não é a direção que se deve tomar para solucioná-los, a saída é necessariamente estrutural.

[...] Não existe, rotas conciliatórias de fuga. Ainda assim, nem mesmo o fato de se poder afirmar com certeza que a fase histórica do imperialismo hegemônico global haverá também de fracassar em razão de sua incapacidade de dar solução para as contradições explosivas do sistema, ou mesmo de adiá-las indefinidamente, é promessa de solução para o futuro. Muitos dos problemas que teremos de enfrentar – desde o desemprego estrutural crônico até os graves conflitos econômicos, políticos, militares internacionais [...], até a destruição ecológica generalizada observada por toda parte – exigem ação combinada em um futuro muito próximo. A escala temporal dessa ação talvez possa ser mediada em algumas décadas, mas certamente não em séculos. O tempo está se esgotando. Assim, somente uma alternativa radical ao modo estabelecido de controle da reprodução do metabolismo social pode oferecer uma saída da crise estrutural do capital (MÉSZAROS, p. 108, 2012).

A complexidade das problemáticas também desafiam a construção dos programas de luta. Entretanto, a defesa por uma saída estrutural, anticapitalista, deve assumir centralidade na aposta dos movimentos ambientais e sociais revolucionários à crise socioambiental do nosso tempo.

Dizemos isso ao notar que alguns movimentos ambientalistas, apesar de denunciar os efeitos sociais e ambientais da produção destrutiva, denunciando grandes empresas, indústrias, bancos e governos por uma dinâmica econômica ou por uma política antiecológica, por vezes, assumem postura conciliatória ao apostar que esses mesmos atores podem se engajar na luta pela sustentabilidade. Entretanto, embora tensionar o capitalismo seja preciso e é uma estratégia legítima, a finalidade última é superá-lo.

A crise climática contemporânea e todos os seus efeitos socioambientais atuais e previstos para o futuro reforçam que somente uma proposta radical e anticapitalista poderá nos fazer caminhar em direção a sustentabilidade real. Talvez, a defesa por uma saída radical à crise climática, ou seja, da proposta de superação do capitalismo, para muitos possa parecer fantasiosa. Mas, a história da humanidade demonstra que outros sistemas sucumbiram ao movimento dialético da realidade. O próprio capitalismo é a negação da negação. Ou seja, foi à negação da sociedade feudal e se tornou realidade, ao se esgotarem as possibilidades históricas de manutenção do seu antecessor. Portanto, em síntese, é chegada a hora de superar o capitalismo, uma premissa para superação dos graves problemas do nosso tempo e para o efetivo alcance da sustentabilidade.

1.3 O debate internacional da questão socioambiental e o seu enfrentamento pelo capitalismo

A questão socioambiental passa a ser mais fortemente discutida no final da década de 1960, em razão dos primeiros sinais de esgotamento da natureza pelo processo de degradação e poluição deixado pelo produtivismo capitalista.—As discussões em torno da questão socioambiental se expandiram nos campos científico e econômico-político, e se desenvolveram por intermédio das Grandes Conferências, Eventos, Reuniões e formação de Grupos de Trabalho. Internacionalmente, sobretudo, com um vínculo orgânico da ONU.

Entre as décadas de 1970 e 1980, dado o aprofundamento das contradições e impactos ambientais da produção/destrutiva, surgiram também entidades, Organizações Não-Governamentais, Movimentos Ambientistas, dentre outras iniciativas, que despertavam à necessidade do enfrentamento dos problemas originados pela dinâmica econômico-produtiva e social das sociedades modernas (que impuseram um novo tipo de relação com a natureza).

No período Pós- Guerras Mundiais, o Estado Social que vigorou das décadas de 1930 a 1970, serviu de aparato necessário para expansão do capital, marcando um momento em que direitos e garantias sociais eram prestados como formas de respostas às expressões da questão social e que se fortaleciam ideologias que

forjavam a noção de um projeto conciliatório em que seria possível assegurar o desenvolvimento econômico com o bem-estar e democracia. Contudo, são resguardadas as particularidades históricas dos países, posto que processos diferentes ocorreram em países considerados “centrais” em relação aos de economia periférica¹² (MOTA, 2012).

Neste contexto, considerando a necessidade de assegurar o processo de acumulação capitalista, diante dos impactos das duas Grandes Guerras para as diferentes esferas da vida social, que intensificaram os problemas ambientais e agravaram a questão social, tornaram-se mais frequentes as discussões em torno das estratégias sociopolíticas e econômicas para o seu enfrentamento. E, as discussões foram elevadas ao nível científico, (tendo por desdobramento análises, pesquisas e estudos acadêmicos criteriosos sendo desenvolvidos no mundo inteiro), mas, também, e principalmente, ao nível econômico-político.

Contudo, não se pode concluir que o reconhecimento social dos problemas ambientais a partir desse momento histórico tenha ocorrido sem as contradições inerentes ao projeto societário. Desde sua gênese, o capitalismo alimenta sua necessidade de expansão, conforme insistimos ao longo da nossa argumentação, sob a exploração/destruição da natureza e exploração do trabalho, legitimados pelo Estado Burguês. Entretanto, a gravidade dos problemas socioambientais resultantes das Guerras Mundiais impulsionou tensões sociais importantes e evidenciou a necessidade histórica de discuti-los.

O fato é que a intensidade dos impactos da produção e da ação humana sobre o meio ambiente em relação aos níveis das sociedades pré-industriais passou a ser questionada diante da ocorrência frequente de catástrofes ambientais com impactos sociais expressivos.

Dessa forma, os estudos científicos, publicações em torno da questão ambiental e conferências se expandiram trazendo à tona a necessidade de discutir

¹² Nos países centrais, de fato, registrou-se expressivo crescimento econômico com desenvolvimento social, enquanto em países de economia periférica solidificava-se a ampla defesa da modernização e do desenvolvimentismo como forma de fazê-los adentrar no circuito imperialista da ordem econômica mundial (MOTA, 2012). O crescimento dos países de economia desenvolvida trouxe melhorias nas condições de existência e trabalho de suas populações em razão de investimentos em saúde e educação, dentre outros. Nos países de economia periférica, por outro lado, as desigualdades se intensificaram em razão do usufruto por grupos sociais restritos da riqueza social produzida e de seus frutos que não foram até certo ponto, revertidos em conquistas sociais, observadas aqui as particularidades históricas de cada país.

estratégias (burguesas) e formas de enfrentamento para tal realidade – apesar de reconhecermos aqui que a resistência dos movimentos ambientalistas críticos tensionava os debates para elevá-los ao nível coletivo. Assim, em 1960 as primeiras preocupações climáticas partiram da comunidade científica. Em 1960, ocorreu a chamada Revolução ambiental Norte Americana e entram em cena as ONG's ambientalistas.

Em 1970 as discussões sobre a deterioração ambiental e a necessidade de adoção de medidas de preservação chegam a outros países e o ambientalismo se institucionaliza, sendo esta década, marcada pela conferência de Estocolmo (1972), na Suécia que teve por resultado a divulgação do Manifesto Ambiental e, ainda, surgem diversas agências estatais vinculadas ao meio ambiente.

Quase duas décadas depois, em 1987 a Comissão de Brundtland publicou o relatório “Nosso Futuro Comum”, apresentando as condições ambientais do mundo e conceituou o Desenvolvimento Sustentável. Nos termos deste relatório, o Desenvolvimento Sustentável partiria do princípio de que o atendimento das necessidades das populações daquele tempo histórico, não poderia comprometer a existência de gerações futuras. Assim, a utilização dos recursos naturais, deveria considerar a partir de então, a capacidade de reposição da própria natureza.

Portanto, a expansão capitalista destrutiva não poderia degradar os ecossistemas de forma irreversível e ao mesmo tempo minimizar os problemas sociais. Dominava a premissa de que, para tal seria necessária a tomada de uma consciência ambiental para o estabelecimento de políticas governamentais, empresariais e da sociedade civil como um todo.

Além disso, defendia-se o desenvolvimento de ações que pudessem elevar a qualidade de vida das populações mais afetadas pela desigualdade, que vivessem em condições subumanas. E, uma alteração significativa sobre os padrões de consumo das sociedades, que eram atendidos sob a destruição dos recursos naturais, com altos níveis de produções de resíduos (gasosos, líquidos e/ou sólidos).

A conceituação do Desenvolvimento Sustentável trouxe a perspectiva de que o desenvolvimento econômico deveria ser acompanhado da diminuição da pobreza, da desigualdade social e da conservação do meio ambiente.

Nesta lógica, a fim de que o desenvolvimento sustentável se tornasse viável, seria importante também a elevação das consciências para a adesão às mudanças

de hábitos de consumo, forjando-se assim, anos depois, a noção de “consumo sustentável”.

No entanto, no capitalismo o “desenvolvimento” é sinônimo de crescimento econômico à revelia dos custos sociais e ambientais. Ou seja, o crescimento econômico historicamente se processa pelo aumento constante da produção de mercadorias e serviços com alto estímulo ao consumismo, se traduzindo no acirramento das desigualdades e disparidades sociais e da destruição ambiental. A grande contradição é que o termômetro do desenvolvimento econômico é a aquisição de bens e serviços a esfera da circulação de mercadorias é fundamental. O crescimento do desenvolvimento econômico se fortalece mediante o estímulo a aquisição dos bens e serviços, a criação de hábitos de consumo e a diminuição da vida útil dos produtos, ou seja, em sua descartabilidade (obsolescência programada ou perceptiva).

Desenvolver em termos econômicos, significa aumentar a produção de bens e serviços com estímulo ao alto consumo, com o propósito de expandir e crescer a lucratividade dos setores interessados, construir parques industriais, prédios, hotéis, shoppings, dentre outros empreendimentos, vender mais carros, celulares, computadores, em detrimento dos impactos sociais e ambientais.

Portanto, o ônus do desenvolvimento, enquanto sinônimo de crescimento econômico (do livre comércio, privatizações e desregulamentações), foi obscurecido com a exaltada definição do conceito de desenvolvimento sustentável – principalmente as especificidades desse processo, uma vez que assumiu características distintas entre os países.

No cenário em que o conceito de desenvolvimento sustentável foi definido, os interesses econômico-políticos entre as nações envolvidas eram distintos. Para os líderes dos países mais industrializados, importava a continuação do crescimento e a expansão de seus mercados aos pontos mais remotos do globo, explorando os recursos dos países ditos de economia periférica. Para as lideranças dos países de economia periférica, naquele momento, interessava a busca por ingressar o circuito imperialista em curso – o que foi feito com a modernização da produção (industrialização), sob o comando do grande capital.

O desenvolvimento como crescimento foi o receituário adotado pelos/para países periféricos, entre as décadas de 1940 e 1970. Na prática, crescer, desenvolver e retirar esses países do “limbo econômico”, significava o desdobramento de ações e

políticas estatais de estímulo à industrialização/modernização, mediante importação dos modelos econômicos-produtivos¹³ das nações mais industrializadas, que conjugavam ao seu sucesso, à máxima exploração do trabalho e degradação ambiental.

Na América Latina os processos de desenvolvimento como crescimento assumiram algumas especificidades. No Brasil, por exemplo, nesse lastro temporal, o desenvolvimentismo acelerou o processo de industrialização sob o manto ideológico da modernização, subordinando a economia nacional aos ditames internacionais, com forte regulação estatal e o poder de classe burguês fortalecido, às custas da exploração do trabalho, da expropriação das populações tradicionais e da degradação ambiental.

Contudo, apesar das especificidades econômico-políticas dos países, o desenvolvimento capitalista provocou o desequilíbrio ambiental no planeta. Isto porque, a degradação ambiental intensificada pelos países mais industrializados, teve impactos nos países considerados periféricos.

A natureza é interligada, de modo que, problemas e impactos ambientais provocados em partes do globo separadas geograficamente, determinam o equilíbrio ambiental do planeta como um todo.

Assim, apesar de o debate do desenvolvimento sustentável, ter tentado articular uma reconciliação entre o desenvolvimento e ecologia, os processos de crescimento demonstravam a ambiguidade do conceito, ou seja, o desenvolvimento como sinônimo de crescimento e sustentabilidade para o capitalismo.

Ainda na esteira das grandes conferências internacionais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável é importante reafirmar que a Organização das Nações Unidas – ONU, impulsionou em grande medida as discussões ambientais, criando na década de 1980, além da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1983), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, a Organização Meteorológica Mundial – OMM e o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC, em 1988.

Na década de 1980 os movimentos ambientalistas se expandiram em todo o mundo, denunciando os problemas ambientais e tornando pública a autoria dos processos produtivos destrutivos, ou seja, nomeando empresas e expondo as

¹³ Isto porque, o crescimento econômico de algumas nações (EUA, Japão, alguns países europeus, etc) passou a ser considerado como um modelo a ser seguido pelos países subdesenvolvidos.

contradições dos governos. Algumas Organizações Não Governamentais e Entidades comprometidas com a preservação ambiental surgem nesta década, como: o Greenpeace, a Fundação SOS Mata Atlântica, o Fundo Mundial para a natureza – WWF, Conservation Internacional, o Instituto Socioambiental, dentre outras. Essas entidades e ONG's atuam sobre várias frentes que transitam desde a questão ambiental à social. Há um trabalho ativista político de resistência protagonizado ou sendo desenvolvido por elas desde o seu surgimento junto às comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e caiçaras).

No ano de 1992 ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e o desenvolvimento, no Rio de Janeiro, a “Rio 92”, com a representação de 176 países e 1400 ONG's. Esta Conferência teve por desdobramento a construção de um referencial prático para os países quanto aos caminhos ao que se reconhecia como Desenvolvimento Sustentável, expressos na Agenda 21, bem como, outras iniciativas e documentos que dela erigiram, como: a Declaração de Princípios sobre as Florestas; a Convenção do Clima; a Convenção da Biodiversidade, etc. A Agenda 21 apresentava recomendações para o desenvolvimento de práticas pelos países, na perspectiva de se atingir o desenvolvimento sustentável até o fim do século XXI.

Em linhas gerais, na Convenção da Biodiversidade há o estabelecimento de metas de preservação da diversidade biológica, bem como, para a exploração do patrimônio genético, sem prejuízo do desenvolvimento de cada país. A Convenção do Clima, por sua vez, apresentou as estratégias de combate ao efeito estufa, dando origem, por exemplo, ao Protocolo de Kyoto. E, a Declaração de princípios sobre florestas, assegurou o direito dos Estados de explorar as florestas, de modo “sustentável”, de acordo com as necessidades de desenvolvimento identificadas.

Em 1997 foi elaborado o Protocolo de Kyoto com o objetivo de instituir metas obrigatórias de emissões de gases de efeito-estufa, resguardadas as particularidades econômico-políticas e produtivas, bem como, dos níveis de emissão para cada país, a fim de que pudessem contribuir com a diminuição de sua concentração na camada de ozônio, o que incidiria na prevenção ao aquecimento global. Em verdade, conforme discutiremos no capítulo subsequente, este Protocolo contribuiu para mercantilização/financeirização da natureza com a constituição do mercado dos créditos de carbono.

Nos anos 2000, após reunião entre chefes de Estado e de Governo, na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, foram estabelecidas metas para o milênio, com

a participação e adesão de 191 nações, que ficaram posteriormente conhecidas por Objetivos do Milênio. Dentre os valores e princípios, *questões como dignidade humana, igualdade e equidade em nível mundial, paz justa e duradoura, resolução de conflitos por meios pacíficos, respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem distinções por motivo de raça, sexo, língua ou religião*, bem como, *a cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de carácter económico, social, cultural ou humanitário* foram abordadas.

Conforme a Declaração do Milênio das Nações Unidas, naquele momento, era apontado como um desafio favorecer um processo de globalização que pudesse significar uma *“força positiva para todos os povos do mundo”*, porque esse processo era dotado de possibilidades. Mas, já ali se identificava que os *benefícios e custos* eram divididos de forma desigual entre os países, principalmente no tocante à situação dos países em desenvolvimento e os de economia em transição. Logo, como caminho, se apontava como uma necessidade para assegurar um processo de *“globalização” “menos desigual”* o esforço para criar um *“futuro comum”*, baseado na *condição humana comum*. Para tal, se argumentava que precisava-se incluir a adoção de políticas e medidas, em nível mundial, que correspondessem às necessidades dos países em desenvolvimento e das economias em transição, que pudessem ser formuladas com a participação efetiva deles (NAÇÕES UNIDAS, 2001).

Ainda na Declaração do Milênio das Nações Unidas, foram expressos no eixo 6, como valores e princípios para as relações internacionais no século XXI:

A liberdade. Os homens e as mulheres têm o direito de viver a sua vida e de criar os seus filhos com dignidade, livres da fome e livres do medo da violência, da opressão e da injustiça. A melhor forma de garantir estes direitos é através de governos de democracia participativa baseados na vontade popular.

A igualdade. Nenhum indivíduo ou nação deve ser privado da possibilidade de beneficiar do desenvolvimento. A igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres deve ser garantida.

A solidariedade. Os problemas mundiais devem ser enfrentados de modo a que os custos e as responsabilidades sejam distribuídos com justiça, de acordo com os princípios fundamentais da equidade e da justiça social. Os que sofrem, ou os que beneficiam menos, merecem a ajuda dos que beneficiam mais.

A tolerância. Os seres humanos devem respeitar-se mutuamente, em toda a sua diversidade de crenças, culturas e línguas. Não se devem reprimir as diferenças dentro das sociedades, nem entre estas. As diferenças devem, sim, ser apreciadas como bens preciosos de toda a humanidade. Deve promover-se ativamente uma cultura de paz e diálogo entre todas as civilizações.

Respeito pela natureza. É necessário atuar com prudência na gestão de todas as espécies e recursos naturais, de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. Só assim poderemos conservar e transmitir aos

nostros descendentes as imensuráveis riquezas que a natureza nos oferece. É preciso alterar os atuais padrões insustentáveis de produção e consumo, no interesse do nosso bem-estar futuro e no das futuras gerações.

Responsabilidade comum. A responsabilidade pela gestão do desenvolvimento econômico e social no mundo e por enfrentar as ameaças à paz e segurança internacionais deve ser partilhada por todos os Estados do mundo e ser exercida multilateralmente. Sendo a organização de carácter mais universal e mais representativa de todo o mundo, as Nações Unidas devem desempenhar um papel central neste domínio (NAÇÕES UNIDAS, 2001).

No referido documento, foram estabelecidos alguns objetivos considerados chave para colocar em movimento aquelas intencionalidades. **A paz, a segurança e o desarmamento** eram elementos considerados prioritários, considerando o legado violento das disputas geopolíticas e econômicas sangrentas marcadas pelas Grandes Guerras. Tendo em vista a desigualdade social agudizada por tais conflitos que ainda se refletiam nos contextos dos países, o **desenvolvimento e a erradicação da pobreza** também foram colocados como objetivos. **A proteção do ambiente comum**, também foi especificado como um objetivo a ser perseguido, ante os sinais de crise ambiental, a partir dos objetivos firmados na Agenda 21, acordados na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, do dito esforço de colocar em movimento o Protocolo de Kyoto, bem como, de perseguir a aplicação integral da Convenção sobre a Diversidade Biológica da Convenção das Nações Unidas de Luta contra a Desertificação, principalmente nos países mais afetados com seca e desertificação e em especial, na África. A questão dos **Direitos Humanos, Democracia e Boa Governança**, onde se destacou como parâmetros a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as diretrizes da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulher. Ademais, a Proteção dos Grupos Vulneráveis, onde se destacou a importância da aplicação integral da Convenção sobre os Direitos da Criança. Por fim, **Responder às necessidades especiais da África e Reforçar as Nações Unidas**.

A partir desta Declaração, os objetivos centrais do Milênio que ficaram conhecidos como ODM, foram sintetizados em 8: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

Apesar da pertinência do enfrentamento das questões até ali levantadas, considerando que a gravidade do conjunto das problemáticas sociais e ambientais, a nosso ver, o que estava subjacente à efervescência do debate eram outros interesses. Para que o crescimento econômico dos países mais desenvolvidos pudesse se efetivar, era preciso atender-se para as questões da periferia do capital. Os problemas decorrentes das desigualdades e injustiças sociais dos seus contextos, evidentemente, se colocavam como entraves à livre exploração dos seus recursos e de sua força de trabalho às forças imperialistas. A “globalização” (mundialização), de fato, sintetizava o processo de expansão do capital além fronteiras. A desterritorialização dos oligopólios. Portanto, os objetivos socioambientais deveriam ser tão grandiosos quanto os interesses lucrativos, ao menos em intencionalidades anunciadas, afinal não se conseguiria justificar o crescimento exponencial das taxas de lucro com cenários tão sombrios de desigualdade social, principalmente, nos países que historicamente alimentaram a riqueza dos países centrais.

No século XXI, em 2002, ocorreu a Cúpula Mundial sobre o desenvolvimento sustentável em Joanesburgo (África do Sul) para avaliar avanços e retrocessos desde a Cúpula da Terra em 1992. Houve o estabelecimento de novas metas e compromissos da Agenda 21.

Em 2012 ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), a RIO+20 (que resultou no relatório do PNUMA e definiu o conceito, princípios e diretrizes da Economia Verde)¹⁴. No Relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente- PNUMA, intitulado *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão*, o conceito de Economia Verde é apontado como um desdobramento, um resultado das discussões que versam sobre o Desenvolvimento Sustentável numa conjuntura em que segundo os intelectuais orgânicos do capital a população mundial encontra-se desacreditada do paradigma econômico vigente por suas *falhas e sucessivas crises*.

De acordo com as reflexões apresentadas no relatório, a profunda instabilidade econômica e as inúmeras crises econômicas e socioambientais do nosso tempo, provocaram uma “[...] *grande desilusão em relação ao nosso paradigma econômico predominante; uma sensação de fadiga emanando das várias crises simultâneas e*

¹⁴ Ver a contribuição de Gilberto M-Filho, no livro *O Mito do Desenvolvimento Sustentável*.

falhas de mercado vividas durante a primeira década do novo milênio [...]” (PNUMA, 2011, p. 8). E este cenário, aponta para a oportunidade rever o atual modelo econômico, de modo que pensar a sustentabilidade ambiental dicotomizada da economia é impensável.

O PNUMA, nas linhas introdutórias do referido relatório, afirma que os problemas socioambientais do nosso tempo histórico têm ao nível mais básico uma característica em comum, o uso inadequado de capital.

Durante as duas últimas décadas, muito capital foi empregado em pobreza, combustíveis fósseis e bens financeiros estruturados com derivativos incorporados, mas, em comparação, relativamente pouco foi investido em energias renováveis, eficiência energética, transporte público, agricultura sustentável, proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, e conservação da terra e das águas. De fato, a maioria das estratégias de crescimento e desenvolvimento econômico incentivou um rápido acúmulo de capital físico, financeiro e humano, mas à custa do esgotamento excessivo e degradação do capital natural, que inclui nossas reservas de recursos naturais e ecossistemas. Ao esgotar as reservas de riqueza natural do mundo (em muitos casos, irreversivelmente), este padrão de desenvolvimento tem tido impacto prejudicial no bem-estar das gerações atuais e apresenta grandes riscos e desafios às futuras gerações. As múltiplas crises recentes são indicativas deste padrão (PNUMA, 2011, p. 8-9)

Por esta razão, ao identificar a crise socioambiental um resultado do uso inadequado de capital, na perspectiva do PNUMA, o momento histórico suscita ao setor privado e aos governos a adesão à economia verde.

De acordo com o Relatório do PNUMA, a premissa da Economia Verde é uma economia que tenha como resultado a melhoria do *bem-estar da humanidade* e na *igualdade social*, a *diminuição dos riscos ambientais* e da *escassez ecológica*, tendo por pilares a busca pela **baixa emissão de carbono na atmosfera, eficiência no uso dos recursos e a uma política inclusiva.**

Em uma economia verde, o crescimento de renda e de emprego deve ser impulsionado por investimentos públicos e privados que reduzem as emissões de carbono e poluição e aumentam a eficiência energética e o uso de recursos, e previnem perdas de biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Esses investimentos precisam ser gerados e apoiados por gastos públicos específicos, reformas políticas e mudanças na regulamentação. O caminho do desenvolvimento deve manter, aprimorar e, quando possível, reconstruir capital natural como um bem econômico crítico e como uma fonte de benefícios públicos, principalmente para a população carente cujo sustento e segurança dependem da natureza (PNUMA, 2011, p. 9)

Isto ocorreria mediante o crescimento da renda e do emprego, impulsionado pelos investimentos públicos e privado que reduzem as emissões dos Gases de Efeito Estufa (GEE), em especial o dióxido de carbono, diminuindo a poluição e aumentando a eficiência energética, incidindo na prevenção dos danos ambientais que concerne à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos.

Além disso, se defende como diretriz no referido documento o “esverdeamento” da economia, com *políticas verdes, empregos verdes, mercados verdes*, o que implicaria aos governos a obrigação de inclusão do nivelamento de produtos verdes através da eliminação progressiva de subsídios considerados ultrapassados, reforma política, novos incentivos, fortalecimento de mecanismo base para o mercado, redirecionamento do investimento público. Ao setor privado a incumbência de responder às reformas políticas atender aos preços através de níveis elevados de financiamento e investimento (PNUMA, 2011).

A partir de então, são construídos planos para a transição de uma economia de baixo-carbono tendo como principal medida imediata à aposta nos agrocombustíveis. Este não é um dado qualquer, sinaliza a perspectiva do mercado capitalista em tecer estratégias de manutenção do projeto de acumulação capitalista em conjunturas de escassez do recurso que movimenta a produção atualmente, o petróleo. Ou seja, versa em torno da substituição da chamada “economia marrom” por fontes energéticas alternativas.

Com o conceito e interferência da “economia verde”, a natureza passa a ser um ativo econômico, como outro qualquer, capital natural, na lógica do mercado financeiro. Na prática, a “Economia Verde” é sinônimo da transformação da necessidade de não degradar o meio ambiente em serviços e em capital fictício, negociável no mercado financeiro, o mercado dos créditos de carbono é um grande exemplo disso. Portanto,

[...] as propostas produzidas pelos órgãos oficiais que preconizam o desenvolvimento sustentável, como a Agenda XXI e a Economia Verde, evidenciam o compromisso da corrente hegemônica com a conservação da ordem política, social e econômica vigente. Essas alternativas são pensadas dentro da lógica do mercado e se conectam perfeitamente, portanto, ao fluxo da história das classes dominantes (ZACARIAS, 2012, p. 147)

No Relatório do PNUMA essa assertiva de inclinação do capital à Economia Verde reflete os intentos pela consolidação de um suposto novo modelo econômico em que a acumulação de riqueza não possa ocorrer sob o peso da degradação

ambiental do *meio ambiente*, marcado por *escassez dos recursos naturais e uma crescente desigualdade social*. Nessa perspectiva, difunde-se uma noção ideológica, carregada pelos interesses dos setores dominantes de legitimação e reprodução ampliada da lógica produtivista vigente.

A “Economia Verde”, em verdade, acirrou o processo de mercantilização e financeirização da natureza, embora o conceito de Desenvolvimento Sustentável também o tenha feito, porque apesar de incorporar debates importantes na década de 1970, surgiu em um contexto histórico de transição e de profundas mudanças nas esferas da produção e reprodução sociais que garantiram a expansão do capital e que resultou na subsunção das políticas ambientais aos ajustes da economia neoliberal. Ou seja, os debates sobre a política ambiental gravitam na lógica da racionalidade econômica do mercado capitalista.

É nesse contexto que se pode afirmar que somente o esverdeamento da economia não consegue implementar as mudanças necessárias que atual crise ambiental exige. A Economia Verde é uma estratégia pensada dentro da lógica do mercado fundado em *business verdes*, instrumentos de mercado e precificação dos recursos naturais e apropriação do bem comum (ZACARIAS, 2012, p. 147).

Na perspectiva de Silva (2010) esse movimento planejado por *arquitetos do Desenvolvimento Sustentável* articula a incorporação de critérios ambientais na e pela atividade produtiva para que seja assegurado o crescimento econômico, como condição para o alcance de padrões de desenvolvimento desejados, supostamente ao mesmo tempo respeitando-se as condições de renovação e a capacidade dos ecossistemas, significando nesse sentido uma reação política à “*estreiteza do cálculo econômico-financeiro*”, *de conteúdo impreciso e exequibilidade um tanto controversa* (p.166).

[...] pode-se dizer que as alternativas defendidas pelo campo hegemônico preconizam a capacidade de alcançar o desenvolvimento sustentável dentro da ordem do capital. Entende-se, nesse contexto, que é possível reformar o capitalismo, atingir um capitalismo mais verde, mais respeitoso com o meio ambiente, com propostas que se restringem a processos de produção, tecnologia, reciclagem, eficiência energética, consumo responsável etc., despolitizando o debate (ZACARIAS, 2012, p. 148).

Em “Ecologia, Capital e Cultura” (2009), Enrique Leff discute a questão ambiental, as saídas internacionais à problemática e reflete sobre os efeitos e entraves do domínio da racionalidade econômica aos avanços ecológicos sistêmicos.

Enrique Leff (2009), apesar de não integrar o rol dos expoentes do campo do marxismo, reconhecemos, é assertivo quando critica as soluções enredadas pela racionalidade econômica, defronte ao otimismo científico do mercado, ao associar a saída a crise ambiental às suas descobertas inovadoras neste campo, pela recorrência a fontes antes ignoradas e consideradas inviáveis.

A fé numa solução tecnológica para a crise de recursos vai além de uma avaliação do potencial científico existente para descobrir novos recursos e sua capacidade de substituição das matérias primas esgotadas, ou da factibilidade de explorar, com tecnologias melhoradas, recursos que de início eram inviáveis economicamente. Esta ilusão tecnológica se estendeu ao ponto de pressupor que todos os resíduos do processo de produção e consumo poderão ser reciclados, que os custos ecológicos serão internalizados no processo econômico e que a matéria-prima dos processos produtivos poderá ser reduzida a uma massa e energia indiferenciadas. O velho mito da pedra filosofal e do movimento perpétuo reaparece neste uso da ciência e da técnica como ideologia, com a ilusão de anular o segundo princípio da termodinâmica e de solicitar, com base nele, um crescimento econômico sem limites. Este sonho tecnológico esconde o fato que a satisfação das necessidades humanas depende da conservação da estabilidade e produtividade dos ecossistemas, cuja desorganização progressiva derruba a oferta ambiental de recursos (LEFF, 2009, p. 146-147).

Concordamos com Leff (2009) quando o autor defende que a racionalidade econômica no debate socioambiental outorga o mercado dos serviços ambientais, mercantilizando e financeirizando a natureza, em detrimento de um movimento de conservação da estabilidade dos recursos ambientais.

Para Foladori (2001) o debate ambiental deve ter por premissa o recorte de classe. A relação entre homem e natureza não pode ser vista do ponto de vista estritamente natural, é antes, uma relação social determinada por um modo específico de edificar as relações construídas pela práxis humana e que incidem sobre o meio ambiente, positivamente ou negativamente. Assim, é pela superação das contradições sociais que as alternativas técnicas tomam sentido.

[...] Portanto, para responder à crise ambiental, há que se entender, primeiro, quais são as contradições das relações sociais de produção que a provocaram. Ao insistir nos limites físicos, desvia-se a atenção do problema central, já que a crise ambiental, ainda que possa ser visível ou explicita um desajuste entre o ser humano e a natureza, é essencialmente uma crise das relações sociais entre seres humanos (FOLADORI, 2001, p. 137).

O autor defende que o capitalismo determina a crise socioambiental. E, na produção hegemônica, sobretudo nos textos oficiais, a questão ambiental é tratada esvaziada de conteúdo histórico, uma vez que esteja aprisionada ao capital.

Na sessão de ensaios sobre temas relacionados na obra “Para Além do Capital”, Mézaros (2011) faz as seguintes afirmações acerca a interconexão entre capitalismo e destruição ecológica:

“O Deus que falhou”, na imagem da onipotência tecnológica, é agora recomposto e novamente apresentado sob o disfarce do “interesse ecológico” universal. Há dez anos a ecologia podia ser tranquilamente ignorada ou desqualificada como totalmente irrelevante. Atualmente, ela é obrigada a ser grotescamente desfigurada e exagerada unilateralmente para que as pessoas – suficientemente impressionadas com o tom cataclísmico dos sermões ecológicos – possam ser, com sucesso, desviadas dos cadentes problemas sociais e políticos. Africanos, asiáticos e latino-americanos (especialmente esses últimos) não devem se multiplicar como lhes aprouver – nem mesmo de acordo com a vontade de Deus, caso sejam católicos apostólicos romanos – dado que o desequilíbrio demográfico poderia resultar em “tensões ecológicas intoleráveis”. Em termos claros, poderia até pôr em perigo a relação social de forças prevalecente. Analogamente, as pessoas deveriam esquecer tudo sobre as cifras astronômicas despendidas em armamentos e aceitar cortes consideráveis em seu padrão de vida, de modo a viabilizar os custos da “recuperação do meio ambiente”: isto é, em palavras simples, os custos necessários à manutenção do atual sistema de expansão da produção de supérfluos. Para não mencionar a vantagem adicional que constitui o fato de se compelir a população geral a custear, sob o pretexto da sobrevivência da espécie humana, na sobrevivência de um sistema socioeconômico que se defronta agora com as deficiências derivadas da crescente competição internacional e de uma mudança crescente na sua própria estrutura de produção, em favor dos setores parasitários (MÉSZAROS, 2011, p. 987-988).

Nos termos do autor, não causa espanto a maneira como o capitalismo se apropriou dessa questão. No entanto, apesar das formas manipuladoras que o capitalismo toma essa problemática não a torna um fato ignorável, posto que é um problema concreto, independente do uso que se faça dele na contemporaneidade (MÉSZAROS, 2011, p. 988).

Na perspectiva do autor, no capitalismo, geralmente, os custos de tudo recaem sobre a comunidade dos produtores. Mas, o fato de “dever” sempre arcar com eles, não significa que sempre o “possa” fazer. O autor exemplifica essa questão, ao criticar a socialização da responsabilidade pela despoluição do meio ambiente com a comunidade, que, então, é difundida ideológica e politicamente. Segundo o autor, é “um óbvio lugar-comum e um subterfúgio típico” (MÉSZAROS, 2011, p. 989).

Mézaros (2011) se contrapõe à ideia de “crescimento controlado”, posto que em sua opinião isso representa fugir totalmente à questão principal. Em sua percepção, o que está em pauta, “não é se produzimos ou não sob alguma forma de controle, mas sob que tipo de controle”. Isto porque, as condições atuais, foram

produzidas exatamente pelas formas de controle do capital (MÉSZAROS, 2011, p. 989).

Ainda de acordo com Mézaros (2011), outro ponto questionável das formulações eco-capitalistas é o culto à tecnologia e ciência como capazes de solucionar todos os problemas das sociedades a longo prazo. A indicação é de que não devemos recorrer a ambas para solucionar os nossos problemas. No entanto, chama atenção para o fato de que hoje elas estejam ainda *“estritamente determinadas e circunscritas pela necessidade de perpetuação do processo de maximização dos lucros”* (MÉSZAROS, 2011, p. 989).

E estas são as razões fundamentais do ceticismo à institucionalização desses problemas, principalmente porque, segundo Mézaros (2011), os resultados dessas práticas são modestos em relação a ambição e superstição do controle ecológico enaltecido no sistema capitalista.

Mais à frente da sua discussão, já nas notas conclusivas dos “Ensaio sobre temas relacionados”, Mézaros (2011), muito sensivelmente reflete que:

Quanto mais o sistema destrava os poderes da produtividade, mais ele libera os poderes de destruição; e quanto mais dilata o volume da produção tanto mais tem que sepultar tudo sob as montanhas de lixo asfixiante. O conceito de *economia* é radicalmente incompatível com “economia” da produção do capital, que necessariamente causa um duplo malefício, primeiro por usar com desperdício voraz os *limitados recursos* do nosso planeta, o que é posteriormente agravado *pela poluição e pelo envenenamento do meio ambiente humano*, decorrentes da produção em massa de lixo e efluentes (MÉSZAROS, 2011, p. 1010).

Em síntese, é fato que as grandes conferências que tiveram como produtos relatórios, declarações e programas governamentais para definir o que se concebia por desenvolvimento e sustentabilidade, com objetivos, metas e soluções técnicas para a crise ambiental que já se apresentava em certa medida, importantes para provocar ainda mais o debate. Entretanto, a história nos mostrou que até aqui, que foram inexpressivos os avanços vislumbrados décadas atrás. Como exemplos, dos objetivos anunciados nos mais diversos textos oficiais construídos ao fim das Conferências que versaram sobre o tema ambiental, cita-se: o alcance dos Objetivos do Milênio, que tinham como foco eliminar os principais problemas enfrentados pelas nações no Pós-guerra, o principal deles, a superação da pobreza e da desigualdade; a redução da emissão de gases de efeito estufa através da busca por tecnologias

ditas limpas; práticas sustentáveis diversas, definidas no protocolo de Kyoto; ou ainda, a adesão voluntária de empresas e indústrias à efetivação de práticas sustentáveis.

Por isso, analisamos que, antes de tudo, assistimos outorgar-se o mercado dos serviços ambientais, fazendo com que o processo de mercantilização da natureza se legitime sob o manto do discurso ideológico do capitalismo verde. É um discurso sustentável ancorado em ações técnico-práticas subsumidas ao mercado.

É importante, contudo, a ressalva de que não se pode afirmar que esses documentos, tratados, protocolos, leis, resoluções, acordos e afins, não são instrumentos de disputa e conflito de classes, posto que, apesar de serem construídos nos limites do Direito na sociabilidade do capital, expressando valores e princípios essencialmente liberais e asseguradores do *status quo capitalista*, também incorporam ou se apropriam de debates dos movimentos ambientalistas que resistem e tensionam os processos de decisão nos espaços deliberativos.

Ao mesmo tempo, se trata de afirmar que há uma farsa ideológica quando o sistema capitalista se legitima no discurso do comprometimento do mercado com a preservação ambiental. Isto, ao considerarmos que, apesar de existirem normativas que afirmam compromissos e responsabilidades comuns quanto às práticas econômicas em bases sustentáveis, em verdade, estes terminam por se constituir em documentos que expõem apenas intencionalidades, sem nenhum efeito imperativo. Em termos simples, esses documentos selam compromissos, intencionalidades, afirmam responsabilidades comuns e práticas de Estado quanto à preservação ambiental, mas estão condicionados à adesão voluntária e livre. Portanto, por si só, não são capazes de efetivamente assegurar que se cumpram, em integralidade, os compromissos firmados, tanto para os países, quanto para as empresas e indústrias.

E, no tempo do capitalismo financeiro, que coloca em movimento ritmos mais acelerados de produção, tal farsa ideológica escamoteia suas relações sociais que acirram a destruição da natureza. Oportunamente, nesse estágio do capitalismo, *financeiriza-se* a natureza de diversas formas, como no caso da crise climática, onde o mercado introduziu as alternativas para o seu enfrentamento à lógica do mundo das finanças (conforme discutimos no capítulo 2). Portanto, é fundamental apreender os determinantes históricos desse estágio do capitalismo de domínio das finanças, sobretudo porque o enfrentamento da crise climática foi subordinado ao mercado financeiro, à mediação dos seus mecanismos e aos interesses privados, sendo a sustentabilidade mercantilizada.

1.4 A financeirização da natureza no capitalismo contemporâneo

A propriedade do capitalismo de subordinar todas as coisas e dimensões da vida à sua lógica, nunca esteve tão em evidência quanto no seu atual estágio de finanças mundializadas. Estamos imersos em duas graves crises, a econômica e a socioambiental, mas as soluções articuladas nos encaminham para o aprofundamento da barbárie ao insistirem na manutenção da base estrutural dessas problemáticas. Tanto a crise socioambiental, quanto a crise econômica vem sendo enfrentadas à luz dos mecanismos, dos conceitos e critérios técnicos de mercado, conforme vimos nos itens anteriores.

Em análise às determinações históricas do estágio das finanças mundializadas para a questão socioambiental, notamos que o mercado conseguiu transformar o conjunto das necessidades sociais e humanas mais básicas, em ativos financeiros, em commodities, como no caso da produção industrial alimentar e animal, regidas pelo agronegócio, ou do próprio enfrentamento à crise climática.

De uma forma ou de outra, ao nível das finalidades de mercado, na atual dinâmica do capitalismo, a natureza encontra-se plenamente subsumida aos interesses privados, mas já vem demonstrando que não será capaz de suportar o ritmo da produção destrutiva de que se alimenta a ganância lucrativa.

Mas, como o capital transformou a natureza em um ativo financeiro? Qual o caminho percorrido até aqui? Para compreensão dessa dinâmica, se fez fundamental o retorno às análises das bases originárias do atual contexto de finanças mundializadas que acirrou os conflitos econômico e socioambiental.

A literatura que versa sobre o estágio maduro do capitalismo atribuiu a meados do século XX, início do século XXI, o tempo histórico em que o capitalismo passou por profundas transformações que resultaram em sua mundialização, nesse processo histórico o neoliberalismo e a *financeirização* da economia alteraram o cenário sociopolítico e econômico internacional.

Lenin, em o “Imperialismo, etapa superior do capitalismo” (2016), nos ofereceu valiosa contribuição analítica sobre as primeiras iniciativas de configuração do capitalismo de monopólio que sucede a fase concorrencial, do período Pós-guerras aos dias atuais. Lenin, a partir de Marx, enfatiza que em dado momento do desenvolvimento do capitalismo, o livre comércio incentivou a concentração do poder

culminando na concretização dos monopólios. O capital-dinheiro associado aos bancos tornou-se esmagador, pela polarização da produção global em grupos restritos e eliminação da concorrência (LENIN, 2016)¹⁵.

Associações monopolistas patronais, *cartéis* e *trusts*, ou seja, agrupamentos de grandes empresas apoiadas e/ou dirigidas por grandes bancos e a concentração por espoliação são as principais características do capitalismo de monopólio. Os bancos deixam de ser simples intermediadores dos pagamentos e passam a transformar capital-dinheiro-inativo em ativo, que gera lucros. O capitalismo se transformou assim em imperialismo, tendo no monopólio como elementos principais o *parasitismo* e a *supercapitalização* (LENNIN, 2016).

Chenais (2012) afirma que os bancos nunca foram simples intermediários, principalmente desde o momento que se tornaram grupos financeiros diversificados. Entretanto, os bancos perderam sua hegemonia dado o fortalecimento das instituições não bancárias¹⁶.

Harvey, em “Neoliberalismo História e Implicações”, analisou como se deu a virada para fase imperialista orquestrada sobre influência do que designou por teoria das práticas-econômicas, o neoliberalismo. No pós-Guerra Fria, o capitalismo se expandiu sob regência e hegemonia norte-americana, num processo que alinhou grupos industriais transnacionais, o mundo das finanças pelo capital portador de juros e o endividamento público, criando o mercado especulativo parasitário. Isto, especificamente a partir da década de 1940.

De 1940 a 1970 o capitalismo gozou de expressivo crescimento do período que ficou conhecido por *boom econômico* Pós-Guerras ou Era de Ouro do capitalismo –

¹⁵ Marx, em suas obras, na análise do capitalismo nascente, afirmou a necessidade sempre expansiva do capital, a premissa de ser desterritorializado, sem fronteiras, mediante o avanço das forças produtivas (ciência e tecnologia), tendo a produção voltada à geração de riqueza abstrata, objetivando o lucro. Defendeu ainda a essencialidade do comércio de mercadorias, mas também do comércio de dinheiro. Nos seus escritos mais avançados, como nos volumes de O capital, especificamente o III, precisou o significado desse comércio de dinheiro ao analisar o capital portador de juros. O que aponta que, não se altera a natureza do processo, mas as condições históricas e as determinações a elas adjacentes. Ou seja, a atual fase do capitalismo, reflete o estágio superior de sua lógica histórica estruturante.

¹⁶ “[...] Os lucros bancários provêm das operações de criação de crédito. A sua fonte encontra-se no fluxo da riqueza (valor e mais-valia) proveniente das atividades de produção. O caminho seguido diferirá consoante aquele que pede emprestado. No caso de um Estado, passa pelo imposto e o serviço dos juros da dívida pública. No de uma empresa, trata-se de uma fração do lucro. No caso dos particulares e agregados familiares, é uma parte do seu salário ou da sua reforma que é absorvida pelos juros que pagam sobre os seus créditos hipotecários ou seus cartões de crédito. Quanto mais um banco emprestar, mais elevados serão os seus lucros (CHESNAIS,2012,p.57)”.

encerrado com o colapso dos acordos de Bretton Woods em 1971, a crise do petróleo de 1973 e o “crash” da bolsa em 1973-1974 (que provocou a recessão de 1970). O crescimento da chamada “Era de Ouro” do capitalismo se deu em parte pela influência da perspectiva de J.M.Keynes, sob a binômica expansão econômica com bem-estar social, pela intervenção estatal, período que se encerra com a recessão de 1970 que provocou o desmantelamento do Estado Social/intervencionista, criando terreno para o resgate dos fundamentos do liberalismo clássico adaptado às novas determinações históricas na perspectiva de David Ricardo, Adam Smith, F.V. Hayek dentre outros.

Deste fato, dentre outros fatores impulsionadores, políticos-ideológicos, deu-se início a “onda” neoliberal que se apresentava enquanto alternativa burguesa à crise. Configura-se a reestruturação política e ideológica conservadora frente à crise de 1970. Esta, assentada nos conceitos de *dignidade* e *liberdade* individuais que legitimavam o livre mercado, como “eixo regulador da vida social”, posto que tanto regimes autoritários quanto aqueles com intervenção estatal na visão de neoliberais, ameaçavam esses valores (Harvey, 2008).

Novas ações e medidas político-econômicas de cunho neoliberal foram adotadas, para viabilização do capitalismo e restituição do poder de classe, tendo as privatizações, a abertura de novos mercados como centro desse movimento e a precarização das relações de trabalho como consequência.

Aqui, o papel do Estado era o de criar as condições jurídicas, institucionais e infraestruturas para viabilização desse processo. O Estado assumiu a tarefa essencial de favorecer e entronizar o entendimento dos fortes direitos individuais à propriedade privada, além disso, o de garantir e promover o livre comércio. Entretanto, as implicações práticas de suas ações, deveriam resguardar as particularidades dos países em que as diretrizes das políticas de cunho neoliberal estavam sendo implantadas.

Na obra de notoriedade no campo do marxismo “Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho”, Ricardo Antunes desenvolveu a análise das consequências para o mundo do trabalho do processo de reestruturação produtiva no pós-recessão da década de 1970, que pôs fim aos gloriosos anos de expansão e crescimento do capitalismo do pós-45 e marcou a crise do padrão de acumulação taylorista/fordista. O autor coloca que o processo de reorganização do capital e do seu sistema ideológico e político de dominação, além do advento do neoliberalismo (que implicou a privatização do Estado, a desregulamentação dos

direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal), *revelou um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho*, que servia ao propósito de tentar resgatar o patamar de expansão do período anterior.

Uma vez encerrado o ciclo expansionista do pós-guerra, presenciou-se, então, a completa desregulamentação dos capitais produtivos transnacionais, além da forte expansão e liberalização dos capitais financeiros. As novas técnicas de gerenciamento da força de trabalho, somadas à liberalização comercial e às novas formas de domínio técnico-científico, acentuaram o caráter centralizado, discriminador e destrutivo desse processo, que tem como núcleo central os países capitalistas avançados, particularmente a sua tríade composta pelos EUA e o Nafta, a Alemanha à frente da União Europeia e o Japão liderando os países asiáticos, com o primeiro bloco exercendo o papel de comando (ANTUNES, 2009, p.34).

Segundo Antunes (2009), diversas foram as transformações operadas pelo capital no processo produtivo, mediadas pelas formas de acumulação flexível, guiadas por modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, pelo downsing, pelo avanço tecnológico e pelas formas de gestão organizacional. Dentre esses modelos alternativos, o Toyotismo ou modelo japonês se destacou. Este modelo se trata de uma forma de organização do trabalho que erige da Toyota, no Japão pós-45¹⁷, que

¹⁷ Antunes detalha os traços do Toyotismo que o diferencia do fordismo, quais sejam: “1) é uma produção muito vinculada à demanda, visando atender às exigências mais individualizadas do mercado consumidor, diferenciando-se da produção em série e de massa do taylorismo/fordismo. Por isso sua produção é variada e bastante heterogênea, ao contrário da homogeneidade fordista; 2) fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade de funções, rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo; 3) a produção se estrutura num processo produtivo flexível, que possibilita ao operário operar simultaneamente várias máquinas (na Toyota, em média até 5 máquinas), alterando-se a relação homem/máquina na qual se baseava o taylorismo/fordismo; 4) tem como princípio o just in time, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção; 5) funciona segundo o sistema de Kanban, placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque. No toyotismo, os estoques são mínimos quando comparados ao fordismo; 6) as empresas do complexo produtivo toyotista, inclusive as terceirizadas, tem uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica fordista toyotista é responsável por somente 25% da produção, tendência que vem se intensificando ainda mais. Essa última prioriza o que é central em sua especialidade no processo produtivo (a chamada “teoria do foco”) e transfere a “terceiros” grande parte do que antes era produzido dentro de seu espaço produtivo. Essa horizontalização estende-se às subcontratadas, às firmas “terceirizadas”, acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ, controle de qualidade total, Kanban, just in time, kaizen, team work, eliminação do desperdício, “gerência participativa” sindicalismo de empresa, entre tantos outros pontos, são levados para um espaço ampliado do processo produtivo; 7) organiza Círculos de Controle de Qualidade (CQCs), constituindo grupos de trabalhadores que são instigados pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade das empresas, convertendo-se do *savoir-faire* intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava; 8) o toyotismo implantou o “emprego vitalício” para uma parcela dos trabalhadores das grandes empresas (cerca de 25 a 30% da população trabalhadora, onde se presenciava a exclusão das mulheres), além dos ganhos salariais intimamente vinculados ao aumento da produtividade. O “emprego vitalício” garante ao trabalhador japonês que trabalha nas fábricas inseridas nesse modelo a estabilidade do emprego, sendo que aos 55 anos o trabalhador é deslocado

na perspectiva do autor intensificou a exploração do trabalho pela polivalência imperada aos operários, pelo ritmo acelerado da produção, dentro do mesmo espaço de tempo, dentre outras questões.

O processo de reestruturação produtiva além da destruição das forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, de acordo com Antunes (2009), colocou em movimento sérias ofensivas contra a força humana de trabalho, deixando uma massa expressiva sujeita à precarização ou mesmo à margem do processo produtivo. Além disso, intensificou os níveis de desemprego estrutural.

Pela própria lógica que conduz essas tendências (em verdade, são respostas do capital à sua crise estrutural), acentuam-se os elementos destrutivos. Quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para o processo de valorização do capital. Como tem sido enfatizado insistentemente por diversos autores, o capital, no uso crescente do incremento tecnológico, como modalidade para aumentar a produtividade, também “necessariamente implica crises, exploração, pobreza, desemprego, destruição do meio ambiente e da natureza”, entre tantas formas destrutividade (Carcheti, 1997:73). Desemprego em dimensão estrutural, precarização do trabalho de modo ampliado e destruição da natureza em escala globalizada tornam-se traços constitutivos dessa fase de reestruturação produtiva (ANTUNES, 2009, p. 36).

Chesnais (2005) ressalta que o capital portador de juros não foi levado ao lugar que hoje ocupa por um movimento próprio. Em primeiro lugar, foi necessário que os Estados mais poderosos liberassem o movimento dos capitais e desbloqueassem seus sistemas financeiros para cumprir esse objetivo. Além disso, que estes Estados se valessem de políticas que favorecessem e facilitassem a centralização dos fundos líquidos não reinvestidos das empresas e das poupanças familiares.

Nos termos dessas transformações, instituições especializadas (antes pouco visíveis) tornaram-se, pela intervenção dos mercados bursáteis, as proprietárias dos grupos: proprietários acionistas de um tipo particular que têm estratégias inteiramente submetidas à maximização de uma nova grandeza, “o valor acionário”. Correntemente designado pelo nome de “investidores institucionais”, esses organismos (fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros, bancos que administram sociedades de investimento) fizeram da centralização dos lucros não reinvestidos das empresas e das rendas não consumidas das famílias, especialmente os planos de previdência privados e a poupança salarial, o trampolim de uma acumulação financeira de grande dimensão. A progressão da acumulação financeira foi

para outro trabalho menos relevante, no complexo de atividades existentes na mesma empresa (ANTUNES, 2009, p. 56-57)”.

estritamente ligada à liberação dos movimentos dos capitais à interconexão internacional dos mercados dos ativos financeiros – obrigações públicas e privadas, ações e produtos derivados (CHESNAIS, 2005, p. 36).

Chesnais (2012) aponta que a relação do capitalismo com a finança é histórica e por isso não é recente. Entretanto, a conjuntura da crise dos anos 1930 sufocou esse mercado que passaria a ser resgatado a partir da década de 1950, resguardadas as temporalidades de cada país.

Chesnais (2012) elencou as etapas e os mecanismos que levaram à acumulação financeira. A primeira fase de acumulação de dinheiro, segundo o referido autor, ocorreu na City Londres entre 1965 e 1973. Dela decorrem dois fatos importantes. O primeiro, o papel do apoio estatal pelo mercado de empréstimo aos Estados e às grandes empresas, dos eurodólares, que se situava na City e que dispunha de estatuto especial *offshore*. A criação desse mercado desregulamentado foi a primeira grande decisão estatal importante que subsidiou resgate do poder da finança. O segundo fator a destacar foi o crescimento rápido do mercado dos eurodólares pelos lucros não reinvestidos das empresas multinacionais americanas, na segunda metade da década de 1960.

Os lucros não reinvestidos na produção têm parte direcionada para acumulação financeira, objetivando-se maximizar o capital de empréstimo ou mais tarde distribuir dividendos aos acionistas.

A segunda fase do que Chesnais (2012) chamou de *reacumulação* do capital de investimento ocorreu na sequência da recessão mundial de 1974-1976. Ele atribui aos Petrodólares à função de alimentar esse mercado. Isto pela reciclagem dos petrodólares por operações de rendibilização dos capitais provenientes do segmento petrolífero, realizadas a partir de Londres. Estas assumiriam a forma de empréstimos sindicados oferecidos por bancos organizados em consórcios a países subordinados economicamente e politicamente do terceiro mundo (CHESNAIS, 2012, p. 47).

E a essa reciclagem se associam dois efeitos principais na reconstituição do poder nas finanças em sua totalidade: contribuiu para a saída da crise de 1976 porque subsidiou a exploração de novos mercados nos espaços geopolíticos ainda pouco explorados às empresas dos países de capitalismo desenvolvido; lançou as bases para a relação entre prestador e devedor, criando as armadilhas da dívida¹⁸. Isto

¹⁸ “A armadilha da dívida contraída entre 1975-1979 foi a de montantes emprestados a juros variáveis indexados ao dólar. Fechou-se no momento da subida momentânea entre 1979-1981, das taxas de

porque os empréstimos eram concedidos com taxa de juro variável indexada ao dólar (CHESNAIS, 2012, p.47). Esse o fator principal que impulsionou a crise da dívida do terceiro mundo, tendo como marco o México em 1982.

[...] Aquele que fez nascer a ditadura dos “credores” ou, mais precisamente, a do capital patrimonial contemporâneo com trações rentistas, remonta às medidas de liberação dos mercados de títulos da dívida pública e da alta do dólar e das taxas de juros norte-americanas tomadas em 1979-81. Foi nos países do Terceiro Mundo, incentivados a se aproveitar dos créditos aparentemente vantajosos associados à reciclagem dos petrodólares, que as consequências do “golpe de 1979” foram as mais dramáticas. A multiplicação por três e mesmo por quatro das taxas de juros, pelas quais as somas emprestadas deviam ser reembolsadas, precipitou a crise da dívida do Terceiro Mundo, cujo primeiro episódio foi a crise mexicana de 1982. Nos países chamados “em desenvolvimento” (PED) ou de “industrialização recente” [...] a dívida tornou-se uma força formidável que permitiu que se impusessem políticas ditas de ajuste estrutural e se iniciassem processos de desindustrialização em muitos deles. A dívida levou a um forte crescimento da dominação econômica e política dos países capitalistas centrais sobre os de periferia (CHESNAIS, 2012, p. 40).

Nota-se, portanto, que o endividamento público foi um dos principais fatores que contribuíram para o fortalecimento do mercado financeiro uma vez que os títulos se valorizavam na mesma medida da multiplicação das taxas de juros variáveis subordinadas ao dólar, tornando o débito contraído de difícil quitação. Cabe notar que a priori o objetivo não eram os países emergentes, mas aqueles afetados diretamente com a crise, entretanto, suas consequências foram e ainda são mais expressivas para os primeiros abrindo solo fértil à subordinação e dependência político-econômica¹⁹. Entretanto, ainda segundo Chenais (2005), em termos dos valores absolutos de transferências financeiras, o endividamento público decisivo não foi o dos países de Terceiro Mundo, mas dos avançados. O que se deve, dentre outros aspectos, ao fato da titulização dos compromissos da dívida pública pela criação do mercado de obrigações aberto aos investidores financeiros estrangeiros.

A mundialização financeira foi preparada pelo mercado de eurodólares, depois pela passagem a um regime de taxas de câmbio flexíveis após o colapso do

juros americana e do câmbio do dólar. Medidas que tem como principal nome Paul Volcker na época presidente da Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) (CHENNAIS, 2012, p. 48)”.

¹⁹ “No México a dívida obrigou o governo aceitar a integração do país no espaço liberalizado e desregulamentado do NAFTA (Acordo de Comércio Livre da América do Norte) – Em inúmeros países a obrigação de exportar a qualquer preço para obter divisas e pagar os juros da dívida foi um vetor de transformação da agricultura de subsistência em agricultura de plantação sob a égide do Banco Mundial. A desflorestação acentuou-se (CHENNAIS, 2005, p. 47)”.

sistema de Bretton Woods. O mercado de câmbio foi, assim, o primeiro a entrar na mundialização financeira contemporânea. Ele permanece um dos mercados onde os investidores institucionais continuam a manter parte de seus ativos. Mas foram as medidas de liberalização e de desregulamentação de 1979-81 que deram nascimento ao sistema de finança mundializado tal como conhecemos. Elas puseram fim ao controle do movimento de capitais com o estrangeiro (saídas e entradas), abrindo assim os sistemas financeiros nacionais para o exterior. A primeira consequência foi a expansão muito rápida, desde a metade dos anos 80, dos mercados de obrigações públicas interconectados internacionalmente e a difusão internacional do financiamento dos déficits pela emissão dos títulos negociáveis. Mais do que uma decisão liberada, a liberalização e a transformação em títulos dos compromissos públicos foram o resultado de um processo de contágio. Qualquer Estado que quisesse colocar bônus do Tesouro nos mercados liberalizados estava forçado a se alinhar às práticas norte-americanas (CHESNAIS, 2005, p. 44).

No que concerne à implementação da mundialização financeira, Chesnais (2005) apresenta três elementos essenciais analisados por outros autores, considerados os três “D”, que são: a desregulamentação monetária e financeira, a descompartmentalização dos mercados financeiros nacionais e a desintermediação pela abertura das operações de empréstimos a todo tipo de investidores institucionais, quando antes eram reservadas aos bancos.

[...]a mundialização financeira remete tanto à “descompartmentalização” interna entre diferentes funções financeiras e diferentes tipos de mercados (de câmbio, de crédito, de ações, de obrigações) quanto à interpenetração externa dos mercados monetários e financeiros nacionais e sua integração nos mercados mundializados. A descompartmentalização externa se apóia sucessivamente na liberalização dos mercados de câmbio, na abertura da Bolsa às empresas estrangeiras. A descompartmentalização interna abriu caminho para uma desespecialização progressiva dos bancos em nome da concorrência e da liberdade de empreendimento. É o terceiro “D”, a desintermediação, que permite às instituições financeiras não bancárias ter acesso aos mercados como prestadoras (CHESNAIS, 2005, p. 46).

Além desses fatores de propulsores da financeirização do capital, Chesnais (2005) também destaca o papel dos fundos de pensão para o impulso ao mercado especulativo, uma vez que de posse dos gestores, a poupança acumulada vira capital. Na medida em que a poupança reflui para o Banco Nacional e o mesmo empresta para o capitalista, ambas as partes dividem o lucro.

Da década de 1990 em diante, o poder da finança encontrava-se plenamente resgatado e constituído. Chesnais (2005) defende a tese de que esse momento do sistema, dominado pelas finanças, assume uma configuração específica da propriedade capitalista, a propriedade patrimonial e rentista. Além disso, delimita a passagem de um regime de acumulação centrado na produção para um regime de acumulação com dominância da finança. Ou seja, um novo regime de acumulação.

Essa denominação permite transcender o entendimento da complexidade de fatores que caracterizam esse estágio maduro do capital do que os termos ideopolíticos e econômicos frequentemente utilizados para designá-lo.

Outro eixo nodal que reconfigura as relações de produção na atual fase presente nas análises de Chesnais (2005), é o da exterioridade da finança em relação à produção. Isto porque novos atores irão participar dos processos de decisão que perpassaram a produção, como os proprietários-acionistas. Além disso, a ênfase no poder administrativo. E isso terá um peso importante na flexibilização das relações de trabalho, acirrando o processo de exploração. Ou seja, a classe trabalhadora é atingida diretamente por essas determinações (CHENAIS, 2005).

As crises econômicas, constitutivas organicamente do sistema capitalista, irão refletir a complexidade de suas relações. Entretanto, suas raízes estão ancoradas no volume dos créditos sobre a produção futura pautadas em estimativas e possíveis “previsões” dos possuidores de ativos financeiros, bem como, pelas práticas dos administradores dos fundos de pensão e de aplicação financeira objetivando resultados imediatos. Os bancos também assumiram comportamento de alto risco, acompanhado das sociedades seguradoras que realizam operações com os derivativos que aparecem apenas pela especulação. Nessa perspectiva que frequentemente as crises assumiram o caráter de crises gêmeas (CHESNAIS, 2005).

De acordo com Chesnais (2010), as crises financeiras revelam situações econômicas degradadas ou artificiais. Todas em decorrência de picos e euforia de mercado sobre este ou aquele ativo e a retirada abrupta pela ausência de rendimentos reais.

Em termos mais simples, as crises constantes no capitalismo contemporâneo têm seu fator denotador associado ao mercado financeiro e sua dinâmica desregulamentada, voraz, que gira em torno de lucros que muitas vezes inexistem de fato, de que é exemplo a bolha chinesa²⁰. O sistema de crédito também é propenso e

²⁰ O Governo de comando chinês, para elevar o PIB do país, impôs metas de desenvolvimento econômico aos governos locais, que passaram a cumpri-las por intermédio do mercado imobiliário. Houve um crescimento expressivo e acelerado na construção de empreendimentos imobiliários no país. No entanto, estes empreendimentos, eram inacessíveis (de alto custo) à população, que não detinha poder aquisitivo compatível. Assim, uma infinidade de prédios, moradias de alto custo, hotéis, shoppings, ficaram vazias, não foram compradas ou utilizadas pelo mercado, configurando assim, “cidades fantasmas”. E esse fenômeno foi chamado por “bolha imobiliária chinesa”. Entretanto, a questão econômica e social do país é bem mais complexa. E, apesar de ser um país com uma população gigantesca e esses investimentos terem acelerado os índices de crescimento econômico, em uma lógica instrumental, o status de superpotência econômica se configura muito mais em uma

impulsionador das crises constantes dos últimos anos (a exemplo da crise *subprime* nos EUA). O fato é que a crise atual é global, sistêmica, mundializada e de superacumulação. Trata-se, portanto, de uma crise estrutural.

De acordo com Michael Löwy, em “*Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista (2013)*”, as sociedades atuais vivem às sombras de duas grandes crises. De um lado a crise econômica, de outro a crise climática, ambas de mesma base estrutural. A crise econômica evidencia a irracionalidade do sistema econômico que a tudo mercantiliza, que especula sem medidas, numa *lógica totalitarista dos mercados financeiros, do ritmo frenético da globalização neoliberal* que está a serviço dos interesses lucrativos capitalistas. Já a crise ecológica, é o resultado dessa dinâmica histórica.

Contraditoriamente, aponta Lowy (2013), os governos de direita ou de centro-esquerda, não apenas são incapazes de edificar uma saída, como ainda apostam no receituário neoliberal de privatizações, operando cortes no financiamento de políticas sociais e públicas essenciais (como a saúde e a educação), a redução dos salários e das pensões, bem como, demissões de funcionários públicos. E estas ações contribuem para agravar ainda mais a crise, intensificam a recessão e aumentam o peso da dívida. Contudo, apesar da gravidade da crise econômica, não devemos presumir que ela poderá por si só nos conduzir à crença de que o próprio capitalismo se autodestruirá. Razão pela qual, a seu ver, se revela determinante a ação social e política anticapitalista, “*um movimento de insurgência dos explorados e oprimidos*”, caso contrário, o sistema encontrará meios de continuar sua dinâmica, que pode transitar de um extremo a outro, ou seja, pode inclinar-se às medidas keynesianas (que julga ser mais provável), ou ao facismo e à guerra.

O mesmo se aplica no tocante à questão da crise ecológica, ou seja, por si só, ela não nos levará ao “*fim do capitalismo*”, posto que, ainda que se esgotem os recursos que sustentam a sua dinâmica, o sistema continuará explorando o planeta, até que a vida humana se encontre ameaçada (LOWY, 2013, p. 79).

A crise econômica e a crise ecológica resultam do mesmo fenômeno: um sistema que transforma tudo – a terra, a água, o ar que respiramos, os seres humanos – em mercadoria, e que não conhece outro critério que não seja a expansão dos negócios e a acumulação de lucros. As duas crises são aspectos interligados de uma crise mais geral, *a crise da civilização capitalista industrial*

jogada de Marketing do governo para atrair investimento externo, do que propriamente a realidade concreta do país expressa.

moderna. Isto é, a crise de um *modo de vida* – cuja forma caricatural é o famoso *american way of life*, que, obviamente, só pode existir enquanto for privilégio de uma minoria – de um sistema de produção, consumo, transporte e habitação que é, literalmente, *insustentável* (LOWY, 2013, p. 79-80).

Embora ambas as crises tenham graves incidências sociais, as preocupações giram em torno da sustentabilidade do mercado, quando se explicita que as atenções se voltam às estratégias de como “*salvar os bancos e pagar a dívida*”, enquanto a crise ecológica perde força na agenda política, tal qual se evidenciou com o fracasso da Rio + 20²¹. Todavia, no que se refere à humanidade, a crise ecológica, segundo Löwy (2013), ameaça mais, posto que, em comparação à financeira, “*não tem solução nos marcos do sistema*” (LOWY, 2013, p. 79-80)

De acordo com Löwy (2013), múltiplos e convergentes são os estridentes sinais da destrutividade do processo de acumulação global capitalista. O autor os exemplifica, ao citar a dinâmica dos grandes centros marcados pela poluição do ar, da água potável e do próprio meio ambiente, bem como, a destruição gradativa da camada de ozônio, o aumento da velocidade na destruição das florestas tropicais, a rápida redução da biodiversidade com a extinção de espécies, o esgotamento dos solos e sua desertificação, a acumulação dos resíduos, inclusive nucleares, dentre eles, alguns de longa duração, os quais não se pode controlar, a multiplicação de acidentes nucleares (Fukushima) que a seu ver revelam a ameaça de um novo Chernobyl²², ademais, a poluição alimentar, com as manipulações genéticas, faz referência à “*vaca louca*”, às secas em escala planetária, à escassez de grãos, de alimentos cada vez que estão mais caros. E, ressalta que não se trata de uma assumir uma tendência “catastrofista”, mas de constatar que a dinâmica histórica do crescimento ininterrupto de que se alimenta a expansão do capitalismo, vem destruindo os fundamentos naturais da vida humana no Planeta. A crise climática se torna assim, o efeito mais devastador e de risco provocado pela intensificação da destrutividade capitalista (LÖWY, 2013, p. 80).

²¹ A Rio + 20, foi a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que se realizou entre 13 e 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro- RJ. Esta Conferência ficou conhecida dessa forma porque ocorreu após vinte anos da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). Dentre outras pautas, tratou da definição de uma agenda para o desenvolvimento sustentável para as décadas futuras.

²² O autor aqui faz referência ao grande acidente nuclear que ocorreu na década de 1980, que provocou milhares de mortes, na Usina V. I. Lenin, que se situava na cidade de Pripyat, a aproximadamente 20 km da cidade de Chernobyl, pelo descumprimento dos protocolos de segurança, que lançou na atmosfera uma quantidade expressiva de material radioativo, espalhando-se que inclusive atingiu outros países.

Estes sinais de intensificação da destrutividade do capitalismo que resgatamos do texto por Löwy, alimentam a dinâmica cotidiana das relações de produção, estando presentes, por exemplo, nas formas de: criação industrial dos animais que faz inclusive uso abusivo de antibióticos, antivirais; na constante extração massiva dos insumos produtivos; caça predatória de espécies (peixes, crustáceos, etc); uso excessivo de produtos químicos e pesticidas nas diversas atividades produtivas (agrícolas, industriais, etc); modificação genética de espécies de plantas e de alimentos; dentre outras atividades. Mas, não podemos tratar essas questões de forma tão genérica, sob o risco de não alcançarmos nosso questionamento inicial: *“como o capital transformou a natureza em um ativo financeiro?”* Tomaremos a produção industrial de alimentos como um ponto de partida para defesa da nossa argumentação de que na atual dinâmica do capitalismo assistimos um processo de financeirização da natureza. Obviamente, que essa é apenas uma das várias formas de submissão da natureza ao capital pela via do mundo das finanças. Mais adiante, veremos que o mercado de carbono, tomado como chave para o enfrentamento da crise climática, sintetiza essa submissão.

A indústria alimentícia contemporânea acirra ainda mais a mercantilização das necessidades sociais e humanas, propriamente necessidade de comer, transformando em coisa alheia sua finalidade de essência. A comoditização dos alimentos, que resulta da mediação dos conceitos e mecanismos de mercado, dentro dinâmica das finanças mundializadas, vem legitimando uma lógica onde sua importância passa a ser medida tendo por referencial os ganhos em termos de lucratividade do setor industrial, por vezes especulativos, sufocando, portanto, a essência própria de se constituir enquanto uma necessidade social. E, além da transformação dos alimentos em meras mercadorias, essa dinâmica, em nossa compreensão, é uma das formas que revela o processo de financeirização da natureza.

Em um texto crítico e consistente intitulado “O indigesto sistema do alimento mercadoria”, Machado, Oliveira e Mendes (2016), apontam que a ênfase dada no aumento da disponibilidade de alimentos, vem fortalecendo a perspectiva de um modelo de sistema de produção, distribuição, consumo, desigual e injusto. Este modelo revela impactos na saúde pública, não altera os graves problemas sociais enfrentados pelas sociedades contemporâneas, como a questão da fome no mundo, da violação dos direitos humanos (MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016).

Na perspectiva dos autores, a definição de alimento agora é reduzida à noção de *alimento-mercadoria*. Se consolida como o objetivo maior do mercado, a massiva disponibilização de produtos que foram gerados através de um sistema industrial altamente tecnológico, *com ingredientes de fácil aquisição e de baixo custo*. Além disso, o capital não apenas transforma o jeito de produzir, como manipula o jeito de consumir. Os autores, chamaram atenção para o fato de que “comer” enquanto processo social, vem sendo caracterizado *“pelo estímulo da individualidade e pelo uso da subjetividade de um sistema de significação simbólica do modelo capitalista de consumo* (FISCHLER, 1995; POULAIN, 2004, *apud* MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 506).

A dinâmica atual da produção alimentar, de acordo com o resgate histórico de Machado, Oliveira e Mendes (2016), teve início pós-Segunda Guerra Mundial, um período em que se acreditava que a situação de fome dos países pobres estava associada à insuficiência na disponibilidade dos alimentos. A premissa de que a baixa produtividade do sistema agrícola era responsável pela fome e pobreza no mundo, era defendida por exemplo, por órgãos internacionais, tais como, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e o Banco Mundial. Não por acaso, ressaltam os autores, que a partir da década de 1960, assistiu-se na periferia do capital, um movimento de incremento de novas técnicas para alavancar a produção agrícola, embasadas nas pesquisas dos países industrializados, que foi nomeado por Revolução Verde (BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001; MALUF, 2007, IN: MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

O modelo da Revolução Verde colocou em movimento como base para o processo produtivo elementos como a modificação genética, a massificação do uso de químicos e tóxicos, que trouxeram muitos impactos socioambientais destrutivos. Os autores destacam justamente esses elementos como característicos desse modelo a utilização das sementes de alto rendimento, dos fertilizantes e pesticidas, - profundamente ofensivos para o meio ambiente e saúde humana, enfatize-se -, bem como, as novas formas de irrigação, a mecanização e novas variedades genéticas dependentes dos insumos químicos (MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

De acordo com os autores, na perspectiva dominante, levando-se em consideração a crise da produção de alimentos da década de 1970, além da proposta de aumento da produção, se colocava como necessário configurar uma nova política

de armazenamento estratégico e de oferta dos alimentos, para a garantia da regularidade do abastecimento (MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

Assim, intensificou-se a Revolução Verde, inclusive no Brasil, e coube à indústria alimentícia utilizar o excedente gerado nos ganhos contínuos de produtividade na agricultura, colocados no mercado sob a forma de alimentos industrializados (Maluf, 2007). O aprimoramento da tecnologia e o aumento da escala de produção da indústria alimentícia, com uso de ingredientes e aditivos alimentares de custo extremamente baixo, possibilitaram aumentar a disponibilidade e reduzir o preço dos produtos alimentícios industrializados (Popkin; Adair; Ng, 2012, IN: MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

Assim, segundo Machado, Oliveira e Mendes (2016), a partir da década de 1980 mudanças intensas e aligeiradas ocorreram no âmbito do sistema alimentar global. Tais mudanças, alteraram o padrão de saúde, bem como, o consumo alimentar. Passou a fazer parte das dietas, um vasto arsenal de alimentos ultraprocessados, em detrimento de refeições à base de alimentos e ingredientes culinários, pontuam. Esses produtos ultraprocessados, podem ser obtidos de ingredientes industriais (total ou parcialmente), que podem tanto ser retirados de algum alimento, quanto serem formulados sinteticamente (MONTEIRO et al., 2013, IN: MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

É elevada a demanda e consumo de alimentos ultraprocessados, pelo que se observa na dinâmica dos países desenvolvidos, que é copiada nos países considerados em desenvolvimento, como no caso do Brasil.

Além disso, seu consumo está associado à prevalência de obesidade e doenças crônicas (Monteiro et al., 2013). Esse cenário pode ser observado em estudo realizado por Bahia et al. (2012), os quais mostram que os custos totais estimados para o Sistema Único de Saúde (SUS) em um ano, com todas as doenças relacionadas ao excesso de peso e à obesidade, são US\$ 2,1 bilhões. Isso representa uma sobrecarga a um sistema de saúde historicamente subfinanciado e capturado pelos interesses do capital (Mendes, 2012, IN: MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

Segundo os autores em referência, alguns elementos contribuem para a maior disponibilidade dos alimentos ultraprocessados. Uma das questões que os autores apontam a partir de outros intelectuais é que houve mudanças nas formas de distribuição, considerando que o desenvolvimento da indústria alimentícia foi acompanhado da ascensão dos supermercados. Os supermercados, ao serem parte de cadeias de multinacionais exercem a função *de instrumentos das empresas*

transnacionais ofertando a comunidade consumidora, diversidade no acesso aos alimentos ultraprocessados.

Os supermercados seguem a racionalidade capitalista contemporânea de desregulamentação e liberalização financeira como conjuntura essencial para a mundialização do capital (Chesnais, 1995). Os supermercados surgiram nos Estados Unidos da América, Canadá, Japão e partes da Europa, mas com a intensa concorrência e saturação do mercado de ultraprocessados nos países de maior renda (Reardon; Timmer, 2012), os mercados emergentes tornaram-se o novo foco de grandes redes varejistas no processo de expansão e acumulação do capital (Santos, 2010) MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 507).

Em o “Enigma do Capital” David Harvey (2011) também discute brevemente as consequências da “Revolução Verde” na agricultura, citando, por exemplo, o caso mexicano. Em 1940, no México, surgiram novas variedades do trigo, geneticamente modificadas, produzidas em um instituto de pesquisa agrícola sob a direção de Norman Borlang, que provocaram a quadruplicação da produtividade desse alimento até o fim daquele século e que foram responsáveis pela transformação do país de importador a exportador, no período pós 1945.

No Sul da Ásia na década de 1960, levadas por fundações dos EUA, como a Ford e a Rockefeller, em aliança com os governos indianos e paquistanês, as novas variedades do trigo e do arroz duplicaram a produtividade, entre 1965 e 1970, com impactos na segurança alimentar e nos custos globais dos grãos, cortados pela metade (HARVEY, 2011, p.152).

Embora a revolução verde tenha aumentado a produtividade e seja creditada com a prevenção da fome em massa, só o fez com todo o tipo de consequências negativas em nível ambiental e social. As vulnerabilidades da monocultura significaram investimentos pesados em fertilizantes e pesticidas à base de petróleo (lucrativamente produzidas por empresas estadunidenses, como a Monsanto), e o tipo de capital envolvido (em geral relacionado à gestão de recursos hídricos e à irrigação) implicou a consolidação de uma classe de produtores ricos (com frequência com a ajuda de instituições de crédito duvidoso) e a redução de todos os outros ao status de camponês sem terra. Os organismos geneticamente modificados (OGM), têm sido ao longo do tempo questionados quanto à ética e sujeitos a objeções morais por parte de ambientalistas (são chamados de produtos “Frankenstein” na Europa). Conflitos geopolíticos sobre o comércio de OGMs começaram desde então (HARVEY, 2011, p. 152-153).

Retornando, as contribuições de Machado, Oliveira e Mendes (2016), partindo também dos estudos de Chesnais (2005) (aqui trabalhados), os autores indicam que novos instrumentos de mercado foram criados, a exemplo dos derivativos e bônus

corporativos, como consequência direta do processo de desregulamentação e liberalização dos mercados financeiros.

[...] Os derivativos constituem uma das formas do capital fictício mais contemporâneas a Marx e têm por base a performance de um ativo já existente, que pode ser físico, como os *commodities*, ou financeiro, como ações ou taxa básica de juro. Seus negócios são direcionados especialmente para a obtenção dos ganhos do capital oriundos das oscilações nos preços dos títulos ou nas taxas de juros (Chesnais, 2005) (MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 510).

Estes novos instrumentos são aplicados no setor de produção de alimentos com a finalidade de assegurar a *“remuneração antecipada pela venda para não perder recursos com a variabilidade do câmbio”* (Machado, Oliveira e Mendes, p. 510). Em termos simples, isso significa que uma mercadoria pode ser vendida hoje por um preço determinado e ser entregue no futuro. Isto denota o caráter especulativo dessa dinâmica (Mendes, 2012 *apud* MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 510). Ademais, destacaram que com a crise imobiliária de 2008, os alimentos passaram a ter muita relevância no mercado de *commodities*, devido ao fato de serem necessários, atrativos e estáveis.

Agora, como legado não grato desse processo, a concentração da propriedade de milhões de toneladas alimentos em posse de grandes investidores financeiros, interessados em expandir sua lucratividade, os agricultores passaram a não mais exercer o papel de controle sobre sua produção (MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 510).

Além do mais, atualmente o agricultor não define mais a gestão de sua produção, ele é vulnerável e subordinado às decisões do oligopólio das multinacionais de biotecnologia, que detêm a propriedade privada sobre os insumos agrícolas e sementes, com suas leis de patentes e transgênicos, e o das grandes redes de indústrias e supermercados, que impõem aos agricultores produtos, preços, quantidades e prazos de pagamento, aniquilando a produção local, diversificada e independente [...] (MACHADO, OLIVEIRA, MENDES, 2016, p. 511).

Em síntese, os autores, a partir do resgate de inúmeras contribuições de intelectuais críticos, afirmam que o sistema alimentar hoje está subsumido aos interesses privados, o alimento é tomado como mera mercadoria e não como necessidade social.

A riqueza desse setor encontra-se concentrada em posse de grupos restritos de oligopólios do capital. Os mecanismos de mercado inerentes ao mundo das

finanças exercem papel fundamental para comando de toda a cadeia produtiva em nível internacional, que impera uma dinâmica especulativa em torno dessa necessidade social e impõe uma dinâmica competitiva esmagadora à produção do pequeno agricultor rural.

Além disso, na atual dinâmica o mercado lança mão de sofisticadas estratégias de marketing voltadas ao estímulo ao consumo e enaltecimento do setor da produção alimentar industrial, pela mediação de técnicas inovadoras, do culto à tecnologia em que pese todas as contradições inerentes à sua dinâmica, como a destrutividade socioambiental.

As mídias liberais exercem um papel fundamental nesse processo, pela disseminação do “agro que é POP, que é TECH, que é Tudo” e da “indústria como riqueza”, como na particularidade do Brasil. E o fazem, porque grandes quantias de dinheiro são canalizadas para seu patrimônio pelos seus patrocinadores do setor do agronegócio. Isto porque na legitimação do agronegócio, em sentido amplo, o marketing é fundamental.

A grave crise ecológica do nosso tempo é na verdade o único legado que o capitalismo trouxe às gerações atuais e pode oferecer às futuras, caso não seja confrontado. Este sistema, se alicerça na concentração das riquezas, na desigualdade e na destruição ambiental e só é capaz de tornar coletivo, as problemáticas que faz emergir e nesse ponto é efetivamente “democrático”.

Mas, esse tipo de abordagem está longe de ser consensual, hegemônica, de modo que se costuma associar a crise socioambiental a outros determinantes, ela se torna uma questão de superpopulação, de excesso de tecnologia, falha do mercado, ou qualquer outra conotação que não possa estruturalmente associá-la ao capitalismo.

Löwy (2013) refuta essas análises que retiram do capitalismo a responsabilidade histórica da crise ecológica, remetendo aos signos da singularidade dos fenômenos.

Tudo isso não resulta do excesso de população, como dizem alguns, nem da tecnologia em si, abstratamente, ou tampouco da má vontade do gênero humano. Trata-se de algo muito concreto: das consequências do *processo de acumulação do capital*, em particular na sua forma atual, da globalização neoliberal sob a hegemonia do império norte-americano. Este é o elemento essencial, motor desse processo e dessa lógica destrutiva, que corresponde à necessidade de expansão ilimitada – aquilo que Hegel chamava de “má infinidade” –, um processo infinito de acumulação de mercadorias, acumulação

do capital, acumulação do lucro, que é inerente à lógica do capital (LÖWY, 2013, p. 80-81).

É prudente essa condução reflexiva que nos oferece Löwy (2013) na medida em que solidifica a premissa de que o debate crítico sobre os fundamentos da crise socioambiental não busca acusar uma ou outra empresa, indústria, um ou outro capitalista, ou mesmo governo. Do contrário, se atenta a uma lógica societária essencialmente *perversa*, que ao perseguir a máxima lucratividade, implanta uma dinâmica de concorrência, destrói aceleradamente a natureza e que nos trouxe à crise climática, a qual precisamos urgentemente enfrentar.

Ou seja, o capitalismo contemporâneo vivencia a maior crise da sua história em tempo de fecunda aliança entre capital industrial e financeiro. Este último tem assumido o controle do processo de acumulação, imperando processos sociais inéditos, que nos termos de Yamamoto “(...) *envolve a economia e a sociedade, a política e a cultura, vincando profundamente as formas de sociabilidade e o jogo das forças sociais (2014, p.107)*”. Desse modo, [...] “*a chamada crise ambiental deve-se a um conjunto de variáveis interconexas, dadas em bases sociais, econômicas, culturais e políticas, estruturalmente desiguais, que conformam a sociedade capitalista (ZACARIAS, 2012, p.132)*”. A conjuntura evidencia expressões concretas da insustentabilidade desse sistema, seja do ponto de vista econômico e político, como social e *ambiental*. Este último, elemento central da nossa análise.

1.5 A crise socioambiental e a retórica ideológica do capitalismo verde

São complexos os mecanismos utilizados para forjar a noção da possibilidade de um capitalismo verde. No entanto, em termos gerais, a retórica do capitalismo verde, ganhou força pela disseminação de farsas ideológicas, dentre as quais destacamos quatro. A primeira delas, a possibilidade do desenvolvimento – sinônimo de crescimento econômico – controlado, com uso eficiente e racional dos recursos da natureza, em uma relação sustentável com o meio ambiente, dentro de um projeto conciliatório entre o econômico, o social e o ambiental. A segunda, a aposta na

educação e consciência ambientais. A terceira, a ênfase na capacidade de resolutividade técnica e tecnológica do problema. A quarta, o protagonismo do mercado e de seus mecanismos no enfrentamento da crise socioambiental, pela mediação da ética ambiental, regulado pela ação estatal. Estes, sendo talvez, dentre os inúmeros pressupostos no pensamento dominante, os mais marcadamente valorizados.

O debate em curso, guiado pelo pensamento dominante, tem atuado no sentido de atenuar politicamente os graves efeitos socioambientais do capitalismo, e contribuir para dificultar a apreensão de que a sustentabilidade depende de uma transformação estrutural radical.

No entanto, as mudanças climáticas que foram provocadas pelas históricas interações produtivo-destrutivas humanas com a natureza, acirradas pelo mercado capitalista, sobretudo, em sua atual dinâmica dominada pelo mundo das finanças, que conformam a crise ambiental contemporânea, nos conduz às reflexões dissidentes, revolucionárias e anticapitalistas.

Dados de estudos recentes, de iniciativa tanto de organismos internacionais multilaterais, ONG's, movimentos ambientalistas, movimentos sociais, quanto fruto de pesquisas acadêmico-científicas, revelam que mudanças climáticas globais estão em curso como resultado da elevação da temperatura da Terra, pelos altos níveis de emissões dos Gases de Efeito Estufa (GEE), em especial do Dióxido de Carbono (CO₂) e derivados. Cotidianamente, estes gases são lançados em grande quantidade na atmosfera, pelo conjunto de atividades produtivas, em sua grande maioria de base química, bem como, pelas formas destrutivas de uso e manejo da terra e, em segundo plano (mas, não menos importante), pelas atividades domésticas. Em consequência dessa dinâmica, a sustentabilidade planetária encontra-se ameaçada, fauna e flora estão em desequilíbrio, provocado principalmente, pela intervenção produtivo-destrutiva.

De acordo com a ONG WWF, por exemplo, em "*Living Planet Report 2020: bending the curve of biodiversity loss*" (Relatório Planeta Vivo 2020: dobrando a curva de perda de biodiversidade), o mundo continua perdendo rapidamente sua biodiversidade. Neste, foi mostrado que de 1970 a 2020 houve uma média de redução de 68% no tamanho da população de mamíferos, pássaros, anfíbios, répteis e peixes. Ou seja, quase 70% de perda de animais silvestres no mundo em 50 anos. Em termos

ambientais, informa que o uso humano dos recursos naturais já supera a capacidade da Terra se regenerar (WWF, 2020).

Dos fatores provocativos elencados no relatório foram destacados, a expansão do comércio global e a diversidade de atividades produtivas dominadas por grandes Corporações que tem uma intervenção destrutiva sobre a natureza, da urbanização, do consumo e do crescimento populacional. Destaca-se que, só para alimentar o estilo de vida do século 21, há um uso excessivo da biocapacidade da Terra de pelo menos 56% (WWF, 2020).

Os dados apontados pelo relatório mostram o potencial destrutivo das atividades produtivas. No que concerne à agricultura, mostra-se que ela é responsável por 85% do desmatamento global. As atividades agrícolas são responsáveis por 70% do uso da água doce. Os sistemas alimentares, são responsáveis por liberar 29% dos Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera. Os motores vinculados à produção de alimentos são responsáveis pela perda de 70% da biodiversidade de uma forma geral e por 50% da perda de biodiversidade de água doce e 52% de terras de produção agrícola estão degradadas (WWF, 2020, p. 61).

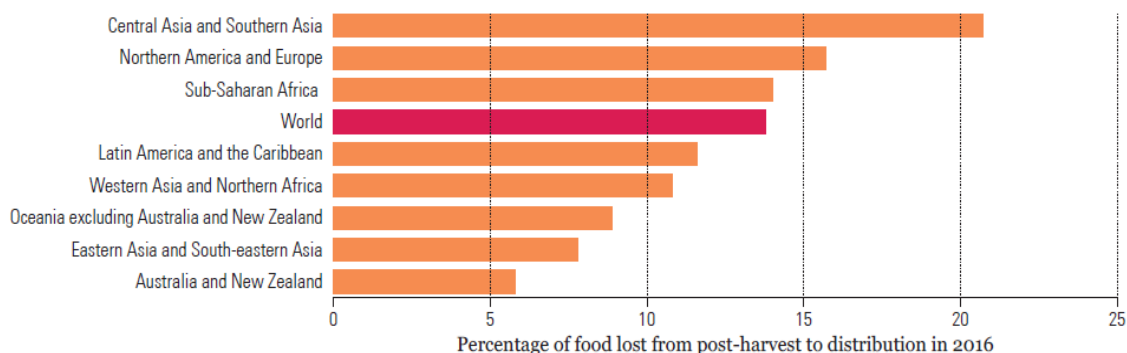
De acordo com o relatório, mais de 820 milhões de pessoas enfrentam a fome ou a insegurança alimentar. A perda e o desperdício de alimentos resultam em US \$ 1 trilhão em custos econômicos, aproximadamente US \$ 700 bilhões em custos ambientais e US \$ 900 bilhões em custos sociais (WWF, 2020, p. 62). Apesar da intensidade da produção de alimentos e da conseqüentemente degradação que provoca, o acesso a eles é desigual e a o fome atinge quantidade expressiva de seres humanos no mundo.

Aproximadamente um terço dos alimentos produzidos para consumo humano são perdidos ou desperdiçados globalmente, o que é equivalente a 1,3 bilhões de toneladas a cada ano. Isto significa que em torno de um quarto das calorias que são produzidas no mundo, não são consumidas. Estes alimentos desperdiçados podem ser tanto derramados nas cadeias de abastecimento, ou descartados por varejistas, ou mesmo pelos consumidores. Portanto, junto com esses alimentos desperdiçados, vão para o lixo todos os recursos naturais que foram utilizados em sua produção (ex: a terra, a água, a energia, as sementes, os fertilizantes, o trabalho, o capital, etc) (WWF, 2020, p. 62).

O desperdício de alimentos também contribui para as mudanças climáticas. Estima-se que contribua com pelo menos 6% do total das emissões globais dos gases

de efeito estufa. Inclusive, essa contribuição supera o setor de aviação. Aproximadamente 24% do conjunto de emissões do setor de alimentos vem das perdas dos alimentos nas cadeias de abastecimento ou do próprio desperdício dos consumidores. Desses 24%, em torno de 15% das emissões de alimentos vem das perdas que resultam o uso de técnicas inadequadas de armazenamento e manuseio, por exemplo, da falta de refrigeração ou deterioração no transporte e processamento, em toda a cadeia de abastecimento. Os 9% restantes, vem dos alimentos descartados pelos varejistas ou consumidores. Contudo, apesar desses dados serem muito significativos, é apontado que há desperdícios não quantificados tanto nos países desenvolvidos quanto nos considerados em desenvolvimento (WWF, 2020, p. 62-63).

Um gráfico demonstrativo sobre o percentual dos alimentos perdidos desde o pós-colheita até a distribuição em 2016, apresentou que é maior na Ásia Central e Sul da Ásia, seguida da América do Norte e Europa e da África Subsaariana. Inclusive a perda dos alimentos nessas três regiões supera os valores mundiais. Na sequência vem América Latina e o Caribe Ásia Ocidental, o Norte da África, a Oceania (excluindo Austrália e Nova Zelândia), a Ásia Oriental e o Sudeste Asiático, e na última posição, a Austrália e a Nova Zelândia – conforme segue (WWF, 2020, p. 63).



FONTE: “Living Planet Report 2020: bending the curve of biodiversity loss” (WWF, 2020, P. 63).

Sobre a particularidade do Brasil, o relatório destaca que na Mata Atlântica já foi perdida 87,6% de sua vegetação natural desde 1500, sobretudo durante o século passado, e isto provocou pelo menos duas extinções de anfíbios e 46 espécies ameaçadas de extinção (WWF, 2020, p. 22).

Com esse breve panorama, é possível observar as inconsistências de um sistema que ao mesmo tempo em que prejudica o equilíbrio ambiental e acirra a

desigualdade social, articula em torno de si a missão histórica de conduzir às sociedades a um futuro sustentável, removendo a dimensão estrutural dos debates das alternativas em torno da questão.

Logo, analisar a função histórica da ideologia é fundamental para refletir a dinâmica do capitalismo verde, posto que ela seja uma mediação que o capital aciona para manter vivas, ao mesmo tempo obscurecidas, suas complexas relações de produção destrutiva, exploração e desigualdade. Contudo, antes, é importante situar que o debate sobre a ideologia no campo das ciências sociais, é amplo, complexo e por vezes polêmico.

A questão da ideologia historicamente mobilizou uma diversidade de correntes, sendo apreendida sob diferentes perspectivas. Inclusive, podendo no seio de uma mesma tradição teórica, dividir seus intelectuais. Não iremos aqui confrontá-las. Resgataremos apenas os elementos centrais acerca do conceito, na perspectiva marxista, com o propósito de sustentar nossa argumentação teórica de que o capitalismo verde é uma grande farsa ideológica e de que a saída à crise socioambiental contemporânea deve ser estrutural, não “reformista”.

Castelo (2013) já sinalizou que os debates em torno do conceito de ideologia, são controversos e polêmicos. Segundo o autor, a controvérsia do debate é tão forte, que gera dissidências dentro de uma mesma tradição teórico-política, como no caso do campo do marxismo. De acordo com Castelo (2013), a polêmica em torno do conceito de ideologia é uma regra, basta que se considerem as formulações de Marx e Engels até Mézaros e Eagleton, ou Lenin, Gramsci e Luckács. Isto remete, segundo ele, às distintas temporalidades vivenciadas pelos intelectuais desse campo, que influenciam a análise do conceito, que podem inclusive, ir na direção contrária às clássicas formulações dos fundadores da tradição marxista.

Além disso, Castelo (2013) afirma que o conceito de ideologia não foi criado pela tradição marxista, ganhou força para além da teoria, devido uso que os revolucionários fizeram dele nos embates políticos, transportando-o para o campo do senso comum. Tal conceito tem sua origem atrelada ao tempo das revoluções burguesas, surge como ciência voltada ao estudo das ideias e tão logo é percebido como ameaça aos interesses políticos, é subjugado passando a ter conotação negativa.

[...] Sua primeira aparição remete ao tempo das revoluções burguesas, mais especificamente da Revolução Francesa. Em 1801, Destutt de Tracy, sob influência da filosofia das Luzes e dos enciclopedistas, publicou o livro *Elementos de ideologia*, no qual afirmou que o conhecimento deveria ser produzido sob o signo das percepções sensoriais dos seres humanos e ser posto à prova para uma intervenção mais qualificada no mundo. Tendo esta perspectiva prática e empirista do conhecimento, ele e seu grupo filosófico se puseram à disposição dos governantes, buscando influenciá-los nas tomadas de decisão. Napoleão Bonaparte não se sentiu confortável com esta aproximação ao seu regime e rapidamente tachou o sistema de ideias do grupo de uma “tenebrosa metafísica”, travando uma querela para desqualificá-los. A partir de então, “o termo ideologia – que havia surgido com sentido exaltadamente positivo – passou a ter acepção asperamente negativa. E essa acepção negativa, afinal, prevaleceu nas décadas seguintes” (Konder, 2002, p.23 – grifo original – *apud* CASTELO, 2013, p. 61).

De acordo com Chauí (2001), um dos traços constitutivos da ideologia consiste, em tornar as ideias como independentes da realidade histórica e social. No entanto, afirma, é a realidade que torna compreensível o conjunto das ideias que são elaboradas, bem como, a capacidade ou não que elas tem para explicar a realidade que as provocou (CHAUÍ, 2001, p. 13-14).

De acordo com Chauí (2001), na perspectiva empirista, o real são os fatos ou as coisas observáveis e o conhecimento da realidade é reduzido a uma questão de experiência sensorial que temos dos objetos. As sensações se associam e formam ideias no nosso cérebro. Já, no campo do idealismo, considera-se que o real são as ideias ou representações. E, conhecimento é idealismo, reduzido à análise dos dados e das operações da nossa consciência ou do intelecto, como uma atividade produtora de ideias que dão sentido ao real e o fazem existir para nós. A autora ressalta que em ambos os casos, tanto no empirismo quanto no idealismo, “*a realidade é considerada como um puro dado imediato*”. No caso dos empiristas, um dado dos sentidos. No caso dos idealistas, um dado da consciência (CHAUÍ, 2001, p. 22).

No entanto, para Chauí (2001), das relações sociais que precisamos partir para apreender as origens do pensamento e das ações humanas.

É, portanto, das relações sociais que precisamos partir para compreender os conteúdos e as causas do pensamento e das ações dos homens e porque eles agem e pensam de maneiras determinadas, sendo capazes de atribuir sentido a tais relações, de conservá-las ou de transformá-las. Porém, novamente, não se trata de tomar essas relações como um dado ou como um fato observável, pois nesse caso, estaríamos em plena ideologia. Trata-se, pelo contrário, de compreender a própria origem das relações sociais e de suas diferenças temporais, em uma palavra, de encará-las como processos históricos (CHAUÍ, 2001, p. 23).

A autora enfatiza que a história é práxis e que não pode ser reduzida a uma questão de sucessão de acontecimentos factuais, uma sucessão de fatos no tempo ou a uma noção de progresso das ideias. Para a autora, a história revela o modo como os homens *determinados em condições determinadas criam os meios e as formas da sua existência social, reproduzem ou transformam sua existência social, que é tanto econômica, quanto política e cultural* (CHAUÍ, 2001, p. 23).

Nessa perspectiva, a história é o real, e o real é movimento incessante pelo qual os homens, em condições que nem sempre foram escolhidas por eles, instauram um modo de sociabilidade e procuram fixá-lo em instituições determinadas [...] Além de procurar fixar seu modo de sociabilidade através de instituições determinadas, os homens produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua própria vida individual, social, suas relações com a natureza e com o sobrenatural. Em sociedades divididas em classes (e também em castas) nas quais uma das classes explora e domina as outras, essas explicações ou essas ideias e representações serão produzidas e difundidas pela classe dominante para legitimar e assegurar seu poder econômico, social e político. Por esse motivo, essas ideias ou representações tenderão a esconder dos homens o modo real como suas relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração econômica e dominação política. Esse ocultamento da realidade chama-se ideologia (CHAUÍ, 2001, p. 23-24).

Para Chauí (2001), a ideologia serve aos setores dominantes para a legitimação das condições de dominação e exploração, fazendo inclusive com que pareçam verdadeiras e justas. Porém, a autora ressalta que a ideologia não possui um poder absoluto que não possa ser quebrado ou destruído. Isto porque, quando uma classe toma consciência acerca da sua própria realidade, pode se organizar para quebrar uma ideologia e transformar a sociedade. Segundo a autora, se os burgueses foram capazes de atacar e destruir a ideologia aristocrática nos séculos XVI, XVII e XVIII, os trabalhadores podem destruir a ideologia burguesa, tal qual propôs Marx (CHAUÍ, 2001, p. 22).

Engels e Marx acerca dessa questão, avançaram nas discussões, superando os limites das propostas analíticas que lhes antecederam, cuja aposta em torno do conceito ainda não alcançava o seu vínculo com as relações materiais. Ao tratar do Ser Social e da Consciência Social, em “A Ideologia Alemã”, Engels e Marx refletem que a produção das ideias, das representações e da consciência, está entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens. Nos termos do autor, “o representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens, aparece aqui ainda como direta exsudação [...] do seu comportamento material (ENGELS; MARX, 2009,

p. 31)”. Engels e Marx afirmaram que a consciência é determinada pela existência material, e não o inverso.

A consciência [*das Bewusstsein*], nunca pode ser outra coisa senão o ser consciente [*das bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo real de vida. Se em toda a ideologia os homens e as suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, é porque esse fenômeno deriva do seu processo histórico de vida da mesma maneira que a inversão dos objetos na retina deriva do seu processo diretamente físico de vida (ENGELS; MARX, 2009, p. 31).

Mais à frente na sua discussão, ao tratar da classe dominante e da consciência dominante, Engels e Marx afirmaram que *as ideias da classe dominante em todas as épocas são as ideias dominantes*, porque a classe que se constitui enquanto *poder material dominante* da sociedade, ao mesmo tempo, se coloca enquanto *poder espiritual dominante*.

A classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo submetidas em média as ideias daqueles a que faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal [*idell*] das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão e, portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de ideias, regulam a produção e a distribuição de ideias do seu tempo; que, portanto, as suas ideias são as ideias dominantes da época (ENGELS; MARX, 2009, p. 67).

Ricardo Lara (2018), ao se debruçar sobre as contribuições do filósofo húngaro György Lukács, especificamente, desenvolvidas em sua obra de referência “*Para uma ontologia do ser social*”, no acertado texto “Ideologia e práxis social” chamou atenção para o equívoco conceitual de tomar a ideologia como “formação arbitrária do pensamento de pessoas singulares” (LUKÁCS, 2013, p. 464 apud LARA, 2018), uma vez que na reprodução social, como orientação ideal, ela está presente no conjunto das ações humanas, encontrando diferentes formas de expressão e operacionalização na vida social. Isto porque, se em princípio ela pode vir ao mundo através do sujeito singular, ela é resultado das relações sócio-históricas em que o indivíduo está inserido. A ideologia está presente em todas as práxis humanas

enquanto orientação ideal. A ideologia e a existência real são realidades inseparáveis (LARA, 2018, p. 170). E para Lara (2018), em Lukács essa concepção é enfatizada, conforme trecho que destaca.

A ideologia é sobretudo a forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a práxis social humana consciente e capaz de agir. Desse modo, surgem a necessidade e a universalidade de concepções para dar conta dos conflitos do ser social; nesse sentido, toda ideologia possui o seu ser-propriadamente-assim social: ela tem sua origem imediata e necessariamente no *hic et nunc* social dos homens que agem socialmente em sociedade. Essa determinidade de todos os modos de exteriorização [Äußerungsweisen] humanos pelo *hic et nunc* do ser – propriamente – assim histórico-social de seu surgimento tem como consequência necessária que toda reação humana ao seu meio ambiente socioeconômico, sob certas circunstâncias, pode se tornar ideologia. Essa possibilidade universal de virar ideologia está ontologicamente baseada no fato de que o seu conteúdo (e, em muitos casos, também a sua forma) conserva dentro de si as marcas indelévels de sua gênese. Se essas marcas eventualmente desvanecem a ponto de se tornarem imperceptíveis ou se continuam nitidamente visíveis é algo que depende de suas – possíveis – funções no processo dos conflitos sociais. Porque, de modo inseparável desse fato, a ideologia é um meio da luta social, que caracteriza toda sociedade, pelo menos as da “pré-história” da humanidade. É nessas lutas que tem origem também o significado pejorativo da ideologia, que historicamente se tornou tão importante. A incompatibilidade factual das ideologias em conflito entre si assume as formas mais díspares no curso da história, podendo se manifestar como interpretação de tradições, de convicções religiosas, de teorias e métodos científicos etc., que, no entanto, constituem sempre antes de tudo meios de luta [...] (LUKÁCS, 2013, p. 465-466 *apud* LARA, 2018, p. 170).

De acordo com Lara (2018) todas as intervenções humanas na realidade objetivam orientar as ações na vida prática, podendo tornar-se ideologias a partir do momento em que passam a desempenhar funções junto ao conjunto das lutas sociais, seja em quais níveis de suas expressões. Para Lara (2018), o pensamento que se objetiva, ainda que *correto ou errado*, prioriza orientar as práxis humanas. E é justamente esse caráter, de fornecer aos homens uma ação consciente, a função da ideologia. Ou seja, o pensamento se torna uma ideologia quando desempenha uma função na vida prática. Logo, conforme argumenta o autor, a coexistência do pensamento com a práxis conduz à função social da ideologia (LARA, 2018, p. 171).

Entretanto, Lara (2018) chama atenção sobre a advertência de Lukács (2013) de que apesar da ideologia ser uma forma de consciência, *não é pura e simplesmente idêntica a consciência da realidade*. Isto porque a ideologia, enquanto *um meio utilizado para dirimir os conflitos sociais*, é direcionada para a práxis e, assim, compartilha a propriedade de toda a práxis. A consciência, no entanto, *por mais que alcance o conhecimento das causas, age somente sobre possibilidades casuais*,

sendo que no campo da reprodução social essa tendência se acentua. Para o autor, o que torna peculiar a ideologia é o fato de que, dentro do conjunto da práxis humana, ela esteja orientada socialmente para determinados fenômenos, cujo elemento comum consiste na força de mantê-los, modificá-los ou rejeitá-los (LARA, 2018, p. 171).

Para que as ideias se tornem ideologias, segundo Lara (2018), a partir de Lukács, exigem-se mediações sociais que *as coloquem à prova*. As ideias só se tornam ideologias, quando são transformadas em *veículos teóricos ou práticos* atuantes para *dirimir os conflitos sociais*, em várias dimensões da vida social (no cotidiano, na política, na ciência, etc). E, esse processo de transformação das ideias em ideologias pode ter o peso de múltiplas determinações (LARA, 2018, p. 171). Nesse ponto, Lara (2018), destacou o seguinte fragmento da obra de Lukács:

Nem um ponto de vista individualmente verdadeiro ou falso, nem uma hipótese, teoria etc., científica verdadeira ou falsa constituem em si e por si só uma ideologia: eles podem vir a tornar-se uma ideologia. Eles podem se converter em ideologia só depois que tiverem se transformado em veículo teórico ou prático para enfrentar e resolver conflitos sociais, sejam estes de maior ou menor amplitude, determinantes dos destinos do mundo ou episódicos. Não é difícil perceber isso no plano histórico. A astronomia heliocêntrica ou a teoria do desenvolvimento no âmbito da vida orgânica são teorias científicas, podem ser verdadeiras ou falsas, mas nem elas próprias nem a sua afirmação ou negação constituem uma ideologia. Só quando, depois da atuação de Galileu ou Darwin, os posicionamentos relativos às suas concepções se converteram em meios para travar os combates em torno dos antagonismos sociais, elas se tornaram operantes – nesse contexto – como ideologias (LUKÁCS, 2013, p. 467 *apud* LARA, 2018, p. 171).

Contudo, segundo Lara (2018), para Lukács, se tomada apenas por esse prisma, ou seja, como um “veículo para dirimir conflitos sociais”, o conceito de ideologia torna-se estrito. Em seu *sentido concreto*, mais amplo, a ideologia é *determinada pelas circunstâncias sociais do seu nascimento* (LARA, 2018, p. 172).

Toda práxis humana é necessariamente preta de ação consciente, portanto, não pode ser desvinculada da irrevogável condição de agir sobre determinadas circunstâncias histórico-sociais, seja sob pena de sucesso ou ruína. As formas ideológicas são produtos das práxis humanas, dialogando constantemente com as circunstâncias em que os indivíduos se deparam, constroem, conservam, transcendem e revolucionam. Em termos gerais, a ideologia tem seu surgimento nas relações sociais, as quais, nas sociedades de classes, são conflitantes e antagonicas. As ideologias surgem e se desenvolvem com interesses opostos. De acordo com Lukács, a questão principal é que o surgimento de tais ideologias pressupõe relações sócio-históricas, nas quais distintos grupos, classes e interesses antagonicos atuam e almejam impor esses interesses à sociedade como um todo, como seu interesse geral, por

isso que: “o surgimento e a disseminação de ideologias se manifestam como a marca registrada geral das sociedades de classes” (LUKÁCS, 2013, p. 472 apud LARA, 2018, p. 172-173).

Lara (2018) a partir da análise de Lukács reflete que, quando a classe que impõe os seus interesses particulares, tal qual fossem interesses gerais, na verdade, está disputando a própria *condução da vida social da determinada sociedade*, ao mesmo tempo em que a classe que se coloca *em negação dessa tendência* está elaborando *contratendências e resistências*. Logo, os conflitos ideológicos erigem quando as classes estão a disputar a hegemonia frente a resolução das crises e conflitos sociais. Ademais, quando os conflitos ideológicos não são tão visíveis, significa que os *mecanismos de manipulação e estranhamentos* estão atuando fortemente nas relações sociais (LARA, 2018, p. 173).

Lara (2018) ressalta que Lukács ao interpretar a ideologia se diferencia do *determinismo econômico e da plena autonomia da ideologia como momento da superestrutura*, porque neste intelectual, ela não se resume a um processo secundário da intervenção dos homens nas relações sociais, assim como, não é um fator econômico que determina mecanicamente as formas ideológicas da sociedade. Portanto, segundo Lara (2018), a abordagem da ideologia feita por Lukács rompe com as duas correntes principais do marxismo.

[...] tanto com aquela que se atém a uma rigorosa determinidade do econômico ao estilo de Laplace, vislumbrando na ideologia uma superfície meramente aparente, em última análise, sem influência, do acontecimento real rigorosamente necessário, quanto com aquela oposição a essa concepção que proclama uma autonomia plena das ideologias, especialmente das superiores (filosofia, arte, ética, religião etc.) em relação aos fundamentos econômicos do acontecimento histórico. Para poder sustentar, perante esses dois falsos extremos, o *tertium datur* correto, devemos recorrer àquela característica da sociedade e ao seu desenvolvimento: à dialética de essência e fenômeno [...] Na perspectiva ontológica, essência e fenômeno constituem, também no âmbito do ser social, um complexo unitário, mas que consiste de complexos reais, que se modificam e se preservam em sua interação. Essa dialética – algumas de suas determinações mais importantes foram identificadas já por Hegel – mostra, por um lado, que a essência é um determinado tipo, um determinado estágio do próprio ser, que, em sua separação, em sua autonomização – relativa – do ser, ganha expressão, em sua universalidade, um movimento do próprio ser; mostra, por outro lado, que a vinculação de essência e fenômeno é necessária; a produção de fenômenos faz parte da essência da essência (LUKÁCS, 2013, p. 490 apud LARA, 2018, p. 174).

Lara (2018), sintetiza que na abordagem lukacsiana a essência e o fenômeno coexistem, constituem um “*complexo unitário*” na esfera do ser social. Assim, em sua percepção, a crítica do filósofo húngaro é certa quanto ao “*equivoco da identificação*”

da essência como estrutura econômica e do fenômeno como superestrutura ideal”, sendo exatamente por isso que ao analisar o complexo ideológico esse intelectual o “interpreta como função em suas variantes concretas e estritas, bem como suas formas específicas e puras” (LARA, 2018, p.174).

O fato é que a ideologia dominante sempre exerceu um papel fundamental na história do desenvolvimento do capitalismo. A criação do consenso pela introdução do pensamento dominante nas consciências individuais e coletivas conta com o papel essencial dos intelectuais orgânicos. A ideologia no capitalismo cumpre o papel de construir uma forma de consciência social específica, na perspectiva de naturalizar, banalizar, tornar irremediável, os interesses de uma classe também específica.

Na discussão de Mészáros:

Na verdade, a ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode ser superada nas sociedades de classe. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjunto de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos. Os interesses sociais que se desenvolvem ao longo da história e se entrelaçam conflituosamente manifestam-se, no plano da consciência social, na grande diversidade de discursos ideológicos relativamente autônomos (mas, é claro, de modo algum independentes), que exercem forte influência sobre os processos materiais mais tangíveis ao metabolismo social (MÉSZAROS, 2010, p.63).

O controle da consciência é uma vertente histórica fundamental para legitimação do sistema, pela criação de uma retórica de “consenso”, vislumbrando o obscurecimento do conflito mais fundamental da arena social. Segundo Mészáros,

[...] o conflito mais fundamental na arena social refere-se à própria estrutura social que proporciona o quadro regulador das práticas produtivas e distributivas de qualquer sociedade específica. Exatamente por ser tão fundamental é que esse conflito não pode ser simplesmente deixado à mercê do mecanismo cego de embates insustentavelmente dissipadores e potencialmente letais. Na realidade, quanto menor for tal controle, maior será o risco as calamidades implícitas no crescente poder de destruição à disposição dos antagonistas (2010, p. 65).

Esta afirmação de Mészáros (2010), faz total sentido, se analisamos o movimento de manipulação ideológica, por diferentes caminhos e recursos, no atual momento do sistema. Diante da exposição de suas contradições estruturais pelos graves problemas socioambientais do nosso tempo, obstaculizar a apreensão crítica,

se coloca como uma tarefa essencial para sustentar a legitimidade do sistema. Assim, redirecionar o senso comum é um dos grandes subterfúgios do capital.

De acordo com Castelo (2012), a partir de meados da década de 1990, o projeto neoliberal passou a experimentar uma crise conjuntural, que era resultante das crises financeiras do México, dos Tigres Asiáticos, da Rússia, do Brasil e da Argentina, bem como, das reações das classes subalternizadas, como no caso do levante zapatista e dos movimentos globais antissistêmicos.

Assim, frente a crise conjuntural que a certo modo ameaçava parcialmente a hegemonia neoliberal em regiões do planeta, foi iniciado um movimento de ideólogos e diversas instituições vinculados às classes dominantes de revisão dos principais pontos do projeto neoliberal, que foram sintetizados no Consenso de Washington. E, com esta espécie de *revisão ideológica do neoliberalismo*, surgiu o que pode ser designado como *social-liberalismo*, que se configurava como uma tentativa político-ideológica das classes dominantes de oferecer respostas às múltiplas tensões que derivavam da intensificação das expressões da questão social e da luta política da classe trabalhadora (CASTELO, 2012).

Em poucas palavras, a “questão social” tornou-se novamente alvo da intervenção teórica e prática das classes dominantes. Daí as teses contemporâneas do socialismo burguês, como a Terceira Via (Anthony Giddens), a 2 ½ (Alan Touraine), do pós-Consenso de Washington (John Willinamson), da “nova questão social” (Pierre Rossavanllon), do desenvolvimento humano (Amartya Sem) e das informações assimétricas e falhas de mercado (Joseph Stiglitz) (CASTETO, 2012, p. 47).

De acordo com Castelo (2012), o social-liberalismo se forjou tal qual as classes dominantes houvessem tomado consciência social diante da degradação do mundo do trabalho e do meio ambiente. Isto porque, as principais alternativas estavam sendo direcionadas à tentativa de agregar ao projeto neoliberal uma agenda social, nos termos do autor, *promovendo um sincretismo de medidas de estímulo às intervenções pontuais*, por parte do Estado e do que se convencionou chamar por Terceiro Setor, sobre as expressões mais graves da questão social e supostamente reconhecendo as falhas do mercado, contudo, sem tocar nos fundamentos do mundo mercantil capitalista. Na perspectiva dos intelectuais do social-liberalismo, o mercado revisitado, com correção das suas principais falhas (como, a má distribuição de renda e a destruição ambiental), era entendido como melhor forma de organizar as relações sociais de produção e reprodução que já foi inventada pelo ser humano. Nessa *nova*

pedagogia da hegemonia se vislumbrava a criação de um novo senso comum que efetivasse *um novo bloco histórico*.

De acordo com Martins, Oliveira, Neves, Melo e Santos (2010), por exemplo, ao se analisar os fundamentos teóricos que balizaram o projeto neoliberal da Terceira Via no Brasil, que deram substrato para formação e orientação das concepções e práticas educativas de diferentes sujeitos políticos coletivos, de intelectuais orgânicos da *nova pedagogia da hegemonia*, a partir do final do século XX e início do século XXI, se percebe a influência das ideias de Touraine, Castells, Bauman, Morin e Drucker, que se colocaram como base para formação de um novo senso comum na realidade desse país. Esta vinha se constituindo como uma das tarefas mais significativas da *nova pedagogia da hegemonia*, necessárias a um novo bloco histórico. Em termos mais simples, influenciar nos modos de pensar e agir para criação de um novo senso comum.

Primeiramente, a nova pedagogia da hegemonia transforma diferentes teorias elaboradas por cientistas de prestígio internacional em substrato teórico de um projeto político-educativo, reiterando delas aquilo que há de mais substantivo para ordenar a forma de conceber a realidade. Em seguida, aplica essas teorias em diferentes processos e preparação de novos intelectuais orgânicos, para torná-los capazes de atuar em níveis distintos da organização da política e da cultura. Em um terceiro momento, simplifica a mensagem ideológica contida na linguagem acadêmica em formulações teóricas mais simples, para que seus intelectuais orgânicos tornem-se capazes de organizar a consciência operante da ação prática de homens e mulheres, formando, assim, um novo senso comum. Os três movimentos baseiam-se em dois pontos comuns, quais sejam ordenar em diferentes planos de vida social (formulação política, formação de intelectuais, organização do senso comum) a viabilidade do capitalismo de face mais “humanizada” e reafirmar a inviabilidade da teoria marxista para explicar o mundo contemporâneo (MARTINS; OLIVEIRA; NEVES; MELO; SANTOS: 2010, p. 152).

Ampliando o olhar para a influência do pensamento dominante quanto à questão socioambiental, grande parte dos intelectuais contemporâneos, incluindo os que ocupam posição de prestígio nos espaços de decisão em nível internacional, enfrentam o debate sem tecer as críticas necessárias ao capitalismo. Não tomam os efeitos deletérios da produção destrutiva como base estrutural da crise ambiental e contribuem para conformação da ideologia dominante, cujo propósito ao disseminar o capitalismo verde é sustentar o processo produtivo destrutivo e elevar a lucratividade ao fortalecer a exploração das potencialidades dessa demanda, criando em torno dela um mercado.

Fundamentam suas análises em correntes econômico-filosóficas que costumam reduzir a crise socioambiental contemporânea às suas expressões singulares, em mote ético-cultural, num limite externo ou reconhecem no capitalismo um padrão civilizatório intransponível que, apesar de suas contradições, é capaz de superar as desigualdades, disparidades e crises em que se sustenta e se legitima, pela mediação do próprio mercado, como no caso de alguns estudiosos guiados pelo liberalismo ou pela corrente Pós-moderna. Esta última, articula um conjunto de ideias que estão afinadas a essa perspectiva e questiona capacidade explicativa ou a legitimidade da ciência moderna para apreensão das questões das sociedades contemporâneas, sendo que a grande crítica recai sobre o método materialista histórico-crítico-dialético.

De acordo com Cantalice (2013) vencidos pelo paradigma vigente, o conjunto de ideias que objetivam intervir nos *hábitos, práticas políticas e formas culturais* ao incidir na formação do novo senso comum, com ênfase na leitura fragmentada do real, aprisionada as dimensões singulares, cumpre a função ideológica de sustentação e legitimação do capital, conformando novas formas de regulação social. A legitimação ideológica do capital no cenário contemporâneo exige a reconstrução do senso comum, de uma revolução cultural operada pelos segmentos dominantes. A cultura que é expressão real de relações sociais concretas, construída e reconstruída através dos tempos e determinada pelo modo de organizar a vida em sociedade (CANTALICE, 2013).

Segundo Cantalice (2013):

[...] o mundo da cultura não pode ser visto isolado ou autonomizado em relação a esse novo estágio do capitalismo, pelo contrário ele se firma como uma de suas mediações. As sucessivas tentativas de se auto-representar como uma nova existência ou uma nova paisagem sociocultural não revelam o real significado de se anunciar a ruptura com o projeto da modernidade. É a ordem dominante que se quer reinventar num outro momento histórico para ressignificar e refuncionalizar as suas bases materiais de produção e reprodução desigual e combinada (CANTALICE, 2013, p. 63).

Analisando os fundamentos das alternativas construídas pelo alto escalão político, intelectual e dos setores econômicos que integram a cúpula do capitalismo, o que se pode observar, é que gravitam em torno do mercado e recorrem aos seus sofisticados mecanismos e conceitos, subjugando todas as questões à sua complexa dinâmica. Seja transformando os problemas ambientais em questões de

enfrentamento resolutivo estritamente de natureza técnica, tecnológica, de mudança da base energética, ou de consciência ética ambiental, que remete à revisão de hábitos, costumes, comportamentos dos indivíduos, de controle populacional, que ressoem na construção de uma sociedade ambientalmente sustentável. No receituário *ecocapitalista*, um dos componentes mais acionados é a sensibilização ideológica. Contudo, o apelo às consciências e ações individuais e ao resgate de valores éticos ecológicos, serve como uma estratégia que retira a dimensão histórica do debate, tornando a crise ambiental, um problema externo ao ordenamento societário.

Os problemas ambientais são tomados como se não estivessem inseridos em uma totalidade histórica nessa perspectiva, em desvinculação da produção destrutiva, ganhando uma aparência autônoma. Ou seja, há uma mistificação do conteúdo estrutural da crise socioambiental contemporânea. Porém, os dados das pesquisas sobre o estado da crise ambiental contemporânea apontam para o entrelaçamento desse fenômeno como consequência direta da intervenção humana na natureza mediada pelo mercado capitalista, pelos processos produtivos, em maior grau que as atividades humanas cotidianas.

Em “Estrutura Social e Formas de Consciência: a determinação social do método” (2009), István Mészáros, situa que o problema não reside nos usos apologéticos ou manipuladores em que podem ser postos à ciência e à tecnologia na ideologia burguesa contemporânea. Mas, que no decorrer do desenvolvimento destas, na lógica do capital, foi sendo excluída desde o início a possibilidade de mudanças sociais radicais que, nos termos do autor, “*poderiam solapar as injunções materiais impostas de maneira espontânea pelo capital*” (MÉSZAROS, 2009, p. 25).

Todo avanço legítimo tem de ser ajustável no interior dos parâmetros estruturais de tais injunções, e tudo o que se encontra fora deles, ou que aponta para além deles, *ipso facto* permanece conceitualmente oculto do horizonte intelectual burguês, já que não pode ser encaixado nas premissas materiais da sociedade dada. E, uma vez que as práticas produtivas dominantes estão ligadas de modo indissolúvel às práticas das ciências naturais sob o domínio da lógica do capital, os interesses materiais do valor de troca autoexpansível e os interesses ideológicos de definição do “avanço social” segundo seus critérios necessariamente coincidem, reduzindo o crucial conceito de controle social à conformidade aos pressupostos estruturais e aos imperativos da ordem estabelecida (MÉSZAROS, 2009, p. 25,)

Outrossim, conforme afirma Lessa (2015), no estudo dos fundamentos ontológicos da ética e da política, partindo de Lukács:

[...] As teorizações ditas éticas não vão além de pregações morais, bem intencionadas ou não, que advogam mudanças sociais pela alteração de valores abraçados por cada um de nós. Os valores, ou existem na realidade e, então, podem ser “abraçados” por cada um de nós; ou não existem. Se não existem, nem mesmo a mais resoluta e sincera decisão de cada um de nós pelos novos valores tem algum efeito prático sobre a vida da sociedade (LESSA, 2015, p. 19).

Nessa perspectiva o autor enfatiza que ética e capitalismo são “*ontologicamente incompatíveis*”. Em síntese o autor argumenta: “*Não há ética possível em uma sociabilidade que tenha na mercadoria “sua forma elementar”*” (LESSA, 2015, p. 19). Portanto, não se trata de uma questão ética ou cultural, esvaziada de seu conteúdo histórico. Não são as mudanças comportamentais isoladas ou mesmo de consciência ou culturais locais as principais soluções para assegurar o desenvolvimento sustentável.

A essa altura histórica, temos condições de defender a contradição do conjunto dos discursos ideológicos e representações sociais criadas sob a possibilidade de uso racional e equilibrado dos recursos ambientais, principalmente em sua fase dominada pelas finanças mundializadas.

O capitalismo estruturalmente não permite o trânsito das relações sustentáveis entre homem e natureza. Contrário ao necessário uso racional, equilibrado e responsável, o capitalismo se expande, na medida em que subjuga a natureza aos interesses lucrativos de grupos restritos. Portanto, o denso conteúdo programático das alternativas eco-capitalistas, se apresentam enquanto farsas ideológicas.

Nesse interim, a “ecologização da economia” revela os intentos da classe dominante de perpetuação da lógica do mercado. A apologia ideológica do capitalismo verde, calça os interesses privados dos setores dominantes que lucram historicamente com a destruição ambiental. Logo, a ideologia do capitalismo verde, nos conduz à articulação de um debate dissidente, necessariamente revolucionário, radical e anticapitalista.

Não há conciliação possível entre lucro e sustentabilidade. A lucratividade dos oligopólios do capital está intrinsecamente vinculada a exploração da natureza e do trabalho. Há um antagonismo estrutural entre essas duas questões. Apostar que o futuro sustentável pode ser alcançado pelo engajamento do setor privado, é

romantizar um tipo relação histórica que vem crescendo sob a de destrutividade ambiental que nos trouxe à atual crise climática e colocou em xeque o equilíbrio socioambiental.

A preservação do meio ambiente depende da superação da dominação do capital sobre o trabalho e a natureza. Não há meio termo. Ou se altera a estrutura e supera a raiz do problema, ou em um futuro não tão distante, nada restará para salvar. Não se trata de travar um debate alarmista sobre o “fim do mundo”, porém, é preciso afirmar que, catastróficos são os próprios efeitos concretos das mudanças climáticas que já tem feito desaparecer biomas, espécies de animais e plantas, afetado a saúde humana, dentre outros aspectos.

2. O ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA: DIMENSÕES OBJETIVAS DA MERCANTILIZAÇÃO E FINANCEIRIZAÇÃO DA NATUREZA.

Neste capítulo, resgatamos dados acerca da questão climática no Brasil e no mundo. Abordamos os interesses ideo-políticos e econômicos inerentes à alternativa capitalista no enfrentamento da crise climática, à luz dos mecanismos de mercado, especificamente com o mercado de carbono. Discutimos o marco normativo do mercado do carbono e como se configura no Brasil, suas cifras e lógica, e de que forma se dá o envolvimento do Estado no âmbito da sua dinâmica. Ademais, situamos as contradições históricas da política ambiental brasileira e o cenário crítico atual nessa matéria.

2.1 Da crise climática à alternativa capitalista: a mercantilização da natureza

Em consulta às produções mais recentes sobre a crise climática, apesar de notória inexistência de um consenso conceitual sobre sua principal causa e dos antagonismos das suas perspectivas, prevalece em certa medida, entre os intelectuais que se desafiam à apreendê-la, a noção de que ela resulta do aquecimento global, que se deve às emissões elevadas de gases poluentes na atmosfera, pelo aumento da queima dos combustíveis fósseis, dado sobretudo, pelo padrão produtivo e estilos de vidas criados do capitalismo.

O efeito estufa, um fenômeno natural e importante ao equilíbrio ambiental pelo controle da temperatura, no decorrer das últimas décadas, vem sendo violentamente alterado pelos altos índices das emissões antrópicas. Não fosse por ele, por exemplo, a Terra seria congelante, registrando aproximadamente 33 graus Celsius, inferior a temperatura atual, tornando inviável a existência de vida tal qual conhecemos.

Ele consiste na retenção de calor no planeta, causada pela concentração de gás carbônico na atmosfera que, ao atingir a camada de ozônio (que tem a função de reter os raios ultravioletas do tipo B emanados pelo Sol), permite a entrada da radiação solar, mas não a liberação do calor. Depois que os raios solares atingem a superfície terrestre, ela esquenta, irradiando o calor ao espaço. Alguns gases se aquecem com

esse mesmo calor, como é no caso do dióxido de carbono (CO₂), o óxido nitroso (N₂O) e o metano (CH₄). E, quando esses gases absorvem tal energia também se aquecem, mantendo assim a atmosfera terrestre quente, impedindo que a temperatura caia abaixo de zero à noite. Por esta razão são conhecidos por Gases de Efeito Estufa (GEE) (VERDE, 2014, p. 11).

Mas, o acúmulo excessivo de gases de efeito estufa na atmosfera provoca o aquecimento elevado do planeta, colocando em risco o equilíbrio ambiental. Isto vem ocorrendo com muita velocidade pela poluição excessiva, super aquecendo o planeta.

Agora, o aquecimento global não pode ser tomado como principal causa da crise climática, pois é na verdade, antes de tudo, a consequência de um processo histórico. A aquecimento global é a consequência de uma forma social que se legitimou/a amparada na intensa destruição ambiental, o capitalismo. A poluição que provocou o aquecimento global está intrinsecamente vinculada ao *ethos* societário capitalista. Essa forma de concebê-la nos permite avançar à análise das dimensões universais da questão ambiental. E isso exige primeiramente reconhecê-la como questão estrutural.

Dessa forma, temos por pressuposto que é do capitalismo a responsabilidade histórica pela grave crise climática do nosso tempo. E o reforço dessa premissa parte da reflexão de que a forma de apreender e tomar analiticamente uma problemática, determina o caminho e saídas que serão identificadas e defendidas. Portanto, se reconhecermos o vínculo estrutural da crise climática, concluiremos que o seu enfrentamento só é possível pela construção de uma alternativa igualmente estrutural.

Na perspectiva hegemônica, tem predominado a noção de desenvolvimento sustentável subsumido à lógica do mercado capitalista e, mais recentemente, ao capital financeiro. As alternativas apontam para soluções dentro dos limites dessa sociedade, mantendo a produção, consumo e lógica de acumulação.

Os padrões métricos estabelecidos para avaliação dos conflitos sociais e ambientais²³, hegemônicos na lógica do capitalismo mundial, os calcula dentro de uma racionalidade econômica mistificadora, que vem direcionando os debates internacionais.

²³ Não estabelecemos em nosso texto uma recusa da matemática e seus padrões métricos, enquanto ciência, que em nosso ver, é tão necessária à vida em sociedade. A matemática está presente em tudo. Fazemos a crítica à redução analítica dos problemas sociais a essa dimensão, bem como, da construção de políticas que objetivam enfrentá-los tomando por base apenas seus parâmetros.

Ao mesmo tempo, esses padrões métricos vem contribuindo para difundir ideologicamente a imediata e superficial compreensão de que há homogeneidade em processos que são essencialmente heterogêneos (porque dotados de múltiplas determinações), através da conformação de um senso comum, que passa a influenciar o modo de pensar sobre essas questões e dificultar sua apreensão crítica (que permite vislumbrar alternativas que coloquem em xeque a estrutura e as relações de poder que mantêm vivo o capitalismo). Essa tendência de relativização dos conflitos estruturais por alguns setores, a partir da redução analítica às variáveis quantitativas, sendo as soluções definidas dentro de uma objetividade simplista, utilitarista ou cientificista, serve ao sistema como estratégia política e ideológica para que a complexa gama de determinações inerentes aos problemas que erigem da sua dinâmica estrutural, não seja confrontada.

Isto é muito presente nas grandes conferências realizadas para pensar estratégias internacionais ou “soluções” para o enfrentamento da crise climática, sem romper com capitalismo ou perder de vista os interesses privados, fica evidente pela presença da mediação dos instrumentos econômicos, na formulação dos parâmetros e estabelecimento de metas internacionais.

Os principais debates sobre o clima, historicamente, têm sido marcados pelo conflito de interesses entre as classes, pela disputa de projetos e perspectivas ideológicas distintas e antagônicas entre si. No que tange à correlação de forças, nos eventos internacionais, historicamente, o capital tem vencido, posto que as alternativas discutidas, formuladas e regulamentadas, não superam a esfera do mercado, não podendo assim, representar uma alternativa ambiental verdadeiramente sustentável.

Por muito tempo, as mudanças climáticas foram tratadas como externalidades. Mas, a avaliação da potencialidade desarticuladora dos problemas socioambientais para o mercado, forçou a mudança do foco estratégico político e econômico, bem como, a adaptação da própria cultura empresarial, confluindo em discussões sobre o tema. Logo, pela mediação dos sofisticados mecanismos de mercado, buscou-se a apreensão dos seus múltiplos fatores, para avaliação dos riscos, impactos econômicos, de curto, médio e longo prazos, em conjunturas futuras de escassez de recursos pelo aumento das temperaturas. Então, o debate transitou de “externalidades” à “falha de mercado”, um erro de planejamento da dinâmica do desenvolvimento capitalista. Portanto, uma questão de enfrentamento mercadológico.

Assim, as alternativas e discussões internacionais sobre a problemática ambiental, longe de significarem a ruptura urgente com o atual padrão econômico produtivo são movidas pelo/ para o mercado por representarem o desafio de redesenhar estratégias econômicas e políticas para minimizar impactos no processo de acumulação, em face às ameaças postas pela crise ambiental, ainda que seja evidente a relação intrínseca entre as emissões antrópicas mediadas pelo mercado e o acirramento da crise climática do nosso tempo.

O enfrentamento das mudanças climáticas observadas nos últimos tempos, foi integrado às pautas direcionadas à construção das estratégias contemporâneas do mercado capitalista, muito menos pelo cuidado com o meio ambiente e muito mais pela necessidade de previsão e controle de conflitos que pudessem acarretar impactos negativos em sua dinâmica. Isto porque, dentre outros fatores, os eventos vinculados ao clima (as grandes catástrofes), imperam riscos econômicos concretos. Assim, se expandiram as práticas de mercado ditas “sustentáveis” ou “verdes”, reforçando o protagonismo do mercado nesse processo.

Contudo, o Protocolo de Kyoto nos demonstrou os limites estruturais ao alcance do desenvolvimento sustentável no capitalismo. Em que pese o resgate histórico otimista na introdução do Protocolo de Kyoto, quanto a sua importância, no que tange ao alcance dos objetivos de redução no lastro temporal pretendido, a história apresentou o fracasso no seu alcance.

O alcance dos objetivos e metas do referido Protocolo dependia essencialmente da vontade política quanto ao desenvolvimento de ações efetivas para limitar as emissões e do engajamento dos diversos setores da economia dessas Nações, o que estava em conflito com os interesses expansivos do mercado naquele momento na dinâmica capitalista.

Segundo a retomada histórica feita no texto introdutório do Protocolo de Kyoto, em 1992 na qual fizemos alusão, os governos reconheceram na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a possibilidade de provocar ações mais efetivas no que se refere ao clima e esta Convenção teve a importância histórica de despertar à necessidade de um processo de *“revisão, discussão e troca de informações”*, bem como, possibilitou a adoção de compromissos adicionais em resposta à mudanças no conhecimento científico e nas disposições políticas.

Na primeira sessão da Conferência das Partes (COP-1) que ocorreu em Berlim em 1995, foi conduzida a primeira revisão da adequação dos compromissos dos

países desenvolvidos. Especificamente, esta adequação se deu pela análise de que o compromisso outrora assumido de retorno às emissões para os níveis de 1990 até o ano 2000 era inadequado, considerando o objetivo de longo prazo da Convenção, que consistia em impedir, nos termos do texto em referência, *“uma interferência antrópica perigosa no sistema climático”*.

Durante a Conferência das Partes em Berlim, em que 117 países foram representados, estabeleceu-se o Mandato de Berlim, cujo foco foi assegurar àquele tempo o compromisso consensual em promover ações mais efetivas no enfrentamento dos problemas climáticos. Assim, as Partes envolvidas acordaram que para oficializar o compromisso era necessário elaborar um documento, protocolo ou instrumento, um marco legal cujo prazo final de apresentação fosse o ano de 1997. Além disso, as Partes acordaram que, em fase piloto, deveriam ser implementadas atividades conjuntamente, visando o cumprimento dos objetivos de redução de emissões.

Foi criado do Grupo Ad Hoc sobre o Mandato de Berlim – AGBM, que foi o responsável por redigir o esboço de um protocolo, que em oito encontros foi construído e encaminhado à Convenção das Partes 3 (COP-3) que aprovou o referido documento nomeando-o de Protocolo de Kyoto. Registra-se que fez parte desse marco histórico mais de 10.000 delegados, também jornalistas e observadores que participaram do evento, que foi realizado em Kyoto, em 1997, razão pela qual o Protocolo levou o nome da referida cidade.

A abertura para assinatura pelos países do Protocolo de Kyoto se deu em 16 de março de 1998, com sua vigência acertada até noventa dias após sua ratificação por no mínimo 55% das Partes da Convenção, incluindo-se os países desenvolvidos que acumulavam o saldo histórico de 55% das emissões totais de dióxido de carbono em 1990.

No Protocolo de Kyoto ficou acertado que os países industrializados reduziram suas emissões combinadas de gases de efeito estufa minimamente em 5% em comparação aos níveis atingidos em 1990, até 2008 e 2012. O propósito central era o de tentar reverter à tendência histórica de crescimento das emissões, considerando os 150 anos que o antecederam. Ou seja, impôs compromissos e objetivos para redução das emissões gases poluentes.

Dentre as definições do Protocolo consta em seu Art. 2º a necessidade de implantação de políticas e medidas nacionais, seguindo as particularidades de cada país, como um dever às Partes, que impliquem:

- (i) O aumento da **eficiência energética** em setores relevantes da economia nacional;
- (ii) **A proteção e o aumento de sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa** não controlados pelo Protocolo de Montreal, levando em conta seus compromissos assumidos em acordos internacionais relevantes sobre o meio ambiente, a promoção de práticas sustentáveis de manejo florestal, florestamento e reflorestamento;
- (iii) **A promoção de formas sustentáveis de agricultura** à luz das considerações sobre a mudança do clima
- (iv) **A pesquisa, a promoção, o desenvolvimento e o aumento do uso de formas novas e renováveis de energia, de tecnologias de seqüestro de dióxido de carbono e de tecnologias ambientalmente seguras**, que sejam avançadas e inovadoras;
- (v) **A redução gradual ou eliminação de imperfeições de mercado, de incentivos fiscais, de isenções tributárias e tarifárias e de subsídios para todos os setores emissores de gases de efeito estufa que sejam contrários ao objetivo da Convenção e aplicação de instrumentos de mercado;**
- (vi) O estímulo a reformas adequadas em setores relevantes, visando a promoção de políticas e medidas que limitem ou reduzam emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal;
- (vii) Medidas para limitar e/ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa não /os pelo Protocolo de Montreal no setor de transportes;
- (viii) A limitação e/ou redução de emissões de metano por meio de sua recuperação e utilização no tratamento de resíduos, bem como na produção, no transporte e na distribuição de energia.

Os países que tiveram metas obrigatórias impostas com a assinatura (1997) e posterior ratificação do Protocolo (2005), foram aqueles que em 1992 integravam o grupo dos mais industrializados do mundo, conseqüentemente, que provocaram maiores danos ambientais, impulsionando em grande medida a crise climática. Além deste fator, porque em tese, teriam maior aparato financeiro para investir em soluções para o problema. Estes países (definidos no Anexo I do Protocolo) eram vinculados a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), alguns deles considerados naquela época como economias em transição (EITs), como no caso da Europa Central e Oriental e da Federação Russa. Para os países em desenvolvimento, tal meta não foi instituída.

No contexto da elaboração do Protocolo de Kyoto, os líderes dos EUA ofereceram resistência, ao considerar que a adesão implicaria entrave objetivo ao

crescimento econômico do país, ainda que naquele momento já ocupasse posição elevada no ranking das nações com os índices mais elevados de poluição naquele momento histórico. A China, por exemplo, não recebeu metas obrigatórias por ser um país considerado emergente. A China hoje é a segunda maior economia do mundo e lidera o ranking das nações mais poluidoras do planeta.

Além de impor metas obrigatórias para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) às nações industrializadas mais poluentes até a década de sua elaboração, o Protocolo de Kyoto criou o mercado de emissões ou mercado de carbono, como o principal caminho para o enfrentamento da crise climática.

O mercado via protocolo de Kyoto impulsionou os países para desenvolver as chamadas *atividades geradoras de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) – Reduções Certificadas de Emissão*, que ficaram amplamente conhecidas como *créditos de carbono* –, que poderiam ser comercializadas no mercado internacional. Conforme o Artigo 17 do Protocolo de Kyoto, o comércio de emissões deveria ser suplementar às ações domésticas que visassem atender aos compromissos quantificados de limitação e redução de emissões.

Os créditos de carbono, um dos primeiros mecanismos de mercado utilizado, *commodities* negociáveis no mercado financeiro internacional, eram concedidos às empresas ou projetos que comprovassem o respeito ao limite de permissões estabelecido, a diminuição nas emissão dos gases de efeito estufa (GEE), considerando cada uma tonelada de CO₂ que não fosse lançada na atmosfera, ou dos demais gases (CH₄ Metano, N₂O Óxido Nitroso, CFCs Clorofluor-carbonetos, HCFCs Hidrocloroflourcarbonetos, SF Hexafluoreto de enxofre) – nesses casos, são emitidos créditos que consideram uma tabela de equivalência entre cada um dos gases em relação ao CO₂. Tais créditos teriam seus preços regidos pelo mercado internacional. Estes poderiam ser negociados e/ou comprados por empresas situadas no exterior do país de origem desses créditos, que não conseguem cumprir suas metas, excedendo suas permissões. E, as instituições financeiras, especificamente, os bancos, se colocariam nesse circuito como mediadores dos processos de comercialização dos títulos, conectando as partes interessadas na venda ou compra.

O Protocolo de Kyoto também criou a implementação conjunta entre países que teriam metas a cumprir (conforme anexo I do Protocolo) e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que objetivava estimular o mercado às práticas

sustentáveis que visassem reduzir as emissões para os países considerados em desenvolvimento que não constavam no Anexo 1.

Mercado de emissões: as obrigações de redução de cada país são interpretadas como uma cota nacional de emissão. Se um país não usa completamente sua cota de emissão, pode vender porções não utilizadas de sua cota para outro país; **2. Implementação Conjunta (IC):** mecanismo no qual os países do Anexo I podem agir em conjunto para atingir suas metas. Assim, se um país não conseguir reduzir suficientemente suas emissões, pode firmar um acordo com outro país que será capaz de reduzir suas emissões além do necessário. O mecanismo de implementação conjunta permite ao país emissor atingir suas metas de redução, enquanto o país hospedeiro se beneficia de investimentos estrangeiros e transferência de tecnologia; **3. Mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL):** esse mecanismo permite a geração de créditos de carbono através de projetos de redução de emissões em países em desenvolvimento (não Anexo I). Estes créditos podem se transformar em Reduções Certificadas de Emissões (RCEs), que representam uma tonelada de CO₂e, que podem ser vendidas para países do Anexo I. As RCEs representam uma opção mais econômica para o cumprimento das metas de redução dos países desenvolvidos (Gusmão; Carloni; Wills; Ludena: 2015, p. 32).

O Protocolo de Kyoto definiu os eixos centrais que referenciarão os Projetos de MDL. Os projetos de MDL deveriam pois, ter em sua premissa, a incorporação dos objetivos e metas sustentáveis do país em que seriam desenvolvidos e definidos por uma autoridade nacional designada a este fim, bem como, atender aos pré-requisitos gerais necessários ao seu aceite e desenvolvimento, devendo ter necessariamente, como propositores, pessoas jurídicas (governos, organizações não governamentais, cooperativas, associações, empresas e outros tipos de instituições), nunca pessoas físicas.

Nos termos do capítulo 4 do Artigo 12 do Protocolo de Kyoto (1997):

1. Fica definido um mecanismo de desenvolvimento limpo.
2. O objetivo do mecanismo de desenvolvimento limpo deve ser assistir às Partes não incluídas no Anexo I para que atinjam o desenvolvimento sustentável e contribuam para o objetivo final da Convenção, e assistir às Partes incluídas no Anexo I para que cumpram seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos no Artigo 3.
3. Sob o mecanismo de desenvolvimento limpo: (a) As Partes não incluídas no Anexo I beneficiar-se-ão de atividades de projetos que resultem em reduções certificadas de emissões; e (b) As Partes incluídas no Anexo I podem utilizar as reduções certificadas de emissões, resultantes de tais atividades de projetos, para contribuir com o cumprimento de parte de seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos no Artigo 3, como determinado pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo.

4. O mecanismo de desenvolvimento limpo deve sujeitar-se à autoridade e orientação da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo e à supervisão de um conselho executivo do mecanismo de desenvolvimento limpo.

5. As reduções de emissões resultantes de cada atividade de projeto devem ser certificadas por entidades operacionais a serem designadas pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo, com base em: (a) Participação voluntária aprovada por cada Parte envolvida; (b) Benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo relacionados com a mitigação da mudança do clima, e (c) Reduções de emissões que sejam adicionais as que ocorreriam na ausência da atividade certificada de projeto.

6. O mecanismo de desenvolvimento limpo deve prestar assistência quanto à obtenção de fundos para atividades certificadas de projetos quando necessário.

7. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão, elaborar modalidades e procedimentos com o objetivo de assegurar transparência, eficiência e prestação de contas das atividades de projetos por meio de auditorias e verificações independentes.

8. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve assegurar que uma fração dos fundos advindos de atividades de projetos certificadas seja utilizada para cobrir despesas administrativas, assim como assistir às Partes países em desenvolvimento que sejam particularmente vulneráveis aos efeitos adversos da mudança do clima para fazer face aos custos de adaptação

9. A participação no mecanismo de desenvolvimento limpo, incluindo nas atividades mencionadas no parágrafo 3(a) acima e na aquisição de reduções certificadas de emissão, pode envolver entidades privadas e/ou públicas e deve sujeitar-se a qualquer orientação que possa ser dada pelo conselho executivo do mecanismo de desenvolvimento limpo.

10. Reduções certificadas de emissões obtidas durante o período do ano 2000 até o início do primeiro período de compromisso podem ser utilizadas para auxiliar no cumprimento das responsabilidades relativas ao primeiro período de compromisso (KYOTO, 1970).

Das condicionalidades, em linhas gerais, para os projetos de MDL, o Protocolo definiu que: a participação dos sujeitos envolvidos teria que ser voluntária; que o país sede deveria aprová-los, desde que estivessem afinados aos objetivos e indicadores de desenvolvimento sustentável delimitados pelo respectivo; que provocassem à redução da emissão dos GEE; que houvesse a contabilização do aumento das emissões que transcendem os limites do alcance de suas ações; bem como, que se estimasse os impactos no desenvolvimento dessas atividades, considerando as partes envolvidas ou impactadas, que deveriam ser obrigatoriamente e comprovadamente consultadas; e, por fim, que estes projetos efetivamente resultassem em benefícios climáticos comprováveis, em longo prazo.

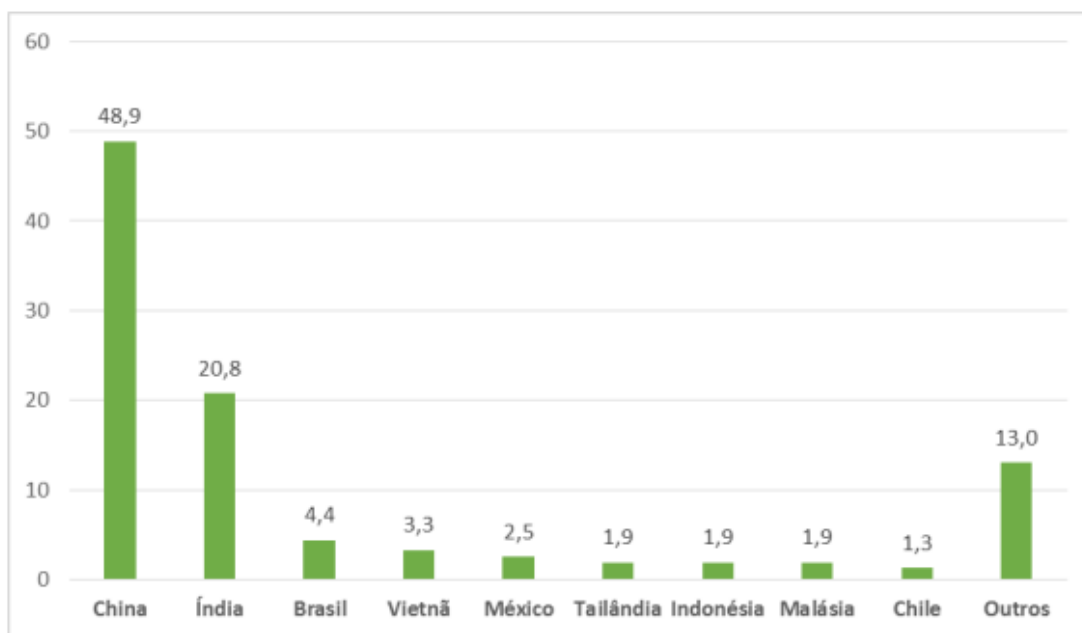
O projeto de MDL NovaGerar, desenvolvido em Nova Iguaçu – RJ, foi o primeiro inscrito e validado no mundo, pela Convenção Quadro. Foi implementado por uma empresa brasileira, a S.A. Paulista do ramo da construção civil, em parceria com a EcoSecurities, uma empresa financeira do meio ambiente especializada em questões de mitigação de gás estufa (GHG), que tinha escritórios não apenas no Brasil, como em outros países (Reino Unido, Estados Unidos, Holanda, Austrália) e contou também com a participação do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, da FEEMA, da EMLURB, e do Ministério Público. Este projeto, foi considerado pioneiro, o início oficial das atividades do mercado de carbono em nível mundial e estava essencialmente direcionado ao manejo dos resíduos sólidos do antigo “Lixão de Marambaia”.

O projeto de MDL NovaGerar visava para substituir o antigo “Lixão da Marambaia” por um aterro sanitário, diminuindo os ricos ambientais e reduzindo as emissões. Além disso, o projeto transformaria o metano do aterro em energia, sendo uma parcela dessa energia, destinada ao abastecimento daquele município (10%). Assim, o projeto geraria o Registro de Emissões Certificáveis ou Créditos de Carbono. O Banco Mundial pagaria pelas reduções certificadas do gás metano. E devido a concessão do gerenciamento dos resíduos às empresas por 20 anos, o município receberia 10% das receitas que fossem geradas pelo aterro, seja com a venda dos certificados, ou por outras atividades geradoras de renda. Este projeto além de reconhecido pioneiro, foi muito valorizado, posto que considerou as necessidades sociais da população local, através de um inventário, bem como, inseriu os “ex – catadores” em atividades formais, regulamentadas.

De acordo com o último Relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, sobre o “Status dos projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil” (2016), no Brasil, a Comissão Interministerial de Mudanças Globais do Clima (CIMGC) é responsável por fazer a avaliação dos projetos de MDL. Nessa avaliação, considera a participação voluntária de cada parte envolvida, Documento de Concepção de Projeto (DCP), Relatório de Validação e a contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável do país. São observados cinco critérios para apreensão da contribuição do projeto ao desenvolvimento sustentável no país, quais sejam: 1) distribuição de renda; 2) sustentabilidade ambiental local; 3) desenvolvimento das condições de trabalho e geração líquida de emprego; 4) capacitação e desenvolvimento tecnológico; 5) e integração regional e articulação com outros setores (MCTI, 2016).

Ademais, até que resultem em Reduções Certificáveis de Emissões (RCE's) as atividades de projeto e Programas de Atividades do MDL, passam obrigatoriamente por um ciclo de desenvolvimento, com sete etapas, assim divididas: 1) Desenvolvimento do Documento de Concepção do Projeto (DCP), de responsabilidade do Proponente de Projeto (PP); 2) Validação, pela Entidade Operacional Designada (EOD); 3) Aprovação Nacional, pela Autoridade Nacional Designada (AND); 4) Registro, pelo Comitê Executivo do MDL (EB); 5) Monitoramento, pelo Proponente de Projeto (PP); 6) Verificação, pela Entidade Operacional Designada (EOD); 7) Emissão dos RCEs, pelo Conselho Executivo do MDL (EB) (MCTI, 2016).

Neste relatório, consta no que tange ao status do MDL no mundo, até 31 de janeiro de 2016, foram registradas na UNFCCC 7.690 atividades de projeto, e até aquele momento o Brasil ocupava o 3º lugar com 339 atividades de projeto registradas (4,4%). O primeiro lugar era ocupado pela China com 3.764 (48,9%), e em segundo estava a Índia, com 1.598 (20,8%) – conforme figura ilustrativa que exportamos do referido (MCTI, 2016).



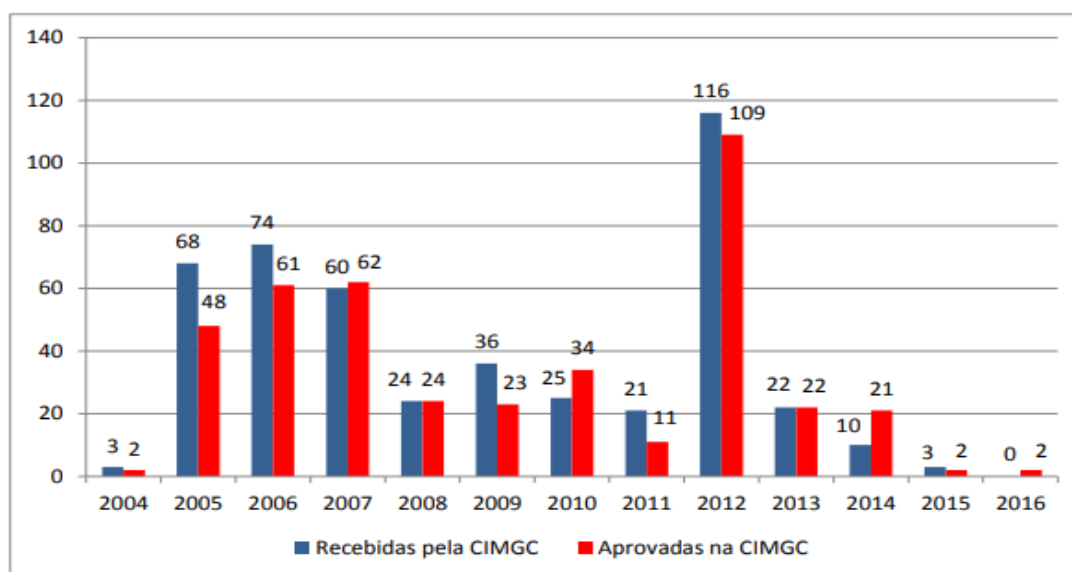
Título Original da figura: Distribuição do Total de Atividades de Projeto de MDL registradas por país até 31 de janeiro de 2016. FONTE: Relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, intitulado “Status dos projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil” (2016). (Gráfico exportado do relatório).

A Comissão Interministerial de Mudança do Clima (CIMGC), havia recebido até 31 de janeiro de 2016, 462 atividades de projeto. Desse total recebido, 421 foram

aprovadas e apenas uma foi rejeitada. Uma foi posta em revisão e as outras 39, tiveram a submissão à CIMGC cancelada a pedido dos próprios participantes de projeto. Entre as atividades de projeto que obtiveram aprovação, 339 foram registradas pelo Conselho Executivo do MDL, 47 não solicitaram registro e 7 foram retiradas do processo de registro pelos participantes de projeto. No que se refere ao tipo dos projetos, o relatório destaca:

Quanto ao número de atividades de projeto brasileiras, por tipo de projeto, registradas até 31 de janeiro de 2016, os de Energia Hidrelétrica lideravam com 27,7%, seguidos pelos de Biogás com 18,6%, Usinas Eólicas 16,5%, Gás de Aterro 14,8% e Biomassa Energética 12,1%. Os tipos de projeto com a maior estimativa de redução de emissão de CO₂eq foram os de Energia Hidrelétrica, de Gás de Aterro, de Decomposição de N₂O e de Usina Eólica, que totalizavam 83,8 % do total de emissões de CO₂eq a serem reduzidas no primeiro período de obtenção de créditos. Esses quatro setores apresentavam uma estimativa de redução de emissões de 314.155.112 tCO₂eq durante o primeiro período de obtenção de créditos das atividades de projeto [...] (MCTI, 2016, p. 4).

Referente a distribuição anual do status das atividades de projeto MDL do Brasil na CIMGC, o relatório trouxe dados de 2004 a janeiro de 2016. Verificou-se (conforme gráfico abaixo) que houve uma queda expressiva na entrada de projetos na Comissão Interministerial de Mudança do Clima (CIMGC), após o ano 2012, no final do primeiro período de cumprimento dos compromissos do Protocolo de Quioto %) – conforme figura ilustrativa que exportamos do referido (MCTI, 2016, p. 6).



Título Original da figura: Status dos projetos brasileiros na CIMGC até 31 de janeiro de 2016. FONTE: Relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, intitulado “Status dos projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil” (2016). (Gráfico exportado do relatório).

No tocante à distribuição do número de atividades de projeto de MDL no Brasil, o relatório destacou a predominância de projetos no Centro-Sul do país, até 31 de janeiro de 2016. Em termos quantitativos, estavam distribuídos da seguinte forma: SP (75); MG (58); RS (43); MT (37); SC (35); GO (22); RN (20); BA (20); MS (20); PR (18); CE (13); RJ (12); ES (09); RO (07); PA (06); AM (03); PE (02); AL (02); MA (02); PI (02); PB (01); AP (01); TO (01) (MCTI, 2016, p. 7).

Diante desse resgate, pela possibilidade que teriam as empresas e indústrias das nações desenvolvidas que não atingissem suas metas, de comprar os créditos oriundos dos projetos daquelas situadas nos países em desenvolvimento, poderíamos presumir que o mercado de emissões e o mecanismo de desenvolvimento que se legitimaram sob o argumento de estimular as ações de mitigação para o enfrentamento da crise climática ao estimular a construção e implantação de projetos que comprovadamente impactassem na redução das emissões (certificáveis e geradores de títulos comercializáveis), por países em desenvolvimento, teria por plano de fundo garantir o ritmo de crescimento econômico dos países de economia capitalista desenvolvidos?

Não podemos fazer tal afirmação histórica. Entretanto, historicamente, as nações capitalistas desenvolvidas se expandem economicamente pela via da exploração do trabalho e dos recursos ambientais dos países em desenvolvimento. E, no contexto da construção do Protocolo de Kyoto esta era uma perspectiva político-econômica solidificada na geopolítica mundial.

Hoje, munidos do argumento “tempo histórico”, podemos afirmar que o Protocolo fracassou em seu propósito central, de enfrentar a crise climática pela via do mercado. Apesar das intencionalidades anunciadas, o Protocolo não impediu a intensificação da crise climática, nem mesmo se aproximou em 2012 das suas projeções, demonstrando a fragilidade dos compromissos que foram formalmente assumidos. De acordo com o “Boletín sobre los Gases de Efecto Invernadero: estado de los gases de efecto invernadero en la atmósfera según las observaciones mundiales realizadas en 2012”, da Organização Meteorológica Mundial – OMM (tradução em espanhol), por exemplo, em 2012 o índice anual dos gases de efeito estufa da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica (NOAA) revelou que houve um aumento de 32% das forças radiativas devido aos gases de efeito estufa de longa duração, onde o CO₂ contribuiu quase que 80%.

E esse fracasso, era uma projeção dos ambientalistas sérios e críticos que acompanharam sua elaboração, pela timidez dos “acertos ambientais” internacionais nele presentes. Isto porque, além do incentivo político estatal dessas práticas, a efetivação dos compromissos nacionais assumidos dependeria antes de tudo, da adesão nacional dos setores produtivos para se concretizarem.

No entanto, alas conservadoras dos oligopólios empresariais, industriais, dos grandes complexos financeiros, bem como, dos governos ultraliberais, por exemplo, já negavam ideológica e politicamente, até mesmo as projeções dos efeitos climáticos e socioambientais elaboradas pelo saber científico hegemônico, embasado em medidas e padrões matemáticos de referência, que revelavam os níveis de emissões dos gases de efeito estufa, estabelecendo parâmetros comparativos com os níveis pré-industriais, levando em consideração as particularidades das diferentes regiões e países, que resultavam de pesquisas de organizações internacionais (que contraditoriamente serviam ao capital), mas, principalmente, com maior ênfase, àqueles de autoria de organizações ambientalistas.

Inclusive, esses atores sempre trabalharam incansavelmente em fortes ofensivas ideológicas, para invalidar dados objetivos que apresentassem perigosos, ao revelarem os cenários críticos da destrutividade do sistema produtivo capitalista, que se movimenta sob o sacrifício ambiental.

Portanto, o Protocolo esbarrou na natureza e nas finalidades do mercado. Assim, expôs os limites da tentativa histórica de criação de uma cultura política sustentável no capitalismo. E, adiantamos tendencialmente que, os estudos do futuro indicarão o fracasso do “recente” Acordo de Paris.

O Acordo de Paris, foi adotado na 21ª Conferência das Partes (COP 21) que ocorreu em Paris, em novembro de 2015, a fim de reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Foi aprovado pelos 195 países Parte da UNFCCC, entrou em vigor um ano após sua assinatura. O objetivo anunciado central do Acordo consiste “*em fortalecer a resposta global à ameaça do clima (...) e dos esforços de erradicação da pobreza*” (Art.2º), reforçando as definições da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima que ocorreu em Nova York em 1992.

Para isto, o Acordo incluiu o compromisso dos países em manter a temperatura média global abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais, por considerar que essas estratégias reduziriam os riscos e impactos da mudança do clima.

Incluiu-se aos objetivos, o aumento da capacidade de adaptação aos impactos negativos do clima, a promoção da resiliência no que se refere à mudança do clima e o desenvolvimento com baixa emissão de gases de efeito estufa visando não ameaçar a produção de alimentos. E, compatibilização dos fluxos financeiros com um tipo de desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa e resiliente à mudança do clima.

O Acordo instituiu metas para 2025 ou 2030 para maioria dos países. Em 2018, e depois desse ano, a cada cinco anos, ficou definido que seria realizada uma revisão dos resultados obtidos, das metas e das outras medidas que o Acordo propôs.

Apesar de ter inicialmente contado com a adesão voluntária de 195 países, o Acordo de Paris sofreu diversas alterações em seu texto até o momento de sua aprovação e o declínio dos Estados Unidos quase um ano após ter entrado em vigor, no governo Trump, sob o argumento de que o texto desfavorecia a nação. Os EUA estão entre as nações que mais emitem gases de efeito estufa no mundo, portanto, esse declínio do governo ultraconservador e cético as causas ambientais em relação ao Acordo de Paris, trouxe preocupação e instabilidade política aos compromissos assumidos pelas demais nações.

O Brasil ratificou o Acordo de Paris através das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC-sigla em inglês), assumindo o compromisso oficial em reduzir até 2025, 37% em relação aos níveis de 2005, 43% em até 2030, em relação ao mesmo ano, considerando que nesse período houve picos consideráveis de emissão de gases de efeito estufa no país. E, como estratégia de cumprimento, comprometeu-se a aumentar a participação de bioenergia sustentável em sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, reflorestar e restaurar 12 milhões de hectares em extensão florestal e estima atingir 45% de energias renováveis na composição da matriz energética.

No Governo Lula, a Lei 12.187/2009 instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, marco importante para definição do compromisso nacional voluntário em promover ações cuja finalidade se destine a contribuição na redução das emissões dos gases de efeito estufa a fim de promover o desenvolvimento sustentável.

No Brasil a autoridade responsável por elaborar, implementar, avaliar e orientar sobre o Plano Nacional sobre Mudança do Clima é o Comitê Interministerial sobre

Mudança do Clima, conforme o Decreto N° 6.263²⁴. No que se refere aos Projetos de MDL no país, a Comissão Interministerial sobre o Clima, conforme o Decreto 8.200/1999, dentre outras atribuições, é a responsável e, uma vez emitindo parecer favorável, encaminha à análise da ONU para possível registro. O artigo 9º estabelece que o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões – MBRE deve ser operacionalizado nas bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, assim como a negociação dos títulos imobiliários representativos de emissões de gases de efeito estufa evitadas que forem certificadas. Em seu art.12 a Lei afirma o compromisso de implantar ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, visando a redução de 36,1% e 38,9% suas emissões projetadas até 2020.

O Decreto 7.390/2010 instituído no Governo Lula que regulamentava a Política Nacional sobre Mudança do Clima, tinha como projeção estimativa de emissões de gases de efeito estufa para 2020, 3,25 Gt CO₂ eq. Todavia, tal decreto foi revogado no Governo Temer, pelo Decreto 9.578/2018, passando a projeção para o ano de 2020, conforme o Art.18º do referido, a 3.236 milhões tonCO₂eq. A projeção para as emissões no setor de mudança de uso da terra, é de 1.404 milhões de tonCO₂eq. Para o setor de energia 868 milhões de tonCO₂eq. Estima-se para o setor de agropecuária - 730 milhões de tonCO₂eq. E, para o setor processos industriais e tratamento de resíduos, 234 milhões de tonCO₂eq.

Vale ressaltar que essas são projeções estimativas dentro do que se considera legal, aceitável para os padrões de produção e consumo que já estabelecidos, compatíveis com o ritmo da sociedade brasileira contemporânea e a dinâmica do

²⁴ Instituído pelo Decreto N° 6.263/2007, tem caráter permanente e sua função, conforme o Art.1º: I - é orientar a elaboração, implementação e avaliação sobre o Plano Nacional sobre Mudança do Clima. II - propor ações prioritárias a serem implementadas no curto prazo; III - aprovar proposições submetidas pelo Grupo Executivo de que trata o art. 3º; IV - apoiar a articulação internacional necessária à execução de ações conjuntas, troca de experiências, transferência de tecnologia e capacitação; V - aprovar a instituição de grupos de trabalho para assessorar o Grupo Executivo; VI - identificar ações necessárias de pesquisa e desenvolvimento; VII - propor orientações para a elaboração e a implementação de plano de comunicação; VIII - promover a disseminação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima na sociedade brasileira; IX - propor a revisão periódica do Plano Nacional sobre Mudança do Clima; e X - identificar fontes de recursos para a elaboração, a implementação e o monitoramento do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. De acordo com o Art.4º deste Decreto, o Comitê é coordenado dispões de um Grupo Executivo sobre Mudança do Clima, integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados: I - Ministério do Meio Ambiente, que o coordenará; II - Casa Civil da Presidência da República; III - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; IV - Ministério da Ciência e Tecnologia; V - Ministério das Relações Exteriores; VI - Ministério de Minas e Energia; VII - Ministério do Desenvolvimento Agrário; VIII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e IX - Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

capitalismo em nível mundial, tomando-se como ponto de partida a noção usual de sustentabilidade que, em nossa perspectiva, antevê as necessidades do mercado, precisamente calculadas, e põe em último plano as dimensões ambiental e social. Isto porque, as emissões estimadas não são baixas e naturalizam os processos de produção que são destrutivos do ponto de vista ambiental e que legitimam a dinâmica do mercado. Na prática, esses números representam um grau elevado de degradação dos recursos ambientais.

Desde a assinatura do Acordo de Paris, especialistas em questões climáticas e intelectuais que discutem essa temática apontam para a timidez das ações voltadas à redução dos atuais índices das emissões e indicam que para o alcance dos seus objetivos seriam necessárias ações mais efetivas.

Na “*Declaração do Estado do Clima em 2019 da Organização Meteorológica Mundial – OMM*”, por exemplo, reafirma-se a gravidade do processo de aquecimento planetário em curso e no preâmbulo do referido documento, o Secretário Geral das Nações Unidas, António Guterres, firmou posição política de que o alcance dos objetivos definidos no Acordo de Paris estão distantes de se efetivar, referindo-se a projeção de limitar o aumento da temperatura da terra a 1,5°C ou 2°C, visto que, para isso, seria preciso reduzir em 45% as emissões dos gases de efeito estufa com relação aos níveis de 2010 até 2030 e atingir as emissões líquidas até 2050, o que em sua perspectiva demandaria vontade política e ações urgentes (OMM, 2020, p. 4).

Chamamos atenção para o limite entre o que é parâmetro e o que é sustentável. Apesar das regulamentações terem legitimidade, não podem assegurar a estabilidade ou controle ao processo de aquecimento global, porque não normatizam as necessárias rupturas que trariam em soluções definitivas e resolutivas à crise climática. Por exemplo, se por um lado o Protocolo de Kyoto ratificou a importância de tomar a crise climática como uma problemática séria e em certa medida delimitou caminhos para conduzir a política econômica mundial ao entendimento de que o cenário produtivo era outro, considerando os limites da natureza de acompanhar a dinâmica produtiva destrutiva do próprio mercado, por outro, ao aprisionar as saídas à sua dinâmica provocou o surgimento de negócios que gravitariam em volta do direito de poluir. Isto porque, a permissão para a poluição adicional que poderia ser comprada pelas empresas que mais operam ofensivamente em suas atividades produtivas, às vezes sendo autoras de crimes ambientais, ao poluírem em níveis insustentáveis, ou mesmo por provocarem danos ambientais irreversíveis, daquelas que minimamente e

comprovadamente atenderiam aos parâmetros e metas estabelecidos pelas entidades reguladoras, não significava outra coisa, se não a compra do direito de poluir.

Ademais, no tocante aos Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL o que se percebe é que se transformaram em nicho de mercado. Além de criar um mercado de consultoria e assessoria nesse ramo, que se tornou alvo de interesse lucrativo, as certificações concedidas - mediante comprovação de impactos positivos quanto à redução das emissões – que são comercializáveis no mercado financeiro internacional, sucumbe o já limitado compromisso ambiental, cedendo espaço aos interesses privados. Assim, as certificações transformaram-se em moeda de troca pelo direito de poluir.

Em síntese, até aqui já temos condições de refletir que a crise climática integrou o rol das prioridades políticas internacionais, não, por uma questão de ética ambiental do capitalismo, mas por necessidade de manutenção da ordem, pelo progresso. E isto traduz para nós a concepção de desenvolvimento sustentável dominante no capitalismo.

Em verdade, o mundo capitalista precisou articular formas de continuar o processo de reprodução social, adaptando-se aos limites colocados pela crise climática que não trará somente impactos ao equilíbrio ambiental, mas às formas de produção.

Assim, não se trata de um compromisso puramente ético, mas de antever impactos ao capitalismo em conjunturas de escassez de recursos futuros, efeitos já sinalizados pela crise climática na década de elaboração do Protocolo. E, foi por esta razão, que a redução das emissões dos chamados Gases de Efeito Estufa- GEE se tornou uma questão na sociedade de consumo, posto que as consequências ambientais poderiam em curto, médio e/ou longo prazo, limitar ou ameaçar a própria estabilidade do mercado capitalista mundial.

Nem mesmo o reconhecimento do aquecimento do planeta provado pelos dados e relatórios internacionais ou a projeção da ameaça à própria existência humana, impôs limites objetivos ou interrompeu o processo de degradação em curso operado pela ganância que sustenta o capitalismo. O aquecimento do planeta segue em escala ascendente no tempo presente, em completo desrespeito aos limites da natureza para suportá-lo. E, chama atenção a maneira como a crise climática contemporânea, exacerba o conflito de classes. Assim, nossa crítica recai sobre os

limites estruturais dos acordos firmados no enfrentamento à crise climática. Ao fato de que, a natureza esteja subjugada ao capital.

O fato é que como consequência disso, a temperatura média da Terra segue sendo elevada, ainda que impactos no equilíbrio ambiental e na dinâmica social já sejam perceptíveis e que as projeções futuras apontem que poderão ser irreversíveis as consequências socioambientais, caso se dê continuidade a essa dinâmica.

Mas, a aposta política atual segue reforçando a *subsunção* da natureza ao capital. Isto porque, não apenas nega que o enfrentamento da crise climática prescinda de uma alternativa de transformação estrutural, que confronte diretamente os fundamentos do capitalismo, como a submete ao crivo dos instrumentos de mercado. É esse o significado histórico do mercado do carbono, que nasceu com o Protocolo de Kyoto e hoje se especializa e ganha novos contornos. Ou seja, a falácia do capitalismo verde articulou a ideia de preocupação quanto aos efeitos das emissões, com a crise climática, desde que todas as soluções estivessem submetidas ao mercado. Assim, criou um mercado em cima dessa necessidade social concreta.

2.2 A venda da natureza no mercado de emissões de carbono: a particularidade do Brasil.

O primeiro ponto que chamamos atenção, é que são complexas as formas de que se utiliza o capital para forjar a ideologia do compromisso ambiental, de “capitalismo verde”. O comércio de emissões, se situa nesse âmbito. Assim, para compreender a dinâmica desse mercado, buscamos nos apropriar das suas especificidades a partir de algumas produções dos autores que não são críticos às alternativas capitalistas de enfrentamento da questão climática, ou seja, do uso dos mecanismos de mercado para reversão do processo de aquecimento do planeta que vem causando o desequilíbrio ambiental.

Em que pese nosso esforço para constituir uma análise, estamos cientes que não alcançaremos conseguiremos resgatar todos os elementos pertinentes ao mercado do carbono, por três razões: a primeira, se refere à sua complexidade e o difícil acesso as informações sobre sua dinâmica e lucratividade, aos dados objetivos das ações, sujeitos envolvidos e resultados alcançados; a segunda, ao fato de que

não ser um mercado unificado, que disponha de estrutura única, dificultando a apreensão da sua lógica. O que há, são iniciativas diversas, desenvolvidas conforme a particularidade dos países, dos seus mercados e dos interesses econômico-políticos envolvidos. A terceira, porque este não se constitui enquanto objetivo central desse estudo.

Este mercado consiste na utilização de um conjunto diversificado de *mecanismos de mercado* para a prática de ações de mitigação (que se voltam à redução dos gases de efeito estufa), envolvendo governos, empresas e indústrias. Foi edificado não apenas em cima da necessidade de responder ao enfrentamento da crise climática²⁵ como também de tornar o mercado mais competitivo e atrativo, por conseguinte, mais lucrativo. Isto porque as empresas, indústrias e centros financeiros de todo o mundo ao angariar os “selos verdes”, que as certificam de que supostamente não conduzem suas práticas produtivas e comerciais somente ensejando a lucratividade, também demonstram preocupação socioambiental, ganham reconhecimento e confiabilidade no mundo dos negócios (e principalmente entre os consumidores), por conseguinte, tornam-se mais lucrativas.

Isto inclusive se tornou um elemento de diferenciação entre elas, movimentando mercados de “marketing” e empresas de consultoria em sustentabilidade no mundo todo, que inclusive se expandiram muito nos últimos anos (dado verificável em uma simples busca na ferramenta de busca da internet mais conhecida, utilizada de uma entre as maiores e mais influentes empresas da atualidade). Por exemplo, ao se tornarem conhecidas por implantar em suas práticas corporativas a responsabilidade socioambiental, as empresas ganham vantagens competitivas. Este é um dos principais argumentos das empresas de consultoria em sustentabilidade empresarial e entidades especializadas, que se dedicam a “convencê-las” disso, tornando assim, os negócios essencialmente lucrativos, mas socialmente notáveis “sustentáveis”, sem perder de vista as exigências e dinâmica do atual momento do capitalismo, regido pelas finanças mundializadas. Não por acaso, o mercado das Finanças Verdes vem se fortalecendo nos últimos anos.

²⁵ Acirrada com o advento da sociedade moderna, discutida e reconhecida internacionalmente desde a década de 1960, que resultou na objetivação da intencionalidade mundial de frear primeiramente o processo de poluição, pela redução imediata do lançamento dos gases de efeito estufa na atmosfera, como vimos no item anterior.

Para as empresas no cenário atual, ser sustentável está na moda, além de solidária, confere um status de inovação, trazendo não apenas reputação às marcas, mas, principalmente, acesso a novos mercados lucrativos. A adesão das empresas tem como principal propósito incluí-las no circuito contemporâneo das tendências lucrativas de mercado. Vários indicadores são considerados antes da adesão à onda verde, levando em consideração ganhos e custos. O primeiro devendo ser maior que o segundo.

No que concerne à especificidade da sua dinâmica, o primeiro apontamento que fazemos é o de que o mercado de carbono não é unificado ou definido por uma *commodity* específica. São diversas as propostas e operações de mercado em torno da redução das emissões dos gases de efeito estufa. Para citar algumas delas: as certificações comercializáveis por redução comprovada de emissões (mais conhecidas por créditos de carbono); a precificação das emissões; os *green bonds* (títulos verdes), do mercado das finanças verdes; que discutiremos no decorrer desse item.

No âmbito da amplitude de operações que conformam o mercado de carbono e a lógica das “Finanças Verdes”, vamos trabalhar com as duas formas que no decorrer dos últimos anos vem se destacando: a precificação e os chamados Green Bonds (títulos verdes) que nos possibilita compreender como as empresas, indústrias, bancos e o próprio Estado, conduzem ao enfrentamento à crise climática na atualidade, bem como, a fragilidade e o paradoxo da alternativa pela via do “capitalismo verde”.

A precificação das emissões é uma das apostas mundiais de enfrentamento à crise climática. A precificação consiste na atribuição de custos aos impactos causados pelas emissões dos gases e efeito estufa lançados na atmosfera provenientes das diversas atividades e processos produtivos. Em tese, uma forma de tensionar as empresas e indústrias a emitir menos carbono. E, os caminhos mais discutidos são, respectivamente, o comércio de emissões/mercado de carbono (*cap and trade* – limite e comércio) e a tributação das emissões (medidas de precificação).

Os Estados-Nações, por meio do mercado de carbono, estabelecem preços às emissões dos gases de efeito estufa, tomando por parâmetro suas Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDC’s, tendo assim, a possibilidade de extrair uma “fatia” da sua lucratividade. Para o alcance das metas dos países no tocante ao enfrentamento da crise climática, conforme suas Contribuições Nacionalmente

Determinadas (NDC's), a precificação do carbono se tornou um dos componentes privilegiados, cuja mediação são os instrumentos econômicos. E, esse é um caminho que diversos países do mundo vêm percorrendo, como no caso da União Europeia que se tornou uma referência nesse campo.

De acordo com o estudo realizado pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), "*Precificação de Carbono: o que o setor empresarial precisa saber para se posicionar*", publicado em 2016, um ano após o Acordo de Paris, a precificação do carbono vem sendo adotada de forma acelerada no mundo.

Em meados de 2016, já eram 64 as jurisdições internacionais que tributavam o carbono ou operavam sistemas de comércio de emissões - o correspondente a 13% das emissões de GEE globais. No Brasil, o assunto vem sendo considerado como instrumento de política climática pelo menos desde 2011 e as discussões em torno de seu desenho e implementação alcançarão um novo patamar em 2017 (CEBDS, 2016, p. 14).

E, embora o Acordo de Paris não preveja de forma direta a precificação do carbono, atribuindo-lhe um preço global, de acordo com este estudo, as provisões feitas em seu Artigo 6 "*tem o potencial de aumentar a cooperação internacional em prol da mitigação, via mecanismos de mercado*" (CEBDS, 2016, p. 14).

Nesta lógica, a precificação impulsionaria a redução de tecnologias de carbono intensivas. Além disso, para as empresas, a precificação se colocaria como uma ferramenta de gestão de riscos e de desenvolvimento de vantagens no cenário atual. Assim, os mecanismos de mercado mediam as principais ações de mitigação, de redução dos gases de efeito estufa, para o que se chama de uma economia de transição ou descarbonização da economia.

De acordo com o relatório, "*Estado e Tendências do preço do carbono 2018*" (Título Original: "State and Trends of Carbon Pricing 2018"), de autoria do World Bank Group, a receita da precificação de carbono que foi levantada pelos governos em 2017 foi de US \$ 33 bilhões, maior que no ano anterior, que totalizou US \$ 22 bilhões. No que se refere ao valor anual das iniciativas de precificação em 2018, alcançou-se a cifra de US \$ 82 bilhões, superando 2017.

De acordo com apontamento nas linhas introdutórias do relatório "Estado e Tendências do preço do carbono 2019" do banco mundial (título original: State and Trends of Carbon Pricing 2019), "*o preço do carbono pode desempenhar um papel*

fundamental nos esforços necessários para dar celeridade a transição a um futuro de baixo carbono e resiliente ao clima, bem como, aumentar o nível atual de ambição” (WORLD BANK, 2019, p. 19). E, ainda nesse momento do relatório são destacadas as falas de Christine Lagarde, que é Diretora Gerente do Fundo Monetário Internacional, e de Vitor Gaspar, Diretor do Departamento de Assuntos Fiscais do Fundo Monetário Internacional, que defendem existir um consenso de que atribuir preço ao carbono (cobrando pelo teor dos combustíveis fósseis ou suas emissões) é o *“único e mais eficaz instrumento de mitigação”*. **Mas, a precificação do carbono no enfrentamento da crise climática seria a saída mais eficaz ou a saída mais lucrativa?**

No segundo capítulo deste relatório, que aborda o cenário global das iniciativas do preço do carbono, indica-se que os Governos captaram mais de US \$ 44 bilhões nas receitas de precificação de carbono em 2018, que consistiram, basicamente, em receitas de impostos sobre o carbono, licenças em leilão e pagamentos diretos para cumprir as obrigações de conformidade, o que representava naquele ano, um aumento de aproximadamente US \$ 11 bilhões, se comparado com os US \$ 33 bilhões arrecadados em 2017. Destaca-se ainda que o imposto sobre o carbono na França contribuiu para mais de um terço da receita tributária global do carbono (WORLD BANK, 2019, p. 22).

Assim, o que é colocado tão somente como única solução para mitigação e, portanto, à superação da crise climática, é seguramente também uma fonte de lucrativa para os Governos e bancos que fazem a mediação das transações ao redor do mundo.

O Estado desempenha um papel fundamental de regulação capitalismo. E, na dinâmica do capitalismo verde fica muito evidente a maneira como suas funções econômicas se fundem ao capital, inserindo-se, como vimos, de várias formas nesse processo. Mas, sua participação na dinâmica do capitalismo “verde” obviamente não se restringe a esse campo.

Conseguimos compreender, de modo bem geral, de que forma o Estado se insere no mundo das chamadas “Finanças Verdes” em consulta a cartilha: *“Finanças Verdes no Brasil (2019)”* das Secretarias de Política Econômica e de Fazenda, vinculadas ao Ministério da Economia. O texto já inicia indicando que, como mercado das “Finanças Verdes se encontra em oportuna ascensão e representa *“inovações*

com potencial de exercer um papel relevante no desenvolvimento do mercado nacional”, o Governo brasileiro está atento ao seu movimento internacional.

Nas linhas introdutórias da referida cartilha afirma-se que a temática das chamadas “Finanças Verdes” tem feito parte das discussões dos agentes econômicos nos últimos anos. As “Finanças Verdes” são conceituadas como todas as iniciativas no âmbito do mercado financeiro e do mercado de capitais que atribuem valor de mercado, a títulos e ações que tenham como pano de fundo o financiamento de projetos ambientalmente sustentáveis, associado a expectativa de rentabilidade.

O Grupo de Estudos de Finanças Sustentáveis do G20 Financeiro define finanças verdes como o financiamento de investimentos que proporcionam benefícios ambientais no contexto mais amplo do desenvolvimento ambientalmente sustentável. Desse conceito infere-se que as finanças verdes compreendem o financiamento não apenas de instrumentos e projetos ligados à mitigação das mudanças climáticas, mas também aos investimentos com potencial impacto ambiental positivo, como tratamento de resíduos, geração de energia renovável, saneamento básico, maior eficiência no uso de recursos naturais, obras de mobilidade urbana que contribuam para diminuição de emissão de poluentes locais, além dos gases de efeito estufa (BRASIL, 2019, p. 10).

A cartilha importa a definição da *Internacional Capital Market Association*, que foi quem estabeleceu algumas diretrizes voluntárias para as emissões de títulos Verdes, intitulada “The Green Bond Principles (GBP), na qual, os chamados Green Bonds (Títulos Verdes), são designados: todo instrumento de título de renda fixa com recursos voltados ao financiamento ou refinanciamento, de projetos verdes, novos ou já existentes, por completo ou apenas em parte. No entanto, ressalta-se que tais diretrizes não orientam os projetos ou definem “métricas” que tornem viáveis definições objetivas. Apesar disso, sinaliza-se que possivelmente, o mercado dos títulos verdes possa vir a ter maior uniformidade e credibilidade, pelo trabalho da Organização Internacional para Padronização (ISO) que vem desenvolvendo uma metodologia de classificação de títulos verdes, dentro da série 14000, voltada ao estabelecimento de diretrizes à área da gestão ambiental (BRASIL, 2019, p. 10).

De acordo com a figura ilustrada apresentada,²⁶ a abrangência das Finanças Verdes alcança os seguintes domínios ambientais: Energia Renovável; Projetos

²⁶ Segundo nota de rodapé da cartinha (p.11), tal figura foi elaborada como fonte a ilustração contida na publicação: LINDENBERG, Nannette. Definition of Green Finance. Deutsches Institut für Entwicklungspolitik. Abril de 2014 (BRASIL, 2019, p.11).

Sustentáveis de Infraestrutura; Eficiência Energética; Mitigação da Mudança do Clima; Proteção da Biodiversidade; Saneamento Básico; Adaptação a Mudança Climática; Tratamento de Resíduos, dentre outros (BRASIL, 2019, p. 11).

Segundo a argumentação feita na cartilha, em alguns países, as discussões em torno das finanças verdes encontram-se relativamente avançadas, como no caso: do Reino Unido, onde há fórum de discussão em que participam agentes públicos e privados; bem como, da Bolsa de Valores de Londres (London Stock Exchange), que vem se destacando na negociação dos títulos verdes (green bonds) (BRASIL, 2019, p. 6).

Em tese, as Finanças Verdes representam uma forma de “investimento consciente”, na qual os investidores não se interessam apenas pela rentabilidade dos negócios, mas também se preocupam com os efeitos das suas ações comerciais.

O investimento consciente (em que o investidor não se preocupa apenas com a rentabilidade, mas também com os efeitos da ação) tem-se tornado questão relevante, sobretudo entre a geração *millennials*. Segundo o *International Finance Corporation* (IFC), instituição parte do Grupo Banco Mundial, número crescente de *millennials* são atraídos por investimentos que tenham impacto ambiental positivo. Trata-se de uma área que apresenta potencial de tornar-se uma opção rentável para emissões de varejo e instituições cuja base de clientes incluirá cada vez mais essa geração (BRASIL, 2019, p. 6).

A primeira emissão de títulos verdes foi organizada pelo Banco Europeu de investimento em 2007, o que deu impulso para expansão desse mercado. E, de acordo com os dados destacados, para demonstrar a expansão do mercado global dos títulos verdes, em 2014, teriam sido emitidos US\$ 36,6 bilhões, em 2017, US\$ 155,5 bilhões, sendo um crescimento de 324,9% se comparado a 2014, bem como, estimou que em 2018 as emissões desses títulos pudessem ter alcançado US\$ 250 bilhões (BRASIL, 2019, p. 12)

Em relação ao Brasil, a cartilha aponta que este tema vem sendo integrado à dinâmica do mercado nacional, e que os títulos verdes estão em ascensão no país, que os empresários vêm reconhecendo o potencial do instrumento, sendo que a participação do país ainda é pequena no total mundial. Entre os anos de 2015 e 2017, por exemplo, registrou-se a emissão de 14 títulos verdes por empresas brasileiras, 09 emissões nacionais, 05 emissões internacionais, que se concentram em poucos setores. Dessas 14 emissões de títulos verdes, 09 ocorreram no setor de energia (BRASIL, 2019, p. 14).

De acordo com a Linha do Tempo ilustrada na Cartilha a trajetória das Finanças Verdes no Brasil se desenvolveu da seguinte forma:

FINANÇAS VERDES NO BRASIL LINHA DO TEMPO	
ANO	EVENTOS MUNDIAS/ INICIATIVAS/BRASIL
1972	Conferência da ONU Sobre o Meio Ambiente Humano, Estocolmo, Suécia
	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP)
1992	Conferência da ONU para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92)
	Iniciativa Financeira do Programa de Meio Ambiente da ONU (Unep-FI)
1995	Assinatura do Protocolo Verde pelos Bancos Públicos
1997	Conselho Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)
1999	Dow Jones Sustainability Index (DJSI)
2000	Novo Mercado pela BM&F BOVESPA
2001	Primeiro fundo de investimentos responsáveis no Brasil
2002	Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, África do Sul
2003	Princípios do Equador
2005	Princípios para Investimento Responsável (PRI)
	Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) BOVESPA
2007	Criação da Rede Brasileira do PRI
2009	Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009)
	Índice de Carbono Eficiente (ICO2) BOVESPA
2011	Índice de Governança Corporativa (IGCT) BOVESPA
2012	Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)
	Princípios para Sustentabilidade em Seguros
2014	Resolução CMN nº 4.327/2014
2015	21ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 21). Assinatura do Acordo de Paris.
	Adoção da Agenda 2030 durante a Assembleia Geral da ONU

2016	Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil (CEBDS e Febraban)
	Publicação do relatório: Recommendations of the Task Force on Climate-Related Disclosures pelo TCFD
2017	* Emissão internacional de green bond pelo BNDES
	Criação do Laboratório de Inovação Financeira
2018	Resolução CMN nº 4.661/2018, fundos de pensão devem considerar os riscos socioambientais
	3º Diálogo Econômico e Financeiro Brasil-Reino Unido
	Projeto de cooperação técnica Brasil-Alemanha para o desenvolvimento do mercado de Green Finance
FONTE: Cartilha “Finanças Verdes no Brasil (2019)” das Secretarias de Política Econômica e de Fazenda, vinculadas ao Ministério da Economia. ***Tabela organizada pela autora a partir da tabela da cartilha citada***	

O Governo brasileiro, na gestão do Presidente Jair Messias Bolsonaro, conforme destaca a cartilha, vem acompanhando a agenda do mercado das “Finanças Verdes”, que considera promissora, e valorizando essas iniciativas no país, principalmente por sua posição de *“agente competente para modificar as normas que incentivem empresários e investidores a levarem em consideração os impactos de suas ações sobre o meio ambiente”* (BRASIL, 2019, p.7). Contudo, ressalta-se no texto, que devido às limitações fiscais, o fomento do mercado nacional através de isenções fiscais não é viável.

Ao Estado caberia, por exemplo, a tarefa de orientar os atores econômicos a ofertar e demandar os produtos financeiros que se relacionem à preservação ambiental. Ademais, que o Estado se colocaria como o “indutor” dos investimentos privados e não mais como “financiador majoritário”. Assim, na cartilha é colocada a provocação ao mercado privado de assumir o papel de “protagonista” no desenvolvimento dessa agenda. E, ainda, afirma-se a importância do setor privado para o financiamento da agenda verde, em caráter complementar as ações do Estado (BRASIL, 2019, p. 7).

Na ação regulatória, na Cartilha foi afirmado que o Governo brasileiro já vem desenvolvendo ações voltadas a diminuir os riscos sistêmicos, incentivando às instituições que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN), à responsabilidade ambiental na concessão das linhas de crédito. Apresenta em tabela as principais

resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) que trazem a responsabilidade do SFN sobre a questão (responsabilidade ambiental), quais sejam:

CMN nº 3.545/2008 - (Estabelece condicionantes para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia); **CMN nº 3.813/2009** - (Veda o financiamento da expansão da produção e industrialização da cana-de-açúcar nos Biomas Amazônia e Pantanal e Bacia do Alto Paraguai); **CMN nº 3.896/2010** (Institui, no âmbito do BNDES, o Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura); **CMN nº 4.008/2011** - (Dispõe sobre financiamentos ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC); **CMN nº 3.547/2011** - (Estabelece procedimentos e parâmetros relativos ao Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), no qual deve estar demonstrado no processo de avaliação e de cálculo da necessidade de capital, como a instituição considera o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades); **CMN nº 4.327/2014** - (Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil); **CMN nº 4.661/2018** - (Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, que devem considerar, na análise de riscos, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.) (BRASIL, 2019, p. 13).

Na perspectiva defendida na cartilha, o mercado das Finanças Verdes poderá então, atuar como um auxiliar na transição da economia nacional ao modelo de baixo carbono. Os títulos verdes poderão se constituir nos instrumentos que tornarão viáveis as alocações de recursos nacionais para o financiamento de obras de infraestrutura.

[...] Uma vez que empresas e investidores tenham reconhecido os potenciais impactos que suas decisões têm sobre o meio ambiente, projetos tenderão a ser moldados nesse sentido, para que contenham características ambientalmente mais sustentáveis. Muitas obras de infraestrutura, por exemplo, que possuem potencial de impacto ambiental negativo, podem ser reconhecidos como sustentáveis caso minimizem os impactos potenciais ao meio ambiente e contribuam para a transição para uma economia de baixo carbono.

[...] O desenvolvimento do mercado de finanças verdes também poderá auxiliar o Brasil a alcançar os compromissos sobre mudanças climáticas assumidos nacional e internacionalmente. No plano internacional, o Brasil aderiu à Agenda 2030, que compreende os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, e ratificou o Acordo de Paris em 2016. Nesse contexto, há perspectiva de que grandes volumes de recursos sejam destinados ao longo dos próximos anos ao financiamento de projetos sustentáveis, e o Brasil apresenta-se como destino prioritário, decorrente de sua dimensão e do déficit de investimentos em infraestrutura (BRASIL, 2019, p. 7).

Os bancos exercem um papel fundamental na dinâmica das Finanças Verdes. A cartilha indica que após a constituição da Iniciativa Financeira do Programa do Meio

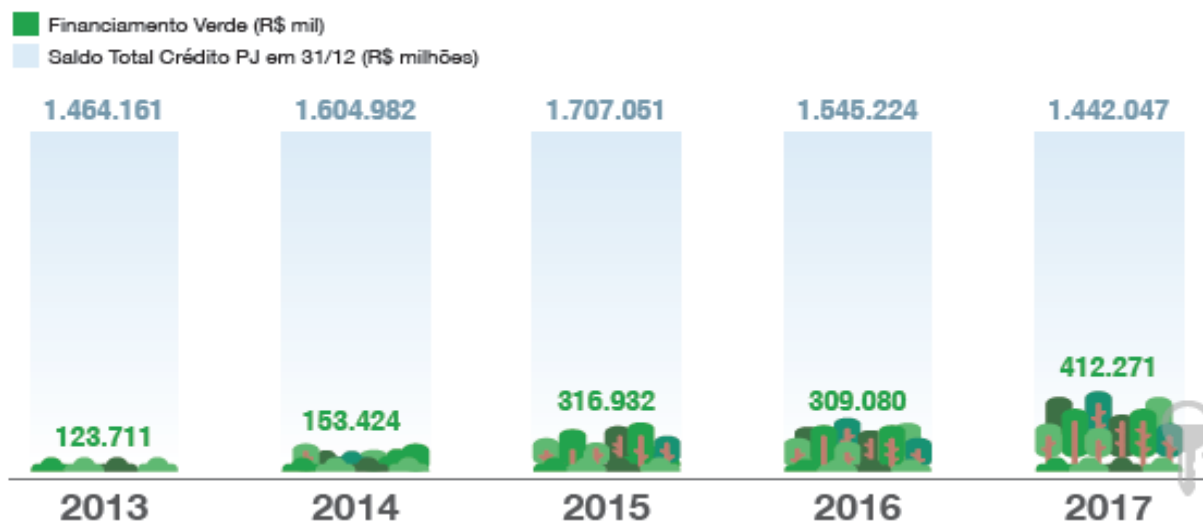
Ambiente da ONU (Unep-FI), durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92), dentre as empresas do mercado financeiro, os bancos teriam passado a se “preocupar” com os impactos negativos sobre ao meio ambiente dos projetos que financiavam (BRASIL, 2019, p. 7).

Por conta da diversidade de paisagens naturais e das oportunidades de investimentos em projetos ambientalmente sustentáveis, como expansão do sistema de saneamento básico, não se contesta o potencial de o Brasil capitalizar-se internacionalmente como destino prioritário de recursos destinados a financiamentos verdes. Essa qualificação teria potencial para compensar a perda do grau de investimento em 2015, já que grande parte dos fundos de pensão e de investimentos no exterior têm restrições para alocar recursos em títulos sem grau de investimento. Por outro lado, número crescente desses investimentos tem recebido mandato para aplicar em títulos verdes. Sublinhe-se que já existem fundos especializados em títulos verdes, como Cia de Seguros Sueca SSP, SEB Asset Management, Nikko Asset Management, BlackRock, Calvert, Shelton Capital Management e State Street (BRASIL, 2019, p. 7).

No que se refere à coerência e efetividade da contribuição ambiental do mercado das Finanças Verdes, a cartilha afirma que não existe consensos sobre as definições e classificações da contribuição ambiental dos projetos que são financiados. E isso, além de tornar-se um limite para a definição dos ativos que possam ser financiados pelos títulos verdes, gera o risco de que se possa promover produtos que se utilizam da disseminação de informações enganosas sobre os benefícios ambientais. Essa prática é conhecida no mercado como *Greenwashing*. E, acrescenta-se que essa conceituação ainda está sujeita às mais diversas abordagens, tornando complexa a análise geral do mercado. Ademais, segundo apontamento citado, feito no Relatório “*Green Finance: a botton-up approach to track existing flows. 2017 do International Finance Corporation (IFC): “cada agente tende a estabelecer uma definição que esteja bem alinhada com suas motivações, fato que não contribui para a uniformização de entendimento”* (BRASIL, 2019, p. 10).

Em termos das cifras que o mercado das Finanças Verdes Movimenta, a cartilha apresenta alguns dados. E, de acordo com dados da FEBRABAN. Em 2013, o volume de crédito voltado a setores da economia verde teria alcançado R\$ 123 milhões (concentrados em poucos setores, como: energia renovável, transporte sustentável e agricultura sustentável). Em 2017, por sua vez, atingido R\$ 412 milhões, representando, assim, um aumento de 233% em relação a 2013. E, ainda sobre 2017, apontou-se que cerca de 28,6% do total da carteira de crédito de pessoas jurídicas

dos Bancos brasileiros foram alocados a setores da economia verde (BRASIL, 2019, p. 12).



TÍTULO ORIGINAL: Financiamento ou Empréstimos a Setores da Economia.

FONTE: Tabela exportada da Cartilha: BRASIL, M.E. "Finanças Verdes no Brasil (2019)" - Secretarias de Política Econômica e de Fazenda, vinculadas ao Ministério da Economia.

Fontes originais citadas na Cartilha: Banco Central do Brasil e FEBRABAN.

No país, conforme é citado na cartilha, existem alguns instrumentos que podem ser utilizados como títulos verdes, sendo eles: os debêntures²⁷; debêntures de infraestrutura; os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)²⁸; Certificado de

²⁷ De acordo com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, debenture consiste em um instrumento de captação de recursos no mercado de capitais, que as empresas utilizam para financiar seus projetos. É um valor mobiliário que é emitido por sociedades por ações, representativo de dívida, que assegura aos seus detentores o direito de crédito contra a companhia emissora. O comprador, ao disponibilizar seus recursos para serem utilizados pela empresa, faz jus a uma remuneração. Os recursos que são captados pela empresa através da distribuição de debêntures podem ter diferentes destinos. Podem servir para investimentos em novas instalações; para alongamento do perfil das dívidas; financiamento de capital de giro, etc. E, na particularidade do Brasil, os maiores compradores de debêntures são os chamados investidores institucionais, como: grandes bancos, fundos de pensão, seguradoras, os investidores estrangeiros, além dos investidores individuais. FONTE: https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/debenture.html. Acesso em: junho/2020.

²⁸ De acordo com a conceituação feita pela Brasil Bolsa Balcão, os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA's), são: "títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária. Nessas operações, as empresas cedem seus recebíveis para uma securitizadora, que emitirá os CRAs e os disponibilizará para negociação no mercado de capitais, geralmente com o auxílio de uma instituição financeira. Por fim, essa securitizadora irá pagar a empresa pelos recebíveis cedidos. Desse modo, a empresa conseguirá antecipar o recebimento de seus recebíveis". FONTE: B3 (BRASIL, BOLSA,

Recebíveis Imobiliários (CRI); Letra de Crédito do Agronegócio (LCA); Letra de Crédito Imobiliário (LCI); Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), letras financeiras e notas promissórias²⁹.

A cartilha tabelou alguns dados sobre as Emissões Brasileiras de Títulos Verdes, destacando as empresas, o tipo de título, a data de emissão, o prazo, o rendimento, o parecer externo e o setor, conforme segue:

Emissor	Tipo do título	Data de emissão	Valor (emissões)	Prazo (anos)	Rendimento (% a.a)	Parecer Externo	Setor
Mercado Doméstico							
CPFL Energias Renováveis	Debêntures	28/09/2016	R\$ 200	5	126% CDI	SITAWI	Energia
Suzano Papel e Celulose	Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	25/11/2016	R\$ 1.000	8	96% CDI	SITAWI	Papel
Ômega Energia Renovável	Debêntures de Infraestrutura	15/03/2016	R\$ 42,4	10	7.38% + IPCA	SITAWI	Energia
Rio Energy	Debêntures de Infraestrutura	16/06/2017	R\$112	12	7.80% + IPCA	SITAWI	Energia
Ômega Energia Renovável	Debêntures de Infraestrutura	15/10/2017	R\$220	12	7,11% + IPCA	SITAWI	Energia
PEC Energia	Debêntures de Infraestrutura	01/11/2017	R\$ 48	14	7,31% + IPCA	SITAWI	Energia
Enel Green Power	Debêntures de Infraestrutura	15/12/2017	R\$11,25	11,5	7,62 % + IPCA	SITAWI	Energia
CTEEP Companhia De Transmissão de Energia Elétrica Paulista	Debêntures de Infraestrutura	15/04/2018	R\$621	7	4.7% + IPCA	SITAWI	Energia

BALCÃO). Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/certificado-derecebeveis-do-agronegocio.htm (Acesso: Jun/2020).

²⁹ As letras de crédito basicamente, são cartas emitidas por instituições financeiras, para o financiamento de alguns setores da economia, onde o investidor pode adquirir parcelas da dívida e ser remunerado com juros. Os Títulos funcionam como Tesouro Direto e outros títulos públicos. Nas letras de crédito a dívida é privada. Os bancos emprestam ativos para quem procura por empréstimos para financiar determinadas atividades, com os recursos aplicados pelos investidores. Os juros que são cobrados a quem solicitou o empréstimo, retornará aos investidores dos títulos e garantirá lucro ao banco que o concedeu. “LCIs (Letras de Crédito Imobiliário), que financiam os empréstimos feitos pelas pessoas físicas e jurídicas para construir, comprar, reformar, incorporar imóveis ou outros objetivos que estejam relacionados ao incentivo do setor imobiliário; LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio), que provêm recursos para empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos e insumos agropecuários, além de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária”.

FONTE: <https://andrebona.com.br/lcielcaaprendainvestiremletrasdecredito/#:~:text=As%20letras%20de%20cr%C3%A9dito%20s%C3%A3o,e%20%C3%A9%20remunerado%20com%20juros>. (Acesso em: 21/06/2020).

Internacional							
BRF	Euro	29/05/2015	€500	7	2.82%	Sustain alytics	Alimentos
Suzano Papel e Celulose	Global	07/07/2016	US\$ 700	10	5.88%	Sustain alytics	Papel
Fibria	Global	01/01/2017	US\$ 700	10	5,5%	Sustain alytics	Papel
BNDES	Global	01/05/2017	US\$ 1.000	7	4,8%	Sustain alytics	Energia
Klabin	Global	12/09/2017	US\$ 500	10	4,95%	Sustain alytics	Papel
<p>TÍTULO ORIGINAL: “Emissões Brasileiras de Títulos Verdes”.</p> <p>FONTE: Cartilha “Finanças Verdes no Brasil (2019)” das Secretarias de Política Econômica e de Fazenda, vinculadas ao Ministério da Economia.</p> <p>***Tabela organizada pela autora a partir da tabela da cartilha citada***</p>							

Foi indicado que na atualidade, menos de 1% do total dos títulos no mercado global são classificados como “verdes” (BRASIL, 2019, p.14). Assim, é intrigante a sustentação e defesa ideológica desse mercado como um potencial sustentável, uma aposta verde assertiva, quando os números apontam que ele conta tão pouca adesão do setor privado e movimenta um volume de títulos tão restrito.

A cartilha cita o protagonismo do BNDES no que se refere à emissão dos títulos verdes. De acordo com o relatório “Green Bond: relatório anual 2018”, o BNDES foi o primeiro banco brasileiro a emitir *green bonds* (títulos verdes), no mercado internacional, em maio de 2017. O título tinha o valor de US\$1 bilhão, com prazo de sete anos, ou seja, válido até 2024, tendo sido listado pela Bolsa Verde de Luxemburgo. Os recursos tinham como objetivo financiar os investimentos com projetos antigos e novos de energia eólica e solar. Até 2018, no que se refere ao uso dos recursos, prestou-se contas, no referido relatório de que foram totalmente lastreados em oito projetos de geração de energia eólica que totalizam: 1.323 MW de capacidade instalada. Isto correspondia a uma projeção de 421.608 toneladas de CO2 equivalente evitadas ao ano. Ademais, o relatório trouxe que os recursos líquidos da emissão e venda dos *green bonds* totalizaram US\$ 993.901.395, após a dedução das despesas da oferta, o correspondente a R\$ 3.166.271.674.1 (BNDES, 2018, p. 8).

O relatório ainda detalhou a estrutura dos parques eólicos, a capacidade de abastecimento de cada um deles, o valor contratado, bem como, as estimativas das contribuições na redução das emissões na região em que se situam. De acordo com os dados informados:

- 1) O **UEE Calango 6** – é um complexo eólico com 84MW de capacidade instalada, situado no estado do Rio Grande do Norte, na zona rural dos municípios de Bodó e Lagoa

Nova, com a instalação concluída e os parques eólicos em funcionamento desde dezembro de 2016. Dispõe de três parques eólicos com 42 aerogeradores no total, produz eletricidade com capacidade de abastecimento de aproximadamente 220 mil domicílios. Teve por valor contratado R\$ 274.867.500,00. De acordo com os dados fornecidos, esse complexo teria contribuído com a redução de 31.884 toneladas de CO₂Eq ao ano (BNDES, 2018, p.10).

- 2) O **UEE Atlantic 2 (Morrinhos)** – é um complexo eólico 180 MW de capacidade instalada, situado no município de Campo Formoso, na Bahia, que está em operação desde abril de 2016. Este complexo tem seis parques eólicos, 90 aerogeradores no total e produz eletricidade com capacidade de abastecimento de aproximadamente 423 mil domicílios. (BNDES, 2018, p.11).
- 3) O **UEE Brazil Energy (Guirapá I)** – é um complexo eólico, com implantação concluída, ativo desde fevereiro de 2016, que se situa em em Pindaí e Caetitê, na Bahia. Este complexo dispõe de 170,2 MW de capacidade instalada. Tem sete parques eólicos e um total de 92 aerogeradores, produzindo energia com capacidade de abastecimento para atender aproximadamente 366 mil domicílios (BNDES, 2018, p.12).
- 4) O **UEE Contuor Picos 2 (Chapada do Piauí II)** – é um complexo eólico de 172,4MW de capacidade instalada, que fica localizado no Piauí, na zona rural dos municípios de Simões e Caldeirão Grande do Piauí, com os parques eólicos em operação comercial desde março de 2016. Dispõe de seis parques eólicos com 100 aerogeradores no total, produz eletricidade com capacidade de abastecimento de aproximadamente 399 mil domicílios. Teve por valor contratado R\$ 575.079.500,00. De acordo com os dados fornecidos, esse complexo teria contribuído com a redução de de 55.831 toneladas de CO₂Eq ao ano (BNDES, 2018, p.13).
- 5) O **UEE Rio Energy 1 (Itarema)** – é um complexo eólico de 207MW de capacidade instalada, que fica localizado no município de Itarema, no Ceará. Os seus parques eólicos entraram em operação comercial desde julho de 2016. Dispõe de nove parques eólicos com 69 aerogeradores no total. No relatório, não é informada a capacidade de abastecimento desse complexo. No que se refere ao por valor contratado, informou-se que foi de R\$ 652.522.000,00. Além disso, que esse complexo teria contribuído com a redução de 66.248 toneladas deCO₂Eq ao ano (BNDES, 2018, p.14.)
- 6) O **UEE Santa Vitória do Palmar** – Este é um complexo eólico de 207 MW de capacidade instalada, que fica localizado na zona rural do município de Santa Vitória do Palmar, no Rio Grande do Sul. Ele é composto por 12 parques eólicos. Tem 69 aerogeradores no total. Este complexo produz eletricidade capaz de abastecer aproximadamente 479 mil domicílios. E, sua foi concluída, estando os parques eólicos em operação desde setembro de 2017. O valor contratado informado foi de R\$ 679.380.000,00. E, de acordo com o relatório, esse complexo teria colaborado com a redução de 67.264 toneladas de CO₂Eq ao ano (BNDES, 2018, p.15.)
- 7) O **UEE São Clemente** – por sua vez, se trata de um complexo eólico com 216,1 MW de capacidade instalada, que fica localizado nos municípios de Caetés, Capoeiras, Pedra e Venturosa, em Pernambuco. Este complexo é composto por oito parques eólicos com 126 aerogeradores no total. A implantação de São Clemente estava concluída e os parques eólicos em operação desde junho de 2016. O valor contratado informado para este complexo foi R\$ 658.330.000,00. Ademais, que o total de redução teria sido de 72.638 toneladas de CO₂Eq ao ano (BNDES, 2018, p.16.)
- 8) O **UEE Servtec 2 (Bons Ventos da Serra 2)** - um complexo eólico de 86,1 MW de capacidade instalada, que fica localizado nos municípios de Ubajara e Ibiapina, no Ceará. Este complexo é composto por cinco parques eólicos com 41 aerogeradores no total. A implantação de Bons Ventos da Serra 2 estava na fase final no ano de divulgação do relatório. E, a previsão de início de operação dos parques eólicos era em 2018. O valor contratado havia sido de R\$ 225.540.000,00 e a estimativa seria de uma redução de 23.292 toneladas de CO₂Eq ao ano (BNDES, 2018, p. 17)

Projeto	Capacidade instalada (MW)	Valor contratado (R\$)
UEE Calango 6	84	274.867.500,00
UEE Atlantic 2 (Morrinhos)	180	494.212.000,00
UEE Brazil Energy (Guirapá I)	170,2	390.958.852,00
UEE Contour Picos 2 (Chapada do Piauí II)	172,4	575.079.500,00
UEE Rio Energy 1 (Itarema)	207	652.522.000,00
UEE Santa Vitória do Palmar	207	679.380.000,00
UEE São Clemente	216,1	658.330.000,00
UEE Servtec 2 (Bons Ventos da Serra 2)	86,1	225.540.000,00
Valor total contratado		3.950.889.852,00
Total de desembolsos até dezembro de 2017		3.528.504.012,80

FONTE: Tabela demonstrativa exportada do “Green Bond: relatório anual 2018 (BNDES)”.

O fato é que o mercado das Finanças Verdes vem sendo valorizado nos últimos anos e defendido como uma ferramenta com potencial de impulsionar os países quanto à expansão de suas infraestruturas, bem como, a fortalecer práticas destinadas ao cumprimento das metas do Acordo de Paris. O mercado e o mundo das finanças, vem assumindo de diversas formas o controle das alternativas à crise socioambiental, especificamente, da crise climática. As entidades financeiras, tem participado ativamente desse processo, de diversas formas.

Outro exemplo que podemos mencionar, das iniciativas do campo das “Finanças Verdes”, é a criação do Índice Carbono Eficiente – ICO2, pela Brasil Bolsa Balcão – B3 e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Este índice reúne dados das ações das companhias integrantes do índice IBrX-50, que aceitaram participar dele, após a avaliação do grau de eficiência das ações e do total de ações em circulação ou “*free float*”. O IBrX-50, consiste em um indicador de desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro (que atendem aos critérios da

metodologia e que são listadas pela B3). Segundo dados disponíveis no site Brasil Bolsa Balcão das emissões de gases de efeito estufa e receita utilizados no índice de Carbono Eficiente, de 26 grandes empresas brasileiras, em 2019 essa participação resultou³⁰:

Empresa	Receita (R\$ milhões)	Total de Emissões (tCO2e)
B2W - COMPANHIA DIGITAL	8.644,31	15.178,95
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	5.351,87	3.028,99
BCO BRADESCO S.A.	193.907,12	108.204,85
BCO BRASIL S.A.	161.902,55	103.630,76
BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	1.311,93	39.693,83
BRASKEM S.A.	68.663,32	11.187.607,57
BRF S.A.	35.613,36	852.301,88
CCR S.A.	10.449,04	88.687,42
CENTRAIS ELET BRAS S.A. – ELETROBRAS	29.210,00	6.027.453,00
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	53.616,00	241.595,37
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	34.622,17	556.350,02
CIELO S.A.	12.907,47	10.226,03
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	12.091,38	3.457.338,78
(E)ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	187.071,92	99.220,90
ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A	.6.667,00	492.140,58
JBS S.A.	187.162,64	6.143.154,78
LOCALIZA RENT A CAR S.A	7.990,72	17.967,50
LOJAS AMERICANAS S.A.	20.842,80	50.836,41
LOJAS RENNER S.A.	11.420,40	38.835,84
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	5.537,30	11.727,73
MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A.	1.355,40	49.300,82
NATURA &CO HOLDING S.A.	18.561,96	86.892,72
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	442.539,00	61.823.765,42
RUMO S.A.	6.988,73	959.751,00
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	95.068,37	1.179.854,98
WEG S.A.	13.645,97	135.428,00
(*) em toneladas métricas de CO2 equivalente. Os dados de receita e emissões mencionados no quadro levaram em consideração a Metodologia de Cálculo e Diretrizes do ICO2. FONTE:BRASIL BOLSA BALCÃO. LINK: http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-carbono-eficiente-ico2emissao-de-gases.htm / Acesso: junho 2020. (Tabela organizada pela autora, com dados da tabela original publicada no site citado)		

³⁰ FONTE:BRASIL BOLSA BALCÃO.LINK: http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-carbono-eficiente-ico2emissao-de-gases.htm. Acesso: junho 2020.

De posse desses dados, trazemos algumas reflexões pertinentes à temática das Finanças Verdes que julgamos ser fundamentais. Primeiramente, é preciso não romantizar o investimento social e ambiental privado, seja quanto ao financiamento ou desenvolvimento dos projetos que remontam à Governança, Responsabilidade Corporativa e Socioambiental, como se tão somente significassem uma inclinação institucional às causas ambientais isenta de interesses lucrativos.

Na particularidade das instituições financeiras, especificamente dos bancos, não são feitos investimentos, financiamento de projetos ou ações, dos quais não possam obter retorno financeiro. O volume financeiro costuma ser alto e em alguma medida, apresenta riscos (ainda que estes sejam calculados e previstos).

As empresas que são especializadas em tecnologia ou que dominam o aparato tecnológico que são capazes de desenvolver ações que contribuam com a mitigação, por sua vez, lucram antes, durante e depois dos processos. Por exemplo, no caso da implantação de parques. Além disso, o Estado fortalece essas iniciativas, posto que é tensionado pelos interesses políticos- privados e tem retorno direto ou indireto na execução desses projetos.

No que se refere ao exemplo dos investimentos dos títulos verdes do BNDES, apesar de não questionarmos aqui os dados das reduções nas emissões através dos Parques Eólicos e de não negarmos também a importância das descobertas tecnológicas que são direcionadas à preservação ambiental, chamamos atenção para algumas contradições centrais.

A primeira, é que o discurso ideológico que envolve o debate da geração de energia limpa nos tempos atuais, encobre os interesses lucrativos de grandes empresas especializadas. Isto porque, há uma lucratividade que retorna e supera os investimentos financeiros feitos, com o início das operações dos parques, onde se beneficiam diversos atores, como: os bancos concedentes dos financiamentos, às empresas que implantam os parques e o próprio Estado.

A segunda é que, há impactos sociais e ambientais da implantação desses parques nas regiões onde se situam, que vem sendo inclusive, levantados, discutidos ou mesmo denunciados por vários estudos recentes. A terceira e não menos fundante a se considerar, é que os antagonismos dos interesses das classes adentram o campo da ciência e da tecnologia, ou seja, elas têm um vínculo efetivo com os interesses em disputa no conjunto das relações de reprodução social, assim, não são neutras ou

isentas da influência das contradições históricas, conforme se difunde no discurso sustentado pela razão instrumental.

No capitalismo, há uma apropriação privada pela classe que é poder dominante, que coloca a ciência e a tecnologia a serviço do padrão produtivo que a legitima, portanto, em maior medida, atendem as finalidades históricas do padrão de sociabilidade vigente.

De acordo com a construção teórica de Henrique T. Novaes na obra “O fetiche da tecnologia” (2010), em no diálogo com autores críticos para qualificar o debate acerca das tecnologias no capitalismo, o autor afirma:

Longe de ser determinada abstratamente, a tecnologia é o resultado de relações sociais de produção dentro da sociedade. Assim, a tecnologia não pode ser compreendida simplesmente como uma ferramenta criada para dominar a natureza. Mais do que isso, Alves afirma, interpretando Marx, que “a máquina é um instrumento que perpetua um mundo em que os donos dos meios de produção exploram os deserdados (ALVES, 1968, p.14, *apud* NOVAES, 2010, p. 79).

Recorremos a essas reflexões por acreditarmos que haja uma fetichização no discurso de que a solução à crise climática, dentro do capitalismo, também possa se dar pela via do incremento às tecnologias de desenvolvimento limpo, que movimenta pesquisas voltadas a substituição gradativa dos combustíveis fósseis como principal fonte energética, por outras fontes, onde se encaixa por exemplo, a energia eólica.

Ora, se por um lado as iniciativas do “capitalismo verde” edificadas como estratégias à crise climática (e ambiental, decorrente dela), conforme os exemplos da particularidade do Brasil que aqui resgatamos, conseguem até certo ponto comprovar impactos socioambientais positivos, por outro, consistem em formas sofisticadas de atribuir preço à natureza e mercantilizá-la, de descobrir formas de o mercado e dos grupos restritos que concentram a riqueza e o poder, lucrar com a necessidade histórica concreta de atribuir sustentabilidade às interações humanas e produtivas com a natureza. Além disso, diante de uma dinâmica insustentável infinitamente maior e destrutiva, que supera suas contribuições, do fato de que quantitativamente não sejam muito numerosas em comparação as atividades produtivas destrutivas, elas se tornam pontuais e de restrito alcance.

Diante dos dados e elementos que resgatamos no decorrer desse item, ao que nos parece, o neoliberalismo vem reformulando as estratégias de se apropriar privadamente e/ou de extrair lucratividade da natureza, diante da necessidade

concreta de assegurar a sustentabilidade ambiental. O mercado das Finanças Verdes, por exemplo, representa o reforço da mercantilização da natureza, ao transformar a crise climática em produto à venda, especulável (na lógica do capitalismo financeiro). O que torna ainda mais controverso o enredo capitalista de sustentabilidade e enfrentamento da crise climática pela via do uso dos mecanismos de mercado.

Portanto, é preciso refletir criticamente sobre significado histórico do mercado do carbono. Este mercado, como vimos, foi tomado e fortalecido por um manto ideológico de autossuficiência resolutiva do mercado (de todas as questões, inclusive das “falhas”, leia-se, das problemáticas estruturais e inerentes a sua dinâmica), que exerceu um papel fundamental e poderoso na disseminação do critério de verdade na análise do conflito ambiental contemporâneo, e que serviu de aporte para encobrir a lucratividade e os interesses dos setores privados no desenvolvimento das principais ações de mitigação. Em termos simples, a ideologia neoliberal suportou a argumentação de que é possível alcançar a sustentabilidade no interior das relações de produção e reprodução sociais na lógica do capital, genuinamente desiguais e destrutivas.

2.3 As emissões dos GEE's e as fragilidades da proteção ambiental estatal no Brasil

2.3.1 O cenário das Emissões de GEE no Brasil da década de 1990 a 2018.

Em consulta aos dados disponíveis publicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, encontramos o relatório das “Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil”, 4º Ed. Ano 2017. Este relatório retoma responsabilidade atribuída ao MCTIC de implantação e manutenção do Sistema de Registro Nacional sobre Mudança do Clima - SIRENE, instituído pelo Decreto Nº 9.172/2017, referido na Lei 12.187/2009, cujo objetivo conforme Art. 1º deste, é disponibilizar os resultados do Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas, por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa, não Controlados pelo Protocolo de Montreal, bem como, das outras iniciativas

de contabilização de emissões, como as Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil.

O relatório apresenta dados das emissões divididos por setores, são eles: energia, processos industriais; mudança de uso da terra e florestas; tratamento de resíduos; e agropecuária. O setor de energia corresponde às emissões pela queima dos combustíveis fósseis e das emissões fugitivas da indústria de petróleo, carvão mineral e gás. O setor de agropecuária corresponde ao total de emissões por dejetos animais, fermentação entérica do gado, solos agrícolas, cultivo de arroz e queima de resíduos agrícolas. Dos processos industriais àquelas emissões que não derivam da queima dos combustíveis, mas atividades produtivas de cada ramo. No que se refere ao uso da Terra e Florestas, contempla-se as formas mais variadas de intervenção produtiva e das variações da quantidade de carbono, seja da biomassa ou do solo³¹.

De acordo com os dados do relatório das emissões líquidas e brutas por setor, de 1990 a 2015 (conforme gráficos que exportamos), nota-se que, os dois setores dominantes no quantitativo das emissões líquidas e brutas dos gases de efeito estufa no Brasil são o de mudança de uso da terra e florestas e o da agropecuária, que juntos, superam as emissões dos processos industriais, dos setores de energia e de tratamento de resíduos.

Há uma contribuição importante da atividade agropecuária, no quantitativo das emissões dos gases de efeito estufa no Brasil. Isto porque, com a devastação das florestas, que é uma prática forte para dar vazão a essa atividade, mediante abertura de pastagens, muitas vezes atreladas às queimadas criminosas, associadas aos processos digestivos e de decomposição de fezes dos rebanhos bovinos, elevam os níveis das emissões dos gases de efeito estufa.

Entre os anos de 2003 e 2005 há picos de emissões de gases de efeito estufa. Não por acaso, nesse período histórico há um crescimento da economia, reconhecido internacionalmente, no primeiro mandato do PT, que notoriamente teve incidências negativas no que se refere ao setor ambiental. Não obstante, 2005 se tornou um ano parâmetro para as estimativas e projeções futuras de redução dos gases de efeito estufa.

³¹ No sumário executivo do Relatório Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil, 4ª edição, ano 2017, consta descrições mais detalhadas de cada setor e ao longo do documento, gráficos demonstrativos.

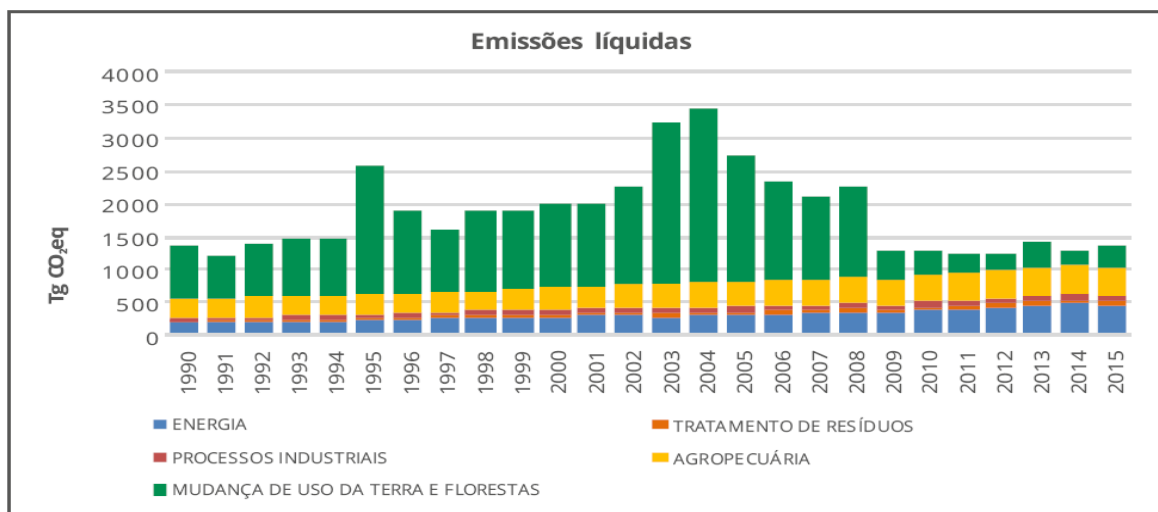


Gráfico sobre as “Emissões líquidas de gases de efeito estufa no Brasil, por setor, de 1990 a 2015 (Tg = milhões de toneladas)”. FONTE: Relatório de Estimativas Anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, 4º Ed. MCTIC,2018, p.10.

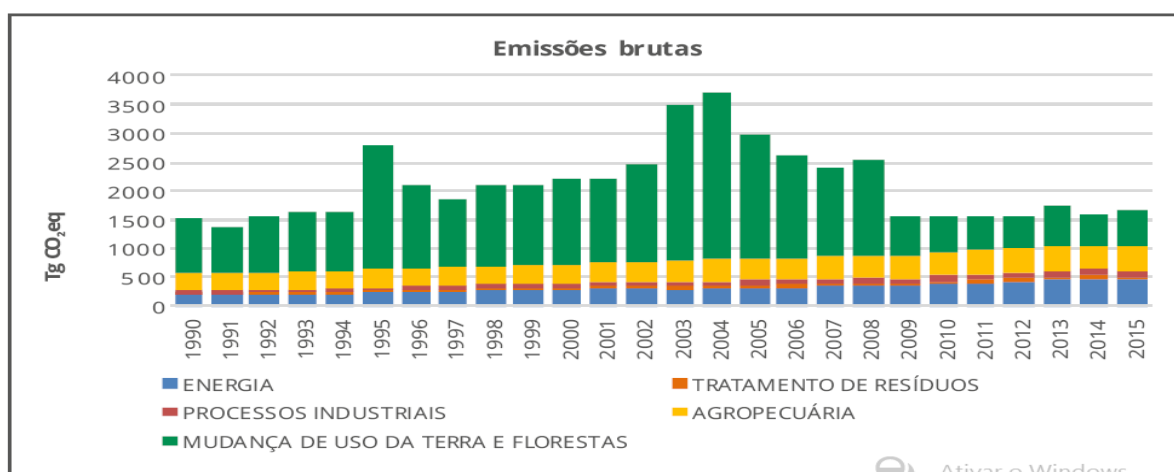


Gráfico sobre as “Emissões brutas de gases de efeito estufa no Brasil, por setor, de 1990 a 2015 (Tg = milhões de toneladas)”. FONTE: Relatório de Estimativas Anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, 4º Ed. MCTIC,2018, p.11.

No relatório nacional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, “Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil”, 4º Ed. Ano 2017, ainda, consta uma projeção hipotética sobre o alcance do compromisso nacional assumido no Decreto N° 7.390/2010, revogado pelo 9.578/2018, passando a projeção para o ano de 2020, conforme o artigo 18 do referido, a 3.236 milhões tonCO₂eq, supracitado.

Em virtude da ausência de valores no Decreto no 7.390/2010 que indiquem a trajetória de emissões, como um todo, de 2005 até o ano de 2020, foi considerada uma extrapolação do dado de 2005 do II Inventário – dado oficial disponível na ocasião da elaboração do decreto – até o limite de emissões esperado em 2020. Com essa trajetória hipotética, é possível analisar o cenário

de emissões em 2015, identificando que as emissões para este ano são 35% menores do que o projetado. Essa análise permite conjecturar o pleno cumprimento do compromisso nacional voluntário em 2020 [...] O decreto considera o percentual de redução de emissões de gases de efeito estufa de 27% em relação ao projetado para 2020 (868 Tg CO₂eq) no Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE). Conforme consta na Figura XII, essa redução corresponderá a um limite de emissão para o setor Energia de até 634 Tg CO₂eq. Em relação à trajetória exponencial hipotética que visa atender ao compromisso, a estimativa de emissões do setor, em 2015, encontra-se 12% menor que o esperado. (MCTIC, 2017, p. 20).

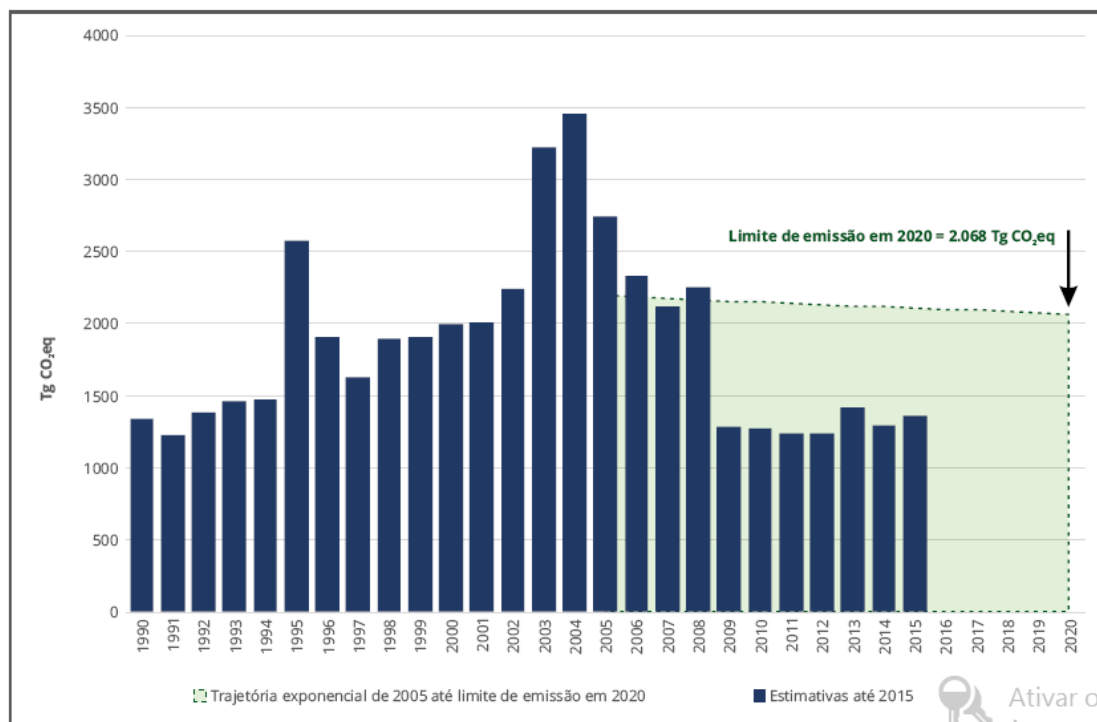


Figura XI – Estimativas de emissões, até 2015, e compromisso de limite de emissões para 2020 definido por decreto. LEGENDA: “Estimativas de emissões, até 2015, e compromisso de limite de emissões para 2020 definido por decreto”. FONTE: Relatório de Estimativas Anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, 4º Ed. MCTIC, 2018, p.20.

Ou seja, dentro de uma perspectiva otimista, que considera níveis aceitáveis e regulamentados de emissões de gases de efeito estufa (grifos nossos), consta uma projeção, a partir dos dados que apresenta sobre o quadro de emissões no país das décadas de 1990 a 2015, de que o país possivelmente alcançará a meta estimada para 2020. Isto porque seus gráficos demonstram que progressivamente no Brasil, do período de 1990 a 2015, estima-se que houve uma queda nas emissões para todos os setores.

Em consulta à Plataforma SEEG Brasil, para buscar dados dos anos subsequentes, acessamos os quantitativos equivalentes em toneladas, o Potencial de Aquecimento Global (da sigla em inglês GWP), bem como, ao gráfico demonstrativo

com dados das emissões por setor (energia, agropecuária, processos industriais, resíduos, mudança de uso da Terra e florestas), até 2018.

Emissão de CO₂e (t) GWP – AR5 (1990-2018)

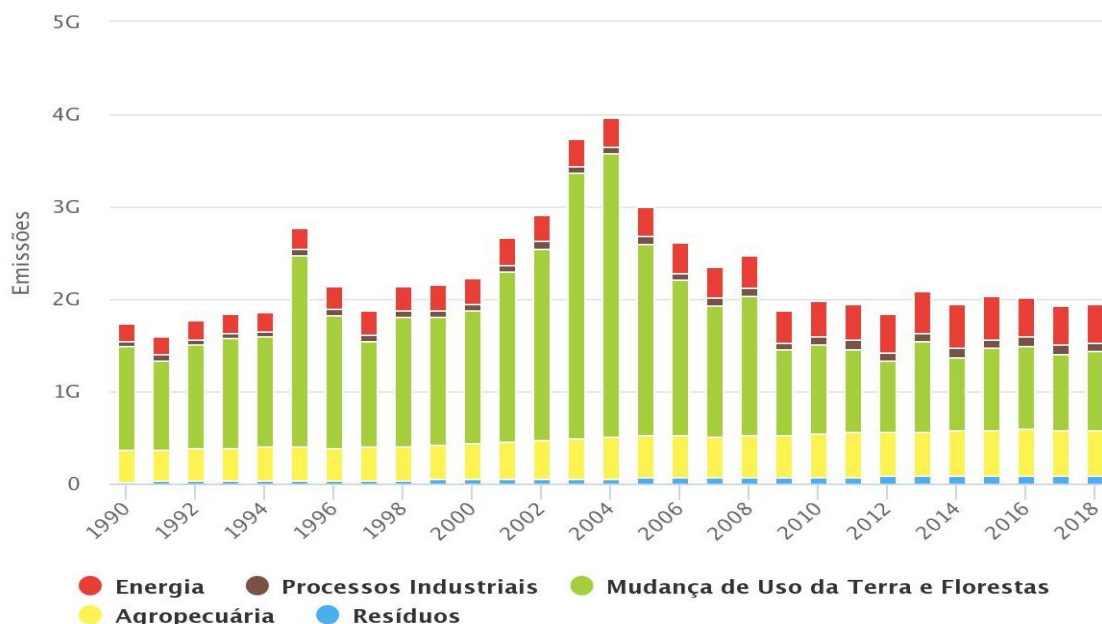
Categoria	Energia	Processos Industriais	Mudança de Uso da Terra e Florestas	Agropecuária	Resíduos	Total por ano
Ano						
1990	192.752.107	51.467.747	1.124.346.508	336.634.125	25.121.339	1.730.321.826
1991	198064205	57.886.808	961.971.602	348.747.892	26.709.670	1.593.380.178
1992	201.724.153	56.411.830	1.124.914.855	355.523.969	28.306.498	1.766.881.304
1993	206.596.212	60.664.428	1.191.546.598	357.026.030	29.956.642	1.845.789.910
1994	215.002.362	61.323.529	1.191.992.654	365.834.389	31.897.277	1.866.050.211
1995	230.544.560	64.584.382	2.074.578.316	372.577.607	34.361.987	2.776.646.852
1996	248.323.638	67.305.826	1.433.648.274	357.829.669	36.734.189	2.143.841.596
1997	263.823.420	68.645.797	1.146.416.018	364.700.813	39.070.596	1.882.656.644
1998	272.642.788	71.358.612	1.388.485.334	368.888.522	41.641.024	2.143.016.281
1999	283.218.027	71.488.098	1.380.884.878	373.688.026	44.445.018	2.153.724.047
2000	289.925.402	74.133.208	1.439.286.491	385.495.895	47.167.391	2.236.008.387
2001	299.544.432	71.719.613	1.842.339.390	398.914.660	49.337.554	2.661.855.649
2002	297.603.285	75.557.821	2.082.086.632	413.127.438	52.556.976	2.920.932.152
2003	290.159.637	76.594.083	2.873.718.746	436.379.325	55.719.667	3.732.571.457
2004	306.139.411	81.158.263	3.058.691.592	454.702.207	58.399.050	3.959.090.522
2005	317.445.136	80.493.656	2.075.900.507	460.308.105	61.406.193	2.995.553.597
2006	321.028.855	80.808.713	1.684.166.352	459.662.186	64.276.308	2.609.942.414
2007	334.390.832	84.267.199	1.413.513.625	446.522.377	66.736.090	2.345.430.123
2008	354.505.362	83.688.812	1.510.365.980	454.258.525	68.803.206	2.471.621.885
2009	342.260.630	76.137.838	918.258.080	461.694.528	71.671.505	1.870.022.581
2010	373.671.670	95.548.484	958.642.491	473.519.232	75.295.327	1.976.677.203
2011	387.121.801	99.817.935	895.116.511	485.502.394	78.893.640	1.946.452.281
2012	421.359.933	100.861.782	767.415.322	479.653.630	80.267.389	1.849.558.055
2013	455.840.871	100.989.466	970.074.188	483.832.132	83.659.478	2.094.396.136
2014	480.561.555	101.403.003	794.075.247	488.118.920	86.242.908	1.950.401.634
2015	457.061.073	100.931.689	890.247.058	491.201.236	87.638.111	2.027.079.167
2016	423.765.138	96.006.503	909.262.034	499.765.503	89.265.400	2.018.064.578
2017	429.465.448	99.892.865	816.716.138	495.916.293	90.592.104	1.932.582.849
2018	407.916.097	101.233.912	845.912.581	492.166.292	91.892.835	1.939.121.718
Total	9.302.458.040	2.312.381.899	39.764.574.004	12.362.191.922	1.698.065.371	-

*Tabela elaborada pela autora com dados exportados da Planilha em Excel disponível para Download no site da SEEG BRASIL. Acesso em: abril de 2020.

O SEEG é uma plataforma eletrônica de iniciativa do Observatório do Clima, que contém dados estimativos sobre as emissões de gases de efeito estufa, que são geradas de acordo com as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), embasadas na metodologia dos Inventários Brasileiros de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases do Efeito Estufa, elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), bem como, por dados obtidos junto em relatórios governamentais, dos institutos, de centros de pesquisa, de entidades setoriais e organizações não governamentais.

Apesar da queda verificada nas estimativas dos totais das emissões por setor, em relação aos anos anteriores, não podemos considerar que no país tenha-se alcançado um patamar de redução confortável e indicativa de que a crise climática está sob controle. Ademais, os dados confirmam que os dois setores que mais

contribuem com as emissões no Brasil são, o de mudança de uso da Terra e o da agropecuária.

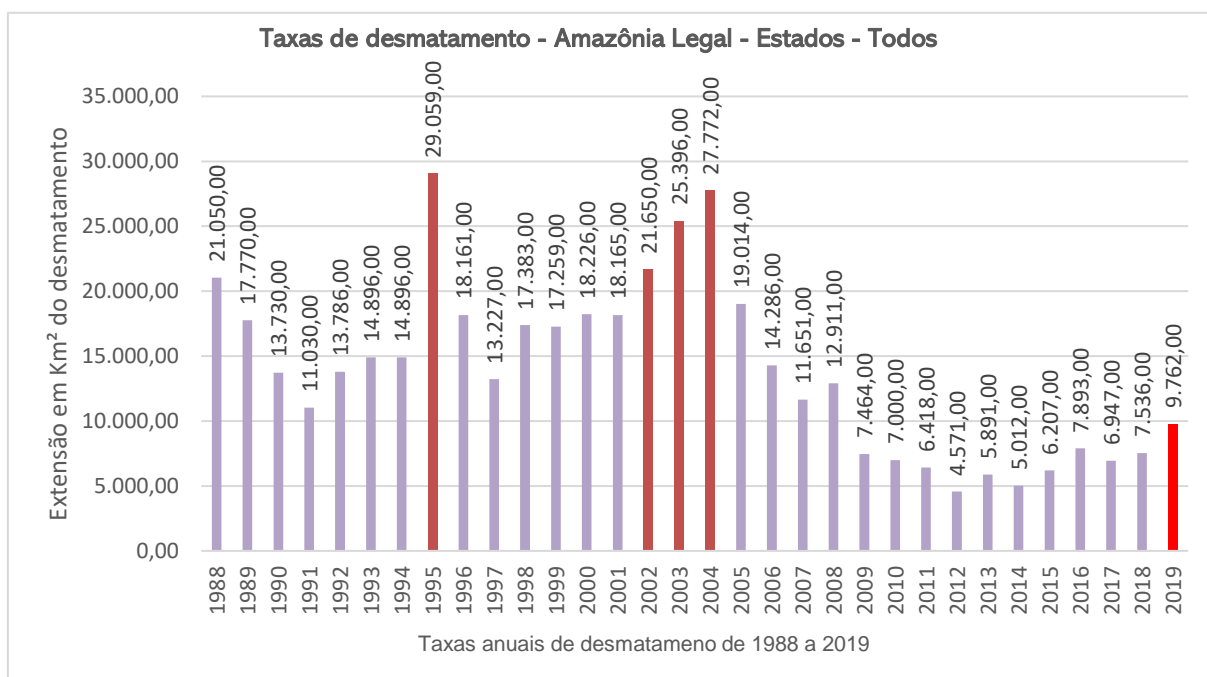


FONTE: SEEG BRASIL, acesso em 02/04/2019. (O SEEG é uma plataforma eletrônica que contém dados estimativos sobre as emissões de gases de efeito estufa)

Os dados que acessamos pelo SEEG não traziam, ainda, o quantitativo das estimativas de emissões dos gases de efeito estufa do ano de 2019. Neste ano o Brasil, no Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro, a questão ambiental foi amplamente discutida, ganhando visibilidade no mundo inteiro, posto que, o desmatamento no território da Amazônia atingiu dados alarmantes, em razão das queimadas, dentre outros fatores, que afetou muitos quilômetros de hectares, infertilizou o solo e foi letal para variadas espécies de plantas e animais. Um contexto que se agravou mediante a postura do Presidente frente à problemática histórica vivenciada naquele território, ao questionar dados científicos captados por satélites, divulgados por instituições do próprio Governo Federal, ao apontar a responsabilidade pelas queimadas criminosas às Organizações Não Governamentais – ONG's que vêm dedicando à luta pela preservação ambiental, supostamente motivadas pela oposição ao seu governo, chamadas de "ONG's de esquerda".

2.3.2 O cenário crítico do desmatamento e a fragilidade da proteção ambiental no Brasil na atual conjuntura.

De acordo com o registrado pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, pelo DETER, o desmatamento foi tão grave em 2019, que de janeiro a dezembro somou aproximadamente 9.116 Km², um aumento de 85% em relação a 2018.



FONTE: (PRODES/TERRABRASILIS/ Atualização feita em 16/12/2019). Gráfico elaborado com dados exportados da planilha disponível para Download na Plataforma Terra Brasilis. PRODES (Desmatamento). Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/defor>.

Na tentativa de controle quanto a divulgação dos dados sobre o desmatamento na Amazônia, evitando assim exposição internacional da fragilidade da política ambiental no país, principalmente em seu governo, o Presidente Jair Messias Bolsonaro, exonerou o diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (em 07 de agosto de 2019), vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o Sr. Ricardo Galvão, após a divulgação da série com dados oficiais do desmatamento na Amazônia dos últimos três anos (2017/2018/2018), compilados pelo Instituto.

De acordo com a matéria ilustrada por infográficos, publicada no portal G1, em 18/08/2019, intitulada “*Balanços oficiais de desmatamento da Amazônia confirmam dados de sistema de alerta; entenda*”, escrita por Elida Oliveira, entre agosto de 2018 a julho de 2019, os alertas indicavam que 6,8 mil km² poderiam estar sob desmate.

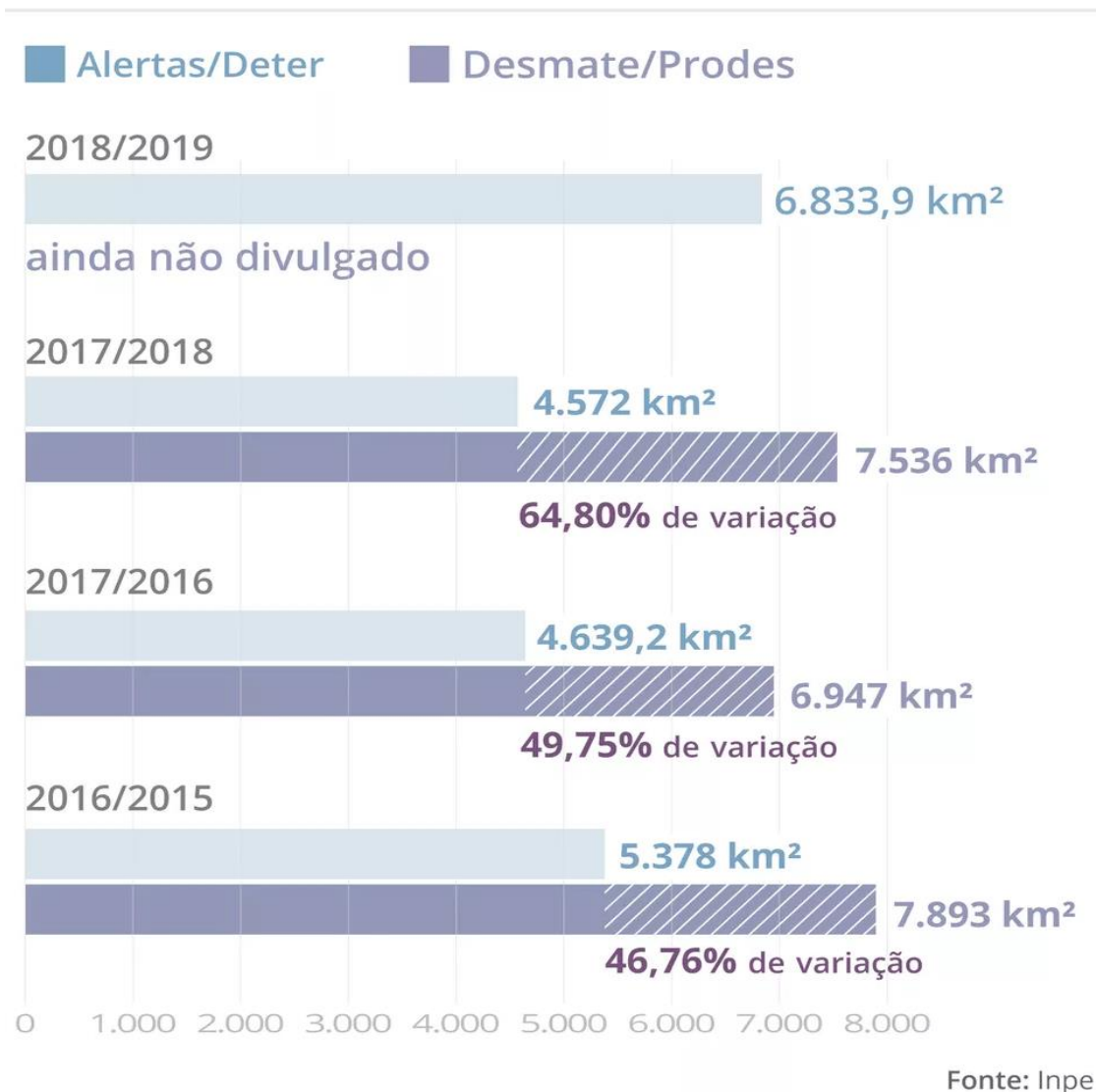
Até aquele momento, o balanço do período que se encerrou em julho de 2019 ainda não havia sido divulgado. De agosto de 2017 a julho de 2018, os alertas sinalizavam um desmate em aproximadamente 4,5 mil km² e, a taxa oficial ficou em 7,5 mil km² – 64,8% maior. E esta tendência poderia ser observada nas séries anteriores. Os alertas diários são emitidos pelo sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER) que embasa as ações de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). E, os dados oficiais são do Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), que tem índice de confiança próximo a 95%³².

Nesta matéria, ainda foram expostos fragmentos das entrevistas de especialistas na questão consultados que em síntese, defenderam que o aumento retratado nos alertas do DETER poderia sim estar refletindo na taxa de desmatamento publicada pelo PRODES e que falta fiscalização que impeça o desmate. Destacamos aqui a fala que o artigo da Oliveira traz, do Sr. Carlos Nobre, membro da Academia Brasileira de Ciências e do Grupo Estratégico da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, que inclusive é autor do estudo que apontou a tendência objetiva da Amazônia tornar-se uma savana, caso o desmatamento viesse a superar 20%, onde pontua que o DETER trabalha com uma margem de subestimativa, detectando menos do que efetivamente está sendo desmatado, o que não representa um erro, mas uma característica do sistema. Ele afirmou na entrevista que o DETER subestima uma faixa de 2,5 mil a 3 mil km² e citou o exemplo do ano 2018, quando o Deter indicou uma área com desmatamento de 4,6 mil km² e o Prodes mostrou 7,8 mil km²". E esclareceu que a função do DETER é a de monitorar os pontos indicados pelo satélite de mudanças na vegetação. O DETER é capaz, exemplificou, de indicar o corte raso, que consiste na retirada total da árvore ou mesmo a uma área que tenha sido degradada em que a vegetação vai ficando escassa, sendo possível identificar que futuramente aquela área será desmatada, o que pode ocorrer em semanas ou anos.

Ainda de acordo com a pesquisa feita por Oliveira para o supracitado artigo, os alertas do desmatamento na Amazônia detectaram suspeitas de extração de madeira em uma área de 40,5% maior no período que se encerrou em julho de 2019 do que a

³² OLIVEIRA, E. intitulada "*Balanços oficiais de desmatamento da Amazônia confirmam dados de sistema de alerta; entenda*". Portal G1 (Publicada em 18/08/2019). Consulta em setembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/18/balancos-oficiais-de-desmatamento-da-amazonia-confirmam-dados-de-sistema-de-alerta-entenda.ghtml>

média dos três períodos anteriores “(ago/15 a jul/16; ago/16 a jul/17; e ago/17 a jul/18)”. Ademais, acrescentou que apenas no mês de julho de 2019, registrava-se a área com alerta de desmatamento da Amazônia havia subido 278%, comparando-se ao mês de julho do ano de 2018. Ou seja, um aumento muito expressivo. No que se refere às regiões, a autora ainda destacou em sua matéria que a maior quantidade de alertas daquele período vinha do Pará.



Infográfico elaborado em: 16/08/2019

Infográfico 1- Exportado da matéria em referência no texto, publicada no Portal G1, título: “Balancos oficiais de desmatamento da Amazônia confirmam dados de sistema de alerta; entenda”, escrita por Elida Oliveira. Título original do infográfico: “Alertas x taxa de desmatamento”.

em Km²:

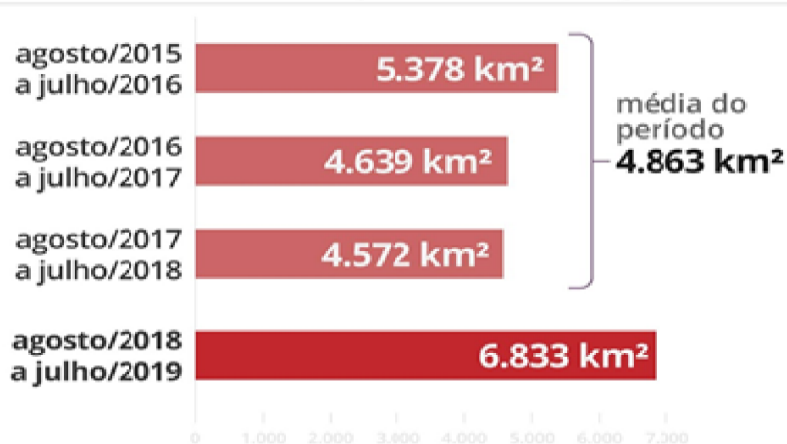


Fonte: Deter/TerraBrasilis/Inpe sobre dados de desmatamento com solo exposto, desmatamento com vegetação e mineração



Infográfico elaborado em: 15/08/2019

Infográfico 2 - Exportado da matéria em referência no texto, publicada no Portal G1, título: “*Balanços oficiais de desmatamento da Amazônia confirmam dados de sistema de alerta; entenda*”, escrita por Elida Oliveira. Título original do infográfico: “**Alertas do Deter mês a mês: sistema capta variação da vegetação e emite alerta de suspeita de desmatamento na Amazônia Legal**”.



Infográfico elaborado em: 14/08/2019

Infográfico 3 - Exportado da matéria em referência no texto, publicada no Portal G1, título: “*Balanços oficiais de desmatamento da Amazônia confirmam dados de sistema de alerta; entenda*”, escrita por Elida Oliveira. Título original do infográfico: “**Alertas de desmatamento na Amazônia: área é 40,5% maior do que a média dos 3 períodos**”.

Diante dos índices do desmatamento e da fragilidade na política ambiental brasileira, que repercutiram no mundo, outros países que enviavam recursos para projetos de conservação da Amazônia declararam que cancelariam o repasse. A Alemanha anunciou o corte de aproximadamente R\$155 milhões em investimentos, e a Noruega o corte no repasse de R\$ 133 milhões. Em fala pública, o Presidente Jair M. Bolsonaro declarou “o Brasil não precisa do dinheiro da Alemanha”.

O Brasil vive hoje um cenário crítico de fragilidade política quanto à proteção ambiental. Na perspectiva que orienta o governo, por exemplo, a Amazônia não representa um patrimônio ambiental da humanidade, mas um potencial econômico a ser explorado, conforme recorrentemente afirma publicamente nas entrevistas que concede, ainda que para isso seja necessário afetar os ecossistemas e desequilibrar sua biodiversidade. Esta não é apenas uma forma de concebê-la, porque reflete a própria condução da política ambiental no país, que se efetiva através da flexibilização das leis de proteção ambiental. Esta posição política também orienta o Ministro do Meio Ambiente, o Sr. Ricardo de Aquino Sales, escolhido pelo Presidente.

E é fundamental considerar que, na particularidade do Brasil, historicamente as políticas econômicas sobrepujam as ambientais, não sendo assim, uma particularidade exclusiva do Governo Bolsonaro. Entra governo, sai governo, e no país a expansão do setor econômico ocorre ao se sacrificar a natureza, mediante processos produtivos que destroem e dizimam os recursos naturais ambientais. Ademais, pela entrega à exploração (quase livre e sem custos) aos países de economia desenvolvida na lógica do capital, que com seus gigantes e potentes conglomerados empresariais e industriais, comandam a condução de toda política econômica internacional ocupando os espaços de poder em seus países de origem, num processo em que participam ativamente os organismos e entidades multilaterais, que exercem um papel fundamental na condução ideológica.

O que muda a cada período na história do Brasil, é a ideologia em que se sustenta cada Governo. Tanto podem se legitimar pela via de um projeto conciliatório dos interesses de classe como por exemplo, se efetivou no caso dos governos do PT, consolidando (a já limitada) democracia burguesa e com mínimo de diálogo com os movimentos sociais ou ter por característica central uma postura antidemocrática, efetivando medidas antipopulares, com exercício de práticas autoritárias, saudosistas dos regimes ditatoriais opressores e repressivos, simpáticas ao fascismo, que perseguem as formas político-organizativas afinadas às pautas coletivas, sociais(as

mais diversas), ambientais e/ou do mundo do trabalho, como é no cenário atual. Ou seja, se diferenciam no projeto político-ideológico, mas se aproximam na política econômica.

O Brasil não é um país qualquer na dinâmica da geopolítica mundial. O país é alvo do interesse internacional pela abundância dos seus recursos naturais. Chamamos por recursos naturais todos os elementos presentes no patrimônio natural planetário sob os quais incide a ação humana: biológicos, hídricos, energéticos, minerais, paisagísticos. Estes recursos podem subdivididos em três grupos: **os renováveis**, cuja utilização pode ser inesgotável, por suas reservas ilimitadas (vento, biomassa, marés, ondas, geotérmica); os considerados **potencialmente renováveis**, como a água, o solo, as plantas e animais e o ar. Os **não renováveis**, aqueles limitados em quantidade e cuja utilização predatória ameaça a existência, factíveis, portanto, de esgotamento, assim como no dos minerais não metálicos, as energias fósseis, etc. Estes últimos são os recursos naturais mais utilizados no mundo.

Há no Brasil no plano biológico uma infinidade de recursos vegetais e animais (vegetais, carne, peixes, mel, ovos. Etc.), que se transformam em matérias-primas fundamentais à indústria, como por exemplo, o algodão, o couro, a madeira, a lã, como também expandem o conhecimento médico-científico e dão materialidade a medicamentos e vacinas. Os recursos hídricos também são abundantes e muito utilizados no processo produtivo, tendo a função de dar movimento à agropecuária, à irrigação, ao abastecimento, à indústria, ao transporte e à mineração, resguardando-se as especificidades do uso para cada setor.

Os recursos energéticos, tanto os combustíveis quanto os considerados fontes inesgotáveis, são abundantes e também os mais utilizados nos nossos dias, muito presentes nas atividades produtivas e na vida em sociedade, como: o petróleo, o carvão, o gás-natural, o urânio, a luz solar, o movimento dos ventos e da água. Além deles, os de ordem geológica, os minerais, como: metais (zinco, prata, ferro, manganês, cobre, ouro), rochosos (areia, granito, argila, mármore, bauxita) e os não-metálicos (sal gema, quartzo, diamantes e nitratos).

Todavia, essa infinidade de recursos naturais vê-se ameaçada pela subordinação da dimensão ambiental aos interesses econômico-lucrativos. Há, por exemplo, o privilégio do agronegócio, produção à base de tóxicos, em detrimento da agricultura familiar que valoriza a produção orgânica. E, o agronegócio além de causar danos ambientais, prejudica a saúde humana.

Não obstante, o agronegócio se expande principalmente pela exploração dos trabalhadores do campo, da expropriação das populações tradicionais, pelo sacrifício da terra para abertura de pastagens, em alguns casos, com o incremento das queimadas criminosas (fato que vem dizimando a área florestal da Amazônia), uso de herbicidas e produtos tóxicos diversos no campo da agricultura, dentre outros aspectos.

Em nível internacional, essa modalidade de produção no campo tem vencido e, em seu nome, uma série de agressões ambientais vem sendo praticadas pelas empresas movidas pelo *agrobusiness* e controladas pelo mercado acionário de empresas do capital especulativo parasitário, agravando a crise ambiental e climática.

O processo de destruição ambiental no Brasil é regulamentado. Houve um aumento expressivo da liberação de agrotóxicos no país, na atual conjuntura, associado ao desmantelamento de órgãos fiscalizatórios que verificam os impactos sobre o meio ambiente e a saúde humana, como no caso da ANVISA que passou a publicar com menor frequência seus relatórios com dados pertinentes ao tema.

O Ministério da Agricultura liberou no mês de maio do ano de 2019, mais de 42 tipos de agrotóxicos, no total soma-se 169 registros no mesmo ano. O Glisofato, defensivo agrícola que o país importa está entre estes, ainda que haja denúncia da Organização Mundial da Saúde – OMS de que ele provoca o câncer. Aproximadamente 26% desses defensivos liberados no país, não são autorizados pela União Europeia.

A liberação desses agrotóxicos em parte se deve pelo desprezo conferido ao conjunto de pesquisas críticas do país que alertam sobre os impactos causados pelo uso desses agrotóxicos. Mas, o fator principal é o predomínio dos interesses comerciais e econômicos sobre as questões ambientais. Nos termos do coordenador do setor de agrotóxicos do Ministério da Agricultura, Sr. Carlos Venâncio, os agrotóxicos podem ser comparados aos medicamentos genéricos.

A grande questão, é que na particularidade dos medicamentos genéricos, existe um controle sistemático avaliativo preventivo que antecede sua liberação e comercialização. E, técnicos especialistas em agricultura do país afirmam que no caso da produção no campo, não há sequer uma política socioeducativa que possa instruir agricultores sobre o uso desses agrotóxicos. Além disso, não há avaliação que ateste a qualidade dos produtos agrícolas que são consumidos no país capaz de mensurar os níveis de agrotóxicos presentes.

Para efetivar esse conjunto de liberações quanto ao uso dos agrotóxicos, no ano anterior a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei de Nº 6.299/2002, que ficou conhecido por PL do Veneno. Este Projeto tem como foco a flexibilização do uso dos agrotóxicos no país e foi regulamentado pela Lei nº 7.802/1989.

Em 2017, o Greenpeace publicou o relatório “Segura este abacaxi” onde apresentou os resultados da pesquisa que realizou através de testes toxicológicos em alimentos, realizados pelo Laboratório de Resíduos de Pesticidas (LRP) do instituto biológico de São Paulo – SP, que confirmaram a presença de resíduos de agrotóxicos na comida no dia a dia dos brasileiros. A entidade testou os seguintes alimentos: o mamão-formosa, o tomate, a couve, o pimentão verde, a laranja-pera, a banana-prata, a banana-nanica, o café, o arroz integral, o arroz branco, o feijão-preto e o feijão-carioca.

De acordo com os resultados encontrados, das amostras testadas 60% continham resíduos de agrotóxicos, 36% detinham algum tipo de irregularidade e diversos alimentos apresentaram mais de um tipo de agrotóxico. Notaram a presença de agrotóxicos não permitidos para a produção do alimento específico e outros acima do limite permitido em lei. E, o mais grave, encontraram um agrotóxico proibido no Brasil. Além disso, dos 23 agrotóxicos encontrados, 10 estavam proibidos em algumas regiões à época, a exemplo: da Austrália, Canadá, EUA e Europa.

E, ainda nos termos deste relatório, a presença de um conjunto de agrotóxicos em um mesmo alimento pode acarretar o chamado “efeito coquetel”, provocando efeitos desconhecidos. Apesar de este estudo ter sido realizado em 2017, seus resultados são atuais e os alertas apresentados também, considerando o contexto de flexibilização na autorização no uso dos pesticidas no país, de forma indiscriminada, no atual governo.

A presença de agrotóxicos nos alimentos consumidos diariamente apresenta riscos severos à saúde humana, expressa a ausência do cuidado com a qualidade dos produtos que chegam à mesa a população brasileira, de uma política fiscalizatória eficiente e de leis que assegurem a proteção ambiental.

O que intensifica a situação é o fato de não haver soluções que possam frear concretamente o processo de degradação ambiental de ação principal empresarial, posto que as alternativas pleiteadas no cenário internacional, desde a década de 1970 com as primeiras Conferências, Acordos e Protocolos estabelecidos aos tempos

atuais estão subordinadas ao mercado. O mercado aparece como protagonista do processo de reversão da crise.

No campo socioambiental, crimes ambientais nomeados midiaticamente por “desastres” como o do distrito de Mariana em Minas Gerais, considerado pelo Governo Federal como o maior desastre da história no Brasil, que deixou marcas profundas na vida da população brasileira e com danos ambientais irreversíveis, ocorrem por ausência de atuações sistemáticas fiscalizatórias e regulatórias do Estado às ações econômico-produtivas das empresas – o que abre espaço às práticas insustentáveis.

O rompimento da barragem de Fundão da mineradora Samarco em 5 de novembro de 2015, na Unidade Industrial de Germano, entre os distritos de Mariana e Ouro Preto, Minas Gerais, especificamente a 100km da capital Belo Horizonte, espalhou 51 milhões de metros cúbicos de lama tóxica com rejeito de minério, segundo o Ibama, que era estocado tanto nessa barragem como na de Santarém, tornando o solo infértil, totalizou 19 mortes e 5mil pessoas desabrigadas, informações atuais tornadas públicas pelos principais tabloides brasileiros.

A Samarco Mineração S.A é uma empresa mineradora do Brasil que foi fundada em 1977 pela Vale S.A e a anglo-australiana BHP Billiton, controlada por essas duas acionistas em igual proporção (50% cada), que se beneficia da riqueza mineral do estado de Minas Gerais - MG para exportação de ferro. A empresa defende ter por **missão** “*Otimizar a transformação dos recursos minerais em valor para a sociedade, de forma segura, eficiente e inovadora, hoje e no futuro*”, ter por visão “*Ser reconhecida pela superação e reconstrução das relações sociais, ambientais e econômicas*”³³.

As causas do rompimento da barragem de Fundão ainda estão sendo investigadas e correm em processo judicial. Entretanto, investiga-se se o desastre

³³ E por estes valores: *Respeito às pessoas - Consideramos a vida humana um valor inegociável e tratamos todas as pessoas de forma igualitária, não aceitando discriminação de qualquer natureza e considerando oportuna a livre manifestação de ideias e opiniões. Integridade - Atuamos com seriedade no cumprimento às leis e respeito aos princípios morais, primando pela dignidade e ética nas relações. Adotamos uma postura honesta e transparente com todas as partes envolvidas em nossos negócios. Mobilização para resultados - Estamos alinhados e comprometidos com as diretrizes, metas e objetivos da empresa e com seus compromissos com a sociedade, atuando de forma colaborativa e sistêmica, com equipes de alta performance, em busca dos melhores resultados globais para os negócios. Segurança - Pautamos nossa conduta e nossas atitudes pela segurança a partir do compromisso com uma gestão ampla e eficiente de riscos. O conceito de segurança permeia todos os aspectos dos negócios: financeiro, jurídico, operacional, do trabalho e ambiental (Informações obtidas no site da empresa).*

ocorreu por crime de negligência, que colocaria em xeque a missão, visão, valores e princípios anunciados pela empresa.

A suspeita de crime de negligência se amparou no fato de que era de conhecimento da Samarco que o contato da pilha de rejeitos com a barragem não era recomendado pelo risco de desestabilização do maciço da pilha e da potencialização de processos erosivos, conforme relatório noticiado pelo “Jornal da Globo”, jornal de mídia liberal de expressão no Brasil, segundo matéria divulgada em 13 de novembro de 2015 no G1. Além disso, a Fundação Estadual de Meio Ambiente declarou à época ter recomendado reparos à estrutura da Barragem de Fundão. O que reforçou a tese do Ministério Público de que se tratava de um desastre criminoso.

Dos municípios afetados, o de Bento Rodrigues foi destruído e seus moradores foram desabrigados. Mas, a lama tóxica afetou os distritos de Mariana, de Águas Claras, Ponte do Gama, Paracatu de Baixo, Pedras e a cidade de Barra Longa. E, os rejeitos de minério foram ainda levados pelo Rio Doce a outras cidades da Região Leste de Minas, provocando a escassez de água potável pela turbidez, sólidos suspensos e presença acentuada de ferro, dentre outras substâncias, como o caso de Regência, Linhares, Baixo Gandu e Colatina. A água comprometida de acordo com o IBAMA, trouxe como um dos impactos ambientais a morte por asfixia dos animais terrestres e aquáticos da região.

Além da barragem de Fundão, na época a de Germano também apresentava riscos, inclusive com uma rachadura detectada e a de Santarém também acumulava os rejeitos de minério.

As cidades afetadas tiveram além das perdas ambientais, problemas sociais agravados e a dinâmica da vida social profundamente afetada pelo que se convencionou chamar por “desastre”.

Inclusive a lama tóxica teve impacto na questão climática pelo comprometimento da área verde dessas cidades. É preciso lembrar que as árvores são responsáveis por transformar o gás carbônico em oxigênio, limpando naturalmente o ar. Entretanto, o crime a que nos referimos não seria o último evento destrutivo dessa natureza e porte.

No dia 25 de janeiro de 2019, uma barragem da mineradora Vale³⁴ se rompeu na cidade de Brumadinho – MG, dizimando comunidade vizinha e fazendo aproximadamente 300 vítimas fatais, entre trabalhadores e moradores da região, sem mencionar os animais e o conjunto de espécies, vegetais e as águas atingidas por quilômetros de toneladas de lama tóxica composta por rejeitos de minério.

Os milhões de metros cúbicos de lamas tóxicas, cuja extensão foi comparada a milhares de piscinas olímpicas do crime de Mariana, os milhares de quilômetros de Brumadinho, em junção com os milhares de campos de futebol formados criminosamente por queimadas e desmatamento da Amazônia, dão o tom do compromisso ambiental à brasileira.

Os crimes ambientais e não desastres que ocorreram em Minas Gerais deixaram evidente a relação entre a economia, a questão ambiental e a questão social que tentamos articular em nossa análise. Mas, acima de tudo, evidenciaram que o discurso do “desastre”, historicamente difundido e arraigado na sociedade brasileira, sobretudo, quando se refere a crimes com implicações socioambientais, escamoteia suas reais determinações, na maioria das vezes provocadas não pelos efeitos naturais e próprios da dialética da natureza, mas por fatores sociais, pela práxis humana mediada pelo mercado de empresas. Graças ao manto ideológico apadrinhador desse discurso, os autores dos crimes seguem impunes pela fragilidade do aparato jurídico-normativo em proteger o patrimônio natural do país, que muitas vezes é posto a serviço do grande capital.

2.4 A política antiecológica do Estado brasileiro: o triunfo da decadência ideológica

A crise ambiental não tem seu fator determinante estritamente associado à ausência de legislações de proteção ambiental, à falta de desempenho político de governantes ou de padrões de regulação estatal mais ambientalmente consistentes e

³⁴ “O Rio? É doce. A Vale? Amarga. Ai, antes fosse Mais leve a carga. Entre estatais E multinacionais, Quantos ais! A dívida interna. A dívida externa A dívida eterna. Quantas toneladas exportamos De ferro? Quantas lágrimas disfarçamos Sem berro? (Lira Itabirana – Carlos Drummond de Andrade)”.

responsáveis. Se colocássemos nesses termos, simplificariamos a resolução da atual crise socioambiental e climática a uma questão de adoção de tais práticas.

O problema central, reside na forma social vigente e suas relações de produção, na direção política da ação governamental, no próprio padrão de regulação estatal, orientado por ideologias que servem aos interesses dominantes, e nas finalidades desse conjunto articulado de práxis.

No Brasil, há um processo de degradação ambiental consistente nos últimos vinte anos e vem se agravando a partir de 2019 quando o Estado brasileiro, no governo do presidente Jair Bolsonaro, assume políticas regressivas para o meio ambiente. O cenário ambiental contemporâneo é crítico e preocupante, estando em curso uma política ultraliberal e antiecológica. Incêndios florestais (em sua maioria criminosos) e intenso desmatamento dizimam plantas e animais, os processos produtivos provocam a poluição cada vez mais acelerada dos solos e das águas, os povos e comunidades tradicionais estão à mercê de atos de grupos criminosos, quase sem proteção a sua saúde e integridade física, porque há pouco empenho estatal quanto a efetivação de uma política ambiental.

A política ambiental brasileira é um campo em constante disputa de distintos projetos políticos e societários. A execução dessa política é permeada pelas tensões dos interesses de classe e pelas requisições do sistema capitalista. A forma como vem sendo conduzida no país revela que não se constitui enquanto prioridade na ação governamental. Esta, política disputa espaço com a agenda econômica, sendo que a alocação de recursos é infinitamente mais generosa para este setor. E, na histórica disputa pelo fundo público a agenda ambiental ocupa o limbo da lista de prioridade dos governos.

O Brasil tem um histórico de governos autoritários/antidemocráticos, conservadores, populistas, clientelistas, assistencialistas, liberais e desenvolvimentistas. A perspectiva de cada governo determinou concretamente os rumos da condução da política ambiental, bem como, o terreno das lutas das pautas ambientais. Se no contexto das ditaduras, houveram poucos avanços nesse campo, no pós-redemocratização do país, a proteção ambiental se expandiu como consequência, principalmente, das lutas e da resistência.

A trajetória da legislação ambiental brasileira é perpassada pelo conjunto das lutas sociais e pressões dos movimentos ambientalistas e sociais, pelo protagonismo de seus principais expoentes, ativistas, intelectuais, bem como, pela resistência dos

povos e comunidades tradicionais. Ou seja, das lutas pelo acesso à terra, pela via da reforma agrária, pela demarcação de terras indígenas, por justiça ambiental e social. Isto, para que não se possa incorrer em equivocada compreensão de que o conjunto das proteções ambientais surgem isoladamente da vontade política dos governos, retirando-se da análise o histórico processo de correlação de forças, inerente às disputas dos interesses de classe na sociedade capitalista, sobretudo no que concerne à natureza.

A aplicabilidade da legislação de proteção ambiental brasileira sempre esteve sujeita ao crivo dos interesses e projetos políticos (e societário), que orientam os diferentes governos, em diferentes conjunturas no decorrer de sua história. Estes, que historicamente tem se demonstrado empenhados prioritariamente, na legitimação dos interesses dos setores privados. Dizemos isso ao observar que historicamente no Brasil, em que pese a legislação, a questão ambiental é subjugada à economia.

Mas, a continuidade ou não ao trabalho desenvolvido no campo da política ambiental, na transição de um governo a outro, sempre esteve atrelada ao projeto político de cada um. Além disso, ao fato de que as mudanças ou avanços operados no campo da legislação do seu antecessor precisavam atender as prioridades do novo governo. Caso não, estavam destinadas a ser extintas ou revogadas. Assim, no país a política ambiental sempre esteve situada entre pequenos avanços e muitos retrocessos, pouca continuidade e muitas rupturas.

O desfinanciamento histórico da política ambiental compromete as ações de promoção de proteção da fauna, da flora, das florestas, das águas, das terras, das ações de controle e combate de queimadas, do desmatamento, de fiscalização das atividades produtivas dos diferentes setores, das ações de mitigação da mudança climática e da própria proteção da vida e saúde das populações e comunidades tradicionais. Ademais, compromete a estrutura de combate e ação dos órgãos de proteção e fiscalização ambientais.

Associado à flexibilização da legislação ambiental em favor dos interesses privados, o desfinanciamento promove uma política de direção antiecológica, em um país rico em recursos naturais. Este patrimônio natural abundante, é alvo dos interesses internacionais ao longo da história do país. Não obstante, o país tem a história de sua formação social, econômica, política e cultural atrelada à exploração da natureza por nações estrangeiras, um traço não foi totalmente rompido. Nos dias de hoje o país ainda tem sua natureza e força de trabalho explorada por outras

nações. Nossa economia ainda é fortemente agroexportadora e outras nações usufruem do melhor do Brasil, enquanto a população brasileira, além de pagar mais caro, consome a *xepa* envenenada de tudo que é produzido. O Brasil hoje, por exemplo, alimenta diversos países ao redor do mundo.

Em análise à trajetória política ambiental brasileira, verificamos que, em verdade, o problema não se refere à carência histórica de legislações e normativas gerais. Pelo contrário, além do país ter participação histórica nos eventos internacionais que tem esta problemática como pauta central, sendo em alguns deles sede, como no caso das Conferências das Nações Unidas Rio 92 e da Rio+20, dispõe de um arsenal de legislações pertinentes à proteção ambiental (conforme tabela sobre a trajetória da Legislação Ambiental Brasileira).

SÍNTESE DA TRAJETÓRIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA			
	ANO	NORMATIVA	FUNÇÃO
1º Bloco – Ênfase: Proteção ambiental, dos povos e das comunidades tradicionais	1605	Regimento Pau Brasil	Proteger as florestas
	1797	Carta Régia	Proteção dos rios, nascentes, encostas, considerados como propriedades da Coroa
	1799	Regimento de Cortes de Madeira	Estabeleceu regras para o corte de árvores
	1850	1º Lei de Terras do Brasil – Lei nº 601/1850	Voltada a disciplinar a ocupação do solo e estabeleceu as sanções para as atividades predatórias
	1911	Decreto nº 8.843	Criou a primeira reserva florestal do Brasil, situada no antigo território do Acre
	1916	Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil Brasileiro.	O Direito o considera como parte da trajetória do direito ambiental por trazer em seu texto algumas disposições de natureza ecológica
	1934	Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934 – Revogado pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Atualização pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.	Instituiu o Código Florestal
			Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934
	1938	Decreto-lei nº 794, de 19 de outubro de 1938 - Revogado pelo Decreto nº 221, de 1967	Instituiu o Código de Pesca
	1940	Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 - Revogado pelo Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967	Instituiu o Código de Minas
	1941	Decreto-lei nº 5.894, de 20 de outubro de 1943 - Revogado pela Lei nº 5.197, de 1967	Instituiu o Código de Caça
	1962	Lei nº 4.118 27 de agosto de 1962	Dispõe sobre a política nacional de energia nuclear, cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
	1964	Lei 4.504	Estatuto da Terra, um desdobramento das lutas sociais por mudanças estruturais quanto a propriedade e uso da terra no país.
	1966	Decreto-lei nº 79 de 19 de dezembro de 1966	Institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários.
	1967	Decreto nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967.	Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
	1975	Decreto-lei nº 1.413, de 31 de julho de 1975	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais

1977	Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977.	Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares e dá outras providências
1981	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
1986	Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental -RIMA.
1987	Decreto nº 94.076 de 05 de março de 1987	Institui o Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas (PNMH)
	Resolução CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987	Dispõe sobre a questão de audiências públicas.
1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Destina um capítulo para o meio ambiente, aborda direitos e deveres pertinentes a matéria em questão.
1989	Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989	Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras Providências.
	Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989	Cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
	Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989	Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins
1990	Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
1997	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
1998	Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
1999	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
	Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
2000	Decreto nº 3.420 de 20 de abril de 2000	Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas (PNF)
	Decreto nº 3.520 de 21 de junho de 2000	Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)
	Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas-ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
	Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
	Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000	Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.
2001	Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana (esta lei também foi denominada Estatuto da Cidade)
	Decreto nº 3.867 de 16 de julho de 2001	Regulamenta a Lei nº 9.991, de 24 de julho 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica
	Lei nº 10.295 de 17 de outubro de 2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.
	Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001	Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

		Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001	Define a composição do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e estabelece as normas para o seu funcionamento, mediante a regulamentação dos arts. 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.
		Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
		Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
		Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
	2002	Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
		Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002.	Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico- Econômico do Brasil-ZEE, e dá outras providências.
		Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, e dá outras providências.
		Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003	Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
	2003	Decreto nº 4.703 de 21 de maio de 2003	Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO) e a Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO) - site oficial da CONABIO
		Lei nº 10.711 de 05 de agosto de 2003	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM).
		Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003	Dispõe sobre a agricultura orgânica
		Decreto Presidencial de 03 de fevereiro de 2004	Cria, no âmbito da Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, do Conselho de Governo, a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira
	2004	Decreto nº 5.153 de 23 de julho de 2004	Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM)
		Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
	2005	Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005	Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados-OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança-CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança-PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
		Decreto nº 5.459, de 7 de junho de 2005	Regulamenta o art. 30 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, disciplinando as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado e dá outras providências.
		Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005	Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências.
		Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro-SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal-FNDF; altera as leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.
		Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.
		Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.

2006	Decreto nº 5.746 de 05 de abril de 2006	Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
	Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006	Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias
	Portaria Interministerial Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), da Educação, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente (MMA) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 177 de 30 de junho de 2006	Institui a Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção.
	Resolução do CONAMA nº 378, de 19 de outubro de 2006.	Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências.
	Resolução do CONAMA nº 379, de 19 de outubro de 2006.	Cria e regulamenta sistema de dados e informações sobre a gestão florestal no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
	Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006	Regulamenta os arts. 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, o art. 4º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 2º da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nºs 3.179, de 21 de setembro de 1999, e 3.420, de 20 de abril de 2000, e dá outras providências.
Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (popularmente conhecida como Lei da Mata Atlântica)	
2007	Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
	Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007	Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências.
	Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
	Decreto nº 6.32327 de dezembro de 2007	Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica
2008	Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações
	Decreto nº 6.527 de 1º de agosto de 2008	Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
	Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008	Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica
2009	Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 98 de 26 de março de 2009	Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
	Lei nº 11.952 de 25 de junho de 2009	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal
	Resolução Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 7 de 10 de novembro de 2009	Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)
	Instrução Normativa Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nº 0717 de dezembro de 2009	Estabelece critérios e procedimentos administrativos referentes à criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

2010	Resolução CONAMA nº 422 de 23 de março de 2010	Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999
	Decreto nº 7.154 de 09 de abril de 2010	Sistematiza e regulamenta a atuação de órgãos públicos federais, estabelecendo procedimentos a serem observados para autorizar e realizar estudos de aproveitamentos de potenciais de energia hidráulica e sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica no interior de unidades de conservação bem como para autorizar a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável
	Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
	Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010	Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre
	Lei nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010	Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil
	Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010	Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa
2012	Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012	Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU); revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975
	Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC); autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996
	Decreto nº 7.747 de 05 de junho de 2012	Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)
	Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012	Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)
2013	Lei nº 12.805 de 29 de abril de 2013	Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991
	Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013	Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE
	Portaria Interministerial Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) / Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) nº 984 de 09 de outubro de 2013	Institui o Plano para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC)
	Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 156 de 09 de junho de 2014	Estabelece diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social, a informação e comunicação para a percepção de riscos e vulnerabilidades, e a prevenção, mitigação e aumento da resiliência frente a desastres inerentes às questões hídricas
	Lei nº 13.033 de 24 de setembro de 2014	Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final
	Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 443 de 17 de dezembro de 2014	Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção

2014	Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 444 de 17 de dezembro de 2014	Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção"
	Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 445 de 17 de dezembro de 2014	Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos"
2015	Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015	Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade
	Decreto nº 8.505 de 20 de agosto de 2015	Dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA)
	Portaria Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nº 230 de 21 de outubro de 2015	Institui a Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (CENABC)
2016	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) de 03 de maio de 2016 (2ª fase)	- 2ª fase (2016 a 2019) - 1ª fase (2013 a 2015) Destinado a implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, que contribuam para o desenvolvimento sustentável e possibilitem a melhoria de qualidade de vida da população, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais
	Portaria Ministério de Minas e Energia (MME) nº 262 de 17 de junho de 2016	Institui Grupo de Trabalho encarregado da formulação, implantação e acompanhamento de ações direcionadas à realização de testes e ensaios em motores e veículos para validar a utilização de misturas de biodiesel ao óleo diesel, em percentuais de adição superiores a 7% (sete por cento)
	Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 181 de 07 de dezembro de 2016	Aprova as Prioridades, Ações e Metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2016-2020
2017	Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017	Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)
	Portaria Ministério de Minas e Energia (MME) nº 80 de 02 de março de 2017	Estabelece o cronograma para realização dos testes e ensaios em motores e veículos necessários à validação da utilização de misturas com adição de 10% (B10) e 15% (B15), em volume, de biodiesel ao óleo diesel
	Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 152 de 12 de abril de 2017	Institui o Comitê Permanente de Coordenação sobre Desmatamento (CPCD) no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, para coordenar as ações de prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal
	Lei nº 13.493 de 17 de outubro de 2017	Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional
	Decreto nº 9.177 de 23 de outubro de 2017	Regulamenta o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010
	Portaria Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nº 2.277 de 13 de novembro de 2017	Institui o Comitê Diretor da Plataforma Multi-institucional de Monitoramento das Reduções de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária - Comitê Diretor da Plataforma ABC
	Portaria Interministerial Ministério do Meio Ambiente (MMA) / Casa Civil / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) / Ministério da Educação (MEC) nº 230 de 14 de novembro de 2017	Estabelece o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG)
	Lei nº 13.544 de 19 de dezembro de 2017	Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)

2º Bloco Ênfase:		Lei nº 13.576 de 26 de dezembro de 2017	Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)	
		Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 49 029 de dezembro de 2017	Institui, no âmbito do Comitê Permanente de Coordenação sobre Desmatamento (CPCD), o Grupo de Trabalho para o Controle do Desmatamento na Cadeia Produtiva da Soja	
	2018	Portaria Ministério de Minas e Energia (MME) nº 103 de 22 de março de 2018	Define o funcionamento do Comitê RenovaBio	
		Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 75 de 26 de março de 2018	Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA), no âmbito do Ministério do Meio Ambiente	
		Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 76 de 26 de março de 2018	Institui o Programa Nacional para Conservação da Linha de Costa (Procosta)	
		Decreto nº 9.334 de 05 de abril de 2018	Institui o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe)	
		Decreto nº 9.414 de 19 de junho de 2018	Institui o Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil (PronaSolos)	
		Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 287 de 12 de julho de 2018	Reconhece os Sítios da Aliança Brasileira para Extinção Zero (Sítios-BAZE)	
		Portaria Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil nº 514	Institui Grupo de Trabalho permanente no âmbito da Secretaria Nacional de Aviação Civil com a finalidade de coordenar as atividades relacionadas à elaboração do Plano de Ação para a redução das emissões de gases de efeito estufa da aviação civil	
		Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 373 de 19 de setembro de 2018	Institui procedimento para sistematização e aferição das informações sobre as áreas autorizadas de supressão vegetativa de acordo com a Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris	
		Resolução Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 16 de 29 de outubro de 2018	Dispõe sobre a evolução da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional	
		Decreto nº 9.578 de 22 de novembro de 2018	Revoga e substitui: a) Decreto nº 7.390/2010 b) Decreto nº 7.343/2010 Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC / Fundo Clima), de que trata a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), de que trata a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009	
	2019	Decreto nº 9.864 de 27 de junho de 2019	Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE)	
		Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019	Institui a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa	
		Decreto nº 10.141 de 28 de novembro de 2019	Institui o Comitê Nacional das Zonas Úmidas (CNZU)	
	2020	Decreto nº 10.269 de 06 de março de 2020	Institui o Comitê Estratégico e o Comitê-Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil (PronaSolos)	
		Decreto nº 10.239 de 11 de fevereiro de 2020	Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal	
	1998	1998	Decreto nº 2.65 de 21º de julho de 1998	Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992 - site oficial da UNFCCC
			Decreto 8.200/1999	Cria a Comissão Interministerial do Clima

2003	Decreto não numerado de 6 de março de 2003 - revogado pelo Decreto nº 10.223, de 2020	Cria o Comitê Executivo Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio, com a finalidade de estabelecer diretrizes e coordenar as ações relativas à proteção da camada de ozônio.
	Resolução CONAMA nº 340 de 25 de setembro de 2003	Dispõe sobre a utilização de cilindros para o envazamento de gases que destroem a Camada de Ozônio
2005	Decreto nº 5.445 de 12 de maio de 2005	Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
2007	Portaria Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 728 de 20 de novembro de 2007	Institui a Rede Clima
	Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007 - Revogado pelo Decreto nº 10.223, de 2020	Institui o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM, orienta a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, e dá outras providências.
	Decreto nº 6.26321 de novembro de 2007	Institui o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e seu Grupo Executivo (GEx)
2008	Resolução CONAMA nº 403 de 11 de novembro de 2008	Dispõe sobre a nova fase de exigência do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) para veículos pesados novos (Fase P-7)
	Plano Nacional sobre Mudança do Clima de 1º de dezembro de 2008	Visa incentivar o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como objetiva a criação de condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais (adaptação). O Plano estrutura-se em quatro eixos: oportunidades de mitigação; impactos, vulnerabilidades e adaptação; pesquisa e desenvolvimento; e educação, capacitação e comunicação.
	Resolução Congresso Nacional nº 4 de 30 de dezembro de 2008	Cria a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC)
2009	Lei 12.187/2009	Instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC que Estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos da política de clima; - Determina a elaboração de planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima em diversos setores; - Adota a meta de limite máximo das emissões de gases de efeito estufa para o ano 2020: emissões totais entre 2,068 GtCO _{2e} e 1,977 GtCO _{2e} = redução entre 36,1% e 38,9% nas emissões projetadas para o ano 2020 (3,236 GtCO _{2e})
	Portaria Interministerial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) / Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 356 de 25 de setembro de 2009	Institui o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC)
	Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009.	Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os arts. 6º e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.
2010	Decreto 7.390/2010 Revogado pelo Decreto nº 9.578, de 2018	Regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima
	Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010 – Revogado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.	Regulamenta a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, e dá outras providências
	Plano Setorial de Redução de Emissões da Siderurgia (sumário executivo) de novembro de 2010	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)
2011	Lei nº 12.533 de 02 de dezembro de 2011	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas

	Resolução CONAMA nº 432 de 13 de julho de 2011	Estabelece novas fases de controle de emissões de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos
2012	Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) de janeiro de 2012.	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República
2013	Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)- 2013 e anualmente	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Ministério de Minas e Energia (MME)
	Plano Setorial da Saúde para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - junho de 2013	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade do Ministério da Saúde
	Plano Setorial de Mitigação da Mudança Climática para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação - Plano Indústria - julho de 2013	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)
	Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação à Mudança do Clima na Mineração - Plano MBC (Mineração de Baixa Emissão de Carbono) - julho de 2013	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade do Ministério de Minas e Energia (MME)
	Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação da Mudança do Clima (PSTM) - julho de 2013	Indicado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) como um dos planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, com vistas a atender metas de redução de emissões estabelecidas. De responsabilidade do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Ministério das Cidades
2015	Contribuição Nacionalmente Determinada (CND ou NDC) do Brasil para Consecução do Objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) de 27 de setembro de 2015	<ul style="list-style-type: none"> - fundamentos para elaboração da NDC brasileira - memória de cálculo do setor de energia - Informa que o Brasil se compromete a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025 (Informação adicional apenas para fins de esclarecimento: essa contribuição é consistente com níveis de emissão de 1,3 GtCO₂e [GWP-100; IPCC AR5] em 2025, com base no nível de emissões em 2005 de 2,1 GtCO₂e [GWP-100; IPCC AR5]). - Comunica a contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030 (Informação adicional apenas para fins de esclarecimento: essa contribuição é consistente com níveis de emissão de 1,2 GtCO₂e [GWP-100; IPCC AR5] em 2030, com base no nível de emissões em 2005 de 2,1 GtCO₂e [GWP-100; IPCC AR5]).
	Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 370 de 02 de dezembro de 2015	Estabelece a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal do Brasil (ENREDD+)
2016	Portaria Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 150 de 10 de maio de 2016	Institui o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA)
	Decreto nº 8.892 de 27 de outubro de 2016	Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)

2017	Decreto de 28 de agosto de 2000 - Revogado pelo Decreto nº 9.082, de 2017	Dispõe sobre o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e dá outras providências.
	Decreto nº 9.073 de 05 de junho de 2017	Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)
	Decreto nº 9.172 de 17 de outubro de 2017	Institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE), dispõe sobre os instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima a que se refere o inciso XIII do caput do art. 6º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera o Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Política
2018	Resolução Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 05 de 05 de junho de 2018-Revogada e substituída por: Resolução CNPE nº 15, de 24 de junho de 2019	Estabelece as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis
2019	Resolução Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 15 de 24 de junho de 2019 Revoga e substitui: Resolução CNPE nº 05, de 05 de junho de 2018	Define as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis
	Decreto nº 9.888 de 27 de junho de 2019	Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e institui o Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio
	Decreto nº 10.145 de 28 de novembro de 2019	Dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)
	Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019	Institui a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ (CONAREDD)
	Portaria Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 7.217 de 27 de dezembro de 2019	Institui a estrutura de governança do ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas
<p>*** Tabela organizada pela autora a partir dos dados das fontes de pesquisa de pesquisa abaixo elencadas e análise/checagem dos documentos citados***</p> <p>Fontes:</p> <p>Educaclima – Legislação Federal (http://educaclima.mma.gov.br/legislacao/#roll2). Acesso em: agosto de 2020.</p> <p>Jusbrasil – Linha do tempo: um breve resumo da evolução da legislação ambiental no Brasil (https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/2219914/linha-do-tempo-um-breve-resumo-da-evolucao-da-legislacao-ambiental-no-brasil). Acesso em: agosto de 2020.</p>		

É preciso observar ainda, que a legislação ambiental também carrega o peso da influência de conceitos e categorias analíticas que erigem de correntes de pensamento que naturalizam determinadas práticas produtivas e influenciam o estabelecimento de metas de acordo com as conveniências da lógica do capitalismo, em detrimento da consideração dos reais impactos ambientais, sendo perceptível nas limitadas definições de amplitude de suas prerrogativas. Tais limitações de abrangência, oferecem solo fértil às práticas produtivas que se movimentam sob sérias ofensivas ambientais.

No tocante à forma e conteúdo da legislação ambiental brasileira pós 1970, observa-se que ela sofre a influência dos debates internacionais acerca da problemática socioambiental, efervescentes a partir dessa década, devido impactos ambientais do projeto de desenvolvimento e crescimento econômico da sociedade moderna, em especial, da segunda quadra do século XX. Esta influência pode ser observada na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que amplia a presença da questão ambiental e incorpora conceitos e categorias.

No texto da CF/1988, é imposta a responsabilidade comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e seus municípios, em proteger o meio ambiente e combater a poluição, em preservar as florestas, a fauna e a flora, no Título III, no Capítulo II, nos incisos VI, VII, respectivamente. Ademais, é comum a responsabilidade em legislar no que concerne à proteção da biodiversidade, dos ecossistemas e da natureza, nos termos do Art. 24.

A CF/1988, também aborda a necessidade de defesa do meio ambiente, como um princípio, no eixo que trata da atividade econômica, prevendo “*tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação*” (Cap. I, inciso VI, art.170).

No Capítulo VI, Art. 225. “Do Meio Ambiente”, foi assegurado a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao mesmo tempo, colocado com *um dever comum*, defende-lo e preservá-lo para as *futuras gerações*. Este artigo aborda que o Poder Público tem responsabilidade: de preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais, bem como, de prover o manejo ecológico das espécies e dos ecossistemas; de preservar também a diversidade e integridade do patrimônio genético do país, inclusive, fiscalizando as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; de definir as áreas de preservação ambiental, sendo que a alteração e/ou supressão de qualquer medida deve ser feita somente por força de lei, ficando vedada a utilização que possa comprometer essas áreas e seus componentes; exigir estudo prévio de impacto ambiental, para autorizar a instalação de obras ou atividades que possam provocar a degradação ambiental; de proteger a fauna e a flora, impedindo o exercício de práticas que as coloquem em risco, possam submeter os animais a atos de crueldade ou provocar a extinção de espécies.

Além disso, o Art. 225 da Constituição a importância de regulamentar as responsabilidades pelas intervenções que pudessem resultar na degradação ambiental. Os que explorassem, a partir de então, os recursos minerais, pela

Constituição, deveriam ser obrigados a recuperar o meio ambiente degradado, mediante solução técnica que fosse exigida pelo órgão público competente. As condutas e as atividades que provocassem danos ao meio ambiente sujeitariam os infratores, pessoas físicas ou jurídicas às sanções penais e administrativas cabíveis, independentemente da obrigação de reparar os danos que forem causados. Ademais, tornou o patrimônio nacional a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira. Portanto, sua utilização só poderia a partir de então, ser realizada, na forma da lei, dentro de condições que assegurassem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. Ademais, tornou indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais. Imperou às usinas que as operações com reator nuclear tivessem sua localização definida em lei federal, caso contrário, não poderiam ser instaladas.

Um caminho para compreender de que forma tem sido conduzida recentemente a política ambiental no país, é analisando a prioridade dos governos no âmbito dos Planos Plurianuais. A CF/1988, na seção II, que trata dos orçamentos, no § 1º do art. 165, torna obrigatória a construção do Plano Plurianual – PPA, que consiste em um instrumental de planejamento governamental que deve ser elaborado a cada mandato presidencial onde se definem as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, tanto para as despesas de capital (e outras delas decorrentes), quanto para as relativas aos programas de duração continuada. Logo, ao analisar o conteúdo programático do PPA de cada gestão presidencial, podemos apreender além de suas prioridades, a direção política tomada e de que forma a proteção socioambiental tem se efetivado enquanto política de estado.

A direção de cada governo, a centralidade na economia, é notável já nas diretrizes das Leis que amparam os Planos Plurianuais dos três últimos governos, Lula, Dilma, Bolsonaro, mas, é na alocação dos recursos no planejamento inicial de cada um sintetizado nos PPA's, que as prioridades ficam demarcadas conforme sintetizaremos aqui.

Com o resgate que aqui realizamos é possível observar que política ambiental já não recebia a centralidade na alocação de recursos que merecia, desde os governos anteriores. A economia sempre foi privilegiada acima de qualquer outra dimensão no país e o fundo público, posto à serviço do capital.

Ou seja, em que pese o antagonismo entre as perspectivas ideológicas que amparam a direção desses governos, no tocante a centralidade da economia na forma de conduzir os gastos públicos, há mais semelhanças do que diferenças. É importante frisar que a ênfase no desenvolvimento econômico, com o aparato estatal para criação das necessidades (infra)estruturais e estímulo a competitividade do mercado, encoraja a expansão das atividades produtivas que se desenvolvem em cima da acelerada degradação ambiental e da expropriação de direitos do trabalho e sociais.

A ênfase no setor econômico, não é uma particularidade do Governo Bolsonaro. Apesar da direção política dos governos Lula e Dilma, onde a inclusão social e o desenvolvimento sustentável integravam com maior força os discursos e os textos oficiais de programas e políticas, e do fato de que não era um traço característico dos seus programas políticos a intencionalidade de colocar em movimento uma política antiecológica, a economia já era um setor privilegiado no tocante a distribuição orçamentária.

Mas, o Governo Bolsonaro não pode ser equiparado em direção política e ideológica aos anteriores, sobretudo, quanto a forma de abordagem das demandas sociais e ambientais. Em sua condução da política, este governo demonstra desinteresse e/ou desdém quanto aos alertas científicos sobre a grave crise ecológica vivenciada no país e no mundo, remetendo-os a exageros da esquerda e de ambientalistas, não ter abertura política para o debate democrático de pautas essenciais ao conjunto da sociedade, bem como, naturalizar a condição de pobreza e miserabilidade vivenciada por parcela significativa da população brasileira. Ademais, não toma por direcionamento da sua política, um compromisso mais forte com o enfrentamento das desigualdades sociais.

Portanto, a análise da direção política dos governos brasileiros das últimas décadas só faz sentido se interconectada aos rumos tomados pelo capitalismo nos últimos tempos. Ou seja, os rumos da economia e da política nos governos do PT e do atual governo, prescindem do olhar para o macro. Os governos do PT seguiam o *bonde do progresso* na América Latina, que na perspectiva dominante, estava imbricado ao crescimento econômico sustentável com inclusão social. Acerca das políticas de “inclusão”, naquele momento, dominava a percepção de que favoreciam o crescimento econômico, por conseguinte, o desenvolvimento dos países da região. Já no governo Bolsonaro, em tempos de acirramento da crise estrutural, domina o interesse restrito pelo crescimento econômico, em detrimento do atendimento das

necessidades sociais coletivas e da sustentabilidade ambiental. Ambos atendem as requisições históricas do capitalismo, em diferentes temporalidades, sob direções políticas ideologicamente antagônicas, mas em relação à economia e os interesses privados, convergentes.

Mas, a avaliação histórica que tem sido feita ainda no início Governo Bolsonaro, por diversos setores críticos, que o particulariza em relação aos seus antecessores, dentre outros fatores, é a de que não apenas tem optado por não executar uma política ambiental, como têm encaminhado uma política antiecológica. Internacionalmente, vem repercutindo a falta de uma política ambiental que seja melhor planejada, com maior investimento, eficiente no fator proteção, sobretudo, com propostas mais efetivamente comprometidas com esse setor.

Antes de adentrar propriamente o conteúdo dos Planos Plurianuais dos Governos Lula, é fundamental historicizá-los. O governo Lula (2003-2011), mantinha o peso das expectativas dos movimentos político-organizativos da classe trabalhadora, pela luta histórica e trajetória do Partido dos Trabalhadores – PT, em defesa dos interesses coletivos, bem como, sociais da população de um modo geral, que carregavam o fardo da direção política neoliberal da era Fernando Henrique Cardoso (FHC), entre 1995-2003. Muito embora, Lula ao ascender efetivamente ao poder, tenha abandonado grande parte das premissas que o tornaram um símbolo histórico.

Com efeito, o programa político do Governo Lula se concentrou em desenvolver o país a partir de uma agenda neoliberal. Não obstante, para assegurar tal projeto no Brasil, no referido governo, houve grande concentração dos recursos públicos no setor da economia, para favorecer sua expansão, conforme podemos apreender pelo resgate dos Planos Plurianuais que orientaram seus mandatos.

Em verdade, o Governo Lula seguia a tendência histórico-política vivenciada pelos países da América Latina. De acordo com Mota (2012), no texto *“Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina”*, a partir da década de 1990 houve um movimento das esquerdas latino-americanas de oferecer resistência ao neoliberalismo, que culminou com eleições parlamentares que conduziram ao poder governos de esquerda e centro-esquerda em países da região, como no caso do Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela. Especificamente, a partir dos anos 2000, ressalta a autora, esses *setores progressistas* chegaram ao poder através de discursos anti-imperialistas e em defesa

do desenvolvimento nacional e da autonomia dos estados nacionais, considerando a histórica dominação dos organismos financeiros internacionais que se colocavam a favor das políticas de ajuste estrutural (MOTA, 2012, p. 5).

De acordo com a autora, essa direção política foi denominada por novo-desenvolvimentismo e encontrou fundamentação, no nacional-desenvolvimentismo que passou a orientar a economia dos países subdesenvolvidos, no período histórico de 1940 a 1970, sobre a orientação da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) (MOTA; AMARAL; PERUZZO; 2012, p. 155).

Segundo as conclusões da CEPAL, as economias dos países não desenvolvidos dispunham de uma estrutura econômica ainda pouco diversificada e integrada, muito embora, o setor agroexportador fosse dinâmico. Todavia, o setor agroexportador não conseguia transferir o progresso técnico para os outros setores da economia, ou absorver a força de trabalho e provocar ganhos concretos de salário, tal qual nos países desenvolvidos, nos quais a estrutura econômica, baseada em produtos industriais, demonstravam a capacidade de generalizar o progresso técnico e permitia esses ganhos reais de salários (MOTA; AMARAL; PERUZZO: 2012, p. 155).

A alternativa da CEPAL para alterar esse cenário, no que concerne aos países subdesenvolvidos, de acordo com as autoras, a CEPAL concluiu um diagnóstico segundo o qual esses países precisavam adotar políticas para diversificar suas economias, essencialmente pela via da industrialização, de modo que o mercado interno pudesse se colocar como uma espécie de motor da acumulação e do crescimento, em lugar da demanda externa de produtos primários. Ao Estado, por sua vez, a CEPAL indicava a missão de intervir no planejamento, na indução, no financiamento, bem como, de ser um investidor direto para que o processo de industrialização pudesse se efetivar (MOTA; AMARAL; PERUZZO: 2012, p. 155-156).

Em síntese, as autoras afirmaram, ao assimilar as contribuições de outros intelectuais, que na verdade, o desenvolvimentismo se constitui enquanto uma ideologia econômica que defendia que a forma de superar o atraso e a pobreza dos países seria através da industrialização integral, com participação do Estado.

Outrossim, de acordo com Mota (2012), a contrapartida da destruição e exploração dos recursos naturais, como petróleo, o gás (etc), propunha-se para quase toda a América Latina, a apropriação da renda oriunda da exploração desses recursos para financiar o Estado e seus programas sociais. Ou seja, legitimar a produção

destrutiva da natureza sustentada por discursos que a justificam argumentando a criação de postos de trabalho e combate à pobreza (MOTA, 2012, p. 5).

Inegavelmente, estas políticas permitem o aumento do consumo das famílias pobres, porém não interferem na origem das desigualdades. Note-se que as políticas sociais mais estruturadoras, como a saúde, as reformas/aposentadorias, a educação, dentre outras que os governos neoliberais transformaram em serviços mercantis, são objeto de uma forte reação da direita continental, historicamente patrimonialista, oligárquica e antirreformista, ante qualquer iniciativa de universalização. Qualquer ação que permita democratizar o acesso a bens e serviços públicos, assim como instituir mecanismos de controle no âmbito da sociedade, é suficiente para desencadear a ofensividade da direita, contra o que eles identificam de *populismo radical*. Todavia, as políticas focais são apoiadas e vem sendo objeto de parcerias entre os setores público e privado (MOTA, 2012, p. 7).

No decorrer dos dois mandatos, ganhou notoriedade política internacional, tanto por colocar em movimento um plano de aceleração do crescimento, quanto pela inclusão de pautas sociais. Mas, sobretudo, pelo desenvolvimento e expansão das políticas sociais, direcionadas à “inclusão social” – pela via dos programas de transferência de renda, uma grande aposta para o enfrentamento das desigualdades vivenciadas no país. A expansão das políticas sociais nos governos Lula, repercutiram internacionalmente, porque em torno delas era articulado um forte *marketing* social.

Inegavelmente, as políticas sociais do governo Lula também repercutiam por apresentarem resultados quanto à redução da condição de pobreza da população pela ampliação do consumo e do acesso aos serviços públicos. Contudo, por si, não eram capazes de alterar a desigualdade social histórica e estrutural vivenciada no país.

Naquele momento, autora refletia que na América Latina, estava em curso um processo de *repolitização regressiva* da política, edificada por argumentos anti-neoliberais e anti-imperialistas, que em defesa do nacional-capitalismo não tinha as reformas sociais com impacto na redistribuição de renda, como principal mediação, mas as políticas de alívio à pobreza (MOTA, 2012, p. 7).

Sob essa perspectiva, aloja-se a despolitização das lutas e do caráter classista das desigualdades sociais, que passam a ser entendidas ora como exclusão, ora como evidência da desfiliação em relação à proteção estatal, ambas confluindo na defesa de estratégias de inclusão e inserção, a permitir que o existente se transforme em ideal, e a situar assim, a construção de projetos sociais emancipatórios (MOTA, 2012, p. 8)

Em “Redução da Pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico político ao Serviço Social brasileiro”, Mota (2012), destaca o projeto conciliatório em

curso no Brasil no Governo Lula, dividido entre o *receituário liberal e a pauta desenvolvimentista*.

[...] a era Lula foi palco da conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista. Note-se que na primeira etapa do seu mandato foram realizadas as contrarreformas da previdência e da educação, concomitante ao aumento das taxas de juros; enquanto no mesmo período era expandida a assistência social, o crédito ao consumidor, os empréstimos populares e os aumentos do salário mínimo. Através da mediação do mercado e do crescimento econômico induzido pelo Estado, o governo atendeu algumas das reivindicações das classes subalternas, ao tempo em que assegurou as exigências da classe dominante (MOTA, 2012, p. 35).

Na perspectiva de Mota (2012), houve um processo de *desistorização* da pobreza, na medida em que era tratada como um fenômeno social de solução possível, pela simples mediação de políticas compensatórias. E esse atendimento de parcela das necessidades sociais imediatas das classes trabalhadoras, se dava sem romper com as exigências das classes proprietárias e dominantes (2012, p. 37). Essa dimensão fica muito evidente nos planejamentos elaborados em seus dois mandatos nos Plano Plurianuais.

Relativo ao PPA do primeiro mandato do Governo Lula, em termos de valores globais, de acordo com o parecer final da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (2004), previa-se que no decorrer do quadriênio seriam gastos em torno de R\$ R\$ 1.835.652.568.021 (MENSAGEM PRESIDENCIAL, 2003, p. 40).

Para o cumprimento do megaobjetivo II, dos Programas Finalísticos, cujo objetivo anunciado era o de promover o “*Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais*”, os recursos estariam distribuídos da seguinte forma: Infraestrutura Econômica R\$189.085.674.629 (32,0%), Setor Produtivo R\$154.436.421.919 (26,1%), Apoio à Exportação R\$58.590.854.804 (9,9%), Informação e Conhecimento R\$ 5.421.944.805 (0,9%), Meio Ambiente R\$4.001.116.696 (0,7%), Outros 180.067.534.583 (30,4%) (MENSAGEM PRESIDENCIAL, 2003, p. 42).

No PPA 2008 – 2011 Mensagem Presidencial (Volume I), do Governo Lula no segundo mandato, estimava-se inicialmente o dispêndio de R\$ 3.525,6 bilhões para o quadriênio. Para a Gestão Ambiental, estavam previstos R\$ 14.098,99 (BRASIL, 2007, p. 50). Em termos percentuais, a alocação prevista, subdividida por grandes setores apresentada em gráfico na Mensagem Presidencial do PPA 2008- 2011,

apontava que para o Setor Produtivo o montante alcançaria cerca de 22%. Do total dos recursos que seriam destinados estritamente ao Setor Produtivo, 86,1% (R\$ 656,6 bilhões) referiam-se a despesas relacionadas ao Comércio e Serviços, 11,5% à Agricultura (R\$ 87,5 bilhões) e à 2,4% Indústria (R\$ 18,4 bilhões). (BRASIL, 2007, p. 53).

O Governo Dilma se consolidou como continuidade da política lulista, que buscava supostamente conciliar o crescimento econômico com “inclusão social” e sustentabilidade. No PPA do quadriênio 2012-2015 do primeiro mandato, regulamentado pela Lei 12.593/2012, o setor econômico também concentrava grande parte dos investimentos previstos.

No PPA do quadriênio 2012-2015 do Governo Dilma, foi apontado uma estimativa de total de investimentos superiores a R\$ 5,4 trilhões. Para o Desenvolvimento Produtivo e Ambiental, com 17 programas temáticos, estava previsto R\$663 (15%). O eixo ambiental dividia espaço com as políticas de desenvolvimento produtivo. Nesta área, se destacavam os investimentos nos Programas Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização (R\$ 211,8 bilhões), o equivalente a 33%; no Comércio Exterior (R\$ 181,2 bilhões), em torno de 27% e no Desenvolvimento Produtivo (R\$ 101,6 bilhões), 15%. Diretamente para a questão ambiental, o PPA previa o investimento R\$ 5,8 bilhões para o Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios e R\$ 2,0 bilhões para as Mudanças Climáticas.

No PPA 2016-2019, o planejamento do segundo mandato do Governo Dilma Rousseff (que logo seria interrompido pelo golpe), regulamentado pela Lei N°13.249/2016, por sua vez, foi apontado uma estimativa de total de investimentos da ordem de R\$ 8.217 bilhões (BRASIL, 2015). Para o Desenvolvimento Produtivo e Ambiental, com 13 programas temáticos, estava prevista a alocação de R\$ 1.367 (20%) (BRASIL, 2015, p. 47).

O eixo ambiental seguiu dividindo espaço com as políticas de desenvolvimento produtivo. Do total de recursos destinados a esta área, agropecuária sustentável concentraria 65%, o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços 19%, a ciência, tecnologia e inovação, 7%, o comércio exterior 6%, Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão (Bem Mais Simples Brasil) 1%, recursos hídricos 1%, demais 1%. Nesta área, permaneceram se destacando os investimentos para os Programas para a Agropecuária Sustentável, que estava estimado em R\$ 892.598.184.

Diretamente para a questão ambiental, o PPA previa o investimento em torno de 20,7 bilhões. Estes recursos estariam voltados para questão dos recursos hídricos, da conservação e uso sustentável da biodiversidade, da mudança do clima e qualidade ambiental, dentre outros. Para as Mudanças Climáticas, especificamente, previa-se a alocação de R\$ 2.553.052 (BRASIL, 2015, p. 51).

No próprio PPA 2016-2019, ainda, se enfatizava que do total de R\$ 1.367 bilhões projetados para o período, no tocante ao Desenvolvimento Produtivo e Ambiental, se sobressaía o volume de recursos associado ao “*crédito e demais fontes*” *extraorçamentárias, instrumentos de estímulo e indução do investimento e atividade empresariais*, R\$ 1.162 bilhões (85% do total). Além disso, ressaltava-se no texto do PPA pelo volume expressivo, as linhas do BNDES para o investimento na indústria, no comércio, nos serviços e nas exportações, que somavam *R\$ 87,3 bilhões, R\$ 81,5 bilhões e R\$ 63,2 bilhões, respectivamente, e o crédito à inovação previsto no âmbito da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, R\$ 21,9 bilhões* (BRASIL, 2015, p. 51).

O Governo Dilma sofreu *impeachment*. Em seu lugar, passou a vigorar o Governo de Michel Temer. O Governo Temer, na realidade, foi forjado pelo golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016 de articulação dos seguimentos dominantes, juridicamente legitimado e fortalecido pela mídia, que culminou no *impeachment* do segundo mandato de Dilma Rousseff, no qual o referido foi vice-presidente.

O golpe de 2016, em verdade, foi estopim da instabilidade do conflito político que vinha se exacerbando dada insatisfação coletiva com o projeto conciliatório dos interesses de classe dos governos do PT, já em decadência, que desagradava principalmente os setores político-econômicos ultraliberais do país, cujo interesse se centrava somente na economia, no contexto da crise internacional do capital que vinha recrudescendo as condições de vida e de trabalho da população. É importante observar, antes de tudo, que a maioria dos países seria impactado pela crise internacional naquele contexto.

Felipe Demier na obra “Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil (2017)”, teceu reflexões acerca do significado histórico do impedimento do Governo Dilma. No capítulo V, intitulado “A onda conservadora e o golpe: o esgotamento do petismo, ódio de classe e ofensiva burguesa”, o autor ressaltou que a direção assumida pelos governos petistas criou as próprias condições para a sua derrubada histórica.

Sendo Demier (2017), quando o PT assumiu a presidência, se converteu em uma máquina partidária muito mais eficiente na gestão do capitalismo brasileiro que as próprias representações políticas tradicionais da burguesia brasileira, razão pela qual obteve tanto sucesso nas disputas eleitorais. Isto, segundo Demier (2017), ajuda a compreender porque, após o resultado do segundo turno no ano de 2014, houve o crescimento de uma postura udenista da então oposição de direita – análoga à Eliomar Baleeiro, em 1950, e Lacerda, em 1954 e 1964 – onde as lideranças tucanas e seus candidatos derrotados, ao perceber que as vias eleitorais se encontravam mais propícias ao “populismo” da “*esquerda*”, optaram por soluções jurídico-parlamentares de teor golpista (DEMIER, 2017, p. 83).

[...] A verdade é que, entre 2003-2013, o PT conseguiu, por meio da coadunação de contrarreformas, redução do desemprego, aumento do consumo popular e políticas sociais compensatórias, garantir o sono tranquilo da burguesia brasileira. Os chefes petistas deram um golpe de mestre nos partidos políticos que essa mesma burguesia criara. Agradando economicamente a classe dominante brasileira, o petismo a minou politicamente, fazendo do PSDB, durante uma década, uma oposição sem programa e sem sentido. Brincando com as palavras de Marx, pode-se dizer que triste foi o partido que, na oposição, viu o seu programa ser implementado pelo adversário (DEMIER, 2017, p. 83-84).

E, a partir da segunda metade do mandato do Governo de Dilma Rouseff, de acordo com Demier (2017), alguns fatores econômicos e sociais confluíram para um descontentamento social, que cresceu muito rapidamente: começaram a declinar os índices econômicos; houve aumento do desemprego; a inflação diminuiu o poder de compra dos trabalhadores e dos setores médios (esses últimos sufocados pela alta carga tributária do país, fortemente regressiva). E a opção do governo por “*aquecer o peito do capital e descobrir os pés do trabalho*”, gerou esse descontentamento, sendo as “Jornadas de Junho de 2013” a expressão dessa nova realidade (DEMIER, 2017, p. 84).

No Brasil, naquele contexto, ressalta Demier (2017), também influenciaram a ruptura com o petismo no poder: o custo de vida estava alto; os serviços públicos que vivenciavam o caos; os transportes públicos que acirravam o fardo da maioria da população. O conjunto desses problemas sociais enfraqueceu até mesmo a capacidade de influenciar (domesticar, nos termos de Demier), os movimentos sociais e de aplicar os ajustes, diminuindo assim *sua serventia política ao capital* (DEMIER, 2017, p. 84). E isso, impulsionou o ressurgimento da Oposição de Direita, onde se

destacava a direção tucana, perceptível nos resultados do segundo turno em 2014 (DEMIER, 2017, p. 84).

[...] Confiante, a oposição de Direita pôde reconquistar o amor de parcela significativa da massa *extraparlamentar da burguesia brasileira* a qual, seduzida por orgias financeiras, havia resignadamente aceitado o PT à frente do *seu* Estado. Novamente enamorada com os tucanos, grande parte da burguesia brasileira pôde, rapidamente, abdicar do sexo sem amor que fazia com o petismo durante aproximadamente dez anos (ainda que os chefes petistas sempre alimentassem o desejo de contrair matrimônio estável), e destilar contra o partido de Lula e Dilma todo o seu ódio contido, um ódio, na verdade, muito mais explicado em função do que o PT já foi um dia do que propriamente pelo que ele se tornou no poder. Vertebrado subjetivamente pelos editoriais jornalísticos, o burguês comum tomado isoladamente, com sua mentalidade tacanha e mesquinha, não é capaz de uma visão política estratégica para sua classe, e não se reconhece na figura de um “administrador de “esquerda” do capitalismo, que outrora empunhava bandeiras vermelhas e defendia greves. Assim, o burguês ordinário sempre se portou com os chefes petistas tal qual um nobre o faz com um arrivista plebeu que cativou o coração de sua bela filha: não havendo opção, o galante pode até ser aceito na casa, mas não é da família e, na primeira crise conjugal, há que ser posto pra fora de onde nunca deveria ter entrado. Por mais que tenha prestado enormes serviços à burguesia brasileira, o PT não é lídimo filho dela e, do mesmo modo que uma empregada doméstica pode até jantar na mesa da sala, mas não deve dar pitacos nas temáticas encetadas na refeição, Lula, Dirceu, Genoíno, Dilma e Cia. não deveriam ter ousado mostrar aos políticos da classe dominante como realmente se defende os interesses dela. Empolgado como um novato, o petismo talvez tenha ido longe demais nos seus planos de governar para a nossa oligárquica burguesia, profundamente ingrata (DEMIER, 2017, p. 85).

Outra questão relevante abordada por Demier (2017) foi que a ruptura com o petismo no poder, com seu projeto de reformismo fraco, fez ressurgir na sociedade brasileira uma a onda conservadora. O autor destacou a influência da Oposição de Direita para conformação desse movimento, do ideário reacionário entre os setores médios, que coadunada com aspectos ultraliberais e tradicionalistas.

[...] Convocadas por uma Nova Direita, extremista, internética, e adepta de um anticomunismo irascível (Revoltados Online, Movimento Brasil Livre, etc), e dirigidas politicamente pela então Oposição de Direita, sob a batuta do PSDB, as manifestações contra o governo Dilma lograram amalgamar toda a fauna e flora reacionária da nossa (já não mais “primitiva” e “gelatinosa”) sociedade civil. Vestidos com a camisa da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), foram protestar, em harmonia, tanto as velhas senhoras viúvas da ditadura militar e os saudosistas lacerdistas de jornal embaixo do braço e linguajar forense, quanto os pós-yuppies digitais, os semiletrados com diploma universitário e os novos “empreendedores”, cujo amor por camarotes VIP’s e a admiração por figuras como Luciano Huck impressionam até mesmo os liberais ilustrados da velha guarda. Quase todos brancos, tais manifestantes nutriam, às vezes não reconditamente, um ódio aos “quase todos pretos” cadastrados nos programas sociais focalizados e compensatórios do governo federal deposto (DEMIER, 2017, p. 86-87).

A ascensão de um conservadorismo reacionário, que acirrou o ódio de classe (dos setores médios pelas camadas mais populares), que se refletiram nas manifestações anticorrupção e pró-impeachment, liderada pela oposição de direita e afluyente na classe média, segundo Demier (2017), foi uma consequência do modelo petista de “inclusão social” de promover uma *cidadania pelo consumo*, do seu início ao seu fim. A presença das massas em espaços de privilégio branco, disputando oportunidades de trabalho, em universidades, aeroportos, dentre outros, sempre trouxe incômodo entre os setores médios, agora, é na segunda fase do governo Dilma, com a crise econômica afetando o país, o caos dos serviços públicos e a flexibilização das relações de trabalho, a alta carga tributária, que elas se tornam combustíveis para combatividade dos setores conservadores e reacionários, e criam o terreno favorável para oposição de direita operar o golpe.

A derrubada do governo Dilma significou, sem dúvida, o êxito da trama golpista arquitetada pelos setores mais reacionários da sociedade brasileira, dirigida pela então Oposição de Direita e seus aliados midiáticos e forenses. Os conspiradores pareciam estar convictos do sucesso que dispensaram os habituais rebuscos de um golpe, e a imprensa atuou de modo que tudo parecesse como ordinário, inquestionável, natural. Tal como na exasperada Paris de 1851, a indiscrição dos golpistas fizera com que “a sombra do golpe de Estado” se tornasse “tão familiar” aos brasileiros “sob a forma de fantasma” a ponto de que estes já não se assustaram quando o espectro lhes pareceu finalmente “em carne e osso”. Na construção de uma hegemonia pró-impeachment, as editorias jornalísticas perderam todos os pudores, se é que um dia tiveram. Azeitado pelo secular ódio de classe, em especial por aquele nutrido pelos setores médios demofóbicos, o golpe no governo teve como objetivo precípua trocar os atuais mandatários por outros mais reacionários, os quais não constrangidos por qualquer passado combativo e sindical, podem, agora, realizar o ajuste fiscal, aplicar contrarreformas e calar o movimento social, tudo isso no grau, no ritmo e na intensidade exigidos pelo capitalismo brasileiro em crise. Nesse sentido, é evidente que a queda do governo Dilma foi um fenômeno socialmente regressivo (DEMIER, 2017, p. 90-91).

A partir do golpe, o governo de Michel Temer, sob o discurso da crise do Estado, protagonizou uma série de ataques aos direitos do trabalho e sociais e, por essa razão interpelou um difícil contexto e um futuro de incertezas à classe trabalhadora.

No contexto do Governo Temer, diversos Projetos de Lei, Emendas Constitucionais, ignoravam e destruíam o legado da Constituição Cidadã de 1988, principalmente no que se refere à Seguridade Social. O orçamento do Estado brasileiro, já comprometido com as despesas da dívida pública, bem como, com políticas econômicas elitistas e antipopulares, sacrificavam as políticas sociais, –

precarizadas desde o seu surgimento, mas, fortemente ameaçadas por uma série de contrarreformas e comprometimento de seus orçamentos, cujos impactos negativos para a vida de milhares ainda não podem ser calculados.

Esse resgate é pertinente, uma vez que os desdobramentos desses processos históricos nos trouxeram até o atual estágio em que o Bolsonarismo se projetou “*surfando na onda antipetista*” e que colocou toda esquerda como inimiga da pátria, inaugurando um novo formato de “*caça aos comunistas*”.

No Brasil, o projeto de governo ultraconservador e ultraneoliberal que tem como representante o Presidente Jair Messias Bolsonaro, como síntese do golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, vem confrontando à já limitada democracia burguesa, materializando um Estado coercitivo, de ênfase militarista, de postura autoritária para todos os setores, mas principalmente frente a diversidade político-ideológica.

Dizemos isto, ao notar que o patrulhamento ideológico é um dos componentes mais fortes da atual política de Estado que se materializa na perseguição às correntes críticas, em especial ao marxismo, ao saber científico, aos pesquisadores, mediante ataques à pertinência dos trabalhos no campo da pesquisa social e aos métodos de pesquisa, que se objetivam nos poucos investimentos na pesquisa no âmbito das ciências sociais e humanas, bem como, na identificação para repressão aos servidores públicos de diferentes áreas que manifestem opiniões contrárias ao projeto político vigente.

Em 2020, por exemplo, foi descoberta uma investigação sigilosa com a finalidade de monitorar servidores públicos da área de segurança pública e professores universitários que fizessem oposição ao governo, sendo que o Ministério da Justiça sinalizou para uma relação de nomes que superava 500 pessoas, que supostamente teriam vinculação política com movimentos antifascistas³⁵. Esta investigação, explicitou a posição autoritária do governo, que se mostrou empenhado em identificar os “inimigos da nação”, para perseguir e livrar o país da “influência perigosa” do pensamento crítico.

O governo Bolsonaro aliás, na gestão do Ministro da Educação Abraham Weintraub, desde o início anunciou que colocaria em prática um plano para

³⁵ Ver matéria: “Ação sigilosa do governo mira professores e policiais antifascistas” . Por Rubens Valente (publicada em 24/07/2020 14h32 e atualizada em 26/07/2020 13h23). Link: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubensvalente/2020/07/24/ministeriojusticagovernobolsonaroantifascistas.htm?cmpid=copiaecola> . Acesso em: dezembro 2020.

“desesquerdizar” a educação que em sua perspectiva, teria sido um legado não grato dos governos petistas. A defesa do movimento da Escola Sem Partido, carregava a intencionalidade ideo-política de não apenas controlar os conteúdos ministrados, mas, principalmente, remover a influência do pensamento crítico, para conformar a ideologia afinada aos seus interesses.

Para isso, o governo lançou mão de diversas estratégias ideológicas, como: a busca por influenciar a opinião pública atribuindo aos estudantes universitários, sobretudo dos cursos das áreas de humanidades e sociais, a imagem de vagabundagem, às universidades o estatuto de lócus privilegiado de “balbúrdia e uso de drogas”; a deslegitimação da ciência; o estímulo à perseguição a docentes universitários marxistas, às pesquisas com esse referencial teórico-metodológico, diminuindo investimentos quanto ao fomento de pesquisas dos programas de Pós-graduação dessa área; e até mesmo, alterando a grade curricular do ensino de base, extinguindo temas sociais étnico-raciais, dentre outros temas, controlando, inclusive, o conteúdo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, atual forma de ingresso ao ensino superior³⁶.

No Governo Bolsonaro, as pautas socioambientais e climáticas tiveram sua importância relativizada, transformadas em questão de menor prioridade na ação governamental ou temáticas essencialmente acadêmicas reivindicadas pela “esquerda alarmista”. Em atendimento aos ímpetos econômicos, para alcançar o ideal de desenvolvimento preterido pelos setores privados e nos moldes da dinâmica do capitalismo contemporâneo, o negacionismo que desprotege o patrimônio ambiental e as populações e comunidades tradicionais, passou a vigorar, em uma lógica onde *“os fins passaram a justificar os meios”*.

A posição ideológica do governo de deslegitimar as pautas socioambientais, facilita práticas de destruição do meio ambiente necessária a expansão de negócios lucrativos como no caso do agronegócio, da mineração, da pesca esportiva, do turismo de massa em áreas sustentáveis, dentre outras questões, tanto no território da Amazônia e quanto em outras regiões. Esta direção vem se materializando na

³⁶ Ver matéria: “Plano de Bolsonaro para ‘desesquerdizar’ educação vai além do Escola Sem Partido Cartilha contra “doutrinação de esquerda” no ensino segue modelo de governos extremistas, como o de Viktor Orbán, na Hungria”. Por Gil Alessi, São Paulo - 23 MAY 2019 - 18:05 BRT. Link: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/20/politica/1558374880_757085.html. Acesso em: dezembro 2020.

postura de inação do governo no tocante a política ambiental. Inclusive o planejamento orçamentário já apontava para isso.

Na Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual do Governo Bolsonaro no Art.3º traz as Diretrizes do Plano Plurianual 2020-2023, o inciso XIII “*a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais*”, bem como, no inciso XVIII “*a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental*” aparecem como diretrizes.

A questão do desenvolvimento sustentável integra o Eixo Ambiental, que está entre os 5 Eixos Estratégicos do PPA 2020-2023. O propósito desse eixo perseguirá supostamente conciliar o progresso econômico com a preservação ambiental. Todavia, embora a dimensão ambiental faça parte das Diretrizes anunciadas no PPA 2020-2023, o orçamento estipulado apresenta poucos investimentos para o atendimento das “intencionalidades ecológicas” do governo.

No Plano Plurianual para 2020-2023, em termos de planejamento orçamentário, foram discrepantes as formas de alocação dos recursos previstos para área da economia e setores relacionados, em relação às demais áreas de prioridade, sobretudo a social e a ambiental. Do total de R\$ 6.802.767.222, previsto pelo PPA 2020-2023, à Economia será destinado no próximo quadriênio R\$ 4.465.891.959, o que é equivalente a 65% do total orçamento. Para o eixo Ambiental, estava previsto somente R\$139.857.971 (2,1%).

Dentre os Programas Finalísticos, o setor econômico exerce bastante peso sobre o orçamento planejado para o Eixo ambiental. Foi planejada a destinação de R\$ 137.636.118, equivalente 98,4% do orçamento, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deste, para Governança Fundiária foi estimado R\$2.534.973 (1,8%), para Agropecuária Sustentável R\$ 133.714.520 (95,6%), para Defesa Agropecuária R\$ 584.193 (0,4%), para Pesquisa e Inovação Agropecuária R\$ 802.432 (0,6%). Para o Ministério do Meio Ambiente, seriam destinados apenas R\$ 2.221.853 (1,6%). Deste total, para a Mudança do Clima está previsto apenas R\$1.152.571 (0,8%), para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos

Recursos Naturais R\$1.050.701(0,8%), e para a Qualidade Ambiental Urbana R\$ 18.581 (0,0%)³⁷.

Vale ressaltar que foi sancionada com o veto presidencial do Inciso VII do art. 3º que tinha como diretriz “a persecução das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”, sob o argumento de que o referido conferiria um grau de *cogência e obrigatoriedade jurídica*, alterando assim, sua natureza recomendatória “*em detrimento do procedimento dualista de internalização de atos internacionais, o que viola a previsão dos arts. 49, inciso I, e art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal*” (MENSAGEM, N° 743, endereçada ao Presidente do Senado Federal – em: 27 de dezembro de 2019). Apesar da justificativa de cunho jurídico, tal veto assinala a perspectiva de uma política pouco ecológica, reforçada, como vimos na distribuição orçamentária do quadriênio 2020-2023.

O governo recorreu às categorias e conceitos típicos e inerentes a dinâmica do mercado, para estruturar o PPA 2020-2023. A prioridade governamental que marca o conjunto do PPA 2020-2023 é a economia. Todas as demais dimensões estão em segundo plano em relação à economia, notadamente, área de interesse prioritário do governo.

O foco do Governo que ficou bem marcado no PPA 2020-2023 é o de criar um ambiente favorável aos negócios, estimulando ainda mais a concorrência, que, diga-se de passagem, é um dos fatores que contribuem para degradação socioambiental, na medida em que cria um ambiente de disputa no mercado que acelera a lógica produtiva destrutiva. A perspectiva dominante no decorrer do documento é ultraliberal.

Outrossim, após avaliação dos seus fundamentos, nota-se que o referido PPA não foi elaborado na perspectiva dos direitos. As medidas previstas não são motivadas pelo interesse político no combate às históricas desigualdades ou atendem prioritariamente aos interesses coletivos. Tampouco, resultaram na ampliação da abrangência das políticas sociais e ambientais³⁸.

³⁷ Dados coletados do Parecer Projeto de lei do Plano Plurianual 2020-2023 PL N° 21, de 2019 – CN, elaborado por: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CD; Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – SF (Dezembro/ 2019), bem como, do Anexo I dos Programas Finalísticos do PPA 2020-2023.

³⁸ BEGHIN, Nathalie. [Coordenadora da Assessoria Política do INESC]. “O PPA do governo Bolsonaro: 4 anos de miséria” (05/09/2019, às 10:31). Disponível em: <https://www.inesc.org.br/o-ppa-do-governo-bolsonaro-4-anos-de-miseria/>. Acesso em: 14/09/2020.

O conjunto de reformas estruturais e privatizações planejadas (e já em andamento), que vem enxugando fortemente as funções do Estado, visam solapar as barreiras de expansão da influência do empresariado e beneficiar o setor com novos mercados. Enquanto que as políticas sociais sofrem severas ofensivas e regressão.

As reformas do Estado vêm sendo ideologicamente disseminadas como benéficas ao conjunto da sociedade, como se supostamente atendessem o interesse de todos. No entanto, atendem aos interesses do setor privado. A reforma trabalhista, por exemplo, atende os interesses do empresariado na diminuição dos custos do setor com proteções legais relativas ao trabalho, estimulando a flexibilização das relações de trabalho. A reforma previdenciária, visa enxugar os custos sociais do governo para ampliar os custos com a economia. A reforma tributária, por sua vez, tem como objetivo reduzir os custos do empresariado com o pagamento dos impostos, não necessariamente da classe trabalhadora, quem historicamente carrega com maior esforço o peso da forma desigual de tributar no país. A reforma administrativa responde a um projeto histórico de desmonte do serviço público, que não atende somente ao propósito de tornar a gestão estatal moderna e eficiente, transparente ou combater a corrupção.

Ao refletir as políticas sociais na era neoliberal, Behring e Boschetti (2008), já apontavam que o projeto dominante em execução sinalizava para tendência geral de restringir e reduzir os direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, gradativamente, transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionada para os efeitos mais perversos da crise. Isto, a depender do processo *de correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países* (BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 156).

[...] As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais: *a privatização, a focalização e a descentralização*. Sendo esta última estabelecida como não partilhamento de poder entre as esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, componente fundamental da “reforma” e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social (BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 156).

Analisando os PPA's dos últimos Governos brasileiros, que tem como fontes principais de recursos os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, embora nos

governos Lula e Dilma as políticas sociais tivessem maior espaço, bem como, a política ambiental perpassasse programas temáticos, com maior previsão de alocação de recursos, em relação ao governo Bolsonaro, o que se observa é naturalização da canalização de montantes expressivos do recurso público para o atendimento dos interesses dos setores privados, sob discursos diferentes. Ou seja, se em determinado momento, essa canalização foi legitimada mesmo nos governos que anunciavam direção política firmada na defesa do desenvolvimento do país com inclusão social e sustentabilidade, agora, se fortalece pela suposta defesa dos interesses do povo e/ou da soberania nacional, mas se despe das políticas voltadas ao social e ao ambiental.

No Governo Bolsonaro, é grave a situação da degradação ambiental no Brasil, por um conjunto complexo e diversificado de fatores: tanto pelas mudanças climáticas, pela intervenção destrutiva do setor produtivo, pelas queimadas criminosas, dentre outras questões. Mas, a inação estatal, tem contribuído para seu agravamento. De acordo com a ONG WWF no Relatório Anual 2019, a partir de dados coletados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE, há dados concretos que apontam que desde 2012, quando houve a promulgação do Código Florestal, o desmatamento na Amazônia teve um salto de 114% (WWF, 2019, p. 25).

O ano de 2019 foi agressivo no quesito queimadas para o território da Amazônia. A ONG, ressaltou, também partindo de dados do INPE, ter sido registrado em 2019, cerca de 89.178 focos de incêndio no bioma, o que representava uma alta de 30,4%, em comparação a 2018, sendo que a extensão do fogo teve um salto de aproximadamente 68%, transitando de 43,2 mil km² para 72,5 mil km². E, para tornar esses dados mais compreensíveis, em torno do que o fogo consumiu, em termos comparativos, isso é o equivalente aos estados do Rio de Janeiro, Sergipe e Distrito Federal somados. Comprometeu-se na Amazônia aproximadamente 20% da cobertura florestal desde a década de 1970. E, caso se destrua mais 5%, a ONG ressaltou, que também terá sido perdida a luta contra as mudanças climáticas (WWF, 2019, p. 40).

A região do Pantanal brasileiro, considerada a maior área úmida continental do planeta, sofreu no ano de 2020 com intensas e violentas queimadas, a região viveu um momento trágico em seu cenário ambiental, com grandes perdas em termos de biodiversidade. O Pantanal esteve em chamas no ano 2020, configurando um triste, e possivelmente, irreversível cenário, como consequência da degradação ambiental e das mudanças climáticas. A região enfrenta períodos mais quentes e secos nas

últimas décadas, períodos prolongados de estiagem, sofre com a intensificação do desmatamento, que tem como principal causa, a expansão do agronegócio, de acordo com estudiosos que se dedicam a analisá-la, com queimadas acidentais ou criminosas, que agravam e superdimensionam o problema. Outrossim, contribui para acirrar a crise ambiental do Pantanal, a degradação ambiental da Amazônia que provoca o encurtamento dos períodos de chuva, tornando as secas mais severas na região³⁹.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, registrou que entre 2019 e 2020 houve um aumento de aproximadamente 200% em queimadas na região, sendo que neste último ano o quantitativo de focos de incêndio ultrapassou os outros anos já registrados na série histórica, desde 1998. Em 2019, por sua vez, em relação a 2018, já havia sido registrado aumento de 320%⁴⁰. E, a área queimada do Pantanal que foi registrada pelo INPE até o fim de setembro alcançou 23%, sendo detectado pelo satélite referência, até 29 de setembro 17.577 focos.

Em 2019 também, ocorreu o maior vazamento de petróleo da história do país, um crime travestido de “acidente” e “desastre”, que atingiu com muita violência várias praias brasileiras, provocando a morte de várias espécies e dos biomas, sobretudo, da região Nordeste. A WWF (2019), referenciou dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, segundo os quais, até 3 de dezembro de 2019, foram atingidas 889 localidades - em 128, municípios de 11 estados, e o óleo alcançou de 3 mil quilômetros do litoral país (WWF, 2019, p. 44). O impacto desse vazamento ainda não pode ser calculado. Mas, certamente, deixou danos irreversíveis, ambientais e sociais.

Como consequência da ausência da efetivação de uma política ambiental no Brasil, cresce o desmatamento por queimadas ilegais, que ganham reforço das mudanças climáticas em curso que tornam os dias mais quentes e secos e prolongam os períodos de estiagem, facilitando a propagação dos focos de incêndios criminosos.

³⁹ Ver: “Por que Pantanal vive 'maior tragédia ambiental' em décadas”. Por Vinícius Lemos Da BBC News Brasil em São Paulo 5 agosto 2020. Link: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53662968> . Acesso: dezembro de 2020.

⁴⁰ Fonte: Agência Câmara de Notícias Inpe confirma aumento de quase 200% em queimadas no Pantanal entre 2019 e 2020. Ver matéria: “Cerca de 23% do Pantanal já queimou; Inpe pede que dados não sejam politizados; deputados querem mais brigadistas; e Ibama defende a aprovação de política de manejo do fogo”. Reportagem - Lara Haje/ Edição- Natalia Doederlein. Agência Câmara de Notícias 30/09/2020 - 15:25. LINK: <https://www.camara.leg.br/noticias/696913-inpe-confirma-aumento-de-quase-200-em-queimadas-no-pantanal-entre-2019-e-2020/> . Acesso em: dezembro de 2020.

O Governo Bolsonaro, tendo o Ministro Ricardo Salles a frente da pasta ambiental, através do desfinanciamento e desmonte do MMA, vem desdobrando um tipo de ação política eficiente na flexibilização das leis, no recuo das metas de redução dos riscos ambientais, o que se torna uma abertura para as práticas ilegais de desmatamento e degradação ambiental, crimes contra as populações nativas e indígenas.

O Relatório “(IN)EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MMA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESVAZIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS POR NÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS” elaborado por Suely Araújo para o Observatório do Clima, apontou que parcela significativa dos recursos orçamentários previstos para o eixo Meio Ambiente não tem sido executados de 2019 a 2020, sinalizando que o projeto do governo em curso *é não fazer política ambiental*, sendo os valores tão baixos que cogitam se tratar de uma *inação calculada e ideológica* (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020).

No documento, o Observatório do Clima faz referência à conclusão feita pela Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas, sobre os gastos do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2019, de que pelo Relatório de Gestão do referido órgão, não teria sido possível avaliar se os resultados foram de fato satisfatórios e consistentes, pela ausência de um instrumento de planejamento para 2019. Ademais, que o MMA não considerou o Planejamento Estratégico 2014-2022 ou o Plano Plurianual para 2016-2019 do governo anterior. E isto significa que esteve atuando no decorrer de 2019 e nos primeiros oito meses de 2020, sem um norte quanto a objetivos, metas ou iniciativas que estivessem formalmente explicitados.

Assim, segundo o Observatório do Clima, por si só, tal postura frente aos parâmetros anteriores para a política ambiental, já evidencia um problema administrativo sério, porque um dos propósitos de os instrumentos de planejamento governamentais normalmente passarem por mais de uma gestão, é justamente evitar imobilidade no primeiro ano do novo governo. Assim, reforça-se no documento em referência, que o governo Bolsonaro e, com destaque, o Ministro Ricardo Salles, *“adotaram a ruptura como primeiro movimento nas políticas públicas, sem ter propostas alternativas previamente estabelecidas para substituir o que vinha sendo realizado pelos governos anteriores”* (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020, p. 2).

De acordo com o Observatório do Clima, em seu relatório, a Controladoria Geral da União (CGU), além de apresentar valores que foram empenhados e liquidados pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, no tocante a Administração Direta em 2019, por programa orçamentário, os comparou com os anos de 2016 a 2018. Ademais, evidenciou dados a respeito do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), da parte não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de gerenciamento direto feito pelo MMA. As unidades orçamentárias consideradas foram: 44101 – relativa ao Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta; a 44901 – do Fundo Nacional do Meio Ambiente; e a 44902 – do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. E, nesses três programas, o percentual de execução em 2019, que foi obtido através da **divisão do valor liquidado pelo valor autorizado**, apontou que para o setor de Mudança do Clima atingiu-se apenas 13%, para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade 14%, e para Qualidade Ambiental 6%, conforme tabela que segue.

Programa Temático	Ano	Dotação Atual (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	Pago	Executado (B)/(A)	Executado (C)/(A)
2050 - Mudança do Clima	2016	22.440.989,00	8.774.009,00	7.188.898,00	7.188.898,00	39%	32%
	2017	16.059.099,00	7.458.921,00	4.363.693,00	4.358.383,00	46%	27%
	2018	8.098.310,00	7.609.953,00	2.118.806,00	2.118.806,00	94%	26%
	2019	10.311.528,00	2.588.621,00	1.293.899,00	1.293.899,00	25%	13%
2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	2016	114.554.853,00	77.574.495,00	74.637.171,00	74.637.171,00	68%	65%
	2017	74.809.456,00	65.478.294,00	63.079.849,00	63.047.404,00	88%	84%
	2018	5.606.416,00	4.351.640,00	1.664.595,00	1.664.595,00	78%	30%
	2019	3.214.860,00	2.005.553,00	435.785,00	435.546,00	62%	14%
2083 - Qualidade Ambiental	2016	38.653.611,00	5.041.041,00	519.718,00	519.718,00	13%	1%
	2017	44.718.940,00	26.340.716,00	1.513.849,00	1.513.849,00	59%	3%
	2018	4.393.134,00	3.450.314,00	246.296,00	246.296,00	79%	6%
	2019	6.596.706,00	6.357.479,00	391.736,00	334.800,00	96%	6%

Fonte: Observatório do Clima, "(IN)EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MMA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESVAZIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS POR NÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS, 2020. Fonte originária: CGU, com base no SIOP. Relatório de Auditoria Anual de Contas do MMA disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/875381>. Acesso em: 01 set. 2020.

De acordo com o Observatório do Clima, em 2020, o MMA até 31 de agosto, havia liquidado apenas R\$105.410,00 em ações orçamentárias finalísticas, o que representava um valor ínfimo. Entre as ações finalísticas, apenas uma passava de 5% de liquidação em 2020, a 20W2 voltada à *Redução da Vulnerabilidade dos Efeitos da Desertificação*, para qual foram autorizados R\$ 122.035,00 e foram liquidados até agora R\$ 7.672,00 (6,3%). Agora, para a ação orçamentária 2000, relativa aos gastos

administrativos, até 31 de agosto de 2020, o MMA liquidou R\$ 15.599.073,00. E, foram empenhados até esse mesmo período, R\$ 37.758.243,00 para essa ação (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020, p. 4).

Ademais, o relatório do Observatório do Clima evidenciou que da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ser colocada como área prioritária nos discursos do Ministro Ricardo Salles, em 2019 houve um corte de 76,1%, comparando-se à dotação inicial e o MMA liquidou apenas 12,8% do valor autorizado. Já em 2020, esse tema está inconcluso na ação orçamentária 21A9, que diz respeito à melhoria da qualidade ambiental urbana, que apesar de ter mais R\$ 12 milhões autorizados, teve uma execução praticamente nula, de 0,1%, até 31 de agosto desse ano.

No tocante à Política Nacional sobre Mudança do Clima, em 2019, o corte atingiu 92,6% em relação à dotação inicial, do total que ficou autorizado, a execução foi de 60,7%. Enquanto que em 2020, o valor autorizado para essa ação orçamentária é extremamente restrito, especificamente de R\$ 253.455,00, e até 31 de agosto de 2020 havia sido liquidado apenas R\$ 6.363,00 (2,5%) (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020, p. 5).

De acordo com o Observatório do Clima (2020) ainda, a execução orçamentária em 2019, ao se considerar *a relação entre valor liquidado e autorizado*, alcançou em média foi 11,1%, o que já havia sido considerado muito baixo pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas do MMA. E, em 2020, até só alcançou 0,4%.

No relatório consta a conclusão de que as ações que estão sendo desenvolvidas, revelam muito mais o protagonismo dos servidores, que vem desenvolvendo atividades que não dependem da autorização orçamentária dos seus superiores e se presume que a intencionalidade inicial do governo Bolsonaro de extinguir o MMA, talvez não esteja tão longe de ocorrer, tendo em vista os resultados da execução orçamentária atual, em que as políticas públicas do seu âmbito de abrangência estão sendo paralisadas (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020, p. 20).

No contexto da pandemia, onde a prioridade central do governo deveria ser o proteção da população brasileira, estruturar planos de contingência, ações e estratégias de combate ao COVID-19, no momento em que o país enfrentava o pico na curva de infecções e número de mortos, em reunião, no dia 22 de abril de 2020, o Presidente Bolsonaro e seus Ministros, dentre os quais, Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente, aproveitaram que a atenção da sociedade estava voltada para

pandemia, para discutir o desmonte dos direitos sociais e projetos de interesse político-privados.

Nos termos do Ministro do Meio Ambiente, a pandemia, se colocava como uma oportunidade, um momento de tranquilidade, pela distração da imprensa e da sociedade com o COVID-19, para “*ir passando a boiada*” (talvez, uma referência ao agronegócio), “*passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação*” de normas, sem contestação no judiciário, dessa matéria e dos demais setores, “*mudar o regramento*”, posto que aquele seria o momento de “*dar de baciada*”.

[...] "Nós temos a possibilidade nesse momento que a atenção da imprensa está voltada exclusiva, quase que exclusivamente pro COVID, e daqui a pouco para a Amazônia, o General Mourão tem feito aí os trabalhos preparatórios para que a gente possa entrar nesse assunto da Amazônia um pouco mais calçado, mas não é isso que eu quero falar[...]" A oportunidade que nós temos, que a imprensa está nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, todas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx certamente cobrou dele, cobrou do Paulo, cobrou da Teresa, cobrou do Tarcísio, cobrou de todo mundo [...] da segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, e nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil, de passar qualquer mudança infralegal,, em termos de infraestrutura, é instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no judiciário, no dia seguinte [...] Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID, e ir passando a boiada, e mudando todo o regramento, e simplificando normas, de IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos. [...] E deixar a AGU [...] de stand by pra cada pau que tiver, porque vai ter, essa semana mesmo nós assinamos uma medida a pedido do ministério da Agricultura, que foi a simplificação da lei da Mata Atlântica, pra usar o Código Florestal. Hoje já está nos jornais dizendo que vão entrar com medidas, com ações judiciais e ação civil pública no Brasil inteiro contra a medida. Então, pra isso, nós temos que estar com a artilharia da AGU preparada pra cada linha que a gente avança ter uma coisa. Mas tem uma lista enorme, em todos os ministérios que têm papel regulatório aqui, pra simplificar. Não precisamos de Congresso. Porque coisa que precisa de Congresso também, nesse fuzuê que está aí, nós não vamos conseguir aprovar. Agora tem um monte de coisa que é só, parecer, caneta, parecer, caneta. Sem parecer também não tem caneta, porque dar uma canetada sem parecer é cana. Então, isso aí vale muito a pena. A gente tem um espaço enorme pra fazer, e enfim, acho que essa é uma questão importante [...] " (Fala transcrita, Ministro Ricardo Salles, reunião ministerial em 22 de abril de 2020)⁴¹.

⁴¹ Esta reunião ganhou muita notoriedade, considerando as falas antidemocráticas e autoritárias dos ministros e do presidente, que reforçaram que a direção ultraliberal e conservadora do governo Bolsonaro será assegurada a qualquer custo, em inobservância dos interesses coletivos. Está disponível em vários veículos de comunicação do país (sites de jornais, revistas, redes sociais, etc). Fonte: “Ministro do Meio Ambiente defende passar 'a boiada' e 'mudar' regras enquanto atenção da mídia está voltada para a Covid-19: declarações ocorreram em reunião do dia 22 de abril, cujas imagens foram divulgadas nesta sexta (22) pelo ministro do STF Celso de

Esta narrativa, que foi construída e defendida por Salles, incutia os ímpetus econômicos dos diversos setores produtivos, os interesses privados do empresariado e da indústria, que ganharam terreno favorável à sua efetivação no governo Bolsonaro, não por acaso desde o seu início uma grande diversidade de normativas ambientais foram revogadas ou tiveram seus textos alterados. Mas, o capital privado no Brasil tomou a pandemia como um momento fundamental para colocar em movimento seus focos de interesses, razão pela qual acionou mais fortemente o governo. Assim, na pandemia, o governo fez avançar com maior celeridade *contrarreformas* desfavoráveis a proteção ambiental.

A celeridade dos processos visou evitar pressões e resistências dos movimentos político-organizativos da classe trabalhadora, sociais e ambientalistas, da oposição e dos segmentos mais afetados por tais alterações (que buscam prioritariamente, diminuir as barreiras jurídico-normativas para o mercado e o governo, para alavancar a economia, através de um conjunto de privatizações, antagônicas aos interesses sociais coletivos e à sustentabilidade ambiental do país).

O Ministro do meio Ambiente Ricardo Salles, sob alegação de que o MMA não tinha capacidade nem recursos para desenvolver as ações de controle do desmatamento ilegal, tentou desarticular a meta de redução das queimadas e do desmatamento ilegal, que prospectava um declínio de 90% até 2023 de acordo com o PPA 2020-2023, pela proposta de proteger tão somente uma área de 390 mil hectares de floresta amazônica. Esta, na perspectiva de especialistas na questão, sobretudo de ambientalistas, uma manobra do governo para declinar do compromisso de desenvolver ações no sentido de alcançá-la. A nova meta abrangeria uma área muito restrita da Amazônia, em comparação a extensão do seu território, e também infinitamente menor que a área já desmatada, principalmente nos últimos anos. A controvérsia é que a proposta não teve andamento, posto que a área técnica do Ministério da Economia discordava do conteúdo do documento solicitante⁴².

Mello”(22/05/2020/17h52min).Link:<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministrodomeioambientedefendepassaraboiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 22/05/2020.

⁴² Notícia veiculada em diversos jornais e revistas, mídias sociais e sites de movimentos ambientalistas. **Fonte 1:** Salles propõe mudança em meta de redução de desmatamento ilegal até 2023 - 04/08/2020 - Ambiente – Folha. Link: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/08/salles-propoe-mudanca-em-meta-de-reducao-desmatamento-ilegal-ate-2023.shtml> . Acesso em: agosto de 2020. **Fonte 2:** MODELLI, Laís. “Salles recua de proposta para reduzir meta oficial de preservação da Amazônia” G1

O Ministro Salles já havia reduzido a participação da sociedade civil na Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa – CONAVEG, conforme consta na Portaria Nº 341, de 30 de julho de 2020: “§ 3º Poderão ser convidados para participar de reuniões específicas da CONAVEG, sem direito a voto, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas, do setor privado e da sociedade civil”⁴³.

O governo vem afirmando seu viés autoritário ao progressivamente reduzir a participação popular em diferentes instâncias. Além disso, tem se dedicado ao desmonte do serviço público e das entidades históricas fundamentais para proteção socioambiental, como no caso do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que vem funcionando de forma precária por ausência de injeção de recursos para animar suas ações. Não se faz política ambiental sem financiamento. Ao mesmo tempo, sem considerar as condições de existência e trabalho dos povos nativos, sem pensar nas questões de gênero, em proteção da vida e da saúde, de preservação e proteção das áreas das reservas indígenas.

Apesar disso, o Governo se utiliza dos espaços políticos para difundir ideologicamente que os graves crimes ambientais que são as queimadas, são eventos estritamente de causas naturais, ou seja, que não tem vínculo com práticas criminosas que visam expandir as atividades produtivas que se alimentam da destruição ambiental ou com a flexibilização e desfinanciamento da política ambiental, como no discurso proferido por Bolsonaro na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), onde o referido em postura negacionista das queimadas na Amazônia e no Pantanal remete a questão à “brutais campanhas de desinformação” e de grupos interessados no patrimônio natural dessas regiões. De acordo com Bolsonaro no referido discurso, as notícias relativas aos incêndios que atingiram expressivamente a região em 2019 e 2020, que designou de “campanha da desinformação” considerando a riqueza da Amazônia brasileira, ganha o apoio de

— São Paulo 05/08/2020 07h05. Link: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/08/05/salles-recua-de-propostaparareduzirmetaoficial-de-preservacao-da-amazonia.ghtml> . Acesso em: agosto de 2020.

⁴³ PORTARIA Nº 341, DE 30 DE JULHO DE 2020 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa - CONAVEG, instituída pelo Decreto nº 10.142, de 28 de novembro de 2019. - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 03/08/2020 | Edição: 147 | Seção: 1 | Página: 61.

instituições internacionais “*escorada em interesses escusos que se unem a associações brasileiras, aproveitadoras e impatrióticas, com o objetivo de prejudicar o governo e o próprio Brasil*”⁴⁴. Ademais, Bolsonaro afirmou de forma veemente o combate rigoroso pelo governo dos focos criminosos. No entanto, conforme abordamos linhas acima, representado pelo Ministro Salles, o governo Bolsonaro vem fortalecendo o desfinanciamento da política ambiental que fragiliza as ações de combate e órgãos de controle e fiscalização e priorizando os setores produtivos.

Os impactos da inação do governo sobre a pasta ambiental, a própria desestruturação das políticas socioambientais, são mais severos para as populações historicamente mais afetadas pela desigualdade estrutural. Com o sufocamento dos direitos fundamentais em nome dos interesses econômicos, o enfraquecimento dos direitos humanos, a fragilização da reforma agrária, da agricultura familiar, a falta de compromisso em oferecer proteção social e a fragilização das leis, as populações e comunidades tradicionais, enfrentam grandes violações dos seus direitos, sofrem com o recrudescimento de um conjunto diversificado de expropriações sociais.

O Governo Bolsonaro tem postura firmada contrária a demarcação e regularização das terras indígenas, acusando-as de promover seu isolamento sociocultural e de serem impeditivas do desenvolvimento do país. Ademais, que por um tempo no Brasil, a demarcação de terras foi um mecanismo de venda do país e de renúncia da soberania nacional.

*O pessoal está comprando à prestação o Brasil. A compra no passado era também demarcando terras, o Brasil só fazia acordos lá fora em troca de abrir mão de sua soberania, demarcando terras indígenas, ampliando parques”
[...]*

“Não pode continuar assim, [em] 61% do Brasil não pode fazer nada. Tem locais que, para produzir, você não vai produzir, porque não pode ir num linha reta para exportar ou para vender, tem que fazer uma curva enorme para desviar de um quilombola, uma terra indígena, uma área proteção ambiental. Estão acabando com o Brasil”.

““Enquanto eu for presidente não tem demarcação de terra indígena”, disse. “Eles têm 14% do território nacional. Imagine Região Sudeste, uma área maior que essa já é terra indígena, não é área suficiente? Ontem [15], eu estive de novo com um grupo de indígenas e eles querem liberdade para trabalhar na

⁴⁴ Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) [Publicado em 22/09/2020 10h54 Atualizado em 22/09/2020 12h06]. Fonte: <https://www.gov.br/planalto/ptbr/acompanheoplanalto/discursos/2020/discursodopresidentedarepublicajairbolsonaronaabertura75aassembleiageraldaorganizacao-das-nacoes-unidas-onu> Acesso em: setembro de 2020.

sua área, não querem viver como em um confinamento, como seres pré-históricos". (Transcrição de fala proferida pelo Presidente J.M. Bolsonaro em 16/08/2019⁴⁵)

Bolsonaro, em suas falas públicas, chegou a questionar a manutenção dos índios em reservas, posto que em seu entendimento, isso os iguala a "animais em zoológico" e argumentou que as aspirações indígenas são as mesmas que as dos homens urbanizados, bem como, a extensão territorial delas para o que em seus termos, seria um quantitativo limitado de indígenas. Ademais, se mostrou empenhado em subverter o papel histórico e social das lutas em defesa de seus direitos.

"Ninguém quer maltratar índio, e você pode ver na Bolívia tem um índio que é presidente", disse Bolsonaro. "E por que no Brasil temos que mantê-los reclusos em reservas como se fossem animais em zoológico?"

"O índio é um ser humano igualzinho a nós e quer o que nós queremos e não pode se usar a situação do índio para demarcar essas enormidades de terras que, no meu entender, poderão ser sim, de acordo com a própria ONU, novos países no futuro". (Transcrição de fala proferida pelo Presidente J.M. Bolsonaro⁴⁶)

No decorrer do seu mandato, tem atuado para enfraquecer comunidades indígenas e tradicionais, operando ofensivas ao financiamento de políticas que se voltam a viabilizar as suas condições básicas de existência ou a fortalecer sua herança cultural, cumprindo a direção hostil anunciada no início de seu mandato e deslegitimando as demandas históricas desse grupo social.

A negligência intencional e explícita nessa matéria, é um impulso objetivo para exploração criminosa, destrutiva e predatória, e para o extermínio do povo indígena. Ademais, cria um ambiente de temor, insegurança e de tensão política aos que se colocam na linha de frente na defesa dos direitos dessas populações e comunidades.

A desproteção das populações que ocupam territórios historicamente alvo dos interesses lucrativos, pela abundância em recursos ambientais (hídricos, minerais, de vegetação, dentre outros) para favorecer a apropriação econômica deles e o desenvolvimento de atividades produtivas de mineração, de madeiras, de

⁴⁵ FONTE: "Bolsonaro diz que não fará demarcação de terras indígenas" (Publicado em 16/08/2019 - 14:20 Por Andreia Verdélio – Repórter da Agência Brasil Brasília). Link: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/201908/bolsonarodizquenaofarademarcacaode-terras-indigenas>. Acesso em: dezembro de 2020.

⁴⁶ FONTE: "Bolsonaro compara índios em reservas com animais em zoológicos" (Por Rodrigo Viga Gaier, Reuters- Publicado em: 30/11/2018 às 20h09). Link: <https://exame.com/brasil/bolsonaro-compara-indios-em-reservas-com-animais-em-zoologicos/>. Acesso em: dezembro de 2020.

garimpagem, dentre outras, se tornou uma prática forte da política antiecológica do atual governo.

A fragilização da proteção aos povos e comunidades tradicionais, as deixam à mercê da expulsão (in)direta, muitas vezes, violenta, dos territórios por elas historicamente ocupados, que contam sua história e de onde extraem sua sobrevivência.

O aumento da violência é um fator implícito e associado à apropriação do capital desses territórios. Não é aleatório que os conflitos territoriais tenham se intensificado nesse momento histórico, a postura de inação do governo Bolsonaro vem provocando o acirramento dos conflitos territoriais, que tem se tornado cada vez mais violentos, sendo que o principal impacto tem sido para os povos indígenas, cujas vidas estão sendo ceifadas. Nos termos de Silva (2009, p. 163): [...] *A disputa por territórios se transforma numa crônica de violência diária entre as populações tradicionais e o modelo de desenvolvimento hegemônico predatório.*

O movimento do Estado de ceder espaço ao desenvolvimento de atividades produtivas em áreas de proteção ambiental em nome do desenvolvimento econômico, ou a redução autorizada das terras indígenas e quilombolas, provocam o desalojamento das famílias. A chegada de grandes empreendimentos, muitas vezes, impera o desalojamento de comunidades indígenas e quilombolas, a expulsão dos seus territórios.

De acordo com os dados do Sumário Executivo do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, publicado em setembro de 2020, pelo Conselho Indigenista Missionário, com dados referentes ao ano de 2019, um documento que a entidade publica anualmente, o Brasil vem registrando um processo de intensificação das expropriações de terras indígenas através da *invasão, da grilagem, do loteamento*, que se consolida de uma forma muito rápida e agressiva, em todo o território nacional. Além disso, que os dados são reveladores do processo de usurpação dos povos e dos seus territórios nacionais, sendo que as violências praticadas contra eles, encontram fundamentos, segundo o relatório, em um projeto de governo *“que pretende disponibilizar suas terras e os bens comuns nelas contidos aos empresários do agronegócio, da mineração e das madeiras, dentre outros”* (CIMI, p. 6, 2020).

O CIMI sintetizou os dados do relatório do Sumário Executivo e realizou um comparativo entre os dados registrados entre 2018 e 2019. O Relatório apontou para

o aumento de casos em 16 das 19 categorias de violência sistematizadas, sendo que dentre os dados, se sobressaiu a intensificação na categoria “*invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio*” que em 2019 registrou 256 casos, quando em 2018 foram 109. Também se observou que o aumento de casos praticamente dobrou, em comparação com 2018, em outras 5 categorias, destacando os seguintes dados:

[...] “conflitos territoriais”, que passou de 11 para 35 casos em 2019; “ameaça de morte”, que passou de 8 para 33; “ameaças várias”, que foi de 14 para 34 casos; lesões corporais dolosas”, que quase triplicou o número de registros, de 5 para 13; e “mortes por desassistência”, que de um total de 11, em 2018, foi para 31 casos, em 2019 (CIMI, 2020, p. 6).

No tocante à violência contra o patrimônio dos povos indígenas, de acordo com o CIMI (2020):

Em relação aos três tipos de “Violência contra o Patrimônio”, que formam o primeiro capítulo do Relatório, foram registrados os seguintes dados: omissão e morosidade na regularização de terras (829 casos); conflitos relativos a direitos territoriais (35 casos); e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio (256 casos registrados); totalizando o registro de 1.120 casos de violências contra o patrimônio dos povos indígenas em 2019 (CIMI, 2020, p. 6).

O Relatório da CIMI (2020), ressalta que do total de 1.298 terras indígenas brasileiras, 829 (o equivalente a 63%) “*apresentavam pendência do Estado para a finalização do seu processo demarcatório e o registro como território tradicional indígena na Secretaria do Patrimônio da União (SPU)*”. E desse total de 829, total 536 terras (o equivalente a 64%) não teve nenhuma providência adotada pelo Estado. E reforçou que o governo Bolsonaro não apenas cumpriu de fato a intencionalidade em não demarcar terras indígenas, como também devolveu 27 processos à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no primeiro semestre de 2019, para que fossem revistos (CIMI, 2020, p.6).

O CIMI já havia previsto no relatório de 2018 a tendência de aumento dos casos relacionados às invasões para o ano de 2019. De acordo com o Conselho, houve um aumento de 134,9% dos casos relacionados às invasões em 2019, em comparação os dados de 2018.

O CIMI ao analisar as fichas dos 256 casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” identificou que na maioria das

situações se registrou mais de um tipo de dano/conflito, sendo totalizado 544 ocorrências. O CIMI ressaltou que foi possível verificar um desdobramento dos 256 casos consolidados de acordo com as motivações, destacando os seguintes dados:

208 para invasão; 89 para exploração ilegal de madeira/desmatamento; 39 para garimpo e exploração mineral; 37 para fazendas agropecuárias (gado, soja e milho); 31 para incêndios; 31 para pesca predatória; 30 para grilagem/loteamento ilegal; 25 para caça predatória; 25 para empreendimentos de infraestrutura (rodovia, ferrovia, energia elétrica); 14 para exploração ilegal de recursos (areia, mármore, piçarra, palmito); 7 para contaminação da água e/ou de alimentos por agrotóxicos; 5 para empreendimentos turísticos; 3 para rota para tráfico de drogas (CIMI, 2020, p. 7).

No tocante à Violência contra a Pessoa o CIMI reforçou que o conjunto de violências que são praticadas contra indígenas, estão associadas às disputas de terra. Em 2019, os registros apontaram para o aumento dos casos, em relação ao ano anterior, cujo total foi de 110. Em 2019, foram registrados os seguintes quantitativos:

[..] abuso de poder (13); ameaça de morte (33); ameaças várias (34); assassinatos (113); homicídio culposo (20); lesões corporais dolosas (13); racismo e discriminação étnico cultural (16); tentativa de assassinato (25); e violência sexual (10); totalizando o registro de 277 casos de violência praticadas contra a pessoa indígena em 2019 (CIMI, 2020, p. 7).

A Violência por Omissão do Estado registrada pelo CIMI também revela dados alarmantes. De acordo com o Conselho, foi expressivo o aumento nos registros de “mortalidade na infância” (crianças de 0 a 5 anos), que cresceram de 591 casos, em 2018, para 825 em 2019. Em três regiões esses dados foram muito expressivos. No Amazonas foram registrados 248 casos, em Roraima 133 no Mato Grosso foram 100. A violência por omissão do Estado atingiu os seguintes índices: por desassistência geral (65); por desassistência na área de educação escolar indígena (66); por desassistência na área de saúde (85); por disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (20); e morte por desassistência à saúde (31) (CIMI, 2020, p. 7).

Ou seja, esse levantamento de dados do CIMI, revela que a inação do Estado brasileiro contribui para o acirramento das violências contra indígenas, para uma série de violações de direitos desse grupo. E, os interesses econômicos nas regiões que ocupam vêm sendo garantidos pela violência, pela força.

Este não é um fato recente na realidade do Brasil. Historicamente, de uma forma ou de outra, as grandes fortunas vêm sendo construídas pela exploração do trabalho, aviltamento das condições de existência, pelo derramamento de sangue

indígena e preto e pelo saque e destruição ambiental. Mas, nunca, tão explicitamente, com o aval do Estado.

No entanto, um ponto fundamental a se destacar é a resistência dos movimentos sociais e ambientalistas brasileiros e de Entidades políticas comprometidas com a defesa do meio ambiente, ainda que em uma conjuntura desfavorável. A proposta coletiva elaborada nomeada “Cinco Medidas Emergenciais para combater o desmatamento” assinada por 62 entidades em agosto de 2020⁴⁷, movimentos ambientalistas e sociais, é prova dessa resistência que desagradou o governo pela exposição das fragilidades da sua política antiecológica. No texto desse documento, diante do atual cenário, esse coletivo defendeu que o governo colocasse em movimento as seguintes ações e estratégias:

1) A Moratória do desmatamento da Amazônia. As entidades propuseram que o governo *proibisse qualquer desmatamento na Amazônia, por um prazo de no mínimo 5 (cinco) anos, tendo por exceções apenas as ações de subsistência e das populações*

⁴⁷ Documento coletivo publicado em 6 de agosto de 2020 no site do Observatório do Clima. Assinaram este documento as seguintes entidades e organizações: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB; Observatório do Clima; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ; Articulação Nacional de Agroecologia – ANA; Conselho Nacional de Seringueiros – CNS; Central Única dos Trabalhadores – CUT; Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG; Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Grupo Carta de Belém; Rede Brasileira de Educação Ambiental – REBEA; Rede GTA - Grupo de Trabalho Amazônico; GT Infraestrutura; APREMAVI; Instituto Socioambiental – ISA; WWF Brasil; Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC; Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – Imazon; Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflora; FASE - Solidariedade e Educação; Projeto Hospitais Saudáveis; Uma gota no oceano; SOS Amazônia; Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - Idesam; Mater Natura; Engajamundo; APREC - Ecossistemas Costeiros; Climainfo; Instituto Democracia e Sociedade – IDS; Instituto Centro de Vida - ICV; Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB; Amigos da Terra; 350.org; Projeto Saúde e Alegria; BVRio; Grupo de Estudos em Educação e Meio Ambiente – GEEMA; Rede de Educadores Ambientais da Baixada de Jacarepaguá; Elo RJ - Rede de Mulheres Ambientalistas da América Latina; Comitê Chico Mendes ;Terra de Direitos; Memorial Chico Mendes; Associação Etnoambiental Kanindé; Defensores do Planeta; Associação Agroecologia Tijupá; Argonautas Ambientalistas da Amazônia (Belém-PA); Rede de Educação Ambiental e Políticas Públicas - REAPOP (Nacional); Teko Porã Amazônia (Belém-PA); Amazon Watch; Greenpeace Brasil; Rede de Educação Ambiental da Bahia – REABA; Associação Cultural APA Itacaré Serra Grande; Associação Alternativa Terrazul; Toxisphera - Associação de Saúde Ambiental; Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR; Movimento SOS Cerrado; Rede de Educação Ambiental do Paraná; International Rivers; Rede de Educação Ambiental da Costa Verde; Rede de Educação Ambiental do RJ - REARJ; Operação Amazônia Nativa – OPAN; Fundação Amazônia Sustentável – FAZ; Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá).

tradicionais, de agricultura familiar, de planos de manejo, de obras de utilidade pública e de segurança nacional.

2) O Endurecimento das penas a crimes ambientais e desmatamento. Para isso, o governo deveria *aumentar as penas para o desmatamento ilegal (mandantes e financiadores de crimes ambientais, fundiários e invasão e comercialização ilegal de terras públicas); criar uma força-tarefa para reprimir os crimes fundiários, em especial a grilagem de terras e invasão de terras públicas; criar também uma força-tarefa para a expulsar os invasores, bem como, imperar o cessar de todas as atividades ilegais em territórios de povos e comunidades tradicionais, principalmente terras indígenas e arredores (como grilagem, desmatamento, roubo de madeira, garimpo, pecuária e mineração ilegal); o Congelamento imediato de bens dos cem maiores desmatadores ilegais do país; bem como, a aplicação rigorosa da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008), incluindo a realização de embargos e a destruição dos equipamentos utilizados para a prática de crimes ambientais.*

3) A Retomada imediata do PPCDAm – Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, Nesse eixo, a proposta indicava que o governo precisava se comprometer com *a retomada imediata das medidas e ações governamentais previstas nos quatro eixos do PPCDAm (Ordenamento Fundiário e Territorial; Monitoramento e Controle; Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis; Instrumentos Econômicos e Normativos), incluindo garantia de recursos e a publicação de cronogramas, prazos e plano de implementação, com prestação de contas transparente e participação social.*

4. A Demarcação de terras indígenas, quilombolas e criação, regularização e proteção de Unidades de Conservação. Aqui, propuseram ao governo: *a homologação imediata das terras indígenas já demarcadas, bem como, a demarcação imediata das áreas indígenas com processos em trâmite no Governo Federal; a proteção de todas as*

terras indígenas, independente de seu estágio de regularização, com atenção especial as terras ocupadas por povos em isolamento voluntário ou de recente contato; a implementação e consolidação efetiva das unidades de conservação já criadas; a criação de 10 milhões de hectares de unidades de conservação, considerando o mapeamento das áreas prioritárias, sítios de gestão integrada e novas áreas estratégicas para a conservação da biodiversidade e combate ao desmatamento; a titulação dos territórios quilombolas; o reconhecimento e regularização dos territórios quilombolas requisitados.

5. Reestruturação de Ibama, ICMBio e Funai. Por fim, defenderam: *a restituição das competências e condições institucionais do Ibama e ICMBio para que retomem o seu protagonismo no combate ao desmatamento e crimes ambientais; a realização com urgência de concurso para analistas ambientais do Ibama e ICMBio, destinados prioritariamente à fiscalização ambiental; a substituição dos gestores das três autarquias que não são técnicos da área por pessoal especializado; a restituição das responsabilidades institucionais da Funai, voltadas à proteção e promoção dos direitos indígenas, principalmente relacionadas com a demarcação e proteção das terras indígenas.*

A proposição central desse documento foi o de chamar o Governo Bolsonaro a assumir maior responsabilidade com a pauta socioambiental e, efetivamente, não apenas investir com mais força nesse campo, como mobilizar o aparato jurídico-normativo em favor das questões centrais e urgentes. Disto depende a segurança dos povos e populações tradicionais, de todo patrimônio natural do país. Isto, frente ao abandono da política ambiental no atual contexto.

A questão notável é que o governo Bolsonaro vem se dedicando para diminuir as barreiras jurídicas que possam limitar a expansão do mercado, sob o manto ideológico da modernização, servindo assim às injunções do capital. A tendência é de que até o fim do governo Bolsonaro a política ambiental seja fatalmente desmontada, com a extinção do MMA, a revogação do que resta das normativas que amparam às ações de proteção da natureza e dos povos originários e tradicionais, e que se acirre

o desfinanciamento, a inefetividade das ações protetivas, bem como, as privatizações. Este governo seguirá operando ou fortalecendo um conjunto de expropriações sociais e dos recursos naturais.

Vale ressaltar que, o conteúdo programático de ênfase econômica do Governo Bolsonaro, apenas refinou o projeto neoliberal já em curso no país, desde a era FHC. Todavia, nos governos antecessores, havia uma política ambiental, que apesar de limitada, não tinha direção antiecológica, bem como, diálogo mínimo e um nível de tolerância maior com as entidades representativas engajadas na luta pela preservação ambiental e na defesa das pautas sociais, ainda que de certo modo formal e com abertura a uma participação por vezes, meramente representativa, dentro dos limites da democracia burguesa.

Neste Governo, porém, além da ausência de diálogo, é forjado em torno dos movimentos ambientalistas, ONG's e entidades comprometidas com a defesa das pautas socioambientais, a imagem de que são criminosas, levianas oportunistas, corruptas, responsáveis pelo desmatamento, que recebem os recursos para não desenvolver ações consistentes ou serviços essenciais, e que cuja motivação principal é prejudicar a reputação do chefe do executivo e de seus apoiadores. Bolsonaro forjou uma teoria da conspiração de ONGs e ambientalistas contra a pessoa dele e seu governo. Alimentou ideologicamente o ódio contra ONG's ao levantar a suspeita de que teriam autoria das queimadas na região amazônica. Segundo ele, as ONG's estariam queimando para filmar e criar uma imagem ambiental negativa sobre o governo, motivadas pelo corte no repasse dos recursos⁴⁸.

A postura do governo em relação a ONGs e ambientalistas foi um reforço ideológico fundamental ao fortalecimento do discurso de ódio que se espalha no campo do senso comum como critério avaliativo que desfavorece os movimentos ambientalistas, colocando-os como os grandes inimigos do desenvolvimento e da sociedade.

Em análise ao cenário político internacional atual, nas últimas décadas, forças políticas de projeto ultraliberal, neoconservador e neocorporativista tem assumido o

⁴⁸ Ver matéria: *“Bolsonaro diz que ONGs podem estar por trás de queimadas na Amazônia para 'chamar atenção' contra o governo” Presidente não apresentou provas. Ambientalistas classificaram fala de leviana e irresponsável. Brasil teve 72 mil focos de incêndio em 2019, 80% mais que em 2018. Metade está na Amazônia.*” Por Guilherme Mazui, G1 — Brasília 21/08/2019 09h08. Link: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/bolsonarodizqueongspodemestarpotrasdequeimadas-na-amazonia-para-chamar-atencao-contra-o-governo.ghtml> . Acesso em: dezembro de 2020.

comando da economia e da política. No mundo, na última década, houve uma expansão de governos de direção política ultraliberal, conservadora e antidemocrática, como no caso do Governo Trump nos EUA, encerrado em 2021 e Bolsonaro no Brasil, ainda em vigência, o que vem se refletindo em ofensivas aos direitos sociais e do trabalho, em retrocessos quanto às conquistas alcançadas nas últimas décadas pelas lutas quanto as políticas sociais e ambientais.

As medidas postas em prática pelos governos com este perfil, tem demonstrado que esta direção política atende aos interesses lucrativos e privados, tornando todas as demais dimensões e necessidades sociais secundárias, posto que não se constituem enquanto prioridades do mercado.

No campo ambiental, os governos com este perfil consideram as denúncias da comunidade científica, sobre o aquecimento global, como de “mitos, boatos” ou “conspiração da esquerda. No campo político-social, resistem as pautas LGBT’s, feministas e de combate ao racismo, algumas políticas inclusive, incentivam a xenofobia e tem clara inclinação ao *facismo*, como política de Estado.

A direção política neoconservadora, neoliberal, autoritária, antidemocrática, antipopular, é cirúrgica no que se refere ao ataque aos direitos e ignora as grandes questões da humanidade, como a crise socioambiental contemporânea que necessariamente, transcendem aos interesses lucrativos e privados.

O que é contraditório, posto que as mudanças climáticas também limitarão as atividades produtivas. Elas trazem consigo a imprevisibilidade dos fenômenos da natureza, dias mais quentes que provocarão períodos de estiagem mais longos, intensificaram as secas em algumas regiões, ou mais frio, assim como, a proliferação de cepas de bactérias, vírus e de insetos predadores, cada vez mais resistentes e fortes, dentre outras questões. A escassez de água também afetará a todos, indistintamente, ainda que de forma desigual. O racionamento da água já é uma realidade em diferentes regiões do país. Em algumas delas, a seca tem se tornado cada vez mais violenta. Outrossim, em algumas regiões também vem se registrando fenômenos que provocam perdas de espécies de animas e de seres humanos, como temporais, (até ciclones) etc. A escassez de alimentos como resultado desse conjunto articulado de fatores talvez não seja uma questão que nos afetará num futuro tão distante, caso se mantenha o ritmo de destruição atual.

Apesar disso, o sistema capitalista pela força do capital financeiro, segue “a todo vapor”. E, a produção destrutiva é assegurada pela mediação da política

governamental orientada pelos interesses privados, como temos visto se desenrolar no cenário político-econômico do Brasil.

Em síntese, a particularidade do Brasil se torna muito representativa no tocante à contradição que representa o pretense projeto conciliatório do “capitalismo verde” entre desenvolvimento econômico, social e sustentabilidade, e o anúncio da resolutividade do sistema da grave crise climática. Pouco ou nenhum empenho vem sendo desdobrado quanto a essa questão, em contrapartida, à dinâmica ininterrupta de destruição da natureza que movimenta a economia segue intocada. Em movimento contrário, cresce a omissão do Estado, a ambição lucrativa dos setores privados, acirrando a crise climática pela intensa destruição da natureza. E, quem mais sofre é a classe trabalhadora. Aliás, os que sentirão com maior gravidade os efeitos sociais do acirramento da crise ecológica num futuro muito próximo, não apenas no país, no mundo inteiro.

Logo, nunca foi tão premente lutar pela política ambiental brasileira, como uma forma de resistência contra a dominação do capital privado, cuja ganância se sobrepõe à necessidade de proteger o patrimônio ambiental.

3. O COLAPSO DO MEIO AMBIENTE NO CAPITALISMO: OS EFEITOS DELETÉRIOS DA CRISE CLIMÁTICA

Neste capítulo, sintetizamos os incômodos cenários da crise climática pelo aquecimento planetário, resgatando dados sobre as consequências não apenas ambientais, como econômicas e sociais do processo de produção destrutiva, colocado em movimento pelo sistema capitalista. Situamos aspectos da pandemia do Coronavírus, ainda em curso, que nos revela a gravidade das consequências do acirramento da crise climática, pela intensa destrutividade ambiental operada pelo capitalismo em sua atual dinâmica dominada pelas finanças, tomando a particularidade brasileira. O colapso do meio ambiente no capitalismo, tem um vínculo estrutural muito preciso, o modo como o capitalismo opera sua lógica econômico-produtiva, como engendra suas relações sociais. Esta é a defesa que fazemos durante todo o trabalho. Portanto, é somente a ruptura com o modo de produção capitalista que permitirá o trânsito às relações sustentáveis e que conseqüentemente nos conduzirá a superação da crise climática.

3.1 Cenários da crise climática na contemporaneidade e o enfrentamento “à moda do capitalismo”

Os dados mais recentes, alertam para o colapso futuro do equilíbrio ambiental planetário, onde natureza, seres humanos serão duramente afetados, caso permaneçam os índices atuais das emissões antrópicas. Todavia, bilhões de toneladas de gases poluentes permanecem sendo emitidos ano a ano nos diferentes países, principalmente naqueles economicamente desenvolvidos e industrializados.

Apesar de sua essência quantitativa e de enquadramento na “*métrica do carbono*”, um conceito utilizado das discussões de alguns estudiosos da questão⁴⁹, os

⁴⁹ Nosso primeiro contato com esse conceito se deu pelo estudo do ensaio, “*A Métrica do Carbono: abstrações globais e epistemicídio ecológico (2016)*”, elaboração em coautoria entre Moreno, Speich e Furh, onde constam reflexões sobre a redução à lógica da métrica do carbono nas abordagens da

relatórios de organismos internacionais permitem a complementação das análises qualitativas, posto que revelam o cenário aproximativo das diversas consequências climáticas da agressividade do processo de degradação ambiental da lógica capitalista, que confronta sua fetichização. E, é nessa perspectiva que recorreremos a eles, para o reforço do paradoxo que representa o reconhecimento da crise climática e de que os padrões produtivos vigentes são insustentáveis e a definição de soluções dentro dos desses limites estruturais.

Em 2018, o relatório *“Aquecimento global de 1,5 ° C: um relatório especial do IPCC sobre os impactos do aquecimento global de 1,5 ° C acima dos níveis pré-industriais e vias globais relacionadas de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça das mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e esforços para erradicar a pobreza 2018”*⁵⁰, indicava que a estimativa é que as atividades humanas tenham provocado aproximadamente cerca de 1,0 ° C do aquecimento global em relação aos níveis pré-industriais, com

questão climática no cenário contemporâneo. Neste ensaio, os autores em suas sínteses analíticas afirmam, por exemplo, que a métrica do carbono criou, uma *“nova abstração global”*. Conforme defendem os autores: *“Vivemos em uma sociedade do carbono e em torno do conceito “carbono” temos forjado conteúdo e significado que são centrais para o discurso e a ação política no século XXI (Moreno; Speich; Furh: 2016, p.10)”*. Os autores questionam a razão pela qual nos debates atuais sobre as mudanças climáticas se atribui maior peso ao “carbono” que aos combustíveis fósseis, indagando se a *“descarbonização da economia”* representa uma saída, um caminho consistente à superação da crise climática. De acordo com os autores, os combustíveis fósseis estão presentes em todos *“domínios do mundo material”, da revolução industrial aos nossos dias*. Os limites e possibilidades para ação política e a democracia passaram a ser dados pelos *“mundos sociotécnicos que caracterizam “a idade do petróleo”*. Argumentam também que, reduzir a crise climática à contagem em toneladas de dióxido de carbono equivalentes, não permite vislumbrar as possibilidades de transformação necessárias e ainda encobre atores e interesses que legitima o atual sistema. Os autores defendem que há uma submissão das crises ambientais globais aos regimes de conhecimento que influenciam as formas de pensar sobre essa problemática, dentro de um *“enquadramento hegemônico da razão econômica”*. Nessa dinâmica, a quantificação forja-se como *“principal meio de comunicação política, que impera a sujeição de todas as questões sociais à lógica econômica”*. Os autores associam as estratégias de crescimento verde à tentativa de *“pegar um atalho”* para resolver as crises ambientais, cujo embasamento se assenta em uma única unidade mensurável. É neste campo que a *“métrica do carbono”* figura uma espécie de balança para a injustiça ambiental. Entretanto, apesar de trazer reflexões pertinentes e muito assertivas como as que destacamos nesta nota e de ser um dos poucos estudos que propõe reflexões críticas sobre a questão, nas sínteses finais do ensaio, por toda construção que os autores fazem, sentimos a ausência da defesa de uma transformação estrutural radical como saída para o enfrentamento à crise climática, talvez por influência das principais referências teóricas a que recorrem os autores. O que obviamente, não invalida sua contribuição para refletirmos criticamente sobre o tema.

⁵⁰ Publicado em 2018 pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC Título original: *Global warming of 1.5°C: An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, in the context of strengthening the global response to the threat of climate change, sustainable development, and efforts to eradicate poverty.* (IPCC, 2019).

uma faixa provável de 0,8 ° C a 1,2 ° C. Estimou-se que o aquecimento global poderá atingir 1,5 ° C entre 2030 e 2052, caso se mantenha o ritmo atual.

O relatório trouxe dados sobre temperatura média da superfície global, refletindo a tendência de aquecimento de longo prazo desde os tempos pré-industriais, registrando que de 2006 a 2015, atingiu-se 0,87 ° C, com variação provável entre 0,75 ° C e 0,99 ° C, que é superior à média do período entre 1850 e 1900. E, o aquecimento provocado pelas emissões antrópicas do período pré-industrial aos nossos dias, continuará trazendo mudanças no sistema climático, a exemplo do aumento do nível dos oceanos e seus efeitos associados (IPCC, 2018).

Registra-se que há um aquecimento global anual acima da média em diversas regiões, sendo que no Ártico, chega a ser duas a três vezes maior. Nos oceanos o aquecimento costuma ser menor do que a superfície terrestre. De acordo com esse relatório já se observa impactos nos sistemas naturais e humanos provocados pelo aquecimento global. Os ecossistemas oceânicos, já foram alterados em razão do aquecimento global, sendo que os riscos futuros relacionados ao clima dependerão das taxas, pico e duração do aquecimento (IPCC, 2018).

É reconhecido o risco social e ambiental futuro, caso não se interrompa o ritmo de produção e consumo das sociedades atuais, a fim de que os níveis de emissões dos gases poluentes diminuam e se consiga minimizar os efeitos do aquecimento global atingido no nosso tempo, acumulado desde as sociedades pré-industriais (IPCC, 2018).

Neste relatório fica evidente que, caso as temperaturas alcancem 2°C acima dos níveis pré-industriais, as consequências ambientais e humanas poderão ser irreversíveis e o cenário projetado é o pior, para todas as dimensões da vida social. E, apesar dos acordos climáticos importarem essa compreensão e estabelecerem metas e compromissos ao desenvolvimento de ações de mitigação, caso a crise climática não seja enfrentada de forma séria e consistente, persistindo o ritmo e os níveis atuais de emissões, as projeções se tornarão uma realidade concreta (IPCC, 2018).

Ao mesmo tempo em que reconhece o aquecimento global como um fenômeno real, concreto, neste relatório projeta-se que com o aumento da temperatura à níveis insustentáveis que possam alcançar 2°C, em relação aos níveis pré-industriais, os impactos socioambientais e econômicos serão graves e irreversíveis. E, apesar de os impactos projetados serem menos severos caso se alcance 1,5°, em comparação aos

níveis pré-industriais, não são menos preocupantes ou agressivos do ponto de vista socioambiental.

Exportamos, dividimos em eixos e reordenamos parte das projeções apresentadas no relatório do IPCC (2018), a fim de facilitar a apreensão. De acordo com o relatório:

1) mudanças climáticas previstas;

B.1 Modelos climáticos projetam diferenças robustas nas características climáticas regionais entre os dias atuais e o aquecimento global de 1,5°C⁸, e entre 1,5°C e 2°C. Essas diferenças incluem aumentos: em temperatura média na maioria das regiões terrestres e oceânicas (alta confiança), nos extremos de calor na maioria das regiões habitadas (alta confiança), na ocorrência de chuva intensa em diversas regiões (confiança média) e na probabilidade de seca e déficits de chuva em algumas regiões (confiança média) (IPCC, 2018, p.10).

B.1.1 Evidências de mudanças atribuídas em alguns extremos de clima e tempo para um aquecimento global de cerca de 0,5°C corroboram a avaliação de que um aquecimento adicional de 0,5°C comparado com o presente está associado a mudanças detectáveis adicionais nesses extremos (confiança média). Avalia-se que diversas mudanças regionais no clima acontecerão com o aquecimento global de 1,5°C em comparação aos níveis pré-industriais, inclusive o aquecimento de temperaturas extremas em muitas regiões (alta confiança), aumentos na frequência, intensidade, e/ou quantidade de chuva intensa em diversas regiões (alta confiança), e um aumento da intensidade ou frequência de secas em algumas regiões (confiança média) (IPCC, 2018, p.10).

B.1.2 Projeta-se que extremos de temperatura terrestre aqueçam acima da GMST (alta confiança): os extremos de dias de calor em latitudes médias aquecem cerca de 3°C com o aquecimento global de 1,5°C e cerca de 4°C com aquecimento de 2°C, e os extremos de noites frias em altas latitudes aquecem até cerca de 4,5°C a 1,5°C e cerca de 6°C a 2°C (alta confiança). Projeta-se que o número de dias quentes aumente na maioria das regiões terrestres, com os maiores aumentos nos trópicos (alta confiança) (IPCC, 2018, p.10).

B.1.3 Projeta-se que os riscos de secas e déficits de chuva sejam maiores a 2°C que comparado ao aquecimento global de 1,5°C em algumas regiões (confiança média). Projeta-se que os riscos de eventos com chuvas intensas sejam maiores com o aquecimento global de 2°C do que com 1,5°C em diversas regiões de alta latitude no hemisfério norte e/ou regiões de alta altitude, Ásia Oriental e leste da América do Norte (confiança média). Projeta-se que chuvas associadas a ciclones tropicais sejam mais intensas com o aquecimento global de 2°C quando comparado ao de 1,5°C (confiança média). Geralmente, há baixa confiança nas mudanças projetadas em termos de chuvas intensas a 2°C comparadas a 1,5°C em outras regiões. Chuvas intensas, quando agregadas em escala global, são projetadas para serem mais intensas a 2,0°C que a 1,5°C (confiança média). Como consequência de chuvas intensas, projeta-se que a fração de área terrestre global afetada por perigos de inundações seja maior a 2°C que a 1,5°C (confiança média) (IPCC, 2018, p.10).

2) aumento do nível mar e do volume dos oceanos

B.2 Até 2100, projeta-se que a elevação média global do nível do mar seja de cerca de 0,1 metro menor com o aquecimento global de 1,5°C quando comparado com o de 2°C (confiança média). O nível do mar continuará subindo bem depois de 2100 (alta confiança), e a magnitude e ritmo dessa elevação dependem das futuras trajetórias de emissões. Um ritmo mais lento de elevação do nível do mar permite maiores oportunidades para a adaptação nos sistemas humanos e ecológicos das pequenas ilhas, zonas costeiras baixas e deltas (confiança média) (IPCC, 2018, p. 10).

B.2.1 Projeções modeladas de elevação média global do nível do mar (relativos a 1986-2005) sugerem uma variação indicativa de 0,26 a 0,77m até 2100 para o aquecimento global de 1,5°C, 0,1 m (0,04-0,16 m) menor do que para um aquecimento global de 2°C (confiança média). Uma redução de 0,1m na elevação global do nível do mar implica que até 10 milhões de pessoas estarão menos expostas aos riscos associados, com base na população de 2010 e assumindo nenhuma adaptação (confiança média) (IPCC, 2018, p. 10).

B.2.2 A elevação do nível do mar continuará para além de 2100 mesmo que o aquecimento global seja limitado a 1,5°C no século XXI (alta confiança). A instabilidade da camada de gelo marinho na Antártida e/ou a perda irreversível da manta de gelo da Groenlândia podem resultar na elevação de vários metros no nível do mar por centenas a milhares de anos. Essas instabilidades podem ser desencadeadas em torno de 1,5°C a 2°C de aquecimento global (confiança média) (IPCC, 2018, p. 10).

B.2.3 O aumento do aquecimento amplifica a exposição de pequenas ilhas, zonas costeiras baixas e deltas aos riscos relacionados à elevação do nível do mar para muitos sistemas humanos e ecológicos, incluindo o aumento da intrusão de água salgada, inundações e danos à infraestrutura (alta confiança). Os riscos associados à elevação do nível do mar são maiores aos 2°C se comparados a 1,5°C. Uma taxa mais lenta de elevação do nível do mar com aquecimento de 1,5°C reduz esses riscos, permitindo melhores oportunidades para adaptação, incluindo manejo e restauração de ecossistemas costeiros naturais e reforço de infraestrutura (confiança média) (IPCC, 2018, p. 11).

B.4 Projeta-se que a limitação do aquecimento global a 1,5°C comparado a 2°C reduza o aumento de temperatura dos oceanos, bem como os aumentos associados à acidez dos oceanos e diminuições dos níveis de oxigênio nos oceanos (alta confiança). Consequentemente, projeta-se que a limitação do aquecimento global a 1,5°C reduza riscos à biodiversidade marinha, à pesca e aos ecossistemas, e suas funções e serviços aos humanos, como ilustrado pelas recentes alterações na camada de gelo do Ártico e nos ecossistemas de recifes de corais de águas mornas (alta confiança) (IPCC, 2018, p. 11).

B.4.1 Há alta confiança de que a probabilidade de um Oceano Ártico sem gelo marinho durante o verão é significativamente mais baixa com o aquecimento global de 1,5°C comparado a 2°C. Com 1,5°C de aquecimento global, projeta-se um verão com o Ártico sem gelo marinho por século. Essa probabilidade aumenta para pelo menos um por década com o aquecimento global de 2°C. Os efeitos de uma superação temporária de temperatura são reversíveis para cobertura de gelo marinho do Ártico em escalas de tempo decadais (alta confiança) (IPCC, 2018, p.11).

B.4.2 Projeta-se que o aquecimento global de 1,5°C altere a amplitude de muitas espécies marinhas para latitudes mais altas, assim como aumente a quantidade de danos para muitos ecossistemas. Também é esperado que impulse a perda de recursos costeiros e reduza a produtividade da pesca e da aquicultura (especialmente em baixas latitudes). Projeta-se que os riscos de impactos induzidos pelo clima sejam maiores a 2°C do que com o aquecimento global de 1,5°C (alta confiança). Projeta-se, por exemplo, que os recifes de

corais diminuam de 70–90% a 1,5°C (alta confiança) com maiores perdas (> 99%) a 2°C (confiança muito alta). O risco de perda irreversível de muitos ecossistemas marinhos e costeiros aumenta com o aquecimento global, especialmente a 2°C ou mais (alta confiança) (IPCC, 2018, p. 11).

B.4.3 Projeta-se que o nível de acidificação dos oceanos devido ao aumento das concentrações de CO₂ associadas ao aquecimento global de 1,5°C amplifique os efeitos adversos do aquecimento, mesmo acima de 2°C, impactando o crescimento, desenvolvimento, calcificação, sobrevivência, e então abundância de uma ampla gama de espécies, por exemplo de algas a peixes (alta confiança) (IPCC, 2018, p. 12).

B.4.4 Os impactos da mudança do clima nos oceanos aumentam os riscos à pesca e aquicultura, por meio dos impactos sobre a fisiologia, sobrevivência, habitat, reprodução, incidência de doenças e risco de espécies invasoras (confiança média), mas projeta-se que sejam menores com o aquecimento global de 1,5°C do que com 2°C. Um modelo global de pesca, por exemplo, projetou uma redução na captura anual global de pescas marítimas de cerca de 1,5 milhão de toneladas para 1,5°C de aquecimento global, comparado a uma perda de mais de 3 milhões de toneladas com 2°C de aquecimento (confiança média) (IPCC, 2018, p. 12).

3) alterações nos ecossistemas terrestres

B.3 Projeta-se que, em terra, os impactos sobre a biodiversidade e ecossistemas, incluindo perda e extinção de espécies, sejam menores com o aquecimento global de 1,5°C do que com o de 2°C. Projeta-se que limitar o aquecimento global a 1,5°C quando comparado a 2°C diminua os impactos em ecossistemas terrestres, de água-doce e costeiros e retenha mais de seus serviços para humanos (alta confiança) (IPCC, 2018, p. 11).

B.3.1 Das 105.000 espécies estudadas, projeta-se que 6% de insetos, 8% de plantas e 4% de vertebrados percam metade de sua amplitude geográfica determinada pelo clima com o aquecimento global de 1,5°C, comparado com os 18% de insetos, 16% de plantas e 8% de vertebrados para o aquecimento global de 2°C (confiança média). Os impactos associados a outros riscos relacionados à biodiversidade, tais como incêndios florestais, e a disseminação de espécies invasoras, são menores a 1,5°C comparado a 2°C (alta confiança) (IPCC, 2018, p. 11).

B.3.2 Projeta-se que aproximadamente 4% (intervalo interquartil de 2–7%) da área terrestre global passe por uma transformação de ecossistemas de um tipo para outro com o aquecimento global de 1°C, comparado com 13% (intervalo interquartil 8–20%) a 2°C (confiança média). Isso indica que a área em risco é projetada para ser aproximadamente 50% menor a 1,5°C quando comparada a 2°C (confiança média) (IPCC, 2018, p. 11).

4) impactos nas florestas

B.3.3 A tundra e as florestas boreais de alta latitude estão particularmente em risco de degradação e perda induzidas pela mudança do clima, com arbustos lenhosos já invadindo a tundra (alta confiança) que irão prosseguir com o aquecimento adicional. Projeta-se que a limitação do aquecimento global a 1,5°C ao invés de 2°C evite o degelo, ao longo dos séculos, de uma área de pergelissolo na faixa de 1,5 a 2,5 milhões de km² (confiança média) (IPCC, 2018, p. 11).

5) riscos à saúde humana e efeitos sociais:

B.5. Projeta-se que os riscos relacionados ao clima para a saúde, meios de subsistência, segurança alimentar, abastecimento de água, segurança humana e crescimento econômico aumentem com o aquecimento global de 1,5°C e aumentem ainda mais com 2°C (IPCC, 2018, p. 11).

B.5.1 Populações com risco desproporcionalmente maior de consequências adversas do aquecimento global de 1,5°C e além, incluem populações desfavorecidas e vulneráveis, alguns povos indígenas e comunidades locais dependentes de meios de subsistência agrícolas ou costeiras (alta confiança). As regiões que apresentam um risco desproporcionalmente mais elevado incluem os ecossistemas do Ártico, as regiões áridas, os pequenos estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos (alta confiança). Espera-se que pobreza e desvantagens aumentem em algumas populações com o aumento do aquecimento global; a limitação do aquecimento global a 1,5°C, comparado a 2°C, poderia reduzir o número de pessoas expostas ao risco climático e suscetíveis à pobreza até várias centenas de milhões até 2050 (confiança média) (IPCC, 2018, p. 12).

B.5.2 Projeta-se que qualquer aumento no aquecimento global afete a saúde humana, com consequências principalmente negativas (alta confiança). Riscos mais baixos foram projetados a 1,5°C do que a 2°C para morbidade e mortalidade relacionadas ao calor (confiança muito alta) e para a mortalidade relacionada ao ozônio, se as emissões necessárias para a formação de ozônio continuarem altas (alta confiança). Ilhas de calor urbanas frequentemente amplificam os impactos das ondas de calor nas cidades (alta confiança). Projeta-se que os riscos de algumas doenças transmitidas por vetores, como malária e dengue, devem aumentar com o aquecimento de 1,5°C para 2°C, incluindo trocas potenciais em sua amplitude geográfica (IPCC, 2018, p. 12).

B.5.4 Dependendo das condições socioeconômicas futuras, limitar o aquecimento global a 1,5°C, comparado a 2°C, pode reduzir em até 50% a proporção da população mundial exposta a um aumento do estresse hídrico induzido pela mudança do clima, embora haja considerável variabilidade entre regiões (confiança média). Muitos pequenos estados insulares em desenvolvimento experimentariam menor estresse hídrico resultante de mudanças projetadas na aridez quando o aquecimento é limitado a 1,5°C, comparado a 2°C (confiança média) (IPCC, 2018, p.12).

B.5.6 A exposição a riscos múltiplos e compostos relacionados ao clima aumenta entre 1,5°C e 2°C do aquecimento global, com maiores proporções de pessoas tanto expostas quanto suscetíveis à pobreza na África e na Ásia (alta confiança). Para o aquecimento global de 1,5°C para 2°C, os riscos nos setores de energia, alimentos e água poderiam se sobrepor espacial e temporalmente, criando novos e exacerbando perigos, exposições e vulnerabilidades atuais que poderiam afetar um número crescente de pessoas e regiões (IPCC, 2018, p. 13).

6) alterações nas atividades econômicas e gerais

B.5.3 Projeta-se que a limitação do aquecimento a 1,5°C, comparado a 2°C, resulta em reduções líquidas menores em lavouras de milho, arroz, trigo e potencialmente outros cereais, particularmente na África Subsaariana, sudeste da Ásia e América Central e do Sul; e na qualidade nutricional dependente de CO₂ do arroz e do trigo (alta confiança). As reduções na disponibilidade de alimentos projetada são maiores a 2°C do que a 1,5°C do aquecimento global no Sahel, na África Austral, no Mediterrâneo, na Europa central e na Amazônia (confiança média). Projeta-se que a pecuária seja afetada negativamente pelas temperaturas altas, dependendo da extensão das mudanças na qualidade da alimentação, propagação de doenças e disponibilidade de recursos hídricos (alta confiança) (IPCC, 2018, p. 12).

Assim, de acordo com esse relatório, haverá desequilíbrio na temperatura terrestre, os dias se tornarão mais quentes na ocorrência dos dois cenários, as chuvas serão intensas em diversas regiões, ao mesmo tempo em que se projeta prováveis déficits de chuva e secas. As alterações climáticas decorrentes do aquecimento global provocarão impactos nos sistemas naturais e humanos. As previsões indicam que: o volume dos oceanos aumentará, que haverá desertificação dos solos, extinção espécies de animais e plantas, ou seja, que a biodiversidade e os ecossistemas serão duramente afetados; que a segurança alimentar será afetada, que o risco social será elevado; que a saúde humana correrá riscos diversos; e de que haverá uma nova dinâmica às atividades produtivas, considerando a escassez de matérias-primas. As populações em situação de risco social sofrerão os impactos mais duros das consequências das alterações climáticas. A desigualdade social será intensificada da periferia do capital (IPCC, 2018).

O relatório aponta que as estimativas do resultado das emissões globais das atuais ambições de mitigação nacionalmente declaradas, submetidas no Acordo de Paris, levariam a emissões globais de gases de efeito estufa **18** em 2030 de 52–58 GtCO₂eq ano⁻¹. E, que as trajetórias que refletem essas ambições não limitariam o aquecimento global a 1,5°C, ainda que fossem suplementados por aumentos muito desafiadores na escala e na ambição de reduções de emissões após 2030. Portanto, para evitar o *overshoot* (ultrapassar) e a dependência na futura implantação em larga escala da remoção de dióxido de carbono (CDR), essa meta só pode ser alcançada se as emissões globais de CO₂ começarem a diminuir bem antes de 2030 (IPCC, 2018, p. 21).

Mas, em 2014, no artigo publicado no “El País – Madri”, escrito por Alicia Rivera, já indicava projeções climáticas globais de especialistas da NASA dos resultados do aquecimento planetário por continente até 2050⁵¹. Na Europa, o nível das inundações catastróficas no interior aumentará, bem como, na região litorânea de forma mais frequente, provocadas pelas tempestades e a elevação do nível do mar. As geleiras reduzirão nas regiões montanhosas, bem como, as camadas de neve em

⁵¹ De acordo com matéria “A Terra, Mudanças profundas em 2050 publicada no “El País”, Madri - ES, em 21 de maio de 2014, por Alicia Rivera.(Disponível em:https://brasil.elpais.com/brasil/2014/05/20/sociedad/1400604766_206368.html).

altas latitudes. Haverá extinção de espécies vegetais e animais, afetando a produtividade das colheitas.

Na região do Ártico algumas espécies como o urso polar, focas, morsas, algas, tipicamente de regiões dominadas pelo gelo, existirão em número reduzido, em situação crítica, ou simplesmente desaparecerão até o fim deste século, pelo derretimento das geleiras já em curso. Outras espécies crescerão suas populações provocada pelo desaparecimento de outra, e assim, o equilíbrio e a biodiversidade serão severamente afetados.

Levando em consideração o aumento da temperatura da Terra, há a tendência de que na América Latina, a selva tropical venha a ser substituída pela savana na Amazônia oriental. Há um risco elevado de perda substantiva da biodiversidade, extinção de espécies, mudanças nos recursos hídricos, sobretudo na água para consumo humano agricultura e geração de energia. A Amazônia é berço de uma vasta biodiversidade, que será duramente afetada por alterações destrutivas em curso. As mudanças climáticas associadas às variadas formas de uso da Terra trarão impactos severos à selva amazônica, em um futuro não muito distante e até o fim do século. Os períodos de seca prolongada, os incêndios, os fenômenos meteorológicos, afetarão profundamente a área verde da região. Atualmente, estima-se que mais de 20% da sua área verde foi desmatada, equivalente a um milhão de quilômetros quadrados⁵².

É preciso lembrar que as árvores são essenciais à vida animal terrestre. No que se refere ao equilíbrio climático, por exemplo, são responsáveis por transformar gás carbônico em oxigênio, por transformar a energia solar em substâncias essenciais à vida.

Na América do Norte, haverá diminuição da neve, maior frequência de ondas de calor em algumas regiões, dentre outros aspectos. Na África, é previsto para o fim

⁵² Este cálculo é originário do estudo realizado vários pesquisadores do INPE, e foi publicado em um artigo pela Revista Proceedings of the National Academy of Sciences, em 2016, segundo o qual: “ A Amazônia tem sido baseada no uso intensivo de recursos renováveis e recursos naturais não renováveis, o que trouxe significativa alterações ambientais em toda a bacia. O desenvolvimento rural na Amazônia empurrou a fronteira agrícola rapidamente, resultando em mudança generalizada da cobertura da terra, mas a agricultura na Amazônia de baixa produtividade e insustentável. A perda da biodiversidade e o desmatamento contínuo levará a altos riscos de irreversibilidade mudança de suas florestas tropicais. Foi estabelecido modelando estudos que a Amazônia pode ter dois "pontos de inflexão", ou seja, aumento de temperatura de 4 ° C ou desmatamento superior a 40% a área florestal. Se transgredido, grande "savannization" de grande parte Amazônia meridional e oriental podem ocorrer. A região tem aqueceu cerca de 1 ° C nos últimos 60 anos, e o desmatamento total é atingindo 20% da área florestal. As recentes reduções significativas no desmatamento - redução de 80% na Amazônia brasileira no último década (...)”(NOBRE; SAMPAIO; BORMA;.C-RUBIO; SILVA;CARDOSO, 2016)”.

desta década, que aproximadamente 75 a 220 milhões de pessoas serão expostas à escassez de água doce, que as colheitas poderão diminuir em até 50% em algumas regiões, podendo comprometer o acesso à alimentação. Ou seja, os impactos ambientais acentuarão a crise social, com incidências mais graves na periferia do capital⁵³.

A crise climática e os danos ambientais conduzem às crises dos recursos hídricos. As secas e as inundações, por exemplo, serão mais frequentes. A poluição contribui fortemente para a crise dos recursos hídricos.

A *Declaración de la OMM sobre el estado del clima mundial en 2019* (Declaração do Estado do Clima em 2019 da Organização Meteorológica Mundial – OMM), publicada em 2020, reforçou incômodos cenários da crise climática. De acordo com os dados informados, o ano de 2019 foi considerado o segundo ano mais quente de que se tem registro, sendo que a temperatura média global de 2019 teria atingido em torno de $1,1 \pm 0,1$ ° C, acima do valor de referência de 1850-1900, utilizado como uma estimativa dos níveis pré-industriais. O primeiro ano mais quente até então registrado é o de 2016 que começou com um episódio excepcionalmente intenso de El Niño (OMM, 2020).

Na Declaração da OMM é citado dado de um Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5 ° C, onde se concluiu que no ano de 2017 as atividades humanas provocaram um aquecimento de aproximadamente 1°C em relação aos níveis pré-industriais. Isto representou um aumento de 0,2° C (provavelmente entre 0,1 ° C e 0,3 ° C). E, a situação desses valores no ano de 2019 compatível com o aquecimento contínuo na faixa de 0,1 ° C a 0,3 ° C por década (OMM,2020, p. 6).

De acordo com os dados, em 2018, as frações molares atmosféricas globais dos gases de efeito estufa atingiram níveis recordes. De acordo com os dados, o dióxido de carbono (CO₂), atingiu $407,8 \pm 0,1$ partes por milhão (ppm). O metano (CH₄), atingiu 1.869 ± 2 partes por bilhão (ppb). O óxido nitroso (N₂O), $331,1 \pm 0,1$ ppb. Em termos simples, esses valores são correspondentes em percentual a, respectivamente, a 147%, 259% e 123% dos níveis pré-industriais. E, ao que tudo

⁵³ De acordo com matéria “A Terra, Mudanças profundas em 2050 publicada no “El País”, Madri - ES, em 21 de maio de 2014, por Alicia Rivera.(Disponível em:https://brasil.elpais.com/brasil/2014/05/20/sociedad/1400604766_206368.html).

indica, o aumento desses três gases (CO₂, CH₄ e N₂O) continuou em 2019 (OMM, 2020).

A Declaração apresenta, ainda, dentre as informações mais importantes, que os cinco anos mais quentes já registrados, se situam entre 2015 e 2019. O período entre 2010 e 2019 foi destacado como 10 anos mais quentes de que se tem registro. E, que desde a década de 1980, cada década sucessiva tem sido mais quente do que qualquer uma precedente desde 1850 (OMM, 2020).

De acordo com o ranking das 20 nações com índices de emissões mais altas, considerando a tonelada métrica de dióxido de carbono equivalente, medida padrão que quantifica as emissões de CO₂, disponível na plataforma digital Global Carbon Atlas, a China lidera o grupo das 05 nações mais poluidoras, seguida por Estados Unidos da América, Índia, Federação Russa e Japão. O Brasil ocupa a 14ª posição no ranking. E, a França, a última posição⁵⁴.

Territorial (MtCO₂)

Rank	Country	MtCO ₂
1	China	10065
2	United States of America	5416
3	India	2654
4	Russian Federation	1711
5	Japan	1162
6	Germany	759
7	Iran	720
8	South Korea	659
9	Saudi Arabia	621
10	Indonésia	615
11	Canada	568
12	Mexico	477
13	South Africa	468
14	Brazil	457

FONTE: Gráfico exportado do Global Carbon Atlas, 2018. (Disponível em: <http://www.globalcarbonatlas.org/en/CO2-emissions>. Acesso: maio de 2020).

Corroboramos com a assertiva reflexão de Maria das Graças e Silva (2010), de que o aquecimento global vem generalizando a degradação ambiental e agregando novas dimensões a essa problemática, porque seus impactos podem se fazer sentir sobre a saúde, a habitabilidade dos segmentos mais pauperizados das classes trabalhadoras (SILVA, 2010, p.105). Ademais, conforme refletiu a autora, que os países capitalistas efetivam o processo de destruição do meio ambiente e a conta é paga pela população pobre da periferia do sistema. Estes países, aos esgotarem suas fontes de matéria-prima, também das outras nações, aprofundam as desigualdades

⁵⁴ O ranking completo está disponível em: <http://www.globalcarbonatlas.org/en/CO2-emissions>.

entre o campo e a cidade e entre os países do Norte e do Sul. Estes últimos subsidiários da expansão dos primeiros. E, nesse contexto se insere o debate das mudanças climáticas (SILVA, 2010).

Em passeio analítico sobre as economias dos Estados-Nações, principalmente, nos países mais desenvolvidas do mundo, Estados Unidos, Alemanha, Canadá, França, Inglaterra, Itália, Japão, Rússia, que fazem parte das Nações mais industrializadas, dentre outros, em que pese suas particularidades históricas, algumas questões os unificam: um tipo de produção acelerada dominada pelo capital financeiro para atender ao consumo que assume uma lógica destrutiva da natureza, que combina com a concentração da riqueza socialmente produzida e o aumento das desigualdades.

Diante disso, a tomada da crise climática sob o signo conceitual abstrato do “carbono” limita o reconhecimento de que a utilização dos combustíveis fósseis como base para toda produção para atender as demandas do capitalismo, é dentre diversos fatores, a principal causa da crise climática do nosso tempo, razão pela qual se torna contraditório seu enfrentamento sob os moldes dessa forma social.

Os combustíveis fósseis estão presentes nos mais diversos produtos e processos produtivos que movem as sociedades atuais e conformam os estilos de vida, principalmente no meio urbano. O que comemos e o que vestimos tem a presença forte dos combustíveis fósseis, direta ou indiretamente, seja na composição dos objetos, na produção dos alimentos, nos serviços que consumimos, seja tão somente como recurso, insumo produtivo, utilizado nos processos.

Portanto, para superar a crise ambiental, seria necessário interromper por completo todos os processos produtivos que contribuem com a poluição pela emissão dos gases de efeito estufa, que resultam da utilização dos combustíveis fósseis. E, o capitalismo mundializado sequer estaria pronto ou interessado em mudança de tamanha magnitude.

Agora, a questão maior é que a natureza já se mostra incapaz de suportar o processo de destruição movido pelo capitalismo, sendo que o acirramento da crise climática vem trazendo consequências ambientais, sociais e econômicas gravíssimas, e por vezes, irreversíveis, como no caso da Pandemia do Coronavírus. E isto sinaliza a urgência de que essa problemática seja tomada em sua raiz estrutural, para que as alternativas possam efetivamente nos conduzir a sua superação e ao desenvolvimento sustentável.

3.2 A destrutividade socioambiental do capitalismo e a pandemia do Coronavírus

O período da pandemia, no ano 2020 do século XXI, ficará marcado na história, como o momento em que a natureza revelou que podem ser graves as consequências para humanidade das ofensivas do capitalismo contra o seu equilíbrio e dinâmica. Nosso estudo que necessariamente perpassa o debate da relação histórica do capitalismo com a natureza e as implicações sociais do seu processo de financeirização e mercantilização, partindo da questão climática, não poderia escapar à análise dessa conjuntura.

A pandemia do COVID-19⁵⁵ tornou ainda mais notáveis os conflitos de classe inerentes ao capitalismo. Se para um lado, para a classe trabalhadora, a preocupação de perder o emprego precedeu os cuidados com a saúde e a preservação da vida (porque assegurar os recursos básicos à sobrevivência, obviamente, sempre foi uma necessidade de primeira ordem, para aqueles, cuja sobrevivência depende da venda da força de trabalho), para o outro, capitalistas e líderes estatais liberais e ultraconservadores ao redor do mundo, a primeira preocupação foi de não interromper a economia, o circuito de circulação de mercadorias e de serviços que asseguram a lucratividade. Isto, sob o reforço de um discurso ideológico neoliberal supostamente conciliatório dos interesses das classes, que se difundiu sob o argumento da necessidade de garantia da estabilidade e preservação dos empregos, da própria economia, onde se defendia que a interrupção da dinâmica dos mercados, resultaria em crise.

Para sustentar tal premissa, os setores dominantes trabalharam ativamente na difusão ideológica do ceticismo negacionista e minimizador dos efeitos da grave crise sanitária de proporção mundial provocada pelo COVID-19. Esta perspectiva,

⁵⁵ No fim de 2019, uma doença que afetava as vias respiratórias e que rapidamente evoluía para um quadro mais grave levando a óbito parcela dos infectados, supostamente desconhecida, apareceu na China, em Wuhan. Após a investigação dos primeiros casos de infectados, na China, identificou-se que o adoecimento desse primeiro grupo havia sido provocado por um novo vírus letal, nomeado por *Coronavírus Deseasi 2019* - COVID19, sobre o qual havia poucos dados e estudos sobre seu desenvolvimento e infecções associadas, que em curto prazo se espalharia pelo mundo, facilitado pela dinâmica das sociedades atuais, e provocaria uma grave crise sanitária internacional, com milhares de mortes humanas.

defendida por intermédio da deslegitimação dos alertas da comunidade científica do risco social e da letalidade do Coronavírus levou, inclusive, ao agravamento e expansão do número de casos de infecções humanas, não apenas pelo retardo na adesão às medidas de distanciamento social, mas por ter influenciado o comportamento negligente às medidas de proteção recomendadas pelas autoridades sanitárias, comunidade científica, especialistas na questão.

Os países com líderes ultraliberais e conservadores, ao resistir político-ideologicamente às recomendações das autoridades mundiais de saúde e da comunidade científica, visando prioritariamente a continuidade das atividades econômicas, contribuíram fortemente para disseminação da doença⁵⁶. Ao invés de considerar os alertas quanto aos primeiros casos na China e elaborar um plano estratégico para evitar um contágio comunitário, com testagem em massa, distanciamento social, identificação dos epicentros de contágio pela doença, com levantamento das condições materiais dos sistemas de saúde para identificar as necessidades dos serviços e evitar o colapso, assumiram postura cética às recomendações (e negligente), o que favoreceu o alastramento da doença, conseqüentemente potencializou o aumento das taxas de letalidade.

Os governos brasileiro e americano, representados por Bolsonaro e Trump são exemplos concretos dessa dinâmica. O presidente Bolsonaro em falas públicas chegou a equiparar o COVID-19 a uma “gripezinha” e a minimizar ou naturalizar as mortes de brasileiros infectados pela doença. Além deles, o governo da Rússia, representado por Boris Johnson, assumiu a mesma postura, retardando as medidas de proteção e prevenção. Como resultado, tais países lideraram os números de infectados e de mortes pelo COVID-19.

Vale ressaltar, que os altos níveis de infecção também atingiram os países cujos governos não tinham o perfil tão conservador, no entanto, tinham em comum a direção neoliberal em suas práticas políticas e demoraram a adotar as devidas medidas de proteção, como no caso da Espanha.

⁵⁶ LACERDA, Nara. Líderes em casos de covid têm governos conservadores ou demoraram a adotar isolamento. Número de infectados supera os 5 milhões com resultados dramáticos para nações que ignoraram o isolamento social. Brasil de Fato | São Paulo (SP) [22 de maio de 2020 às 07:55]. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/22/lideres-em-casos-de-covid-tem-governos-conservadores-ou-demoraram-a-adotar-isolamento> . Acesso em setembro de 2020.

A Itália no início da pandemia também adotou uma política de desestímulo à quarentena e ao isolamento social, para evitar os impactos na economia pela diminuição do turismo, onde inclusive as autoridades do país derrubaram várias medidas dos governos locais que se anteciparam na proteção da população. Como resultado dessa dinâmica, após o afrouxamento das medidas de distanciamento social, o país viu o número de casos crescer rápida e assustadoramente, sendo que por um período foi líder no número de óbitos no mundo, superando a China⁵⁷.

Até a primeira quinzena do mês de setembro de 2020, segundo dados da folha informativa da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS, em todo o mundo haviam 29.155.581 casos confirmados e 926.544 mortes, na Região do Mediterrâneo Oriental 2.132.383 casos confirmados e 55.713 mortes, na Região Africana 1.123.273 casos confirmados e 24.077 mortes, na Região do Pacífico Ocidental 555.970 casos confirmados e 12.261 mortes, na Região das Américas 14.903.891 casos confirmados e 513.246 mortes, na Região do Sudeste Asiático 5.565.977 casos confirmados e 94.871 mortes, e na Região Europeia 4.873.346 casos confirmados e 226.363 mortes. No que se refere aos dados por país, no mesmo período os EUA, registravam 6,462,135 casos confirmados, o Brasil 4.330,455 casos confirmados, a Federação Russa 1,073,849⁵⁸.

O incentivo político e ideológico ao descumprimento pela minimização do potencial destrutivo do COVID-19 e das orientações das autoridades sanitárias como uma “política de Estado” tensionaram ainda mais as relações sociais no Brasil.

Nos governos ultraliberais e conservadores a parte da ciência que importa, se refere àquela que visa elevar a produtividade e potencializar o crescimento econômico. Logo, quando a economia é tomada como eixo central da vida em sociedade, a saúde e a proteção à vida, o conjunto das necessidades sociais essenciais, tornam-se questões secundárias.

⁵⁷ ALESSI, GIL. “Itália pagou preço alto ao resistir a medidas de isolamento social para conter coronavírus Para não desacelerar a economia, Governo italiano criticou prefeitos e governadores por “espalharem caos” ao defender quarentenas. Três dias depois, número de mortes dobrou até chegar aos 7.503 de agora”. São Paulo: El País [25 MAR 2020 - 18:14 BRT] Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/20200325/italiapagouprecoaltoaoresistiramedidasdeisolamentosocialparacontercoronavirus.html> . Acesso em setembro de 2020.

⁵⁸ OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil [15 de setembro de 2020]. Acesso em 15/09/2020. Link: <https://www.paho.org/pt/covid19> .

Conforme a doença alastrou-se e o número de mortes foi se expandiu, na impossibilidade de continuar resistindo, os governos ao redor do mundo, impuseram o distanciamento social e difundiram o protocolo de medidas de proteção recomendados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, ainda que à contragosto das indústrias e empresas. Em um curto espaço de tempo, este vírus se alastrou pelo mundo, levando a óbito um número significativo de pessoas.

Todavia, as medidas de distanciamento social, no decorrer da pandemia oscilavam entre a flexibilização e a manutenção, devido a correlação de forças entre os oligopólios, os Estado e às autoridades de saúde e a comunidade científica que as defendiam como principal caminho para assegurar proteção à saúde e à vida, considerando o contágio comunitário. Ao menor sinal de redução do quantitativo de casos, os governos afrouxavam as medidas, movidos pelas pressões dos setores da economia, embora ainda não houvesse indicativo da vacina ou de desaparecimento da doença.

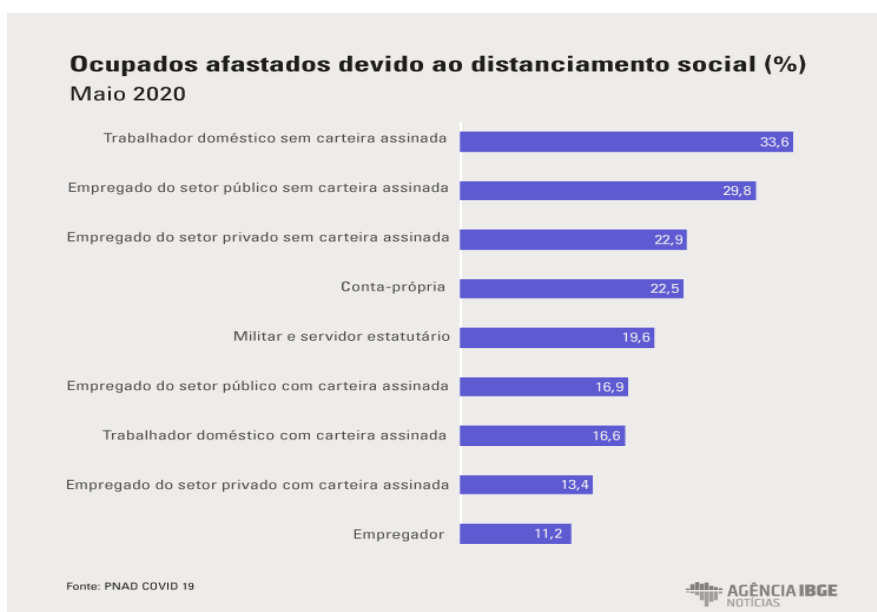
Nenhuma ilusão histórica otimista poderia ser alimentada quanto a isso, posto que no capitalismo o lucro está acima de qualquer dimensão, inclusive da própria vida. Logo, nem mesmo o risco concreto de perda de várias vidas humanas seria o suficiente para conter a avidez pelo lucro.

A pandemia escancarou os privilégios de classe e as disparidades sociais das condições de existência, vida e trabalho, que configuram a questão social, cada vez mais acirrada na dinâmica do capitalismo mundializado e dominado pelas finanças.

No Brasil, enquanto periferia do capital, o que se observou, foi que os grupos familiares que vivenciam concretamente as desigualdades sociais impostas pelo capitalismo, foram os mais afetados com as necessárias medidas de distanciamento social.

Nas camadas mais populares, as atividades de trabalho na realidade da maioria das famílias se dão por ocupações informais, autônomas, e quando são formais, os salários são baixos, o vínculo é instável. Assegurar o distanciamento social, para proteção da saúde, trouxe alguns desafios. A necessidade de garantir o sustento, de manter o emprego, ou até mesmo as condições de moradia precárias, em locais pequenos, insalubres, impelia ao descumprimento do distanciamento social para esses grupos.

Segundo dados da PNAD COVID-19 do IBGE (2020)⁵⁹ sobre os impactos para o mundo do trabalho, no mês de maio no país a pandemia deixou mais de 9,7 milhões de trabalhadores sem remuneração. E isso, é equivalente a mais da metade das pessoas que estavam afastadas naquele momento, precisamente a 51,3%, dos seus trabalhos e a 11% da população ocupada no país que totalizava 84,4% milhões. Esta pesquisa revelou que 19 milhões (22,5%) de pessoas estavam afastadas do trabalho. Desse quantitativo, 15,7 milhões (18,6%) estavam afastadas em razão do distanciamento social. O grupo etário de maior proporção do total de pessoas afastadas foi o de 60 anos ou mais (27,3%). Os/as trabalhadores/as domésticos/as, os/as empregados/as do setor público sem carteira e do setor privado sem carteira, foram os mais afetados (conforme gráfico abaixo).



FONTE: GOMES, Irene. "Pandemia deixa 9,7 milhões de trabalhadores sem remuneração em maio". Editoria: Séries Especiais | Arte: Helena Pontes (24/06/2020 14h00 | Última Atualização: 09/07/2020 19h47). Acesso em 11/09/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/28038pandemia-deixa-9-7-milhoes-de-trabalhadores-semremuneracao-em-maio> .

⁵⁹ GOMES, Irene. "Pandemia deixa 9,7 milhões de trabalhadores sem remuneração em maio". Editoria: Séries Especiais | Arte: Helena Pontes (24/06/2020 14h00 | Última Atualização: 09/07/2020 19h47). Acesso em 11/09/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/28038pandemia-deixa-9-7-milhoes-de-trabalhadores-semremuneracao-em-maio> .

O distanciamento social na particularidade das comunidades situadas nas zonas periféricas dos grandes centros urbanos brasileiros, escancarou uma situação social ignorada historicamente por parcela significativa da sociedade e políticos, contrariando sensos demográficos maquiados, relatórios oficiais do governo, que historicamente suavizaram os dados acerca da desigualdade no país, ao se aproximar parcialmente da realidade, ou seja, da situação de moradia, emprego, das condições de vida da população. Esta situação foi tomada como “desconhecida” ou “um novo dado” por lideranças políticas no estado brasileiro na atual conjuntura.

A busca por proteção social de um contingente expressivo de brasileiros/as pelo cadastramento no formulário eletrônico Cadastro Único do Governo Federal por meio do qual a população pode acessar aos diversos programas sociais do governo federal no país, ensejando o recebimento do auxílio emergencial, demarcou o quantitativo elevado de pessoas em inserção precária no mundo do trabalho, que sobrevivem cotidianamente com a renda proveniente de ocupações informais, autônomas, desprotegidas no que se refere as leis que asseguram direitos básicos aos trabalhadores/as. Atividades estas que são enaltecidas por especialistas de mercado e sob o “empreendedorismo” escondem a desproteção do trabalho.

No contexto da pandemia, a negligência do Estado no que se refere à histórica desigualdade social vivenciada no país não pôde mais ser “varrida para debaixo do tapete”. A pressão popular por amparo social se elevou, conforme o avanço dos casos de adoecidos e de óbitos pelo COVID-19, sobretudo, nos grupos sociais em risco social.

E como resultado dessa pressão social ao Estado por proteção social, da parcela da população brasileira sem ocupação formal, que mais foi afetada economicamente pelas medidas de distanciamento social, o Governo Federal, instituiu o Auxílio Emergencial por meio da Lei 13.982, de 2 de abril de 2020. De acordo com os próprios dados do Governo Federal, mais da metade da população brasileira foi beneficiada, direta ou indiretamente pelos depósitos mensais, que variaram entre R\$600,00 e R\$1.200,00, a depender do perfil de acesso.

Inicialmente o Governo Federal concederia o Auxílio Emergencial por apenas três meses, e o valor proposto era de R\$300,00, no entanto, com a complexificação do contexto pelo aumento do número de casos e óbitos por COVID-19, associado as pressões sociais, o decreto 10.412 de 30 de junho de 2020, o prorrogou por mais dois meses, totalizando cinco parcelas e aumentou para o valor supracitado. Vale ressaltar

que havia muitas inconsistências no sistema do Governo, e que a população usuária enfrentou muitos desafios pela burocratização do acesso. Parte dela, sequer acessou o Auxílio, ainda que tivesse o perfil.

O IBGE estimou que a população brasileira em 2020 atingiu o quantitativo de 211,8 milhões de habitantes, alcançando um crescimento de 0,77% em relação a 2019. Desse total, 21,9% da população está concentrada em 17 municípios, todos eles com mais de um milhão de habitantes, sendo que desse quantitativo, 14 são capitais estaduais. São Paulo – SP é o município mais populoso do Brasil, com 12,3 milhões de pessoas⁶⁰. De acordo com os dados atualizados até 21/07/2020, pelo Ministério da Cidadania, 125.467.960 pessoas foram atingidas pelo Auxílio Emergencial, o que representa 59,7 % da população brasileira. É importante que se frise que estes números são reveladores da desigualdade social histórica no país, que com o passar dos anos vem se intensificando. Ademais, que estes são apenas dados aproximativos da realidade do país, podendo ser ainda mais latente a desigualdade.

Valor total pago aos beneficiários

	Elegíveis	Valor - R\$
Total	66.936.574	46.594.943.400
Aplicativo	37.223.376	24.398.798.400
Bolsa Família	19.221.208	15.176.395.800
Cadastro Único sem Bolsa	10.491.990	7.019.749.200

Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracad⁶¹.

⁶⁰ GUIMARÃES, Carlos Alberto. "IBGE estima população do país em 211,8 milhões de habitantes" Editora: Estatísticas Sociais, Arte de Helga Szpiz. (27/08/2020 09h00 | Última Atualização: 28/08/2020 17h17). Acesso em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28676-ibge-estima-populacao-do-pais-em-211-8-milhoes-de-habitantes>

⁶¹ Link de acesso: <https://www.gov.br/cidadania/ptbr/acoeseprogramas/covid19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1>. Consulta realizada em 14/08/2020.

Beneficiários por Regiões

Unidade territorial	Beneficiários	População estimada (2019)	% em relação a população
CENTRO-OESTE	5.002.605	16.297.074	30,70%
NORDESTE	21.646.629	57.071.654	37,93%
NORTE	6.831.678	18.430.980	37,07%
SUDESTE	25.818.353	88.371.433	29,22%
SUL	7.611.792	29.975.984	25,39%
Ausente	25.517	-	-
BRASIL	66.936.574	210.147.125	31,85%

Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracad “Observações: - Para o cálculo percentual não foram computados 25.517 por falta de código IBGE no Extracad - Dados parciais e serão atualizados após a aprovação de mais requerimentos - População estimada 2019 (IBGE)”⁶².

Beneficiários por Unidade da Federação

Unidade territorial	Beneficiários	População estimada (2019)	% em relação a população
ACRE	323.219	881.935	36,65%
ALAGOAS	1.216.653	3.337.357	36,46%
AMAPÁ	318.593	845.731	37,67%
AMAZONAS	1.536.877	4.144.597	37,08%
BAHIA	5.750.372	14.873.064	38,66%
CEARÁ	3.456.202	9.132.078	37,85%

⁶²<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103estimativasdepopulacao.html>. Link de acesso: <https://www.gov.br/cidadania/ptbr/acoeseoprogramas/covid19/transparenciaegovernanca/auxilio-emergencial-1> . Consulta realizada em 14/08/2020.

DISTRITO FEDERAL	775.203	3.015.268	25,71%
ESPÍRITO SANTO	1.291.918	4.018.650	32,15%
GOIÁS	2.272.211	7.018.354	32,38%
MARANHÃO	2.686.180	7.075.181	37,97%
MATO GROSSO	1.114.030	3.484.466	31,97%
MATO GROSSO DO SUL	841.161	2.778.986	30,27%
MINAS GERAIS	6.300.168	21.168.791	29,76%
PARÁ	3.287.934	8.602.865	38,22%
PARAÍBA	1.519.253	4.018.127	37,81%
PARANÁ	3.197.192	11.433.957	27,96%
PERNAMBUCO	3.596.428	9.557.071	37,63%
PIAUÍ	1.300.642	3.273.227	39,74%
RIO DE JANEIRO	5.602.255	17.264.943	32,45%
RIO GRANDE DO NORTE	1.265.010	3.506.853	36,07%
RIO GRANDE DO SUL	2.743.329	11.377.239	24,11%
RONDÔNIA	601.155	1.777.225	33,83%
RORAIMA	235.649	605.761	38,90%
SANTA CATARINA	1.671.271	7.164.788	23,33%
SÃO PAULO	12.624.012	45.919.049	27,49%
SERGIPE	855.889	2.298.696	37,23%
TOCANTINS	528.251	1.572.866	33,59%

Ausente	25.517	-	-
BRASIL	66.936.574	210.147.125	31,85%

Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracad. “*Observações: - Para o cálculo percentual não foram computados 25.517 por falta de código IBGE no Extracad - Dados parciais e serão atualizados após a aprovação de mais requerimentos - População estimada 2019 (IBGE)*”⁶³

O Brasil possui milhares de grupos familiares, com um perfil de renda per capita entre 1 e 1,5 salário mínimo, em ocupações de trabalho informais, sem as proteções legais do trabalho. É importante, afirmar que, há no país nos últimos anos, uma supervalorização do trabalho desprotegido, enaltecido sob o manto ideológico “do empreendedorismo”, em face do desemprego e da incapacidade do mercado em absorver toda a mão de obra disponível, como política de Estado e projeto dominante.

Há um contingente expressivo no país de grupos sociais numerosos em coabitação, em situação de moradia inadequada, com instalações precárias, por vezes, em algumas situações, em ambientes inóspitos, situados em localidades insalubres e com alto nível de periculosidade, expondo-os a inúmeros riscos sociais. Situação social esta que levantou preocupação por especialistas do campo da saúde quanto ao risco de contaminação, por não ser possível em algumas particularidades, assegurar o distanciamento social. Ademais, a falta de acesso aos recursos simples para garantia da higienização dos ambientes.

A segurança alimentar também entrou em pauta uma vez que para grupos familiares expressivos, interromper as atividades produtivas informais e autônomas, significava não garantir “o pão de cada dia”, o que praticamente impelia esses grupos ao descumprimento das orientações das autoridades sanitárias, até mesmo a resistência em aceitá-las, aumentando o risco social. Esta, uma realidade historicamente ignorada ou naturalizada no Brasil.

Em verdade, as cidades capitalistas abrigam as disparidades sociais de uma realidade histórica ancorada na desigualdade.

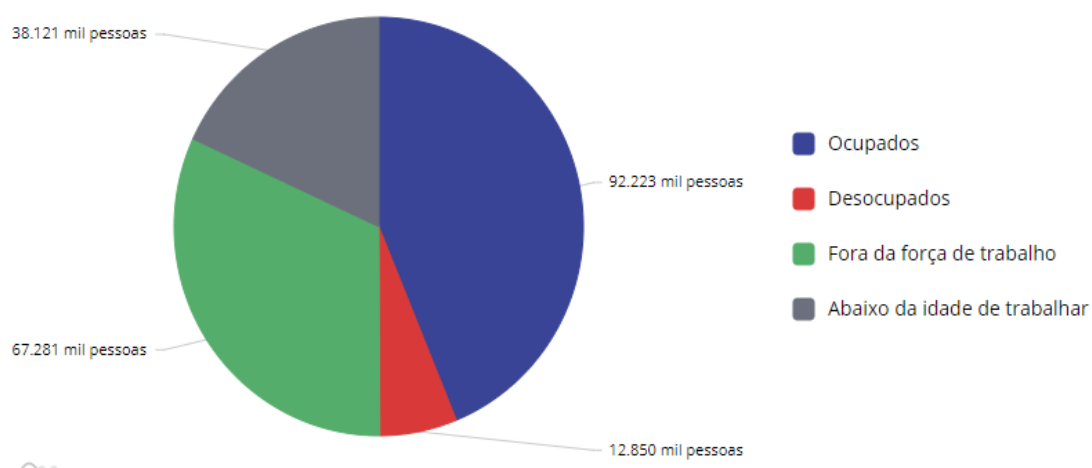
As cidades foram construídas sob os pilares dos interesses do capital e exprimem a desigualdade em todas as dimensões. São metrópoles

⁶³<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Link de acesso: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1>. Consulta realizada em 14/08/2020.

multifacetadas com seus territórios fragmentados; com as relações sociais entre os indivíduos calcificadas pela lógica do individualismo exacerbado e da desumanidade que evidencia o não direito à cidade (SILVA; SANTOS: 2018, p. 175).

Outro dado relevante para compreender a desigualdade no país, é a situação do desemprego. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, no Brasil, no primeiro trimestre de 2020, aproximadamente o país alcançou 12,9 milhões de desempregados (desocupados), a taxa de desemprego atingiu 11,9 %, há 4,8 milhões de desalentados – pessoas que perdem a crença de alcançar um posto de trabalho – sendo, a taxa de subutilização 24,4% de. De acordo com o gráfico exportado do site do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, da PNAD Contínua, 38.121 mil de pessoas estão abaixo da idade de trabalhar (menores de 14 anos), 67, 281 mil de pessoas estão fora da força de trabalho, 92.223 mil pessoas estão ocupadas, 12,850 mil estão desocupadas. Vale ressaltar que, no que se refere a Taxa de desocupação no Brasil nas grandes Regiões no 1 ° Trimestre de 2020, o Nordeste concentra o maior quantitativo (gráfico subsequente).

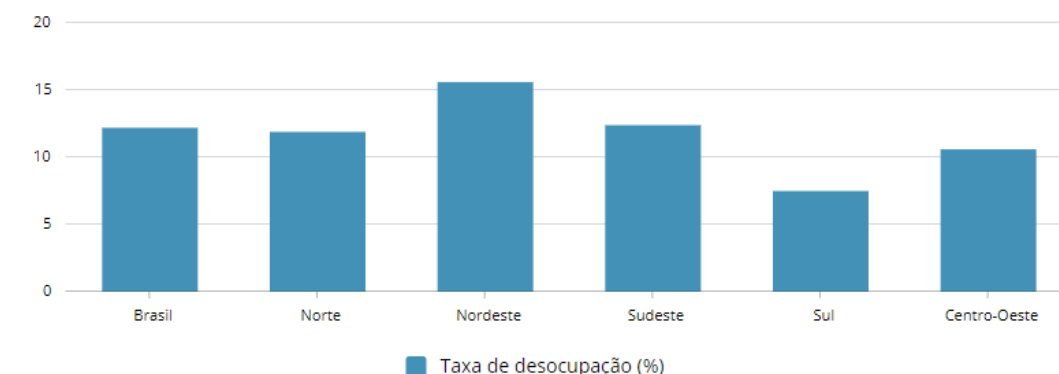
População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 1º trimestre 2020



FONTE: PNAD Contínua – IBGE, 2020⁶⁴.

⁶⁴ Acessível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Data de acesso: 14/08/2020

Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 1º trimestre 2020



FONTE: PNAD Contínua – IBGE, 2020⁶⁵.

Em uma reflexão sensível às novas formas de exploração do trabalho no texto “*Regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais*” Mota (2017), afirmou que as novas modalidades de valorização do valor, que vieram a reboque da reestruturação produtiva, *respondem pela centralidade do trabalho precário e pela negação do trabalho protegido*. Em perspectiva oposta ao período fordista, é propagado, dentre outros, o trabalho por conta própria “*como expressão do empreendedorismo e meio de administrar o desemprego*” (MOTA, 2017, p. 34).

Neste contexto, as classes proprietárias agora atuando diretamente e sem disfarces na condução e direção política do governo e, conseqüentemente, na política de Estado, atua em duas frentes: na passivização da população excedentária sujeito do desemprego e do trabalho informal sobre a ideologia do trabalhador sem patrão, dono do seu próprio negócio o empreendedor; e na destituição dos direitos do trabalho para os que estão inserido no mercado de trabalho, através da reforma trabalhista, dando corpo à sua estratégia de contrarrevolução permanente. Como afirmam Marques e Ugino (2017) ao referir-se à reforma trabalhista já em vigor, sua finalidade maior é conceder garantia jurídica para que o grande capital internacional, principalmente o financeiro, mas associado ao capital industrial e comercial, complete a integração da economia brasileira à economia mundial (MOTA, 2017, p. 34).

Em “*Coronavírus, o trabalho sob fogo cruzado*, Ricardo Antunes (2020)”, refletiu que como o capitalismo não encontrou ainda uma forma de eliminar por completo o trabalho, o sistema *de metabolismo antissocial do capital*, agora sob o comando do capital financeiro, impõe em sua dinâmica uma programática orientada pela *derrelição completa das relações de trabalho em escala planetária* (ANTUNES, 2020, p. 12). A

⁶⁵ Acessível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Data de acesso: 14/08/2020

interconexão entre produção, mundialização do capital e financeirização para a compreensão da atual lógica de ataque as relações de trabalho é fundamental, uma vez que, esse último elemento fetichiza o processo de acumulação, porque “o *capital financeiro não apenas enfeixa e abarca tanto a riqueza gerada pelo investimento quanto a que resulta da exploração da força de trabalho*” (ANTUNES, 2020, p. 13).

A resultante dessa engenharia metabólica é evidente. Por um lado, a exuberância das corporações globais que concentram quase totalidade da riqueza mundial. Na outra ponta, a proliferação de uma miríade de trabalhos humanos vilipendiados, um vale-tudo: trabalho análogo a escravidão, superexploração (por exemplo dos imigrantes), generalização da terceirização em todas as esferas laborativas, informalidade, intermitência. Enfim, esparramam-se “novas modalidades” de extração compulsiva do sobretrabalho em um cenário que vai da China ao Brasil, dos EUA à África do Sul, da Índia ao México, da França à Rússia, do Japão às Filipinas, da Inglaterra à Coreia do Sul. (ANTUNES, 2020, p. 13).

Antunes (2020) ao refletir o mundo do trabalho no tempo das finanças, da era informacional, das plataformas digitais e dos aplicativos, sinaliza que essas complexas novas modalidades que alimentam o circuito do capital vão revelando formas de trabalho cada vez mais intensamente precarizadas, como mostra, o fenômeno da *uberização do trabalho*, diferentes modos de ser da informalidade, trabalhos intermitentes, dentre outros. Esse movimento desdobra outros graves problemas, como adoecimento dos trabalhadores, o aumento de acidentes, mortes, suicídios.

Nestes tempos *de crise estrutural e destruição*, a melhor imagem dessa formação societal é de uma *totalidade* completamente *deformada*. No topo, o *capital financeiro* (desde o capital fictício até aquele que controla a produção), que concebe o trabalho estritamente como “custo”. Como o avanço *informacional-digital* é um relógio que não para de rodar, sua destrutividade se intensifica a cada momento, tornando a força de trabalho global cada vez mais descartável e supérflua (ANTUNES, 2020, p. 13-14).

Em análise à dinâmica do trabalho assumida na pandemia, em função das medidas de proteção, para a parcela dos trabalhadores que tinha inserção no mercado de trabalho formal, o *Home Office* (escritório em casa) se apresentou como uma nova modalidade. De acordo com a PNAD COVID-19 IBGE (2020), no Brasil, do total de pessoas ocupadas, 55,4 milhões não estavam afastadas de suas funções no mês de maio, o que equivalia a 77,5% do total de ocupados. Entre estes, 8,7 milhões (13,3%) estavam trabalhando remotamente (home office). E, o número de trabalhadores em trabalho remoto é superior entre o grupo que tem maior qualificação. De acordo com o IBGE, entre as pessoas com nível superior completo ou pós-graduação o percentual

atingido foi de 38,3%. Pessoas com ensino médio completo e superior incompleto, totalizaram 7,9%. Pessoas com fundamental completo e médio incompleto, atingiram 1,7%. Já aquelas sem instrução ou com fundamental incompleto, não atingiram 1% (0,6%)⁶⁶.

Tendencialmente, no pós-pandemia, o que se observa é que tal modalidade demarcará a substituição do trabalho presencial na instituição. Pensando nas ofensivas do capital ao mundo do trabalho dos últimos tempos, é preciso problematizar todas as determinações que estão implícitas.

Embora essa modalidade possa agrandar parcela da classe trabalhadora ou simplesmente dividi-la entre adeptos e não adeptos, posto que, de fato, para algumas profissões favoreça o trabalho, deixando as atividades menos estressantes, principalmente no ritmo caótico da vida urbana em que o simples deslocamento ao trabalho se tornou um fardo diário, poderá fragilizar ainda mais as relações de trabalho ou criar novas formas de exploração. Isto porque, há a tendência objetiva de que os vínculos empregatícios sejam ainda mais fragilizados, com contratos temporários, baixo assalariamento, sem contar que as formas de gerenciamento, controle e monitoramento da produtividade serão mais rígidas, com ênfase maior em metas. O que indica um mecanismo favorável ao enxugamento dos quadros de pessoal nas instituições.

Desse modo todas essas medidas podem vir a favorecer a transferência de custos institucionais para o trabalhador, sem que isso venha acompanhado de incentivos salariais compatíveis. Por exemplo, para desempenhar o trabalho em casa, um trabalhador precisa de um bom computador, de internet, de telefone disponível para chamadas e mensagens de última geração para que seja compatível com aplicativos e mídias sociais, de um espaço adequado, equipado e arejado.

A criação desse espaço envolve investimento, que será retirado do salário do trabalhador, caso a instituição não os forneça. E, na verdade, não os fornecerá. Porque a premissa do Home Office para a instituição é cortar custos com o trabalho,

⁶⁶ GOMES, Irene. "Pandemia deixa 9,7 milhões de trabalhadores sem remuneração em maio". Editoria: Séries Especiais | Arte: Helena Pontes (24/06/2020 14h00 | Última Atualização: 09/07/2020 19h47). Acesso em 11/09/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/28038-pandemia-deixa-9-7-milhoes-de-trabalhadores-semremuneracao-em-maio>

sob o discurso da flexibilidade e da suposta gestão “autônoma” do tempo de trabalho pelo trabalhador.

No contexto de pandemia, ainda, a realidade de sucateamento dos serviços de saúde, com a carência de recursos humanos e materiais e reconfigurou as condições de trabalho nesse campo. Se por um lado, é indiscutível o protagonismo dos trabalhadores da saúde, sobretudo do serviço público, por outro, o discurso que os transformou em super-heróis, apesar da boa intencionalidade da sociedade em reconhecer a relevância do trabalho, suavizou diversos problemas históricos vivenciados pelos profissionais da saúde. Historicamente, estes trabalhadores, principalmente da rede pública, enfrentam a realidade de precarização do trabalho, de desvalorização, inclusive salarial, que praticamente os empurra para a manutenção de mais de um vínculo empregatício, sofrem com sobrecarga de demandas e jornadas intensas de trabalho pelo funcionamento dos serviços com quadro mínimo, que implicam no adoecimento físico e mental, devido pressões institucionais e sociais que carregam por um sistema de saúde sucateado, que muitas vezes não tem medicações suficientes, equipamentos de proteção individual para assegurar o cumprimento do protocolo de biossegurança que uma crise sanitária exige.

O contexto de crise sanitária internacional deixou ainda mais em evidência no Brasil o descompromisso histórico do Estado brasileiro com as políticas sociais e públicas. O grau de sucateamento da rede pública de saúde, por exemplo, marcado pela carência de recursos materiais essenciais aos serviços (medicamentos, EPI's, equipamentos para exames e cirurgias, etc), instalações precárias, corpo técnico especializado de servidores em número reduzido, ficou muito evidente conforme os casos de infecção pela doença avançavam, resultando no colapso do sistema de saúde em face do desequilíbrio entre o número de pessoas em estado grave que precisavam de internação e o quantitativo de leitos disponíveis. Inclusive, a falta de equipamentos de proteção individual, acarretou na morte de muitos profissionais da saúde.

O quadro regressivo no campo dos direitos em atendimento aos interesses lucrativos dos setores privados, como resultado da política econômica guiada pelos fundamentos do neoliberalismo, sobretudo nas últimas décadas, veio operando uma série de expropriações sociais. Acerca disso, Mota (2017), atribui que o próprio processo de privatização, mercantilização e as supressões dos direitos sociais e

trabalhistas, são expressões das expropriações contemporâneas, verdadeiros mecanismos de atualização da reprodução capitalista (MOTA, 2017, p. 32).

De acordo com Mota (2017):

A educação pública, a renda na inatividade ou na interrupção temporária do trabalho (benefícios e aposentadorias) e a saúde, por exemplo, transitam da esfera dos direitos para a da oferta de serviços privados e mercantis, por vezes considerados complementares ou suplementares aos serviços públicos, como expressão das expropriações contemporâneas que afetam as classes trabalhadoras e subalternas. Sob os auspícios do Estado, o capital com o aporte do capital financeiro expande a capitalização e a mercantilização dos serviços sociais, transformando-os em negócios lucrativos que alteram o acesso de homens e mulheres a estes serviços, nessa quadra histórica (MOTA, 2017, p. 32).

A pandemia do COVID-19, desafiou e surpreendeu um SUS sucateado pela política neoliberal. Desse modo, a política de saúde, que já sofria desde o seu devir com as ofensivas neoliberais, que materializavam uma política de corte orçamentário no financiamento e estímulo às privatizações, mais fortes nas últimas décadas, que incidiam diretamente na precarização dos serviços, deixou a grande parcela da população brasileira que é dependente do Sistema Único de Saúde – SUS, ainda mais desprotegida e vulnerável.

Conforme bem refletiu Harvey (2020) a verdade é que, essa não era uma particularidade do Brasil. Os sistemas de saúde do mundo inteiro, como resultado da política neoliberal, estavam despreparados para o enfrentamento de uma crise sanitária dessa magnitude.

As autoridades públicas e os sistemas de saúde foram apanhados em quase todos os lugares com falta de funcionários. Quarenta anos de neoliberalismo na América do Norte e do Sul e na Europa tinham deixado o público totalmente exposto e mal preparado para enfrentar uma crise de saúde pública deste tipo, apesar dos riscos anteriores da SARS e do Ebola terem fornecido abundantes avisos, bem como lições convincentes sobre o que seria necessário fazer. Em muitas partes do suposto mundo “civilizado”, governos locais e autoridades regionais/estatais, que invariavelmente formam a linha de frente da defesa em emergências de saúde pública e segurança deste tipo, tinham sido privados de financiamento graças a uma política de austeridade destinada a financiar cortes fiscais e subsídios às corporações e aos ricos (HARVEY, 2020, p. 17-18).

Outro elemento pertinente apontado por Harvey (2020) é a postura da indústria farmacêutica frente à saúde. Não há interesse no desenvolvimento de pesquisas voluntárias, sem fins lucrativos, sobre as doenças infecciosas. No caso, por exemplo,

da classe dos coronavírus, esse setor está ciente da existência de uma gama de cepas, desde os anos 1960 (HARVEY,2020).

O interesse prioritário desse setor que tem ficado muito evidente na era das finanças, é extrair lucratividade da saúde, na verdade, do adoecimento. Portanto, não adota uma conduta de pesquisa voltada à prevenção, posto que tratar das doenças rende mais. Segundo o autor, quanto mais ficamos doentes, mais eles lucram e *a prevenção não contribui para a valorização dos acionistas.*

Essa reflexão trazida por Harvey (2020) é muito pertinente, posto que, de fato, o que se observa do movimento da indústria farmacêutica na corrida pela descoberta da vacina contra o COVID-19, é que o compromisso com a saúde fica em segundo plano e o fator motivador de laboratórios e uma pequena parcela dos cientistas ao redor do mundo, primeiramente, está focado em quem levará o crédito pelo antídoto, bem como, o lucro das indústrias farmacêuticas pelo patenteamento e comercialização da vacina. Para os governos, a disputa é pelo título de nação mais desenvolvida em termos científicos.

A pandemia, visibilizou a necessária articulação e submissão analítica da questão socioambiental às relações sociais de produção capitalistas, sendo essa uma premissa para apreensão crítica das graves crises climática e econômica do nosso tempo. No decorrer das últimas décadas, diversos estudos vêm indicando a possibilidade de que, como consequência das mudanças climáticas pelo aquecimento planetário, possam cada vez mais serem frequentes a proliferação de doenças infectocontagiosas. Outrossim, não é de hoje que estudiosos do campo da saúde indicam que há relação entre a saúde humana e o meio ambiente e que a análise do processo saúde-doença requer a apreensão da sua determinação social, ou seja, um olhar para como estão se dando as relações entre homem, natureza e meio ambiente.

Silva (2015) aponta que no Brasil, a partir dos anos 2000, houve uma expansão de objetos de estudo e de pesquisas que estabelecem articulação entre a temática ambiental e os processos de adoecimento que, inclusive, mais recentemente, tem incorporado as múltiplas formas de discriminação que atingem parcela significativa de segmentos da sociedade. O avanço dos estudos nesse campo, são resultados das conquistas que erigiram ao longo do processo histórico de lutas e resistências de protagonismos do movimento da reforma sanitária, que influenciaram o redimensionamento do conceito de saúde.

[...] Ao paradigma hospitalo-cêntrico e à mercantilização da saúde se contrapunha um modelo centrado na prevenção e na universalização do acesso, “garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença [...], [contemplando] a sua promoção, proteção e recuperação”.⁶⁷ Com isso, ampliou-se a consciência de que a saúde, individual e coletiva, está intrinsecamente relacionada à qualidade do meio ambiente (Ribeiro, 2004). Essa relação vem se tornando inequívoca nas últimas décadas, em razão do modelo de desenvolvimento em curso no país, caucionado em grandes projetos voltados para a expansão do capital no território nacional, com forte apoio do aparato estatal e uso intensivo de recursos naturais (SILVA, 2015, 429-430).

A articulação das mudanças climáticas e saúde é fundamental. A degradação ambiental acelerada e o processo de poluição do ar com as emissões dos Gases de Efeito Estufa – GEE, vem provocando as alterações climáticas que tem impactos diretos na saúde humana. A concentração desses gases vem elevando as possibilidades de desenvolvimento de doenças do sistema respiratório, diminuindo as chances de estilos de vida saudáveis. Ademais, as mudanças climáticas vêm favorecendo o crescimento do número de doenças transmitidas por cepas de bactérias e vírus cada vez mais fortes a exemplo do COVID-19.

A pesquisadora Silvia Ribeiro, diretora para a América Latina do Grupo de Ação sobre Erosão, Tecnologia e Concentração (ETC), com status consultivo perante o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em entrevista concedida a Claudia Korol, no jornal argentino “Página 12”, em 03 de abril de 2020, intitulada “No le enchen la culpa al murciélago” (Não coloquem a culpa no morcego), traduzida no Brasil por Fernando Sato dos “Jornalistas Livres”⁶⁷, se contrapôs ao relativo consenso científico sobre a origem animal do Coronavírus que em geral o atribuí aos morcegos e frisou que embora o aparecimento dos primeiros casos tenha se dado na China, não se pode afirmar que esse tenha sido seu lugar de origem, considerando a velocidade da mutação dele e que há diversos lugares onde poderia ter se originado, em um mundo globalizado, onde ele poderia ter sido levado de um lugar para outro muito rapidamente.

Silva Ribeiro afirmou que o Coronavírus é uma cepa ou linhagem que faz parte de uma ampla família de vírus, o mesmo tipo que por exemplo, *deu origem à síndrome respiratória aguda severa (SARS) na Ásia e à síndrome respiratória aguda no Oriente Médio (MERS)*, que costuma causar doenças respiratórias leves, mas pode ser grave

⁶⁷ Tradução por Fernando Sato. Link: <https://jornalistaslivres.org/covid-19-as-causas-da-pandemia/>
Acesso em: 25/06/2020.

para uma parcela das pessoas afetadas, considerando o grau de vulnerabilidade de cada um. Além disso, como todos os outros vírus, sofre mutações em ritmo acelerado.

Na entrevista, Silvia Ribeiro citou o *Rob Wallace, biólogo e filo-geógrafo, estudioso há 25 anos de um século pandemias, segundo o qual, todos os vírus infecciosos das últimas décadas estão intimamente relacionados com a criação industrial de animais. Segundo a pesquisadora, o grupo ETC e o GRAIN em observação ao surgimento da gripe aviária na Ásia, da gripe suína, bem como da SARS (relacionada à gripe aviária), notaram que os vírus surgem em situações onde existem um tipo de fábrica de replicação e mutação de vírus, que é a criação industrial de animais.*

Silvia Ribeiro, afirmou que a forma de criação industrial animal, os amontoa em espaços físicos apertados, sem muitas possibilidades de locomoção, e isso favorece a criação de doenças, posto que as diversas cepas de vírus e bactérias encontram terreno propício para migrar entre os indivíduos. Além disso, nos criadouros, a forma de prevenir doenças entre os animais, se dá pelo uso de antibióticos e/ou antivirais, o que contribui para criar uma situação patológica de resistência cada vez mais forte dos vírus e das bactérias. E, considerando que há seres humanos em contato direto com eles, os vírus e as bactérias são levados para as cidades.

A pesquisadora referenciou ainda, uma recomendação da Organização Mundial da Saúde – OMS, que orientava às indústrias de criação de animais, especificamente, dos porcos, do frango, de peixes, dos perus, a não aplicarem antibióticos indiscriminadamente, tendo em vista o dado de que 70% a 80% dos antibióticos do mundo são utilizados por esse setor. Tal aplicação, elucidou, se dá pela fragilidade do sistema imunológico desses animais, razão pela qual, também introduzem antivirais excessivamente. Mas, o uso desses medicamentos também enseja engordar os animais, mais rapidamente.

Outra questão, é que a dieta dos animais se dá por alimentos transgênicos. Ademais, os animais são submetidos a aplicações regulares de pesticidas que são utilizados nos próprios criadouros para eliminar outros tipos de ameaça. Ou seja, podemos apreender disso, que a produção industrial animal cria ambientes que favorecem a proliferação de doenças virais e bacterianas.

Inclusive, vem criando vírus e bactérias mais resistentes e nocivas. No que se refere aos animais, o aquecimento planetário que modificou o clima e o tempo nas mais diferentes regiões, que resultou do processo de degradação ambiental histórico,

vem alterando significativamente a dinâmica da natureza, causando o desaparecimento de algumas espécies, ou conformando superpopulações de outras, provocando processos migratórios para outras regiões em busca de condições mais favoráveis a sobrevivência, o que provoca a convivência de diferentes grupos, facilitando a convivência de diversos vírus e bactérias que sofrem mutações genéticas. No que se refere às plantas, várias espécies já desapareceram, outras estão com os dias contados e o processo de intenso desmatamento vem acelerando o desequilíbrio. No que tange ao solo, algumas regiões apresentam a desertificação como uma consequência irreparável. No que se refere à água, os períodos de estiagem e de seca vem se intensificando, sobretudo em regiões mais quentes. Ao mesmo tempo em que outras regiões enfrentam fortes chuvas e ventos.

A produção animal industrial tem uma relação intrínseca com o processo de aquecimento do planeta, ou seja, com a questão climática, provocando o desequilíbrio ambiental e o conseqüente aparecimento de doenças. A produção industrial tem uma base predatória muito nociva ao meio ambiente e a saúde humana. No entanto, tenta-se articular a noção de que tais doenças não têm vínculo objetivo com a indústria de produção animal, ao se atribuir tão somente a origem animal do problema. No entanto, pela gravidade dos efeitos à saúde humana pelo COVID-19, essa questão se tornou mais evidente.

Na lógica do capitalismo mundializado as grandes corporações que lucram com a produção industrial animal e o agronegócio, tem a maior parcela de contribuição para a crise climática, por lançarem diariamente toneladas de gás carbônico na atmosfera, em comparação aos demais. Isso se dá pela agressividade ambiental de suas atividades e processos, onde há forte uso de químicos e pesticidas que provocam desequilíbrio ambiental e afetam também a saúde humana.

No que se refere à agropecuária, para criação dos animais, vastas extensões de terra são aceleradamente devastadas visando a abertura de pastagens, imperando intenso desmatamento, inclusive através de queimadas ilegais e criminosas, como por exemplo, na particularidade do território da Amazônia no Brasil. Este setor ajuda ainda a alavancar o agronegócio, onde a produção alimentar se dá à base de venenos.

A indústria alimentar produz uma quantidade intensa de alimentos geneticamente modificados para os animais, como no caso da soja transgênica. A produção de alimentos para estes animais consegue ser maior que a produção destinada aos seres humanos, considerando que em termos quantitativos a população

de animais é superior e demanda muito mais recursos ambientais que os seres humanos.

O paradoxo é que os alimentos, que são produzidos à base de sementes geneticamente modificadas, de químicos tóxicos e que não apenas afetam o equilíbrio ambiental como a saúde humana, são mais baratos, em relação aos produtos orgânicos, saudáveis, que tem se tornado cada vez mais caros, e hoje recebem um trato diferenciado pelo mercado, mediante rótulos que os destaca como produtos selecionados (“gourmet”, “vip”) sendo expostos em prateleiras e embalagens especiais, e cujo acesso é privilégio de quem pode pagar para se alimentar bem. Os privilégios de classe se estendem a todas as dimensões da vida social, embarreira inclusive o acesso aos bens essenciais à reprodução da vida, como a água, os alimentos, dentre outros.

Os alimentos são transformados em commodities (especuláveis no mercado financeiro) e atendem prioritariamente às finalidades lucrativas das grandes corporações. A produção de alimentos não responde apenas ao valor de uso que tem, ou seja, não são produzidos somente para atender à finalidade que se destinam, em resposta a uma necessidade social. Inclusive a produção industrial alimentar cria cada vez mais uma concorrência esmagadora às atividades que funcionam em outra lógica, de intensidade menos destrutiva (como já discutimos no capítulo anterior).

A produção industrial de animais e dos alimentos, na contemporaneidade, intensifica a maneira histórica com que o capitalismo subverte e impõe a supremacia dos valores de troca em relação aos valores de uso. Agora, por isso, há um preço a ser pago. E o preço da produção em massa de alimentos envenenados e da criação de animais, é seguramente ambiental e social, e já está custando caro às gerações atuais. Sem dúvida, também prejudicará às futuras, herdeiras de toda a destruição do passado e de hoje.

A pandemia, sob hipótese alguma, pode ter algum aspecto naturalizado ou positivado, ela carregou consigo uma grande tragédia humana, muitas vidas foram perdidas, em especial, de pessoas pertencentes às camadas e grupos sociais mais afetados com as desigualdades históricas. Isto torna qualquer outro argumento que tente apreendê-la dessa forma, uma perspectiva genocida.

Feita essa ressalva, do ponto de vista da preservação ambiental, porém, pôde-se observar que o distanciamento social, ao restringir a circulação humana, conseqüentemente, da queima de combustíveis fósseis pelos carros, caminhões,

aviões, dentre outros, forçando a parada da dinâmica produtiva e do ritmo frenético das sociedades, inegavelmente, trouxe à natureza relativo “descanso” dos impactos deletérios da ação antrópica, principalmente, aquela mediada pelos interesses lucrativos capitalistas.

Em poucos meses de confinamento social houve redução nas emissões de gases de efeito, em nível global, observado na particularidade de alguns países e regiões. Mas, no Brasil, a tendência identificada é de que haveria aumento nas emissões, como consequência das queimadas e das atividades produtivas. De acordo com as conclusões da nota técnica do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (**SEEG**) do Observatório do Clima, publicada em maio de 2020, foi identificada a tendência de que as emissões de GEE no Brasil aumentassem nesse ano, em comparação ao ano de 2019.

Isto porque, na particularidade do país, onde a maior contribuição das emissões parte das mudanças do uso da terra (que em 2018 atingiu o percentual de aproximadamente 44%), estão em expansão, devido ao crescimento do desmatamento da Amazônia, que avançou, sobretudo, nesse contexto de pandemia. Na nota técnica, os especialistas estimam que em 2020, as emissões possam elevar-se de 10% a 20%, em comparação a 2018, a depender da trajetória do desmatamento nos meses subsequentes a data de publicação do documento, bem como, do tempo para o retorno das demais atividades econômicas (SEEG, 2020).

A natureza respondeu de duas formas à parada obrigatória pela urgência sanitária. Se por um lado, apresentou fenômenos que em alguns contextos urbanos não eram mais perceptíveis, como a aparecimento de nuvens claras, o céu limpo, azul, sem a poluição dos carros e das indústrias que os deixavam acinzentados, bem como, de espécies de plantas e animais tidas como em extinção. Por outro, também se mostrou revolta aos impactos destrutivos históricos.

Notáveis fenômenos expuseram ainda mais o desequilíbrio climático e ambiental, como no caso, da “nuvem de gafanhotos” que deixou em alerta e pânico vários países da América do Sul pelo poder de destrutividade das plantações desses insetos e da cortina de poeira que deslocou da África do Sul, trazendo poeira do deserto do SAARA a Amazônia, que apesar de se deslocar todos os anos, se intensificou devido ao desequilíbrio ambiental provocado pelas mudanças climáticas, trazendo preocupação para os especialistas.

A grave crise climática e socioambiental que estamos enfrentando hoje se deve exatamente a essa “normalidade” da produção destrutiva capitalista que é naturalizada, intensificada e enseja a alta lucratividade para o estrato social privilegiado que concentra os frutos de quase toda riqueza mundial, sustentada pelas atuais políticas econômicas. O triste contexto de pandemia pelo COVID-19 afetou com mais violência a classe trabalhadora e evidenciou que o capitalismo não somente é incapaz de estabelecer uma relação sustentável com a natureza, como também revela uma insuficiência e indisposição de resolver os problemas econômicos, sociais e ambientais da humanidade.

Para a reconstrução da vida em sociedade pós-pandemia, tendo em vista que as desigualdades estarão ainda mais agudizadas e a natureza será sobrecarregada pela retomada do padrão de produtividade destrutiva de autoria principal das grandes corporações capitalistas, se tornaram ainda mais primordiais, a defesa e a luta por um novo padrão de sociabilidade, efetivamente sustentável. Esta deverá mais do que nunca ser a pauta central da ação política revolucionária, a nossa principal tarefa histórica. Mas, esta, certamente, não será uma tarefa histórica tão simples.

Isto prescinde do fortalecimento da teoria revolucionária que fundamente a práxis política, cuja crítica contundente à lógica capitalista ofereça as chaves analíticas que servirão de base para fundamentar a construção de uma nova ordem societária, socialista e ambientalmente sustentável.

CONCLUSÃO

No decorrer do nosso estudo nos esforçamos para desnudar as armadilhas da alienação que se difunde pela via da farsa ideológica do capitalismo verde, expondo os interesses lucrativos que movimentam as alternativas ao enfrentamento da crise climática, com o mercado de carbono e de um modo geral as práticas “sustentabilidade”.

As sínteses que aqui delineamos, como um fruto dessa longa jornada de pesquisa, em verdade, não encerra a gama de questões atinentes a esse complexo objeto. Elas revelam as contribuições acerca do que vimos, tanto desse emaranhado de determinações históricas que perfazem a questão socioambiental, quanto do próprio desafio da construção de um projeto alternativo em face da complexidade das relações sociais capitalistas, diante da urgente necessidade de alcançar a sustentabilidade, de salvar a natureza e evitar grandes tragédias humanas decorrentes do seu processo de destruição, que nos trouxe à atual crise climática.

A crise climática se tornou uma problemática central na contemporaneidade, pela gravidade das suas expressões, que vem se intensificando, porque igualmente se acirra a destruição ambiental no mundo. No âmago do seu recrudescimento, encontram-se as relações sociais capitalistas que a cada dia nos distanciam do estabelecimento de uma relação sustentável com a natureza. Estamos diante de cenários críticos de desequilíbrio ambiental, como consequência da produção destrutiva, hostil e intensa, das últimas décadas e, mais precisamente, do atual estágio dominado pelas finanças.

Mas, o projeto da classe dominante de manter intocadas as relações desse padrão de sociabilidade, transformou a sustentabilidade (desde o surgimento deste conceito) não apenas em mercadoria, como, no atual estágio, resultou na financeirização da natureza. A sustentabilidade hoje está ainda mais fortemente submetida ao crivo dos interesses do mercado e à avaliação da lucratividade do desenvolvimento das práticas ou serviços ambientais. E está, porque este é um limite estrutural objetivo do capital.

O caminho que percorremos até aqui, nos permitiu alcançar algumas sínteses conclusivas, ainda que aproximativas, refutáveis e questionáveis, como toda boa tese argumentativa e pesquisa científica.

- 1) O primeiro ponto é que o mercado de carbono (a precificação das emissões, os créditos de carbono, os *Green Bonds*, etc), não se constitui na alternativa que nos conduzirá ao efetivo enfrentamento da crise climática. Em verdade, esse mercado ao inserir o desafio histórico de conferir sustentabilidade ao conjunto de interações humanas e produtivas com a natureza, na complexa dinâmica do mundo financeiro, que se move estritamente pelos interesses lucrativos, provocou sua financeirização. A cooptação do desenvolvimento sustentável ao mercado, a sua métrica e racionalidade embasadas nos fundamentos do neoliberalismo, ou da terceira via ou mesmo no neocorporativismo, ajuda a sustentar a lógica do capital que, em verdade, é sua causa precípua. Ademais, a reprodução da ideologia da *ambientalização* de instituições financeiras, indústrias e empresas, incute os ímpetus econômicos dos setores privados de lucrar com a sustentabilidade.
- 2) A crise socioambiental desdobrada pela crise climática não é uma questão transitória no interior de suas relações, ou ainda, de ingerência, de inconsistências de mercado, ou uma “externalidade internalizável” pela bondade ou ética do mercado. Estas, são questões dadas pelo padrão das relações sociais de produção impostas pelo capitalismo.
- 3) A questão do desenvolvimento sustentável tornou-se campo aberto para disputas de projetos políticos e ideológicos, donde na atual quadra histórica tem dominado o ultraneoliberal. E, a derrocada dos já limitados regimes de democracia burguesa conduz ao acirramento da destrutividade socioambiental, posto que a desproteção ambiental favorece às práticas econômicas submetidas às conveniências dos detentores dos direitos de propriedade sobre os bens e recursos ambientais.

- 4) Os países desenvolvidos estão aceleradamente destruindo a natureza, e os periféricos ou em desenvolvimento, vêm importando seus sofisticados e destrutivos modelos/parâmetros, para tentar acompanhá-los ou servi-los. A consequência direta disso, tem se revelado no desequilíbrio ambiental e acirramento da crise climática. Embora tais consequências os afetem indistintamente, será sob esses últimos que serão mais graves.

- 5) Não há conciliação possível no que se refere à defesa da sustentabilidade nos moldes do capitalismo. A sustentabilidade é estruturalmente inalcançável dentro dos limites desse padrão de sociabilidade. Mas, é pertinente a ponderação de que o debate mais amplo não toma uma dimensão singular ou outra da dinâmica da vida social, ou seja, não acusa um capitalista ou outro, um governo ou outro, pela crise socioambiental e climática. Mas, acusa o sistema e suas relações de reprodução sociais de ser a base estrutural de tais problemáticas.

- 6) Apontamos que a premissa para o alcance da sustentabilidade, é a superação do padrão de sociabilidade e produção capitalistas, pela supressão da propriedade privada. A preservação do patrimônio ambiental com atividades produtivas em uma lógica anticapitalista, voltada à produção de valores de uso é condição primeira para a sustentabilidade. O que por sua vez, necessitará de uma reconstrução histórica ético-valorativa da relação ser / objeto, homem / natureza. Além disso, a sustentabilidade não é uma questão alcançável sem justiça social, sem superação da desigualdade e da exploração e subjugação do trabalho alheio. Por hora, nos parece que o debate mais avançado da alternativa anticapitalista ao enfrentamento da crise socioambiental encontra amparo no *ecossocialismo*.

- 7) As categorias, conceitos e reflexões à luz do pensamento crítico, continuam fornecendo um solo teórico seguro para pensar as questões e problemáticas do atual tempo histórico. A partir desse referencial teórico, notamos que discutir a crise climática e a conseqüente crise socioambiental, sem relacioná-las às constituídas relações de produção capitalistas, é esvaziá-

la de sentido histórico, em termos simples, é como fazer um “brigadeiro sem adicionar o chocolate”.

- 8) Contudo, as ofensivas ideológicas do projeto ultraconservador hegemônico no capitalismo contemporâneo ao pensamento crítico, que conta com um significativo número de seguidores das formulações dos grandes expoentes da economia neoclássica e economia ambiental, da pós-modernidade, ou adeptos da teoria da terceira via, vem contribuindo cada vez mais para o enfraquecimento de um projeto alternativo ao capitalismo, que possa confrontar a base estrutural da sua problemática: o sistema capitalista.
- 9) O impacto das ofensivas do capital aos movimentos políticos-organizativos da classe trabalhadora, confluiu na cisão da esquerda no atual cenário. Isto se reflete no enfraquecimento da combatividade nas lutas contra a produção destrutiva e do exercício ético-político constante em defesa dos direitos socioambientais já assegurados – nos limitados aparatos jurídicos-normativos da democracia burguesa. Por outro lado, a direita vem estrategicamente fortalecendo suas pautas e ideologia, que atinge e ganha adesão das camadas mais populares, pela difusão ideológica de que há unidade nos interesses e de que os inimigos são aqueles que atacam os privilégios de classe e os que lutam por uma sociedade mais justa. Assim, a cisão da esquerda, vem dificultando a construção de um projeto político socioambiental revolucionário e anticapitalista, que prescindir de unidade nas pautas, da criticidade que vem com o fortalecimento da teoria revolucionária (que possa guiar analiticamente as estratégias para alcance de um projeto socialista), bem como, da articulação entre movimentos sociais e ambientais.
- 10) Outrossim, apesar de o sistema se encontrar em crise, como vimos, sobretudo a partir das contribuições dos autores do campo crítico, ele não se *autoconduzirá à sua própria destruição*. Novos e ininterruptos fluxos serão criados na perspectiva de inovar seus processos e legitimá-lo como paradigma societário. A ideologia, na nossa avaliação, tem uma função histórica ainda mais fundamental e prioritária e continua a ser edificada e

difundida pelos intelectuais orgânicos a serviço do capital. Assim, a luta revolucionária deve continuar a tensionar o núcleo das suas teias de relações. Um processo que, conforme sabemos, não é tarefa fácil, simples e isenta de correlações de forças. Do contrário, sabemos que a luta se movimenta em condições profundamente desiguais entre as classes fundamentais nas arenas de disputa. Exatamente por isso, que a articulação de forças para a construção de uma alternativa anticapitalista, ecossocialista é fundamental.

Estamos convencidas de que as consequências do acirramento da crise climática criarão cenários ainda mais áridos para as populações e comunidades que vivenciam de perto as desigualdades sociais sistêmicas. As expressões da questão social serão ainda mais graves, caso se alcance cenários mais críticos no tocante ao aquecimento planetário. Estes grupos sentirão com maior força a escassez de recursos fundamentais que asseguram a sobrevivência e serão os primeiros a ser expropriados do acesso a eles, tendo em vista que é esse o *modus operandi* do sistema capitalista, em que a prioridade é sempre daqueles cujos privilégios são assegurados pela exploração do trabalho alheio e da natureza.

Na hipótese de se cumprirem as projeções climáticas dos dados que resgatamos no decorrer dos capítulos, se nos cabe a ousadia de uma metáfora, é certo que as “*máscaras de oxigênio cairão*” primeiramente sobre os que puderem pagar por elas. Ou seja, o acesso a água, a comida, as formas de proteção contra os efeitos da crise climática, serão assegurados primeiramente aos que puderem pagar por esses itens básicos para a sobrevivência que se transformarão em artigos de luxo, quando o planeta não mais suportar nossa existência, quando não for mais possível de reverter as consequências dos níveis atuais da produção destrutiva.

Ainda que os efeitos da crise climática não façam distinção de classes, tendencialmente, ao nível da vida social, a partir dos dados referenciados no decorrer dos capítulos, podemos concluir que a população mais rica será menos impactada que a população mais pobre.

Os ricos se protegerão de todas as formas. Por seus privilégios, esse seletivo grupo social certamente assegurará seus suprimentos e se resguardará nos condomínios de luxo e mansões de milhões, nas casas de campo e praia, refúgio do “caos urbano” (consequência da dinâmica de produção e consumo que permite a vida

de privilégios que possui). O Estado criará as condições objetivas para assegurar a segurança desse grupo. Enquanto que aqueles que não puderem pagar pelo acesso aos bens e serviços essenciais, ficarão submetidos aos encargos de sua própria “sorte” e sofrerão com maior força os impactos dos eventos catastróficos vinculados ao clima (calor intenso, secas, tempestades, furacões, tremores, avanço do mar, doenças, dentre outras). Basta que façamos um exame cuidadoso da atual dinâmica da vida social, tomando por exemplo a particularidade Brasil.

Nos diferentes contextos urbanos ao redor do Brasil, as populações das periferias vivem em condições profundamente adversas, que apresentam risco social expressivo porque são situadas em regiões de morros, encostas, ou nos arredores dos aterros sanitários ou dos “lixões”, retirando desses últimos o seu sustento. As comunidades periféricas também são impactadas pelas ausências do Estado no que se refere ao desenvolvimento de políticas essenciais que assegurem proteção para todas as dimensões da vida social.

Os impactos socioambientais da destruição provocada pelos padrões de produção, consumo e descarte massivo da vida urbana são sentidos mais fortemente por estas comunidades (as enchentes, deslizamentos de terra, que dizimam essas comunidades, dentre outros graves problemas).

A realidade das comunidades que sobrevivem da coleta seletiva do que a sociedade descarta, que se formam ao redor de “lixões”, é muito representativa do que estamos afirmando. A atividade em si, é precária e desregulamentada, posto que tais trabalhadores a desenvolvem na informalidade, não dispendo do estatuto do assalariamento, portanto, das proteções atinentes ao trabalho. Assim, apresenta riscos à saúde e integridade física das pessoas, considerando que o ambiente é insalubre, com alto grau de periculosidade.

Ademais, por se situarem geograficamente distantes dos centros do capital, das possibilidades de acesso mínimo as políticas públicas sociais e, associado ao fato de o Estado não atuar efetivamente para que o acesso seja garantido nessas regiões, tais comunidades têm seus direitos violados e nenhum amparo social.

No campo, respeitando-se aqui as particularidades regionais, locais e as especificidades, as dificuldades enfrentadas pelas populações rurais são equivalentes, posto que grande parte delas encontram-se desamparadas no que se refere às políticas sociais públicas essenciais que dão acesso a questões básicas como água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, cultura, esporte,

lazer e a própria segurança alimentar, considerando que nos períodos de seca são profundamente afetadas. Pesa sobre elas a ausência do Estado, de uma política de incentivo à produção familiar (frequentemente esmagada pelo agronegócio, que desdobra um tipo de produção destrutiva, voltada ao lucro, sem compromisso humano ou ambiental). Ou, ainda, por indústrias que se colocam no território explorando suas potencialidades e recursos ambientais.

Tais indústrias chegam aos territórios amparadas pelo Estado, que viabiliza as condições de permanência, sobre o manto ideológico da empregabilidade. Entretanto, a tendência objetiva, é o assalariamento precarizado de trabalhadores rurais, transformados em mão de obra de baixo custo, máxima exploração e redução das possibilidades de exploração nativa e vivência do território para cultivo e desenvolvimento de atividades tradicionais e familiares (agricultura). É fato, há certo crescimento da empregabilidade local, mas as condições objetivas de tal inserção no mercado merece ser aprofundada, considerando essas e outras questões.

Por esta razão, a julgar pelas relações sociais que historicamente vem assegurando o avanço do capital, cuja riqueza de grupos restritos é assegurada pela condição de pobreza e miséria de muitos, afirmamos que as consequências do acirramento da crise climática recairão sobre as camadas sociais mais empobrecidas e vulneráveis. E, pelo limite estrutural do capitalismo, um projeto conciliatório de enfrentamento à crise climática, não alcançaria a justiça social, com a superação da desigualdade estrutural e *sem justiça social, não há sustentabilidade*.

Outrossim, o capitalismo não operará as mudanças estruturais necessárias para o enfrentamento da crise climática, de acordo com sua complexidade, porque ainda que houvesse maior controle da produção destrutiva, conforme proposto no projeto conciliatório hegemônico onde entra o mercado de carbono, por sua essência e dinâmica, a produção destrutiva não eliminaria por completo as causas da crise climática, que estão dadas pela forma com que se intervém sobre a natureza para atender aos interesses lucrativos da burguesia. É nesse sentido que o projeto hegemônico conciliatório para o enfrentamento da crise climática, se apresenta enquanto grande farsa ideológica.

O caso do Brasil é aliás, representativo da farsa ideológica que foi construída com o discurso do enfrentamento da crise climática pela via dos mecanismos de mercado nos moldes do capitalismo, mais precisamente, pelo mercado de carbono, diante da perversidade e destrutivamente sobre a natureza que faz avançar o projeto

ultraneoliberal, sobretudo, nos tempos atuais. Não aleatoriamente enfatizamos sua particularidade histórica, principalmente, no que se refere à relação: interesses econômicos *versus* política ambiental.

No Brasil, ao mesmo tempo em que o Estado investe recursos públicos em projetos de geração de energia limpa de grandes empresas e que considera as Finanças Verdes um mercado em ascensão e promissor, se colocando atento e disposto a normatizá-lo, aderir a sua dinâmica e investir nele (dentro do qual também estão situadas as iniciativas voltadas a mitigação dos efeitos climáticos), historicamente enfraquece as ações e o financiamento no campo ambiental, em uma lógica que os interesses econômicos privados são colocados acima de todas as demais necessidades histórico-sociais.

Para assegurar os interesses econômicos, em tempos de crise estrutural do capital, o governo ultraliberal de Jair Messias Bolsonaro, por exemplo, colocou em prática um tipo de política antiecológica, em que se *“topa tudo por dinheiro”*, flexibilizando leis ambientais, desfinanciando a própria política ambiental (que reduz recursos para o enfrentamento da crise climática), de modo a facilitar para os processos produtivos que prescindem da derrubada de árvores, da poluição demasiada de rios, da expropriação forçada e violenta de populações nativas, indígenas e quilombolas, dentre outros aspectos. Ou seja, o governo vem agindo para assegurar os interesses econômicos, favorecendo a histórica acumulação por espólio e a destruição ambiental.

No Brasil, apesar de ser um direito constitucional o acesso a um meio ambiente equilibrado, a flexibilização das leis protetoras e das próprias das funções protetivas do Estado no campo ambiental, são facilitadores de ações criminosas que se fortalecem sob o mito da impunidade, considerando a fragilidade das ações fiscalizatórias e da aplicação das sanções previstas nas leis ambientais do país⁶⁸.

As comunidades indígenas como consequência desse desmonte das proteções legais, historicamente vem sendo alvos de ataques violentos de autoria de grupos sociais que detêm interesses lucrativos nas regiões que elas ocupam, imperando

⁶⁸ Segundo o Art.225 da Carta Magna: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*. O artigo define as responsabilidades do Estado e as sanções previstas aos que violarem seus termos. Assim, a vigilância política pela observância de suas prerrogativas é essencial, na perspectiva da proteção ambiental.

continuamente graves processos de expropriação que, aliados à desproteção do Estado quanto à demarcação de terras, leis fiscalizatórias e asseguradas de limites expansivos sob as zonas de preservação ambiental, resultam em barbárie. Referimo-nos aos processos sangrentos que marcam a luta e resistência das populações indígenas contra desmandos dos senhores donos de vastas extensões de terra ou propriedades produtivas nestas regiões.

No país ainda, além dessas formas de expropriação, a mercadorização da natureza legitimada pelo Estado, pelo Direito burguês e assegurada pelas instituições de coerção estatais, se expressa de outras formas, a exemplo da privatização de bens ambientais da União, como rios, praias, lagoas, ao usufruto de grupos sociais restritos, operado por grandes empresas que constroem hotéis, condomínios, clubes, casas de evento, inclusive em áreas de preservação ambiental, em geral de acesso restrito e pago. Ou seja, não acessível à população nativa das regiões em que são construídos.

Por tudo isso, considerando todos os determinantes sociais da crise climática, concluímos também que a apreensão das determinações históricas da questão socioambiental se coloca como mais um elemento para um exercício profissional qualificado dos/das assistentes sociais, no tempo presente.

Na realidade, os desafios para o enfrentamento coletivo são diversos e vem requisitando à profissão uma leitura atenta das determinações históricas e sociais para o desenvolvimento de um trabalho qualificado, ético e politicamente direcionado, em uma perspectiva revolucionária, que vise a transformação social, para luta em defesa dos direitos sociais, do trabalho e do meio ambiente.

Esta profissão edificou suas competências, atribuições e seu estatuto profissional, movida pelo movimento da própria história da sociedade brasileira, posto que todas transformações gerais a determinaram concretamente. Como a profissão avançou muito nos últimos anos, inclusive fortalecendo as lutas dos grupos historicamente oprimidos, acumulando muito, politicamente e teoricamente sobre os mais variados temas, cada vez mais se ampliam as expectativas e se espera que essa intervenção se dê a partir de uma perspectiva ampliada de instrumentalidade, partindo-se de uma leitura crítica que transite da universalidade para a singularidade. Em termos simples, da apreensão dos fenômenos a partir de uma perspectiva de totalidade, capaz de reconhecer que o que se apresenta em forma de conflito individual, familiar, tem vínculo com a dinâmica mais geral da vida em sociedade, ou seja, condensa elementos econômicos, políticos, culturais, históricos por excelência.

No decorrer de sua história, o Serviço Social avançou quanto à concepção de profissão e amadureceu teoricamente, frise-se, a partir da interlocução com o marxismo, conformada pela intenção de ruptura, como assim revela a literatura de base da profissão. Hoje, é um expoente na produção do conhecimento em bases críticas, uma das poucas profissões que ainda resistem às pressões mercadológicas e à fragmentação do saber científico, do conhecimento. Mas, a partir dos inúmeros e complexos desafios históricos, precisa constantemente revisitar suas bases a fim de compreender os nexos entre o conjunto de suas competências e instrumentalidade e a realidade histórica. Na atual dinâmica, as mudanças são cada vez mais velozes, desafiando a capacidade criativa, propositiva e demandando a reafirmação da direção ética e política emancipatória e revolucionária, que inclusive, no interior da própria profissão é um projeto em disputa.

O Serviço Social tem uma estreita relação com as camadas mais afetadas pelas desigualdades históricas do capitalismo. Com a acentuação dessas desigualdades no atual estágio do sistema, onde a concentração do poder e da riqueza é cada vez maior, assim como o recrudescimento das condições de vida e trabalho das classes subalternas, as demandas que chegam ao Serviço Social são cada vez mais complexas, exigindo assim dos profissionais o aperfeiçoamento das competências profissionais. Cientes do fato de que as consequências da crise climática, produto da produção destrutiva mediada pelo mercado, determinam a existência de toda a sociedade, mas são sentidos principalmente pela classe trabalhadora, que é a classe social para qual os/as Assistentes Sociais no cotidiano (lócus privilegiado de sua intervenção) desenvolvem seu trabalho técnico, na perspectiva dos direitos, que trabalhar essas questões e produzir conhecimento sobre essa temática se torna tão importante.

A relação da profissão com a questão socioambiental, não está limitada aos espaços sócio-ocupacionais onde os profissionais executam a política ambiental. Os conflitos socioambientais podem surgir como demandas, em qualquer espaço institucional em que esses profissionais têm inserção. Ou seja, na execução de qualquer política social. Os profissionais podem se deparar com diversas situações de famílias, grupos e indivíduos oriundos, por exemplo, das populações tradicionais, indígenas, ribeirinhas, quilombolas, moradores de assentamentos, de comunidades da periferia dos grandes centros urbanos situadas em zonas fluviais, às margens de

rios, lagoas (etc), comunidades localizadas nos aterros sanitários ou “lixões”, nas comunidades rurais. E são chamados a oferecer respostas profissionais objetivas.

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS no livreto “Sou Assistente Social e aqui estão minhas bandeiras de luta” (2018), afirmou como bandeiras de luta dessa profissão no cenário contemporâneo a defesa do direito à terra e à moradia digna, o posicionamento contrário às legislações que permitem a degradação ambiental e que afetam diretamente as condições de vida nos diferentes territórios. No que se refere às populações tradicionais, a defesa dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no acesso às políticas sociais e ao usufruto e permanência em seus territórios. Na dinâmica urbana, a defesa o direito à cidade, com posicionamento contrário às grandes obras e aos megaeventos que provocam impactos socioambientais.

Estas bandeiras de luta são fundamentais em um tempo histórico marcado pelo recrudescimento do neoliberalismo, considerando a acelerada degradação ambiental, o ataque frontal aos direitos sociais e humanos, extermínio da população negra, indígena, pobre do nosso país. De modo que, contrapor-se às legislações que permitem a degradação ambiental é uma bandeira de luta fundamental para os Assistentes Sociais, como defesa da vida e dos direitos humanos.

Considerando as elaborações mais avançadas no interior da profissão, partimos da premissa de que as competências profissionais são determinadas e reconstruídas pela realidade concreta e não se reduzem ao domínio restrito dos instrumentais técnico-operativos dizem, sobretudo, da capacidade de leitura crítica da realidade para articulação das mediações que ofereçam respostas qualificadas às demandas que se apresentam no cotidiano profissional, que precisam estar acompanhadas de uma direção social ético-política emancipatória.

Dessa forma, a análise crítica que supere a imediatividade da dinâmica da vida cotidiana nos permite compreender que a questão social vem se recrudescendo em tempos de crise do capital, na era das finanças, com processos *de banalização do próprio humano*⁶⁹. E o acirramento da crise climática criará cenários sociais ainda mais desafiadores. Assim, se coloca como urgente o exercício da denúncia do que está socialmente dado como padrão de normalidade que impõe a destrutividade dos bens e serviços ambientais e o genocídio das populações tradicionais e nativas. A nossa

⁶⁹ Conforme a contribuição que nos oferece Marilda Iamamoto na obra Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social, 8ªEd. 2014.

tarefa histórica enquanto categoria é antes de tudo de fortalecer as lutas por uma sociedade mais justa. A tarefa do hoje é lutar por justiça social e ambiental.

Outra questão importante que concluímos a partir dos dados que se apresentaram no decorrer do nosso estudo, é que o contexto de pandemia do Coronavírus é expressão concreta da crise climática, uma consequência da intensificação do processo de destruição socioambiental.

A pandemia expôs visceralmente as contradições estruturais do capitalismo, revelando que podem ser graves as consequências da perversidade da destruição da natureza e das desigualdades que sustenta a dinâmica desse sistema até aqui.

A pandemia também expôs o véu ideológico que encobre os limitados e incipientes padrões de moralidade e ética burguesa, que inclusive grotescamente se desnudaram no contexto da pandemia, quando a lucro antecedeu e superou a preocupação com a vida, sendo novamente a necessidade de preservação da vida humana mediada pelo mercado capitalista, principalmente pelos sistemas de saúde privados e pela indústria farmacêutica, haja vista a corrida pelas vacinas contra o coronavírus.

Assim, no contexto da pandemia do COVID-19, a legitimidade da luta anticapitalista foi fortalecida pelas próprias contradições do capitalismo em sua fase mundializada e financeirizada.

A recusa do padrão de normalidade antes da pandemia que já nos encaminhava à barbárie, deve mobilizar a construção dos programas da luta revolucionária. Principalmente, pela percepção de que as contradições sociais e ambientais se tornarão muito mais latentes no pós-pandemia. O preço a ser pago pela manutenção de um sistema que colocou em xeque a sustentabilidade planetária é alto demais e irreversível.

O triste contexto histórico da pandemia também reforçou para a profissão, a importância de uma formação crítica e generalista. De modo que na formação profissional das futuras gerações não se possa perder de vista a importância da perspectiva crítica como caminho analítico para pensar a realidade social e definir os caminhos interventivos. Na vasta produção intelectual no campo do Serviço Social brasileiro, acerca da instrumentalidade, já está firmada a posição de que para eleger os instrumentais que melhor respondem as demandas sociais concretas, os profissionais precisar orientar sua prática amparados por um referencial teórico-

metodológico articulado a um direcionamento ético-político e ter muita convicção sobre suas intencionalidades.

Com a grave crise sanitária provocada pela pandemia, a tendência é que se ampliem as desigualdades e, conseqüentemente, que as situações sociais dos grupos que acessam as políticas sociais executadas por profissionais do serviço social se revelem ainda mais complexas. Não é de agora que, enquanto profissionais, assistimos o perverso aumento do empobrecimento dos grupos populacionais. As oportunidades de inserção no mundo do trabalho estão cada vez mais escassas, o que associado ao quadro regressivo no campo dos direitos e o sucateamento dos serviços, contribui ainda mais para a desproteção social da população.

Por fim, concluímos que a pretensa e naturalizada propriedade de resolutividade e autossuficiência tecnológica/científica do capital para tratar das graves problemáticas que vivenciamos no tempo presente, não passa de uma manobra ideológica que nos conduzirá a barbárie.

Se tem algo que tem ficado evidente é a limitação histórica do capital assegurar o equilíbrio climático, o próprio desenvolvimento sustentável que advoga, cujos pilares supostamente buscariam sintonia entre o econômico, o social e o ambiental.

Na especificidade do mercado de carbono, concluímos que os mecanismos de mercado como mediação resolutiva ao conflito climático, conforme reforçamos no decorrer do nosso estudo, não apenas não o resolverá, como contribuirá para intensificá-lo. E por uma questão primária, não se ganha uma corrida “*queimando a largada*”. A crise climática é um problema complexo, estrutural e não pode ter sua resolução limitada às negociações financeiras. Como problema estrutural, prescinde de uma saída estrutural.

Para iniciar um caminho sólido ao enfrentamento da crise climática seria necessário alterar radicalmente as formas de intervenção na natureza em resposta às necessidades humano-sociais. Tornar essa relação essencialmente menos mercadológica e mais social. Na prática, isto significaria por exemplo, superar o agronegócio como modelo produtivo. Por aqui se tira o tamanho do desafio que representa construir um caminho alternativo socialista para enfrentar a crise climática, pela dinâmica assumida pelo capitalismo.

Além disso, numa sociedade pós-capitalista, a humanidade precisaria ressignificar e reaprender a se relacionar com a natureza, posto que os valores capitalistas que nos guiaram até aqui – o culto ao consumismo, a indiferença diante

da destruição ambiental e à violência contra animais, o individualismo – que se refletem no comportamento cotidiano (em geral, automatizado, acrítico, naturalizador da insustentabilidade das relações capitalistas), estejam profundamente entranhados nas consciências individuais e coletivas. Ou seja, precisaria reconstruir a conexão humana com o todo, o entendimento de que somos parte da natureza e que nos autodeterminamos e transformamos mutuamente. O vínculo ontológico entre ser e objeto, rompido, subvertido e transformado em uma relação entre coisas pelas relações sociais capitalistas, prescindiria ser reestabelecido.

Acreditamos que hoje a ciência e a tecnologia, que contraditoriamente avançaram e acumularam em conhecimento e técnica por dentro do modo de produção capitalista, servindo mais fortemente aos seus interesses, tem condições suficientes para construir caminhos para mediar um outro tipo de relação com a natureza, que não seja ofensiva, destrutiva, meramente mercadológica. Contudo, a ciência e a tecnologia só conseguirão cumprir tal propósito, quando libertas de sua subsunção ao capital.

Encerramos nossas conclusões centrais enfatizando o fato de que natureza não mais suporta os níveis de destruição que sustentam a atual lógica produtivo-consumista do sistema capitalista. E, caso a crise climática não seja tomada e assumida conforme sua importância histórica, e se perpetue a atual lógica, em um futuro não muito distante alcançaremos cenários socioambientais sombrios, catastróficos e incontornáveis.

REFERÊNCIAS

ALESSI, GIL. “Itália pagou preço alto ao resistir a medidas de isolamento social para conter coronavírus Para não desacelerar a economia, Governo italiano criticou prefeitos e governadores por “espalharem caos” ao defender quarentenas. Três dias depois, número de mortes dobrou até chegar aos 7.503 de agora”. São Paulo: El País [25 MAR 2020 – 18:14 BRT] Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/20200325/italiapagouprecoaltoaoresistirameditadaisolamentosocialparacontercoronavirus.html> . Acesso em setembro de 2020.

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus, o trabalho sob fogo cruzado [recurso eletrônico. 1 Ed. – São Paulo: Boitempo, 2020 recurso digital (Pandemia Capital). Formato Epub – Modo de acesso: world wide web.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. – (2. Ed. 10 reimpr.rev.e ampl.) São Paulo, SP : Boitempo, 2009. (Mundo do trabalho)

ARAÚJO, Nalisa Maria Souza Araújo; SILVA, Maria das Graças e. Economia Verde: a nova ofensiva ideológica do Ecocapitalismo. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n.24, jul/dez, 2012.

ARAÚJO, Nalisa Maria Souza Araújo; SILVA, Maria das Graças e. Economia Verde: a nova ofensiva ideológica do Ecocapitalismo. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n.24, jul/dez, 2012.

BEGHIN, Nathalie. [Coordenadora da Assessoria Política do INESC]. “O PPA do governo Bolsonaro: 4 anos de miséria” (05/09/2019, às 10:31). Disponível em: <https://www.inesc.org.br/o-ppa-do-governo-bolsonaro-4-anos-de-miseria/>. Acesso em: 14/09/2020.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. 5º Ed. São Paulo: Cortez, 2008 – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2)

Brasil. [Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas

pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015, [Presidência da República Secretaria- Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos], Presidente DILMA ROUSSEFF, *Miriam Belchior* [Brasília, 18 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República].

BRASIL. LEI Nº 13.249, DE 13 DE JANEIRO DE 2016. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, [Presidência da República Secretaria- Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos], Presidente DILMA ROUSSEFF, *Nelson Barbosa Valdir Moysés Simão*, [Brasília, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República].

BRASIL. LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, [Presidência da República Secretaria- Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos], Presidente Jair Messias Bolsonaro, Paulo Guedes André Luiz de Almeida Mendonça [Brasília, 27 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República].

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Legislação Ambiental Básica / Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, UNESCO, 2008. 350 p.: il.; 25,5 cm.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano Plurianual 2012-2015: projeto de lei / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – Brasília: MP, 2011. 278.p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico. Plano Plurianual 2016-2019: Mensagem Presidencial – Brasília-DF, 2015.

BRASIL. PPA 2012-2015 Anexo I - Programas Temáticos [atualizado 2015]. Arquivo [PDF]. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/ppa-2012-2015> .

BRASIL. PPA 2016-2019 Anexo I Programas Temáticos [atualizado 2015] PDF. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/arquivo/spi1/ppa20162019/anexo_i_atualizado_com_a_loa_2016.pdf/view . Acesso em agosto 2020.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. IN: GOMES, Helder (organizador). Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CARLI, Ranieri. O método em Marx: A verdade e a essência da matéria. Campinas: Papel Social, 2019.

CASTELO, Rodrigo. O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. 1 Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTELO, Rodrigo. O SOCIAL-LIBERALISMO BRASILEIRO E A MISÉRIA IDEOLÓGICA DA ECONOMIA DO BEM-ESTAR. IN: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. A.E. MOTA (ORG) – São Paulo: Cortez,2012.

CEBDS, Conselho Empresarial para o desenvolvimento sustentável. Precificação de Carbono: o que o setor empresarial precisa saber para se posicionar, 2015.

CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia. 2 Ed. – São Paulo: Brasiliense,2008 (Coleção primeiros passos; 13).

CHESNAIS, Francois (Org.). A finança mundializada. São Paulo: Boitempo, 2005. (Apresentação, introdução, capítulo 1 (35-68) e capítulo 4 (109-132).

CHESNAIS, Francois. As dívidas ilegítimas: quando os bancos fazem mão baixa nas políticas públicas. quando os bancos fazem mão baixa nas políticas públicas. Lisboa: Circulo de Leitores, 2012.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2019. Ano de publicação: 2020.

DAMIER, Felipe. Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil. 1º Ed. – Rio de Janeiro: Maud X, 2017.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2020. The State of Food Security and Nutrition in the World 2020. Transforming food systems for affordable healthy diets. Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/ca9692en> .

FOLADORI, Guillermo. Limites do desenvolvimento sustentável. – Campinas- SP: Editora da UNICAMP, São Paulo: imprensa oficial, 2001, 1º Ed.

FOLADORI, Guillermo. Marxismo e Meio Ambiente. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, n.25, p. 82-92, abril de 1999.

FOLADORI, Guillermo. O capitalismo e a crise ambiental. – Revista Outubro, Ed. 5. Art. 8, 2015.

FURTADO, Fabrina; STRAUMAN Gabriel. Ambientalização dos bancos: da crítica reformista à crítica contestatória. IN: Ambientalização dos Bancos e Financeirização da Natureza Um debate sobre a política ambiental do BNDES e a responsabilização das Instituições Financeiras. João Roberto Lopes Pinto (ORG). Brasília 1a edição 2012, Rede Brasil (sobre instituições financeiras multilaterais).

GOMES, Irene. “Pandemia deixa 9,7 milhões de trabalhadores sem remuneração em maio”. Editoria: Séries Especiais | Arte: Helena Pontes (24/06/2020 14h00 | Última Atualização: 09/07/2020 19h47). Acesso em 11/09/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/28038-pandemia-deixa-9-7-milhoes-de-trabalhadores-semremuneracao-em-maio> .

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. IN: MINAYO, M.C. de Souza (Organizadora); DESLANDES, S.F; NETO, O.C.; Gomes, R. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petropolis: Editora Vozes, 2002.

GUIMARÃES, Carlos Alberto. “IBGE estima população do país em 211,8 milhões de habitantes” Editoria: Estatísticas Sociais, Arte de Helga Szpiz. (27/08/2020 09h00 | Última Atualização: 28/08/2020 17h17). Acesso em 11/09/2020: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/28676-ibge-estima-populacao-do-pais-em-211-8-milhoes-de-habitantes> .

Gusmão, F., F.B; Beserra Azevedo Carloni; W. Wills; M. Netto e C.E. Ludena. (2015). Estudos sobre Mercado de Carbono no Brasil: Análise da Alocação de Permissões. Banco Interamericano de Desenvolvimento, Monografia No. 309, Washington DC.

HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. Trad. João A. P. – São Paulo – Boitempo, 2011.

HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. Trad. João A. P. – São Paulo – Boitempo, 2011.

HARVEY, David. O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo, Loyola, 2008.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19 DAVIS. IN: DAVIS, Mike; HARVEY, David; BIHR, Alain; ZIBECCHI, Raúl; BADIOU, Alain; ŽIŽEK, Slavoj. Coronavírus e a luta de classes. Terra sem Amos: Brasil, 2020.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na cena contemporânea. IN: CFESS/ABEPSS – Serviço Social: direitos e competências profissionais. – Brasília, 2009.

IAMAMOTO, M.V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. – 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Capital fetiche, questão social e Serviço Social. IN: Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008

IANNI, Otávio. Estado e capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 2004.

JUSBRASIL. “Linha do tempo: um breve resumo da evolução da legislação ambiental no Brasil”. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/2219914/linha-do-tempo-um-breve-resumo-da-evolucao-da-legislacao-ambiental-no-brasil> . Acesso em 2020.

LACERDA, Nara. Líderes em casos de covid têm governos conservadores ou demoraram a adotar isolamento. Número de infectados supera os 5 milhões com resultados dramáticos para nações que ignoraram o isolamento social. Brasil de Fato | São Paulo (SP) [22 de Maio de 2020 às 07:55]. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/22/lideres-em-casos-de-covid-temgovernos-conservadores-ou-demoraram-a-adotar-isolamento> . Acesso em setembro de 2020.

LEFF, Enrique. Ecologia, Capital e Cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Tradutor: Jorge E. Silva, Editora Vozes, 1ªEd, 2009.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Editora Vozes, Petrópolis-RJ, 2015.

LENIN, V.I.U. O imperialismo, estágio superior do capitalismo. Versão eletrônica. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal/docs/oimperialismo.pdf>. Acesso em: julho, 2016

LOWY, Michael. “*Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista*”. CADERNO CRH, Salvador, v. 26, 67, p. 79-86, Jan./Abr. 2013

LÖWY, Michael. Ecologia e Socialismo. – São Paulo: Cortez Editora, 2005- (Coleção questões da nossa época; v.125).

MACHADO, Priscila Pereira; OLIVEIRA, Nádia Rosana Fernandes de; MENDES, Áquilas Nogueira. O indigesto sistema do alimento mercadoria. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.2, p.505-515, 2016

MARX, Karl (1818-1883). O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista. Tradução Rubens Enderle ; Edição de Friedrich Engels. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl (1818-1883). O capital: crítica da economia política: livro II: o processo de circulação do capital. Edição de Friedrich Engels. Tradução e seleção de textos extras Rubens Enderle ; 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos. Tradução Jesus Ranieri – mar, 2008 – Boitempo, São Paulo-SP.

MARX, Karl; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Public. Inst. José Luís e Rosa Sundermann, 2003.

MCTIC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Relatório Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil, 4ª edição, ano 2017.

MÉSZÁROS, István. Estrutura social e formas de consciência: a determinação social do método. Trad. Luciana Pudenzi, Francisco Raul Cornejo, Paulo Cezar Castanheira. – São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, István. A crise Estrutural do Capital/ Cap. II A Crise Atual, e, III A Necessidade do Controle Social: tradução Francisco Raul Cornejo [et, al] – São Paulo: Boitempo, 2009 – (Mundo do trabalho).

MÉSZÁROS, István. Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.) et al. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

MONTIBELLHER-FILHO, Gilberto. O mito do desenvolvimento sustentável: Meio Ambiente e custos sociais do moderno sistema produtor de mercadorias. – Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2001, 306p.

MORENO, Camila. A Métrica do Carbono: abstrações globais e epistemicídio ecológico. Camila Moreno, Daniel Speich, Lili Fuhr. – Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016. 80 p. ISBN 978-85-62669-17-0.

MOTA, Ana Elizabete. A regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais. Argum., Vitória, v. 9, n. 3, p. 30-36, set./dez. 2017.

MOTA, Ana Elizabete. “Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. Revista Configurações, V. 10, 2012.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da Pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico político ao Serviço Social brasileiro”. IN: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. A.E.MOTA (ORG) – São Paulo: Cortez,2012.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do; PERUZZO, Juliane Feix. IN: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. A.E. MOTA (ORG) – São Paulo: Cortez,2012.

NAÇÕES UNIDAS. Nações Unidas: Declaração do Milênio, - Cimeira do Milênio Nova Iorque, 6-8 de Setembro de 2000. United Nations Millennium Declaration DPI/2163 — Portuguese — 2000 — August 2001 (Published by United Nations Information Centre, Lisbon).

NETTO, J.P; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. 3º E. – São Paulo: Cortez, 2007.

NEVES, Lucia Maria Wanderley (Org.) A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil [15 de setembro de 2020].Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19> . Acesso em 15/09/2020.

PNUMA, Programa das Nações Unidas para o meio ambiente. *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão*, 2011.

PNUMA. Relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA “Rumo a uma Economia Verde, caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza, síntese para os tomadores de decisão, 2011.

PONTES, R.N. Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. – 8° Ed.- São Paulo: Cortez, 2016.

SALVADOR, E. Crise do Capital e o socorro do fundo público. Capitalismo em crise, política social e direitos / Ivanete Boschetti ... [et al.] (orgs) . – São Paulo : Cortez, 2010.

SEEG – Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Dados das Emissões Totais [Dados: 1990 – 2018]. Acesso: ABRIL, 2020. Disponível para acesso em: http://plataforma.seeg.eco.br/total_emission# .

SEEG, Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa [Observatório do Clima]. Nota técnica - Impacto da pandemia de covid-19 nas emissões de gases de efeito estufa no brasil (PDF), 2020. Disponível em: https://seeg-br.s3.amazonaws.com/OC_nota_tecnica_FINAL.pdf .

SILVA, Andrea Lima da AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E A CARCINICULTURA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA LUTA PELO TERRITÓRIO - Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE: CCSA, 2009.

SILVA, Andrea Lima da; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Legado do Marxismo na Análise do Direito à Cidade e da Diversidade Sexual. IN: Marxismo, política social e direitos. BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (Orgs). 1.Ed. – São Paulo: Cortez Editora, 2018.

SIMIÃO, Luciana do Nascimento. O “novo” discurso hegemônico da insustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica – Natal- RN, 2014, 167p.

SIVA, Maria das Graças e. Sustentabilidade socioambiental e a retórica neodesenvolvimentista: apontamentos sobre meio ambiente e saúde no Brasil Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 428-446, jul./set. 2015

TEMPORALIS, ABEPSS. Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social. – Brasília-DF – Ano 12 – N.24 –Jul/ Dez. 2012 – Semestral. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) / – ano 1. N.1 (Jan./Jun 2000) – Brasília: ABEPSS, 2000.

WWF, Fundo Mundial para a Natureza. Relatório Anual 2019. Ano de Publicação: 2020.

WWH, ANTAKARANA. Compêndio para sustentabilidade: ferramentas de Gestão de Responsabilidade Socioambiental: uma contribuição para o desenvolvimento sustentável. 1 Ed. – São Paulo, 2008.

ZACARIAS, Rachel Santos. Do “Desenvolvimento Sustentável” à Economia Verde: as falsas propostas do capital em época de crise. Brasília (DF), Revista Temporalis, ano 12, n.23, p. 125-151, 2012.